



NOTA TÉCNICA Nº 19/2020

Ajustes dos Leiautes Versão 2.5

06/11/2020

1. Objetivo

Esta Nota Técnica tem como objetivo disponibilizar os ajustes nos leiautes do eSocial que se fazem necessários.

2. Previsão de implantação

Algumas alterações já estão disponíveis em ambos os ambientes (produção e produção restrita), conforme pode ser observado no item 4.

Os demais ajustes estão previstos para serem implantados nas seguintes datas:

- Ambiente de produção restrita: 17/11/2020.
- Ambiente de produção: 23/11/2020.

3. Leiautes, Tabelas, Regras de validação e esquemas XSD

Juntamente com esta Nota Técnica são publicados os seguintes documentos:

- Leiautes do eSocial v2.5 (cons. até NT 19.2020).
- Leiautes do eSocial v2.5 - Anexo I - Tabelas (cons. até NT 19.2020).
- Leiautes do eSocial v2.5 - Anexo II - Tabela de Regras (cons. até NT 19.2020).

4. Alterações introduzidas nesta Nota Técnica

LEIAUTE	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	MOTIVO
S-1200, S-1210, S-1250, S-1260, S-1270 e S-1280	Incluída REGRA_VALIDA_EMPREGADOR.	Extensão da aplicação de restrições de envio de eventos por empregador anulado ou cancelado, bem como por empresa inapta por inexistência de fato ou baixada, aos eventos periódicos relacionados na coluna "Leiaute".
S-1200, S-1210 e S-2299	Excluída REGRA_RUBRICA_SIMPLIF_TAB_PADRAO.	Permitir que as empresas do 2º grupo que posteriormente se tornaram MEI utilizem rubricas criadas em seu sistema de folha de pagamento.
S-1210	Campo {detPgtoFl/retPgtoTot/codRubr}* – alterada validação. Campo {detPgtoFl/infoPgtoParc/codRubr}* – alterada validação. Campo {detPgtoBenPr/retPgtoTot/codRubr}* – alterada validação.	Correção na documentação (a implementação já exige que o código da rubrica esteja vigente no evento remuneratório de referência).
S-2299 e S-2399	Incluída REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA.	Aplicação da regra a todos os eventos que contenham ou possam conter rubricas.

LEIAUTE	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	MOTIVO
S-5003	Campo {remFGTS} – alterada validação.	Ajuste nos cálculos de FGTS relativos ao 13º salário proporcional.
	Campo {remFGTSE} – alterada validação.	
	Campo {tpDps} – excluídos valores [73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82].	Ajuste decorrente da Portaria SEPRT nº 950/2020 (contrato Verde e Amarelo).
	Campo {dpsFGTS} – alterada validação.	
	Campo {tpDpsE} – excluídos valores [75, 76, 80, 81, 82].	Ajuste decorrente da Portaria SEPRT nº 950/2020 (contrato Verde e Amarelo).
	Campo {dpsFGTSE} – alterada validação.	
S-5013	Campo {tpDps} – excluídos valores [73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82].	Ajuste decorrente da Portaria SEPRT nº 950/2020 (contrato Verde e Amarelo).
	Campo {tpDpsE} – excluídos valores [75, 76, 80, 81, 82].	
TABELAS	Tabela 03* – alterado nome do código [1619] e alterados nome e descrição do código [6119].	Ajuste decorrente da Lei 14.020/2020.
	Tabela 03* – alterada descrição do código [6101].	Ajuste decorrente da Portaria SEPRT nº 950/2020 (contrato Verde e Amarelo).
	Tabela 08 – excluído código [08].	Ausência de personalidade jurídica (a escrituração deve ser transmitida pelo CPF do responsável pelo consórcio).
	Tabela 18* – alterada descrição do código [37].	Ajuste decorrente da Lei 14.020/2020.
	Tabela 19* – alterado início de validade do código [34].	Ajuste decorrente da implantação da funcionalidade de transferência de titularidade do empregado doméstico.
	Tabela 22* – alterada compatibilidade entre o FPAS [787] e a classificação tributária [04].	Permitir que o MEI informe lotação tributária com FPAS 787.
REGRAS	REGRA_MUDANCA_CPF – alterada descrição.	Alteração da regra para exigir que a data de nascimento do novo evento seja igual à data de nascimento do evento anterior.
	REGRA_RUBRICA_SIMPLIF_TAB_PADRAO – excluída.	Permitir que as empresas do 2º grupo que posteriormente se tornaram MEI utilizem rubricas criadas em seu sistema de folha de pagamento.
	REGRA_VALIDA_CNPJ* – alterada descrição da alínea "b" e incluída observação.	Permitir exclusão de evento enviado após a baixa da empresa.

* Alteração já disponível nos ambientes de produção e produção restrita.



LEIAUTES DO eSOCIAL

Versão 2.5 (consolidada até NT 19/2020)

Novembro de 2020

Sumário

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	4
S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.....	10
S-1010 - Tabela de Rubricas	16
S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias.....	23
S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos	27
S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas	30
S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão	31
S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho	33
S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho	36
S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	38
S-1080 - Tabela de Operadores Portuários.....	42
S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social	44
S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previd. Social	51
S-1207 - Benefícios previdenciários - RPPS.....	55
S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho.....	56
S-1250 - Aquisição de Produção Rural	62
S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física	65
S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários	67
S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos	68
S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência	70
S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos	71
S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos	72
S-1300 - Contribuição Sindical Patronal	73
S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar	74
S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	75
S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	85
S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho.....	90
S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho.....	94
S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	97
S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional	99
S-2230 - Afastamento Temporário	101
S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco	104

S-2245 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	107
S-2250 - Aviso Prévio	109
S-2260 - Convocação para Trabalho Intermitente.....	111
S-2298 - Reintegração	113
S-2299 - Desligamento	114
S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início	121
S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual	128
S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término.....	131
S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS.....	135
S-3000 - Exclusão de eventos.....	137
S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador	138
S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte.....	145
S-5003 - Informações do FGTS por Trabalhador.....	149
S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte	155
S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte	162
S-5013 - Informações do FGTS consolidadas por contribuinte	163

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtInfoEmpregador	eSocial	2	Evento de informações do empregador	1-1	-	O
ideEvento	evtInfoEmpregador	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtInfoEmpregador	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoEmpregador	evtInfoEmpregador	3	Informações do Empregador	1-1	-	O
inclusao	infoEmpregador	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
idePeriodo	inclusao	5	Período de validade das informações incluídas	1-1	iniValid, fimValid	O
infoCadastro	inclusao	5	Informações do empregador	1-1	-	O
dadosIsencao	infoCadastro	6	Informações Complementares - Empresas Isentas - Dados da Isenção	0-1	-	OC (se {classTrib} = [80]); N (nos demais casos).
contato	infoCadastro	6	Informações de contato	0-1	-	F
infoOP	infoCadastro	6	Informações relativas a Órgãos Públicos	0-1	-	O (se {natJurid} = "Administração Pública") N (Nos demais casos)
infoEFR	infoOP	7	Informações relativas a Ente Federativo Responsável - EFR	0-1	-	O (Se {natJurid} = [102-3, 103-1, 105-8, 106-6, 108-2, 117-1, 118-0, 123-6, 124-4]). N (Nos demais casos)
infoEnte	infoOP	7	Informações relativas ao ente federativo estadual, distrital ou municipal	0-1	-	O (Se {natJurid} = [102-3, 103-1, 105-8, 106-6, 108-2, 117-1, 118-0, 123-6, 124-4]). N (Nos demais casos)
infoOrgInternacional	infoCadastro	6	Informações exclusivas de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0-1	-	O (se {natJurid} tem o algarismo '5' na primeira posição) N (nos demais casos)
softwareHouse	infoCadastro	6	Informações do desenvolvedor do Software	0-99	cnjSoftHouse	F
infoComplementares	infoCadastro	6	Informações complementares sobre o declarante	0-1	-	F
situacaoPJ	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Jurídica	0-1	-	F (se {tpInsc} = [1]) N (nos demais casos)
situacaoPF	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Física	0-1	-	F (se {tpInsc} = [2]) N (nos demais casos)
alteracao	infoEmpregador	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
idePeriodo	alteracao	5	Período de validade das informações alteradas	1-1	iniValid, fimValid	O
infoCadastro	alteracao	5	Informações do empregador	1-1	-	O
dadosIsencao	infoCadastro	6	Informações Complementares - Empresas Isentas - Dados da Isenção	0-1	-	OC (se {classTrib} = [80]); N (nos demais casos).
contato	infoCadastro	6	Informações de contato	0-1	-	F
infoOP	infoCadastro	6	Informações relativas a Órgãos Públicos	0-1	-	O (se {natJurid} = "Administração Pública") N (Nos demais casos)
infoEFR	infoOP	7	Informações relativas a Ente Federativo Responsável - EFR	0-1	-	O (Se {natJurid} = [102-3, 103-1, 105-8, 106-6, 108-2, 117-1, 118-0, 123-6, 124-4]). N (Nos demais casos)
infoEnte	infoOP	7	Informações relativas ao ente federativo estadual, distrital ou municipal	0-1	-	O (Se {natJurid} = [102-3, 103-1, 105-8, 106-6, 108-2, 117-1, 118-0, 123-6, 124-4]). N (Nos demais casos)
infoOrgInternacional	infoCadastro	6	Informações exclusivas de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0-1	-	O (se {natJurid} tem o algarismo '5' na primeira posição) N (nos demais casos)
softwareHouse	infoCadastro	6	Informações do desenvolvedor do Software	0-99	cnjSoftHouse	F
infoComplementares	infoCadastro	6	Informações complementares sobre o declarante	0-1	-	F
situacaoPJ	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Jurídica	0-1	-	F (se {tpInsc} = [1]) N (nos demais casos)
situacaoPF	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Física	0-1	-	F (se {tpInsc} = [2]) N (nos demais casos)
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC
exclusao	infoEmpregador	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC

idePeriodo	exclusao	5	Período de validade das informações excluídas	1-1	iniValid, fimValid	O
------------	----------	---	--	-----	--------------------	---

Registros do evento S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtInfoEmpregador	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de informações do empregador. Regras de validação: REGRA_INFO_EMP_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_INFO_EMP_VALIDA_CLASTRIB_BASE_ALCANTARA REGRA_INFO_EMP_VALIDA_DTINICIAL REGRA_INFO_EMP_VALIDA_RAIZ_CNPJ REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtInfoEmpregador	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtInfoEmpregador	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtInfoEmpregador	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoEmpregador	evtInfoEmpregador	CG	-	1-1	-	-	Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das respectivas informações do empregador.
12	inclusao	infoEmpregador	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	idePeriodo	inclusao	G	-	1-1	-	-	Período de validade das informações incluídas.
14	iniValid	idePeriodo	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
15	fimValid	idePeriodo	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
16	infoCadastro	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações do empregador.
17	nmRazao	infoCadastro	E	C	0-1	100	-	Informar o nome do contribuinte, no caso de pessoa física, ou a razão social, no caso de pessoa jurídica ou órgão público. O preenchimento deste campo é facultativo.
18	classTrib	infoCadastro	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código correspondente à classificação tributária do contribuinte, conforme tabela 8. Validação: Deve ser um dos códigos existentes na tabela. Os códigos [21] e [22] somente podem ser utilizados se {tpInsc} for igual a [2]. Para os demais códigos, {tpInsc} deve ser igual a [1].
19	natJurid	infoCadastro	E	C	0-1	004	-	Preencher com o código da Natureza Jurídica do Contribuinte, conforme tabela 21. Validação: O preenchimento do campo é obrigatório e exclusivo para empregador PJ e administração pública. Neste caso, deve ser um código existente na tabela 21 e compatível com a informação constante no CNPJ. Se {clasTRIB} = [85], o número da {natJurid} deve iniciar por 1 (exemplo: 101-5, 112-0, etc.). Não é permitida a utilização dos códigos 402-2 e 412-0.
20	indCoop	infoCadastro	E	N	0-1	001	-	Indicativo de Cooperativa: 0 - Não é cooperativa;

								1 - Cooperativa de Trabalho; 2 - Cooperativa de Produção; 3 - Outras Cooperativas. Validação: O preenchimento do campo é exclusivo e obrigatório para PJ. Somente pode ser diferente de ZERO se {natJurid} for igual a [2143]. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
21	indConstr	infoCadastro	E	N	0-1	001	-	Indicativo de Construtora: 0 - Não é Construtora; 1 - Empresa Construtora. Validação: O preenchimento do campo é exclusivo e obrigatório para PJ. Valores Válidos: 0, 1.
22	indDesFolha	infoCadastro	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Desoneração da Folha: 0 - Não Aplicável; 1 - Empresa enquadrada nos art. 7º a 9º da Lei 12.546/2011. Validação: Pode ser igual a [1] apenas se a classificação tributária for igual a [02,03,99]. Nos demais casos, deve ser igual a [0]. Valores Válidos: 0, 1.
23	indOpcCP	infoCadastro	E	N	0-1	001	-	Indicativo da opção pelo produtor rural pela forma de tributação da contribuição previdenciária, nos termos do art. 25, §13, da Lei 8.212/1991 e do art. 25, §7º, da Lei 8.870/1994. O não preenchimento deste campo por parte do produtor rural implica opção pela comercialização da sua produção: 1 - Sobre a comercialização da sua produção; 2 - Sobre a folha de pagamento. Validação: Não preencher se ({classTrib} <> [07, 08, 21]). Valores Válidos: 1, 2.
24	indPorte	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicativo de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para permissão de acesso ao módulo simplificado (não preencher caso o usuário não se enquadre como micro ou pequena empresa): S - Sim. Validação: Não preencher se {classTrib} = [21, 22]. Valor Válido: S.
25	indOptRegEletron	infoCadastro	E	N	1-1	001	-	Indica se houve opção pelo registro eletrônico de empregados: 0 - Não optou pelo registro eletrônico de empregados; 1 - Optou pelo registro eletrônico de empregados. Valores Válidos: 0, 1.
26	indEntEd	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicativo de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou de entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT): N - Não; S - Sim. Validação: O preenchimento é facultativo para Pessoa Jurídica. Não informar se for Pessoa Física. Valores Válidos: S,N.
27	indEtt	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicativo de Empresa de Trabalho Temporário (Lei nº 6.019/1974), com registro no Ministério do Trabalho: N - Não é Empresa de Trabalho Temporário; S - Empresa de Trabalho Temporário. O preenchimento deste campo é facultativo. Valores Válidos: S,N.
28	nrRegEtt	infoCadastro	E	C	0-1	030	-	Número do registro da Empresa de Trabalho Temporário no Ministério do Trabalho. Validação: Informação obrigatória se {indEtt} = [S]. Não pode ser informado nos demais casos. Se informado, deve conter apenas números.
29	dadosIsencao	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	Informações Complementares - Empresas Isentas - Dados da Isenção.
30	ideMinLei	dadosIsencao	E	C	1-1	070	-	Sigla e nome do Ministério ou Lei que concedeu o Certificado.
31	nrCertif	dadosIsencao	E	C	1-1	040	-	Número do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, número da portaria de concessão do Certificado, ou, no caso de concessão através de Lei específica, o número da Lei.
32	dtEmisCertif	dadosIsencao	E	D	1-1	-	-	Data de Emissão do Certificado/publicação da Lei.
33	dtVencCertif	dadosIsencao	E	D	1-1	-	-	Data de vencimento do certificado. Validação: Não pode ser anterior a {dtEmisCertif}.
34	nrProtRenov	dadosIsencao	E	C	0-1	040	-	Número do protocolo do pedido de renovação.
35	dtProtRenov	dadosIsencao	E	D	0-1	-	-	Data do protocolo de renovação.
36	dtDou	dadosIsencao	E	D	0-1	-	-	Preencher com a data de publicação no Diário Oficial da União.
37	pagDou	dadosIsencao	E	N	0-1	005	-	Preencher com o número da página no DOU referente à publicação do documento de concessão do certificado.
38	contato	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	Informações de contato.
39	nmCtt	contato	E	C	1-1	070	-	Nome do contato na empresa. Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do eSocial.
40	cpfCtt	contato	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do contato. Validação: A inscrição é validada na base de dados do CPF da RFB.
41	foneFixo	contato	E	C	0-1	013	-	Informar o número do telefone, com DDD. Validação: O preenchimento é obrigatório se o campo {foneCel} não for preenchido. Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.

42	foneCel	contato	E	C	0-1	013	-	Telefone celular, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
43	email	contato	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no fim do e-mail.
44	infoOP	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a Órgãos Públicos.
45	nrSiafi	infoOP	E	C	1-1	006	-	Preencher com o número SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, caso seja órgão público usuário do sistema.
46	infoEFR	infoOP	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a Ente Federativo Responsável - EFR.
47	ideEFR	infoEFR	E	C	1-1	001	-	Informar se o Órgão Público é o Ente Federativo Responsável - EFR ou se é uma unidade administrativa autônoma vinculada a um EFR; S - É EFR; N - Não é EFR. Validação: Essa informação é validada no cadastro do CNPJ na RFB. Valores Válidos: S, N.
48	cnjEFR	infoEFR	E	C	0-1	014	-	CNPJ do Ente Federativo Responsável - EFR. Validação: Preenchimento obrigatório se {ideEFR} = [N]. Informação validada no cadastro do CNPJ da RFB.
49	infoEnte	infoOP	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao ente federativo estadual, distrital ou municipal.
50	nmEnte	infoEnte	E	C	1-1	100	-	Nome do Ente Federativo ao qual o órgão está vinculado.
51	uf	infoEnte	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
52	codMunic	infoEnte	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
53	indRPPS	infoEnte	E	C	1-1	001	-	Informar se o ente público possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
54	subteto	infoEnte	E	N	1-1	001	-	Preencher com o poder a que se refere o subteto: 1 - Executivo; 2 - Judiciário; 3 - Legislativo; 9 - Todos os poderes. Valores Válidos: 1, 2, 3, 9.
55	vrSubteto	infoEnte	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor do subteto do Ente Federativo.
56	infoOrgInternacional	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	Informações exclusivas de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.
57	indAcordoIsenMulta	infoOrgInternacional	E	N	1-1	001	-	Indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa: 0 - Sem acordo; 1 - Com acordo. Valores Válidos: 0, 1.
58	softwareHouse	infoCadastro	G	-	0-99	-	-	Informações relativas ao desenvolvedor do software que gerou o arquivo xml.
59	cnjSoftHouse	softwareHouse	E	C	1-1	014	-	CNPJ da empresa desenvolvedora do software. Se o software foi desenvolvido pelo próprio empregador, informar o CNPJ do estabelecimento do empregador responsável pelo desenvolvimento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_CNPJ
60	nmRazao	softwareHouse	E	C	0-1	100	-	Informar a razão social, no caso de pessoa jurídica ou órgão público. O preenchimento deste campo é facultativo.
61	nmCont	softwareHouse	E	C	1-1	070	-	Nome do contato na empresa.
62	telefone	softwareHouse	E	C	1-1	013	-	Informar o número do telefone, com DDD. Validação: Deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
63	email	softwareHouse	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no fim do e-mail.
64	infoComplementares	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	Informações complementares sobre o declarante.
65	situacaoPJ	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações Complementares - Pessoa Jurídica.
66	indSitPJ	situacaoPJ	E	N	1-1	001	-	Indicativo da Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal; 1 - Extinção; 2 - Fusão; 3 - Cisão; 4 - Incorporação. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4.
67	situacaoPF	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações Complementares - Pessoa Física.
68	indSitPF	situacaoPF	E	N	1-1	001	-	Indicativo da Situação da Pessoa Física: 0 - Situação Normal; 1 - Encerramento de espólio; 2 - Saída do país em caráter permanente. Valores Válidos: 0, 1, 2.
69	alteracao	infoEmpregador	G	-	0-1	-	-	Alteração das informações.
70	idePeriodo	alteracao	G	-	1-1	-	-	Período de validade das informações alteradas.
71	iniValid	idePeriodo	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no

								evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
72	fimValid	idePeriodo	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
73	infoCadastro	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações do empregador.
74	nmRazao	infoCadastro	E	C	0-1	100	-	Informar o nome do contribuinte, no caso de pessoa física, ou a razão social, no caso de pessoa jurídica ou órgão público. O preenchimento deste campo é facultativo.
75	classTrib	infoCadastro	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código correspondente à classificação tributária do contribuinte, conforme tabela 8. Validação: Deve ser um dos códigos existentes na tabela. Os códigos [21] e [22] somente podem ser utilizados se {tpInsc} for igual a [2]. Para os demais códigos, {tpInsc} deve ser igual a [1].
76	natJurid	infoCadastro	E	C	0-1	004	-	Preencher com o código da Natureza Jurídica do Contribuinte, conforme tabela 21. Validação: O preenchimento do campo é obrigatório e exclusivo para empregador PJ e administração pública. Neste caso, deve ser um código existente na tabela 21 e compatível com a informação constante no CNPJ. Se {clastrib} = [85], o número da {natJurid} deve iniciar por 1 (exemplo: 101-5, 112-0, etc.). Não é permitida a utilização dos códigos 402-2 e 412-0.
77	indCoop	infoCadastro	E	N	0-1	001	-	Indicativo de Cooperativa: 0 - Não é cooperativa; 1 - Cooperativa de Trabalho; 2 - Cooperativa de Produção; 3 - Outras Cooperativas. Validação: O preenchimento do campo é exclusivo e obrigatório para PJ. Somente pode ser diferente de ZERO se {natJurid} for igual a [2143]. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
78	indConstr	infoCadastro	E	N	0-1	001	-	Indicativo de Construtora: 0 - Não é Construtora; 1 - Empresa Construtora. Validação: O preenchimento do campo é exclusivo e obrigatório para PJ. Valores Válidos: 0, 1.
79	indDesFolha	infoCadastro	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Desoneração da Folha: 0 - Não Aplicável; 1 - Empresa enquadrada nos art. 7º a 9º da Lei 12.546/2011. Validação: Pode ser igual a [1] apenas se a classificação tributária for igual a [02,03,99]. Nos demais casos, deve ser igual a [0]. Valores Válidos: 0, 1.
80	indOpcCP	infoCadastro	E	N	0-1	001	-	Indicativo da opção pelo produtor rural pela forma de tributação da contribuição previdenciária, nos termos do art. 25, §13, da Lei 8.212/1991 e do art. 25, §7º, da Lei 8.870/1994. O não preenchimento deste campo por parte do produtor rural implica opção pela comercialização da sua produção: 1 - Sobre a comercialização da sua produção; 2 - Sobre a folha de pagamento. Validação: Não preencher se ({classTrib} <> [07, 08, 21]). Valores Válidos: 1, 2.
81	indPorte	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicativo de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para permissão de acesso ao módulo simplificado (não preencher caso o usuário não se enquadre como micro ou pequena empresa): S - Sim. Validação: Não preencher se {classTrib} = [21, 22]. Valor Válido: S.
82	indOptRegEletron	infoCadastro	E	N	1-1	001	-	Indica se houve opção pelo registro eletrônico de empregados: 0 - Não optou pelo registro eletrônico de empregados; 1 - Optou pelo registro eletrônico de empregados. Valores Válidos: 0, 1.
83	indEntEd	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicativo de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou de entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT): N - Não; S - Sim. Validação: O preenchimento é facultativo para Pessoa Jurídica. Não informar se for Pessoa Física. Valores Válidos: S,N.
84	indEtt	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicativo de Empresa de Trabalho Temporário (Lei nº 6.019/1974), com registro no Ministério do Trabalho: N - Não é Empresa de Trabalho Temporário; S - Empresa de Trabalho Temporário. O preenchimento deste campo é facultativo. Valores Válidos: S,N.
85	nrRegEtt	infoCadastro	E	C	0-1	030	-	Número do registro da Empresa de Trabalho Temporário no Ministério do

									Trabalho. Validação: Informação obrigatória se {indEtt} = [S]. Não pode ser informado nos demais casos. Se informado, deve conter apenas números.
86	dadosIsencao	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	-	Informações Complementares - Empresas Isentas - Dados da Isenção.
87	ideMinLei	dadosIsencao	E	C	1-1	070	-	-	Sigla e nome do Ministério ou Lei que concedeu o Certificado.
88	nrCertif	dadosIsencao	E	C	1-1	040	-	-	Número do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, número da portaria de concessão do Certificado, ou, no caso de concessão através de Lei específica, o número da Lei.
89	dtEmisCertif	dadosIsencao	E	D	1-1	-	-	-	Data de Emissão do Certificado/publicação da Lei.
90	dtVencCertif	dadosIsencao	E	D	1-1	-	-	-	Data de vencimento do certificado. Validação: Não pode ser anterior a {dtEmisCertif}.
91	nrProtRenov	dadosIsencao	E	C	0-1	040	-	-	Número do protocolo do pedido de renovação.
92	dtProtRenov	dadosIsencao	E	D	0-1	-	-	-	Data do protocolo de renovação.
93	dtDou	dadosIsencao	E	D	0-1	-	-	-	Preencher com a data de publicação no Diário Oficial da União.
94	pagDou	dadosIsencao	E	N	0-1	005	-	-	Preencher com o número da página no DOU referente à publicação do documento de concessão do certificado.
95	contato	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	-	Informações de contato.
96	nmCtt	contato	E	C	1-1	070	-	-	Nome do contato na empresa. Pessoa responsável por ser o contato do empregador com os órgãos gestores do eSocial.
97	cpfCtt	contato	E	C	1-1	011	-	-	Preencher com o número do CPF do contato. Validação: A inscrição é validada na base de dados do CPF da RFB.
98	foneFixo	contato	E	C	0-1	013	-	-	Informar o número do telefone, com DDD. Validação: O preenchimento é obrigatório se o campo {foneCel} não for preenchido. Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
99	foneCel	contato	E	C	0-1	013	-	-	Telefone celular, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
100	email	contato	E	C	0-1	060	-	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no fim do e-mail.
101	infoOP	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	-	Informações relativas a Órgãos Públicos.
102	nrSiafi	infoOP	E	C	1-1	006	-	-	Preencher com o número SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, caso seja órgão público usuário do sistema.
103	infoEFR	infoOP	G	-	0-1	-	-	-	Informações relativas a Ente Federativo Responsável - EFR.
104	ideEFR	infoEFR	E	C	1-1	001	-	-	Informar se o Órgão Público é o Ente Federativo Responsável - EFR ou se é uma unidade administrativa autônoma vinculada a um EFR; S - É EFR; N - Não é EFR. Validação: Essa informação é validada no cadastro do CNPJ na RFB. Valores Válidos: S, N.
105	cnpjEFR	infoEFR	E	C	0-1	014	-	-	CNPJ do Ente Federativo Responsável - EFR. Validação: Preenchimento obrigatório se {ideEFR} = [N]. Informação validada no cadastro do CNPJ da RFB.
106	infoEnte	infoOP	G	-	0-1	-	-	-	Informações relativas ao ente federativo estadual, distrital ou municipal.
107	nmEnte	infoEnte	E	C	1-1	100	-	-	Nome do Ente Federativo ao qual o órgão está vinculado.
108	uf	infoEnte	E	C	1-1	002	-	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
109	codMunic	infoEnte	E	N	0-1	007	-	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
110	indrPPS	infoEnte	E	C	1-1	001	-	-	Informar se o ente público possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
111	subteto	infoEnte	E	N	1-1	001	-	-	Preencher com o poder a que se refere o subteto: 1 - Executivo; 2 - Judiciário; 3 - Legislativo; 9 - Todos os poderes. Valores Válidos: 1, 2, 3, 9.
112	vrSubteto	infoEnte	E	N	1-1	14	2	-	Preencher com o valor do subteto do Ente Federativo.
113	infoOrgInternacional	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	-	Informações exclusivas de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.
114	indAcordoIsenMulta	infoOrgInternacional	E	N	1-1	001	-	-	Indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa: 0 - Sem acordo; 1 - Com acordo. Valores Válidos: 0, 1.
115	softwareHouse	infoCadastro	G	-	0-99	-	-	-	Informações relativas ao desenvolvedor do software que gerou o arquivo xml.
116	cnpjSoftHouse	softwareHouse	E	C	1-1	014	-	-	CNPJ da empresa desenvolvedora do software. Se o software foi desenvolvido pelo próprio empregador, informar o CNPJ do estabelecimento do empregador responsável pelo desenvolvimento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_CNPJ

117	nmRazao	softwareHouse	E	C	0-1	100	-	Informar a razão social, no caso de pessoa jurídica ou órgão público. O preenchimento deste campo é facultativo.
118	nmCont	softwareHouse	E	C	1-1	070	-	Nome do contato na empresa.
119	telefone	softwareHouse	E	C	1-1	013	-	Informar o número do telefone, com DDD. Validação: Deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
120	email	softwareHouse	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no fim do e-mail.
121	infoComplementares	infoCadastro	G	-	0-1	-	-	Informações complementares sobre o declarante.
122	situacaoPJ	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações Complementares - Pessoa Jurídica.
123	indSitPJ	situacaoPJ	E	N	1-1	001	-	Indicativo da Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal; 1 - Extinção; 2 - Fusão; 3 - Cisão; 4 - Incorporação. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4.
124	situacaoPF	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações Complementares - Pessoa Física.
125	indSitPF	situacaoPF	E	N	1-1	001	-	Indicativo da Situação da Pessoa Física: 0 - Situação Normal; 1 - Encerramento de espólio; 2 - Saída do país em caráter permanente. Valores Válidos: 0, 1, 2.
126	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do registro identificado no evento, apresentando o novo período de validade.
127	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
128	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
129	exclusao	infoEmpregador	G	-	0-1	-	-	Exclusão das informações.
130	idePeriodo	exclusao	G	-	1-1	-	-	Informação destinada a localizar corretamente as informações já existentes e que serão objeto de exclusão através deste evento.
131	iniValid	idePeriodo	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
132	fimValid	idePeriodo	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTabEstab	eSocial	2	Evento Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Órgãos Públicos	1-1	Id	O
ideEvento	evtTabEstab	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabEstab	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoEstab	evtTabEstab	3	Informações do Estabelecimento ou obra	1-1	-	O
inclusao	infoEstab	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
ideEstab	inclusao	5	Identificação do estabelecimento, obra ou órgão público e validade das informações	1-1	tpInsc, nrInsc, iniValid, fimValid	O
dadosEstab	inclusao	5	Detalhamento das informações do estabelecimento, obra ou órgão público	1-1	-	O
aliquilrat	dadosEstab	6	Informações de Apuração da alíquota Gilrat do Estabelecimento	1-1	-	O
procAdmJudRat	aliquilrat	7	Processo administrativo/judicial relativo à alíquota RAT	0-1	-	OC
procAdmJudFap	aliquilrat	7	Processo administrativo/judicial relativo ao FAP	0-1	-	OC
infoCaepf	dadosEstab	6	Informações relativas ao CAEPF	0-1	-	O (se {tpInsc} = {3}); N (nos demais casos).

infoObra	dadosEstab	6	Indicativo de substituição da contribuição Patronal - Obra de Construção Civil	0-1	-	O (se {indConstr} = [1] e {tpInsc} do estabelecimento = [4]); N (nos demais casos).
infoTrab	dadosEstab	6	Informações Trabalhistas	0-1	-	OC
infoApr	infoTrab	7	Informações relacionadas à contratação de aprendiz	0-1	-	OC
infoEntEduc	infoApr	8	Identificação da(s) entidade(s) educativa(s) ou de prática desportiva	0-99	nrInsc	F (Se {contEntEd} for igual a [S]). N (nas demais situações).
infoPCD	infoTrab	7	Informações sobre a contratação de pessoa com deficiência (PCD)	0-1	-	OC
alteracao	infoEstab	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
ideEstab	alteracao	5	Identificação do estabelecimento, obra ou órgão público e validade das informações	1-1	tpInsc, nrInsc, iniValid, fimValid	O
dadosEstab	alteracao	5	Detalhamento das informações do estabelecimento, obra ou órgão público	1-1	-	O
aliqGilrat	dadosEstab	6	Informações de Apuração da alíquota Gilrat do Estabelecimento	1-1	-	O
procAdmJudRat	aliqGilrat	7	Processo administrativo/judicial relativo à alíquota RAT	0-1	-	OC
procAdmJudFap	aliqGilrat	7	Processo administrativo/judicial relativo ao FAP	0-1	-	OC
infoCaepf	dadosEstab	6	Informações relativas ao CAEPF	0-1	-	O (se {tpInsc} = [3]); N (nos demais casos).
infoObra	dadosEstab	6	Indicativo de substituição da contribuição Patronal - Obra de Construção Civil	0-1	-	O (se {indConstr} = [1] e {tpInsc} do estabelecimento = [4]); N (nos demais casos).
infoTrab	dadosEstab	6	Informações Trabalhistas	0-1	-	OC
infoApr	infoTrab	7	Informações relacionadas à contratação de aprendiz	0-1	-	OC
infoEntEduc	infoApr	8	Identificação da(s) entidade(s) educativa(s) ou de prática desportiva	0-99	nrInsc	F (Se {contEntEd} for igual a [S]). N (nas demais situações).
infoPCD	infoTrab	7	Informações sobre a contratação de pessoa com deficiência (PCD)	0-1	-	OC
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC
exclusao	infoEstab	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC
ideEstab	exclusao	5	Identificação do estabelecimento, obra ou órgão público	1-1	tpInsc, nrInsc, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabEstab	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento tabela de estabelecimentos, obras de construção civil ou Órgãos Públicos. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABESTAB_VALIDA_ESTABELECIMENTO REGRA_TABESTAB_VALIDA_GILRAT REGRA_TABESTAB_VALIDA_INFO_CNO REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA REGRA_VALIDA_FAP
3	Id	evtTabEstab	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabEstab	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.

7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabEstab	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoEstab	evtTabEstab	CG	-	1-1	-	-	Informações do Estabelecimento ou obra.
12	inclusao	infoEstab	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideEstab	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do estabelecimento, obra ou órgão público e período de validade das informações que estão sendo incluídas.
14	tpInsc	ideEstab	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1, 3, 4.
15	nrInsc	ideEstab	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento, obra de construção civil ou órgão público de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Deve ser compatível com o conteúdo do campo {tpInsc}. Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB, vinculado ao empregador.
16	iniValid	ideEstab	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
17	fimValid	ideEstab	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
18	dadosEstab	inclusao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações do estabelecimento, obra ou órgão público que está sendo incluído.
19	cnaePrep	dadosEstab	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do CNAE conforme legislação vigente, referente à atividade econômica preponderante do estabelecimento. Validação: Deve ser um número existente na tabela CNAE.
20	aliquilrat	dadosEstab	G	-	1-1	-	-	Informações de Apuração da alíquota Gilrat do Estabelecimento.
21	aliquRat	aliquilrat	E	N	1-1	001	-	Preencher com a alíquota definida na legislação vigente para a atividade (CNAE) preponderante. A divergência só é permitida se existir o registro complementar com informações sobre o processo administrativo/judicial que permite a aplicação de alíquotas diferentes. Validação: Deve ser igual a 1, 2 ou 3. Se a alíquota informada for diferente da definida na legislação vigente para o CNAE informado deverá haver informações de processo em {procAdmJudRat}.
22	fap	aliquilrat	E	N	0-1	005	4	Fator Acidentário de Prevenção - FAP. Validação: Preenchimento obrigatório por Pessoa Jurídica. Não pode ser preenchido por Pessoa Física. O FAP informado deve corresponder àquele definido pelo Órgão Governamental Competente para o estabelecimento, exceto se {ideEstab/tpInsc} = [4]. A divergência só é permitida se houver processo informado em {procAdmJudFap}. Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000.
23	aliquRatAjust	aliquilrat	E	N	0-1	005	4	Alíquota do RAT após ajuste pelo FAP. Validação: Deve corresponder ao resultado da multiplicação dos campos {aliquRat} e {fap}. Preenchimento obrigatório pela Pessoa Jurídica.
24	procAdmJudRat	aliquilrat	G	-	0-1	-	-	Registro que identifica, em caso de existência, o processo administrativo ou judicial em que houve decisão/sentença favorável ao contribuinte modificando a alíquota RAT da empresa.
25	tpProc	procAdmJudRat	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial. Valores Válidos: 1, 2.
26	nrProc	procAdmJudRat	E	C	1-1	021	-	Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo administrativo ou judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
27	codSusp	procAdmJudRat	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
28	procAdmJudFap	aliquilrat	G	-	0-1	-	-	Registro que identifica, em caso de existência, o processo administrativo/judicial em que houve decisão ou sentença favorável ao contribuinte suspendendo ou alterando a alíquota FAP aplicável ao

								contribuinte.
29	tpProc	procAdmJudFap	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 4 - Processo FAP. Valores Válidos: 1, 2, 4.
30	nrProc	procAdmJudFap	E	C	1-1	021	-	Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo administrativo ou judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
31	codSusp	procAdmJudFap	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
32	infoCaepf	dadosEstab	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao Cadastro da Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF.
33	tpCaepf	infoCaepf	E	N	1-1	001	-	Tipo de CAEPF: 1 - Contribuinte Individual; 2 - Produtor Rural; 3 - Segurado Especial. Validação: Deve ser compatível com o cadastro da RFB. Valores Válidos: 1, 2, 3.
34	infoObra	dadosEstab	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente por empresa construtora, relacionando os estabelecimentos inscritos no CNO, para indicar a substituição ou não da contribuição patronal incidente sobre a remuneração dos trabalhadores de obra de construção civil.
35	indSubstPatrObra	infoObra	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Substituição da Contribuição Patronal de Obra de Construção Civil: 1 - Contribuição Patronal Substituída; 2 - Contribuição Patronal Não Substituída. Valores Válidos: 1, 2.
36	infoTrab	dadosEstab	G	-	0-1	-	-	Informações Trabalhistas relativas ao estabelecimento.
37	regPt	infoTrab	E	N	0-1	001	-	Opção de registro de ponto (jornada) adotada pelo estabelecimento. Indicar o sistema de controle de ponto preponderante, conforme opções: 0 - Não utiliza; 1 - Manual; 2 - Mecânico; 3 - Eletrônico (portaria MTE 1.510/2009); 4 - Não eletrônico alternativo (art. 1º da Portaria MTE 373/2011); 5 - Eletrônico alternativo (art. 2º da Portaria MTE 373/2011); 6 - Eletrônico - outros. O preenchimento deste campo é facultativo. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6.
38	infoApr	infoTrab	G	-	0-1	-	-	Informações relacionadas à contratação de aprendiz. Preenchimento obrigatório somente no caso de dispensa, ainda que parcial, de contratação de aprendiz em virtude de processo judicial. Preenchimento facultativo nos demais casos.
39	contApr	infoApr	E	N	1-1	001	-	Indicativo de contratação de aprendiz: 0 - Dispensado de acordo com a lei; 1 - Dispensado, mesmo que parcialmente, em virtude de processo judicial; 2 - Obrigada. Valores Válidos: 0, 1, 2.
40	nrProcJud	infoApr	E	C	0-1	020	-	Preencher com o número do processo judicial. Validação: O preenchimento é obrigatório se {contApr} for igual a [1]. Deve ser um número de processo judicial válido.
41	contEntEd	infoApr	E	C	0-1	001	-	Informar se o estabelecimento realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou por entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT): S - Sim; N - Não. Validação: O preenchimento é facultativo se {contApr} for igual a [1, 2]. Não informar se {contApr} for igual a [0]. Valores Válidos: S, N.
42	infoEntEduc	infoApr	G	-	0-99	-	-	Identificação da(s) entidade(s) educativa(s) ou de prática desportiva.
43	nrInsc	infoEntEduc	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição da entidade educativa ou de prática desportiva. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido.
44	infoPCD	infoTrab	G	-	0-1	-	-	Informações sobre a contratação de pessoa com deficiência (PCD). Essa informação deve ser prestada apenas no estabelecimento "Matriz". Preenchimento obrigatório somente no caso de dispensa, ainda que parcial, de contratação de PCD em virtude de processo judicial. Preenchimento facultativo nos demais casos.
45	contPCD	infoPCD	E	N	1-1	001	-	Indicativo de contratação de PCD: 0 - Dispensado de acordo com a lei; 1 - Dispensado, mesmo que parcialmente, em virtude de processo judicial; 2 - Com exigibilidade suspensa, mesmo que parcialmente em virtude de Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Trabalho;

								9 - Obrigada. Valores Válidos: 0, 1, 2, 9.
46	nrProcJud	infoPCD	E	C	0-1	020	-	Preencher com o número do processo judicial. Validação: Informação obrigatória se {contPCD} = [1]. Deve ser um número de processo judicial válido.
47	alteracao	infoEstab	G	-	0-1	-	-	Alteração de informações já existentes.
48	ideEstab	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do estabelecimento, obra ou órgão público e período de validade das informações que estão sendo alteradas.
49	tpInsc	ideEstab	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1, 3, 4.
50	nrInsc	ideEstab	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento, obra de construção civil ou órgão público de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Deve ser compatível com o conteúdo do campo {tpInsc}. Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB, vinculado ao empregador.
51	iniValid	ideEstab	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
52	fimValid	ideEstab	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
53	dadosEstab	alteracao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações do estabelecimento, obra ou órgão público que está sendo alterado.
54	cnaePrep	dadosEstab	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do CNAE conforme legislação vigente, referente à atividade econômica preponderante do estabelecimento. Validação: Deve ser um número existente na tabela CNAE.
55	aliqGilrat	dadosEstab	G	-	1-1	-	-	Informações de Apuração da alíquota Gilrat do Estabelecimento.
56	aliqRat	aliqGilrat	E	N	1-1	001	-	Preencher com a alíquota definida na legislação vigente para a atividade (CNAE) preponderante. A divergência só é permitida se existir o registro complementar com informações sobre o processo administrativo/judicial que permite a aplicação de alíquotas diferentes. Validação: Deve ser igual a 1, 2 ou 3. Se a alíquota informada for diferente da definida na legislação vigente para o CNAE informado deverá haver informações de processo em {procAdmJudRat}.
57	fap	aliqGilrat	E	N	0-1	005	4	Fator Acidentário de Prevenção - FAP. Validação: Preenchimento obrigatório por Pessoa Jurídica. Não pode ser preenchido por Pessoa Física. O FAP informado deve corresponder àquele definido pelo Órgão Governamental Competente para o estabelecimento, exceto se {ideEstab/tpInsc} = [4]. A divergência só é permitida se houver processo informado em {procAdmJudFap}. Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000.
58	aliqRatAjust	aliqGilrat	E	N	0-1	005	4	Alíquota do RAT após ajuste pelo FAP. Validação: Deve corresponder ao resultado da multiplicação dos campos {aliqRat} e {fap}. Preenchimento obrigatório pela Pessoa Jurídica.
59	procAdmJudRat	aliqGilrat	G	-	0-1	-	-	Registro que identifica, em caso de existência, o processo administrativo ou judicial em que houve decisão/sentença favorável ao contribuinte modificando a alíquota RAT da empresa.
60	tpProc	procAdmJudRat	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial. Valores Válidos: 1, 2.
61	nrProc	procAdmJudRat	E	C	1-1	021	-	Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo administrativo ou judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
62	codSusp	procAdmJudRat	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
63	procAdmJudFap	aliqGilrat	G	-	0-1	-	-	Registro que identifica, em caso de existência, o processo administrativo/judicial em que houve decisão ou sentença favorável ao contribuinte suspendendo ou alterando a alíquota FAP aplicável ao contribuinte.
64	tpProc	procAdmJudFap	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 4 - Processo FAP. Valores Válidos: 1, 2, 4.
65	nrProc	procAdmJudFap	E	C	1-1	021	-	Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo administrativo ou judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).

66	codSusp	procAdmJudFap	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
67	infoCaepf	dadosEstab	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao Cadastro da Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF.
68	tpCaepf	infoCaepf	E	N	1-1	001	-	Tipo de CAEPF: 1 - Contribuinte Individual; 2 - Produtor Rural; 3 - Segurado Especial. Validação: Deve ser compatível com o cadastro da RFB. Valores Válidos: 1, 2, 3.
69	infoObra	dadosEstab	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente por empresa construtora, relacionando os estabelecimentos inscritos no CNO, para indicar a substituição ou não da contribuição patronal incidente sobre a remuneração dos trabalhadores de obra de construção civil.
70	indSubstPatrObra	infoObra	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Substituição da Contribuição Patronal de Obra de Construção Civil: 1 - Contribuição Patronal Substituída; 2 - Contribuição Patronal Não Substituída. Valores Válidos: 1, 2.
71	infoTrab	dadosEstab	G	-	0-1	-	-	Informações Trabalhistas relativas ao estabelecimento.
72	regPt	infoTrab	E	N	0-1	001	-	Opção de registro de ponto (jornada) adotada pelo estabelecimento. Indicar o sistema de controle de ponto preponderante, conforme opções: 0 - Não utiliza; 1 - Manual; 2 - Mecânico; 3 - Eletrônico (portaria MTE 1.510/2009); 4 - Não eletrônico alternativo (art. 1º da Portaria MTE 373/2011); 5 - Eletrônico alternativo (art. 2º da Portaria MTE 373/2011); 6 - Eletrônico - outros. O preenchimento deste campo é facultativo. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6.
73	infoApr	infoTrab	G	-	0-1	-	-	Informações relacionadas à contratação de aprendiz. Preenchimento obrigatório somente no caso de dispensa, ainda que parcial, de contratação de aprendiz em virtude de processo judicial. Preenchimento facultativo nos demais casos.
74	contApr	infoApr	E	N	1-1	001	-	Indicativo de contratação de aprendiz: 0 - Dispensado de acordo com a lei; 1 - Dispensado, mesmo que parcialmente, em virtude de processo judicial; 2 - Obrigada. Valores Válidos: 0, 1, 2.
75	nrProcJud	infoApr	E	C	0-1	020	-	Preencher com o número do processo judicial. Validação: O preenchimento é obrigatório se {contApr} for igual a [1]. Deve ser um número de processo judicial válido.
76	contEntEd	infoApr	E	C	0-1	001	-	Informar se o estabelecimento realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou por entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT): S - Sim; N - Não. Validação: O preenchimento é facultativo se {contApr} for igual a [1, 2]. Não informar se {contApr} for igual a [0]. Valores Válidos: S, N.
77	infoEntEduc	infoApr	G	-	0-99	-	-	Identificação da(s) entidade(s) educativa(s) ou de prática desportiva.
78	nrInsc	infoEntEduc	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição da entidade educativa ou de prática desportiva. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido.
79	infoPCD	infoTrab	G	-	0-1	-	-	Informações sobre a contratação de pessoa com deficiência (PCD). Essa informação deve ser prestada apenas no estabelecimento "Matriz". Preenchimento obrigatório somente no caso de dispensa, ainda que parcial, de contratação de PCD em virtude de processo judicial. Preenchimento facultativo nos demais casos.
80	contPCD	infoPCD	E	N	1-1	001	-	Indicativo de contratação de PCD: 0 - Dispensado de acordo com a lei; 1 - Dispensado, mesmo que parcialmente, em virtude de processo judicial; 2 - Com exigibilidade suspensa, mesmo que parcialmente em virtude de Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Trabalho; 9 - Obrigada. Valores Válidos: 0, 1, 2, 9.
81	nrProcJud	infoPCD	E	C	0-1	020	-	Preencher com o número do processo judicial. Validação: Informação obrigatória se {contPCD} = [1]. Deve ser um número de processo judicial válido.
82	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do registro identificado no evento, apresentando o novo período de validade.
83	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.

								Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
84	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
85	exclusao	infoEstab	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
86	ideEstab	exclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do estabelecimento, obra ou órgão público e período de validade das informações que estão sendo excluídas.
87	tpInsc	ideEstab	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1, 3, 4.
88	nrInsc	ideEstab	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento, obra de construção civil ou órgão público de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Deve ser compatível com o conteúdo do campo {tpInsc}. Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB, vinculado ao empregador.
89	iniValid	ideEstab	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
90	fimValid	ideEstab	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1010 - Tabela de Rubricas

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTabRubrica	eSocial	2	Evento Tabela de Rubricas	1-1	Id	O
ideEvento	evtTabRubrica	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabRubrica	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoRubrica	evtTabRubrica	3	Informações da Rubrica	1-1	-	O
inclusao	infoRubrica	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
ideRubrica	inclusao	5	Informações de identificação da rubrica e validade das informações	1-1	codRubr, ideTabRubr, iniValid, fimValid	O
dadosRubrica	inclusao	5	Informações da rubrica	1-1	-	O
ideProcessoCP	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de Contrib. Previdenciária	0-99	nrProc	O (se {codIncCP} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
ideProcessoIRRF	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de IRRF	0-99	nrProc	O (se {codIncIRRF} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
ideProcessoFGTS	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de FGTS	0-99	nrProc	O (se {codIncFGTS} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
ideProcessoSIND	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de Contrib. Sindical	0-99	nrProc	O (se {codIncSIND} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
alteracao	infoRubrica	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
ideRubrica	alteracao	5	Informações de identificação da rubrica	1-1	codRubr, ideTabRubr, iniValid, fimValid	O
dadosRubrica	alteracao	5	Informações da rubrica	1-1	-	O
ideProcessoCP	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de Contrib. Previdenciária	0-99	nrProc	O (se {codIncCP} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
ideProcessoIRRF	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de IRRF	0-99	nrProc	O (se {codIncIRRF} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
ideProcessoFGTS	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de FGTS	0-99	nrProc	O (se {codIncFGTS} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
ideProcessoSIND	dadosRubrica	6	Identificação de Processo - Incidência de Contrib. Sindical	0-99	nrProc	O (se {codIncSIND} do registro superior for igual a [9x]) N (Nos demais casos)
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC

exclusao	infoRubrica	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC
ideRubrica	exclusao	5	Identificação da rubrica que será excluída	1-1	codRubr, ideTabRubr, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1010 - Tabela de Rubricas

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabRubrica	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento destinado a incluir, alterar ou excluir informações da tabela de rubricas. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabRubrica	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabRubrica	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabRubrica	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoRubrica	evtTabRubrica	CG	-	1-1	-	-	Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações da rubrica.
12	inclusao	infoRubrica	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideRubrica	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação da rubrica e validade das informações que estão sendo incluídas.
14	codRubr	ideRubrica	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CHARACTER_ESPECIAL
15	ideTabRubr	ideRubrica	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas no âmbito do empregador. Validação: O identificador não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CHARACTER_ESPECIAL
16	iniValid	ideRubrica	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
17	fimValid	ideRubrica	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
18	dadosRubrica	inclusao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações da rubrica que está sendo incluída.
19	dscRubr	dadosRubrica	E	C	1-1	100	-	Informar a descrição (nome) da rubrica no sistema de folha de pagamento da empresa.
20	natRubr	dadosRubrica	E	N	1-1	004	-	Informar o código de classificação da rubrica de acordo com a Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
21	tpRubr	dadosRubrica	E	N	1-1	001	-	Tipo de rubrica:

							1 - Vencimento, provento ou pensão; 2 - Desconto; 3 - Informativa; 4 - Informativa dedutora. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
22	codIncCP	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência tributária da rubrica para a Previdência Social: 00 - Não é base de cálculo; 01 - Não é base de cálculo em função de acordos internacionais de previdência social; Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de Contribuição: 11 - Mensal; 12 - 13o Salário; 13 - Exclusiva do Empregador - mensal; 14 - Exclusiva do Empregador - 13º salário; 15 - Exclusiva do segurado - mensal; 16 - Exclusiva do segurado - 13º salário; 21 - Salário maternidade mensal pago pelo Empregador; 22 - Salário maternidade - 13o Salário, pago pelo Empregador; 23 - Auxílio doença mensal - Regime Próprio de Previdência Social; 24 - Auxílio doença 13o salário doença - Regime próprio de previdência social; 25 - Salário maternidade mensal pago pelo INSS; 26 - Salário maternidade - 13º salário, pago pelo INSS; Contribuição descontada do Segurado sobre salário de contribuição: 31 - Mensal; 32 - 13o Salário; 34 - SEST; 35 - SENAT; Outros: 51 - Salário-família; 61 - Complemento de salário-mínimo - Regime próprio de previdência social; Suspensão de incidência sobre Salário de Contribuição em decorrência de decisão judicial: 91 - Mensal; 92 - 13o Salário; 93 - Salário maternidade; 94 - Salário maternidade 13o salário; 95 - Exclusiva do Empregador - mensal; 96 - Exclusiva do Empregador - 13º salário; 97 - Exclusiva do Empregador - Salário maternidade; 98 - Exclusiva do Empregador - Salário maternidade 13º salário. Validação: Para utilização dos códigos [91,92,93,94,95,96,97,98], é necessária a existência de registro complementar com informações de processo. Valores Válidos: 00, 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 34, 35, 51, 61, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98.
23	codIncIRRF	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência tributária da rubrica para o IRRF: 00 - Rendimento não tributável; 01 - Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação; 09 - Outras verbas não consideradas como base de cálculo ou rendimento; Rendimentos tributáveis - base de cálculo do IRRF: 11 - Remuneração mensal; 12 - 13o Salário; 13 - Férias; 14 - PLR; 15 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA; Retenções do IRRF efetuadas sobre: 31 - Remuneração mensal; 32 - 13o Salário; 33 - Férias; 34 - PLR; 35 - RRA; Deduções da base de cálculo do IRRF: 41 - Previdência Social Oficial - PSO - Remuner. mensal; 42 - PSO - 13º salário; 43 - PSO - Férias; 44 - PSO - RRA; 46 - Previdência Privada - salário mensal; 47 - Previdência Privada - 13º salário; 51 - Pensão Alimentícia - Remuneração mensal; 52 - Pensão Alimentícia - 13º salário; 53 - Pensão Alimentícia - Férias; 54 - Pensão Alimentícia - PLR; 55 - Pensão Alimentícia - RRA;

							<p>61 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal;</p> <p>62 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13° salário;</p> <p>63 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - Remuneração mensal;</p> <p>64 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - 13° salário;</p> <p>Isenções do IRRF:</p> <p>70 - Parcela Isenta 65 anos - Remuneração mensal;</p> <p>71 - Parcela Isenta 65 anos - 13° salário;</p> <p>72 - Diárias;</p> <p>73 - Ajuda de custo;</p> <p>74 - Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho;</p> <p>75 - Abono pecuniário;</p> <p>76 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração Mensal;</p> <p>77 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - 13° salário;</p> <p>78 - Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis;</p> <p>79 - Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores);</p> <p>Demandas Judiciais:</p> <p>81 - Depósito judicial;</p> <p>82 - Compensação judicial do ano calendário;</p> <p>83 - Compensação judicial de anos anteriores;</p> <p>Incidência Suspensa decorrente de decisão judicial, relativas a base de cálculo do IRRF sobre:</p> <p>91 - Remuneração mensal;</p> <p>92 - 13o Salário;</p> <p>93 - Férias;</p> <p>94 - PLR;</p> <p>95 - RRA.</p> <p>Validação: Deve ser um dos códigos disponibilizados nesse campo.</p> <p>No caso de preenchimento com os códigos [91,92,93,94,95], é necessária a existência de registro complementar com as informações do processo.</p> <p>Valores Válidos: 00,01,09,11,12,13,14,15,31,32,33,34,35,41,42,43,44,46,47,51,52,53,54,55,61,62,63,64,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,81,82,83,91,92,93,94,95.</p>
24	codIncFGTS	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência da rubrica para o FGTS: 00 - Não é Base de Cálculo do FGTS; 11 - Base de Cálculo do FGTS; 12 - Base de Cálculo do FGTS 13° salário; 21 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório (aviso prévio); 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: No caso de preenchimento com o código 91, é necessária a existência de registro complementar com informações relativas ao processo. Valores Válidos: 00, 11, 12, 21, 91.
25	codIncSIND	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência tributária da rubrica para a Contribuição Sindical Laboral: 00 - Não é base de cálculo; 11 - Base de cálculo; 31 - Valor da contribuição sindical laboral descontada; 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: No caso de preenchimento com o código 91, é necessária a existência de registro complementar com informações do processo. Valores Válidos: 00, 11, 31, 91.
26	observacao	dadosRubrica	E	C	0-1	255	- Observações relacionadas à rubrica ou à sua utilização.
27	ideProcessoCP	dadosRubrica	G	-	0-99	-	- Caso a empresa possua processo administrativo ou judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de contribuição previdenciária relativa a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
28	tpProc	ideProcessoCP	E	N	1-1	001	- Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial. Valores Válidos: 1, 2.
29	nrProc	ideProcessoCP	E	C	1-1	021	- Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
30	extDecisao	ideProcessoCP	E	N	1-1	001	- Extensão da Decisão/Sentença: 1 - Contribuição Previdenciária Patronal; 2 - Contribuição Previdenciária Patronal + Descontada dos Segurados. Valores Válidos: 1, 2.
31	codSusp	ideProcessoCP	E	N	1-1	014	- Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi

							informado em S-1070.
32	ideProcessoIRRF	dadosRubrica	G	-	0-99	-	- Caso a empresa possua processo judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de imposto de renda relativo a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
33	nrProc	ideProcessoIRRF	E	C	1-1	021	- Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
34	codSusp	ideProcessoIRRF	E	N	1-1	014	- Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
35	ideProcessoFGTS	dadosRubrica	G	-	0-99	-	- Caso a empresa possua processo judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de FGTS relativo a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
36	nrProc	ideProcessoFGTS	E	C	1-1	021	- Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1, 7]. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
37	ideProcessoSIND	dadosRubrica	G	-	0-99	-	- Caso a empresa possua processo judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de contribuição sindical relativa a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
38	nrProc	ideProcessoSIND	E	C	1-1	021	- Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [8]. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
39	alteracao	infoRubrica	G	-	0-1	-	- Alteração de informações já existentes.
40	ideRubrica	alteracao	G	-	1-1	-	- Grupo de informações de identificação da rubrica, apresentando código e período de validade da rubrica cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
41	codRubr	ideRubrica	E	C	1-1	030	- Informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
42	ideTabRubr	ideRubrica	E	C	1-1	008	- Preencher com o identificador da tabela de rubricas no âmbito do empregador. Validação: O identificador não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
43	iniValid	ideRubrica	E	C	1-1	007	- Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
44	fimValid	ideRubrica	E	C	0-1	007	- Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
45	dadosRubrica	alteracao	G	-	1-1	-	- Informações da rubrica.
46	dscRubr	dadosRubrica	E	C	1-1	100	- Informar a descrição (nome) da rubrica no sistema de folha de pagamento da empresa.
47	natRubr	dadosRubrica	E	N	1-1	004	- Informar o código de classificação da rubrica de acordo com a Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
48	tpRubr	dadosRubrica	E	N	1-1	001	- Tipo de rubrica: 1 - Vencimento, provento ou pensão; 2 - Desconto; 3 - Informativa; 4 - Informativa dedutora. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
49	codIncCP	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência tributária da rubrica para a Previdência Social: 00 - Não é base de cálculo; 01 - Não é base de cálculo em função de acordos internacionais de previdência social; Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de Contribuição: 11 - Mensal; 12 - 13o Salário; 13 - Exclusiva do Empregador - mensal; 14 - Exclusiva do Empregador - 13º salário; 15 - Exclusiva do segurado - mensal; 16 - Exclusiva do segurado - 13º salário; 21 - Salário maternidade mensal pago pelo Empregador; 22 - Salário maternidade - 13o Salário, pago pelo Empregador; 23 - Auxilio doença mensal - Regime Próprio de Previdência Social; 24 - Auxilio doença 13o salário doença - Regime próprio de previdência social;

							25 - Salário maternidade mensal pago pelo INSS; 26 - Salário maternidade - 13º salário, pago pelo INSS; Contribuição descontada do Segurado sobre salário de contribuição: 31 - Mensal; 32 - 13o Salário; 34 - SEST; 35 - SENAT; Outros: 51 - Salário-família; 61 - Complemento de salário-mínimo - Regime próprio de previdência social; Suspensão de incidência sobre Salário de Contribuição em decorrência de decisão judicial: 91 - Mensal; 92 - 13o Salário; 93 - Salário maternidade; 94 - Salário maternidade 13o salário; 95 - Exclusiva do Empregador - mensal; 96 - Exclusiva do Empregador - 13º salário; 97 - Exclusiva do Empregador - Salário maternidade; 98 - Exclusiva do Empregador - Salário maternidade 13º salário. Validação: Para utilização dos códigos [91,92,93,94,95,96,97,98], é necessária a existência de registro complementar com informações de processo. Valores Válidos: 00, 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 34, 35, 51, 61, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98.
50	codIncIRRF	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência tributária da rubrica para o IRRF: 00 - Rendimento não tributável; 01 - Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação; 09 - Outras verbas não consideradas como base de cálculo ou rendimento; Rendimentos tributáveis - base de cálculo do IRRF: 11 - Remuneração mensal; 12 - 13o Salário; 13 - Férias; 14 - PLR; 15 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA; Retenções do IRRF efetuadas sobre: 31 - Remuneração mensal; 32 - 13o Salário; 33 - Férias; 34 - PLR; 35 - RRA; Deduções da base de cálculo do IRRF: 41 - Previdência Social Oficial - PSO - Remuner. mensal; 42 - PSO - 13º salário; 43 - PSO - Férias; 44 - PSO - RRA; 46 - Previdência Privada - salário mensal; 47 - Previdência Privada - 13º salário; 51 - Pensão Alimentícia - Remuneração mensal; 52 - Pensão Alimentícia - 13º salário; 53 - Pensão Alimentícia - Férias; 54 - Pensão Alimentícia - PLR; 55 - Pensão Alimentícia - RRA; 61 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal; 62 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário; 63 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - Remuneração mensal; 64 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - 13º salário; Isenções do IRRF: 70 - Parcela Isenta 65 anos - Remuneração mensal; 71 - Parcela Isenta 65 anos - 13º salário; 72 - Diárias; 73 - Ajuda de custo; 74 - Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho; 75 - Abono pecuniário; 76 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração Mensal; 77 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário; 78 - Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis;

							79 - Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores); Demandas Judiciais: 81 - Depósito judicial; 82 - Compensação judicial do ano calendário; 83 - Compensação judicial de anos anteriores; Incidência Suspensa decorrente de decisão judicial, relativas a base de cálculo do IRRF sobre: 91 - Remuneração mensal; 92 - 13º Salário; 93 - Férias; 94 - PLR; 95 - RRA. Validação: Deve ser um dos códigos disponibilizados nesse campo. No caso de preenchimento com os códigos [91,92,93,94,95], é necessária a existência de registro complementar com as informações do processo. Valores Válidos: 00,01,09,11,12,13,14,15,31,32,33,34,35,41,42,43,44,46,47,51,52,53,54,55,61,62,63,64,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,81,82,83,91,92,93,94,95.
51	codIncFGTS	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência da rubrica para o FGTS: 00 - Não é Base de Cálculo do FGTS; 11 - Base de Cálculo do FGTS; 12 - Base de Cálculo do FGTS 13º salário; 21 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório (aviso prévio); 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: No caso de preenchimento com o código 91, é necessária a existência de registro complementar com informações relativas ao processo. Valores Válidos: 00, 11, 12, 21, 91.
52	codIncSIND	dadosRubrica	E	C	1-1	002	- Código de incidência tributária da rubrica para a Contribuição Sindical Laboral: 00 - Não é base de cálculo; 11 - Base de cálculo; 31 - Valor da contribuição sindical laboral descontada; 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: No caso de preenchimento com o código 91, é necessária a existência de registro complementar com informações do processo. Valores Válidos: 00, 11, 31, 91.
53	observacao	dadosRubrica	E	C	0-1	255	- Observações relacionadas à rubrica ou à sua utilização.
54	ideProcessoCP	dadosRubrica	G	-	0-99	-	- Caso a empresa possua processo administrativo ou judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de contribuição previdenciária relativa a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
55	tpProc	ideProcessoCP	E	N	1-1	001	- Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial. Valores Válidos: 1, 2.
56	nrProc	ideProcessoCP	E	C	1-1	021	- Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
57	extDecisao	ideProcessoCP	E	N	1-1	001	- Extensão da Decisão/Sentença: 1 - Contribuição Previdenciária Patronal; 2 - Contribuição Previdenciária Patronal + Descontada dos Segurados. Valores Válidos: 1, 2.
58	codSusp	ideProcessoCP	E	N	1-1	014	- Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
59	ideProcessoIRRF	dadosRubrica	G	-	0-99	-	- Caso a empresa possua processo judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de imposto de renda relativo a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
60	nrProc	ideProcessoIRRF	E	C	1-1	021	- Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
61	codSusp	ideProcessoIRRF	E	N	1-1	014	- Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
62	ideProcessoFGTS	dadosRubrica	G	-	0-99	-	- Caso a empresa possua processo judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de FGTS relativo a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
63	nrProc	ideProcessoFGTS	E	C	1-1	021	- Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1, 7]. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido e existente na

Tabela de Processos (S-1070).								
64	ideProcessoSIND	dadosRubrica	G	-	0-99	-	-	Caso a empresa possua processo judicial com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de contribuição sindical relativa a rubrica identificada no evento, as informações deverão ser incluídas neste registro, e o detalhamento do processo deverá ser efetuado através de evento específico na tabela de processos.
65	nrProc	ideProcessoSIND	E	C	1-1	021	-	Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [8]. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
66	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações da rubrica identificada em {ideRubrica}, apresentando o novo período de validade.
67	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
68	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
69	exclusao	infoRubrica	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
70	ideRubrica	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica a rubrica que será excluída.
71	codRubr	ideRubrica	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
72	ideTabRubr	ideRubrica	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas no âmbito do empregador. Validação: O identificador não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
73	iniValid	ideRubrica	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
74	fimValid	ideRubrica	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTabLotacao	eSocial	2	Evento Tabela de Lotações	1-1	Id	O
ideEvento	evtTabLotacao	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabLotacao	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoLotacao	evtTabLotacao	3	Informações da Lotação	1-1	-	O
inclusao	infoLotacao	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
ideLotacao	inclusao	5	Identificação da Lotação	1-1	codLotacao, iniValid, fimValid	O
dadosLotacao	inclusao	5	Informações da Lotação	1-1	-	O
fpasLotacao	dadosLotacao	6	Informações de FPAS e Terceiros relativas à lotação tributária	1-1	fpas, codTercs	O
infoProcJudTerceiros	fpasLotacao	7	Informações de processos judiciais relativos às contribuições destinadas a outras Entidades	0-1	-	O (Se {codTercsSusp} for preenchido) N (Nas demais situações)
procJudTerceiro	infoProcJudTerceiros	8	Identificação do Processo Judicial	1-99	codTerc, nrProcJud	O
infoEmprParcial	dadosLotacao	6	Informação complementar de obra de construção civil	0-1	-	O (se {tpLotacao} indicada no registro superior for igual a [2]) N (nos demais casos)
alteracao	infoLotacao	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
ideLotacao	alteracao	5	Informações de identificação da lotação	1-1	codLotacao, iniValid, fimValid	O
dadosLotacao	alteracao	5	Informações da lotação	1-1	-	O
fpasLotacao	dadosLotacao	6	Informações de FPAS e Terceiros relativas à lotação tributária	1-1	fpas, codTercs	O
infoProcJudTerceiros	fpasLotacao	7	Informações de processos judiciais relativos às contribuições destinadas a outras Entidades	0-1	-	O (Se {codTercsSusp} for preenchido) N (Nas demais situações)
procJudTerceiro	infoProcJudTerceiros	8	Identificação do Processo Judicial	1-99	codTerc, nrProcJud	O
infoEmprParcial	dadosLotacao	6	Informação complementar de obra de	0-1	-	O (se {tpLotacao} indicada no

			construção civil			registro superior for igual a [2] N (nos demais casos)
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC
exclusao	infoLotacao	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC
ideLotacao	exclusao	5	Identificação da lotação que será excluída	1-1	codLotacao, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabLotacao	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de tabela de lotações tributárias. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABLOTACAO_COMPATIB_TPLOTACAO_CLASSTRIB REGRA_TABLOTACAO_EXISTE_TABOPERPORTUARIO REGRA_TABLOTACAO_VALIDA_CNO_PARCIAL REGRA_TABLOTACAO_VALIDA_FPASTERCEIROS REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabLotacao	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabLotacao	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabLotacao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoLotacao	evtTabLotacao	CG	-	1-1	-	-	Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações da lotação.
12	inclusao	infoLotacao	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideLotacao	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação da lotação e validade das informações que estão sendo incluídas.
14	codLotacao	ideLotacao	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
15	iniValid	ideLotacao	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
16	fimValid	ideLotacao	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
17	dadosLotacao	inclusao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações da lotação que está sendo incluída.
18	tpLotacao	dadosLotacao	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de lotação, conforme tabela 10.

								Validação: Deve ser um código válido, existente na tabela 10, e compatível com a Classificação Tributária indicada no evento de Informações Cadastrais do Empregador.
19	tpInsc	dadosLotacao	E	N	0-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: O campo não deve ser preenchido se {tpLotacao} for igual a [01, 10, 21, 24, 90, 91]. Nos demais casos, observar conteúdo exigido para o campo {nrInsc}, conforme Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária. Valores Válidos: 1, 2, 4.
20	nrInsc	dadosLotacao	E	C	0-1	015	-	Preencher com o número de Inscrição (CNPJ, CPF, CNO) ao qual pertence a lotação tributária, conforme indicado na tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária. Validação: a) Deve ser preenchido de acordo com o conteúdo exigido, conforme especificado no campo {tpInsc} e na tabela de tipos de Lotação Tributária. b) Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB.
21	fpasLotacao	dadosLotacao	G	-	1-1	-	-	Informações de FPAS e Terceiros relativas à lotação tributária.
22	fpas	fpasLotacao	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código relativo ao FPAS. Validação: Deve ser um código FPAS válido, conforme tabela 4.
23	codTercs	fpasLotacao	E	C	1-1	004	-	Preencher com o código de Terceiros, conforme tabela 4, já considerando a existência de eventuais convênios para recolhimento direto. Exemplo: Se o contribuinte está enquadrado com FPAS 507, cujo código cheio de Terceiros é 0079, se possuir convênio com Senai deve informar o código 0075. Validação: Se a classificação tributária for igual a [01, 02, 03, 04], informar 0000. Nos demais casos, o código de terceiros informado deve ser compatível com o código de FPAS informado, conforme Tabela 04.
24	codTercsSusp	fpasLotacao	E	C	0-1	004	-	Informar o código combinado dos Terceiros para os quais o recolhimento está suspenso em virtude de processos Judiciais. Exemplo: Se o contribuinte possui decisões de processos para suspensão de recolhimentos ao Sesi (0008) e ao Sebrae (0064), deve informar o código combinado das duas entidades, ou seja, 0072. Validação: Deve ser um código consistente com a Tabela 4. Deve haver um processo em {procJudTerceiro} para cada código de Terceiro cujo recolhimento esteja suspenso.
25	infoProcJudTerceiros	fpasLotacao	G	-	0-1	-	-	Informações sobre a existência de processos judiciais, com sentença/decisão favorável ao contribuinte, relativos às contribuições destinadas a outras Entidades e Fundos.
26	procJudTerceiro	infoProcJudTerceiros	G	-	1-99	-	-	Identificação do Processo Judicial.
27	codTerc	procJudTerceiro	E	C	1-1	004	-	Informar o Código de Terceiro. Validação: Deve ser um código de terceiro válido e compatível com o FPAS/Terceiros informado no registro superior, conforme Tabela 4.
28	nrProcJud	procJudTerceiro	E	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo válido e deve existir na tabela de processos (S-1070).
29	codSusp	procJudTerceiro	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
30	infoEmprParcial	dadosLotacao	G	-	0-1	-	-	Informação complementar que apresenta identificação do contratante e do proprietário de obra de construção civil contratada sob regime de empreitada parcial ou subempreitada. A informação é preenchida exclusivamente para lotações cujo {tpLotacao} seja igual a [2].
31	tpInscContrat	infoEmprParcial	E	N	1-1	001	-	Tipo de Inscrição do contratante: 1 - CNPJ; 2 - CPF. Valores Válidos: 1, 2.
32	nrInscContrat	infoEmprParcial	E	C	1-1	014	-	Número de Inscrição (CNPJ/CPF) do contratante. Validação: Deve ser um número de CNPJ ou CPF válido, conforme definido em {tpInscContrat}.
33	tpInscProp	infoEmprParcial	E	N	1-1	001	-	Tipo de Inscrição do proprietário do CNO. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF). Valores Válidos: 1, 2.
34	nrInscProp	infoEmprParcial	E	C	1-1	014	-	Preencher com o número de inscrição (CNPJ/CPF) do proprietário do CNO. Validação: Deve ser um CNPJ ou CPF válido, conforme indicado em {tpInscProp}, e constar como responsável no cadastro do CNO.
35	alteracao	infoLotacao	G	-	0-1	-	-	Alteração de informações já existentes.
36	ideLotacao	alteracao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações de identificação da lotação, apresentando código e período de validade da lotação cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
37	codLotacao	ideLotacao	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 primeiras posições.
38	iniValid	ideLotacao	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.

39	fimValid	ideLotacao	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
40	dadosLotacao	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações da lotação.
41	tpLotacao	dadosLotacao	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de lotação, conforme tabela 10. Validação: Deve ser um código válido, existente na tabela 10, e compatível com a Classificação Tributária indicada no evento de Informações Cadastrais do Empregador.
42	tpInsc	dadosLotacao	E	N	0-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: O campo não deve ser preenchido se {tpLotacao} for igual a [01, 10, 21, 24, 90, 91]. Nos demais casos, observar conteúdo exigido para o campo {nrInsc}, conforme Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária. Valores Válidos: 1, 2, 4.
43	nrInsc	dadosLotacao	E	C	0-1	015	-	Preencher com o número de Inscrição (CNPJ, CPF, CNO) ao qual pertence a lotação tributária, conforme indicado na tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária. Validação: a) Deve ser preenchido de acordo com o conteúdo exigido, conforme especificado no campo {tpInsc} e na tabela de tipos de Lotação Tributária. b) Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB.
44	fpasLotacao	dadosLotacao	G	-	1-1	-	-	Informações de FPAS e Terceiros relativas à lotação tributária.
45	fpas	fpasLotacao	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código relativo ao FPAS. Validação: Deve ser um código FPAS válido, conforme tabela 4.
46	codTercs	fpasLotacao	E	C	1-1	004	-	Preencher com o código de Terceiros, conforme tabela 4, já considerando a existência de eventuais convênios para recolhimento direto. Exemplo: Se o contribuinte está enquadrado com FPAS 507, cujo código cheio de Terceiros é 0079, se possuir convênio com Senai deve informar o código 0075. Validação: Se a classificação tributária for igual a [01, 02, 03, 04], informar 0000. Nos demais casos, o código de terceiros informado deve ser compatível com o código de FPAS informado, conforme Tabela 04.
47	codTercsSusp	fpasLotacao	E	C	0-1	004	-	Informar o código combinado dos Terceiros para os quais o recolhimento está suspenso em virtude de processos Judiciais. Exemplo: Se o contribuinte possui decisões de processos para suspensão de recolhimentos ao Sesí (0008) e ao Sebrae (0064), deve informar o código combinado das duas entidades, ou seja, 0072. Validação: Deve ser um código consistente com a Tabela 4. Deve haver um processo em {procJudTerceiro} para cada código de Terceiro cujo recolhimento esteja suspenso.
48	infoProcJudTerceiros	fpasLotacao	G	-	0-1	-	-	Informações sobre a existência de processos judiciais, com sentença/decisão favorável ao contribuinte, relativos às contribuições destinadas a outras Entidades e Fundos.
49	procJudTerceiro	infoProcJudTerceiros	G	-	1-99	-	-	Identificação do Processo Judicial.
50	codTerc	procJudTerceiro	E	C	1-1	004	-	Informar o Código de Terceiro. Validação: Deve ser um código de terceiro válido e compatível com o FPAS/Terceiros informado no registro superior, conforme Tabela 4.
51	nrProcJud	procJudTerceiro	E	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo válido e deve existir na tabela de processos (S-1070).
52	codSusp	procJudTerceiro	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
53	infoEmprParcial	dadosLotacao	G	-	0-1	-	-	Informação complementar que apresenta identificação do contratante e do proprietário de obra de construção civil contratada sob regime de empreitada parcial ou subempreitada. A informação é preenchida exclusivamente para lotações cujo {tpLotacao} seja igual a [2].
54	tpInscContrat	infoEmprParcial	E	N	1-1	001	-	Tipo de Inscrição do contratante: 1 - CNPJ; 2 - CPF. Valores Válidos: 1, 2.
55	nrInscContrat	infoEmprParcial	E	C	1-1	014	-	Número de Inscrição (CNPJ/CPF) do contratante. Validação: Deve ser um número de CNPJ ou CPF válido, conforme definido em {tpInscContrat}.
56	tpInscProp	infoEmprParcial	E	N	1-1	001	-	Tipo de Inscrição do proprietário do CNO. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF). Valores Válidos: 1, 2.
57	nrInscProp	infoEmprParcial	E	C	1-1	014	-	Preencher com o número de inscrição (CNPJ/CPF) do proprietário do CNO. Validação: Deve ser um CNPJ ou CPF válido, conforme indicado em {tpInscProp}, e constar como responsável no cadastro do CNO.
58	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações da lotação identificada em {ideLotacao}, apresentando o novo período de validade.
59	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.

								Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
60	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
61	exclusao	infoLotacao	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
62	ideLotacao	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica a lotação que será excluída.
63	codLotacao	ideLotacao	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 primeiras posições.
64	iniValid	ideLotacao	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
65	fimValid	ideLotacao	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtTabCargo	eSocial	2	Evento Tabela de Cargos		1-1	Id	O
ideEvento	evtTabCargo	3	Informações de Identificação do Evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabCargo	3	Informações de identificação do empregador		1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoCargo	evtTabCargo	3	Informações do cargo		1-1	-	O
inclusao	infoCargo	4	Inclusão de novas informações		0-1	-	OC
ideCargo	inclusao	5	Identificação do Cargo		1-1	codCargo, iniValid, fimValid	O
dadosCargo	inclusao	5	Informações do Cargo		1-1	-	O
cargoPublico	dadosCargo	6	Detalhamento de informações exclusivas para Cargos e Empregos Públicos		0-1	-	OC
leiCargo	cargoPublico	7	Lei que criou/extinguiu/reestruturou o cargo		1-1	-	O
alteracao	infoCargo	4	Alteração das informações		0-1	-	OC
ideCargo	alteracao	5	Informações de identificação do cargo		1-1	codCargo, iniValid, fimValid	O
dadosCargo	alteracao	5	Informações do cargo		1-1	-	O
cargoPublico	dadosCargo	6	Detalhamento de informações exclusivas para Cargos e Empregos Públicos		0-1	-	OC
leiCargo	cargoPublico	7	Lei que criou/extinguiu/reestruturou o cargo		1-1	-	O
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações		0-1	-	OC
exclusao	infoCargo	4	Exclusão das informações		0-1	-	OC
ideCargo	exclusao	5	Identificação do registro que será excluído		1-1	codCargo, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabCargo	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na tabela de cargos. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabCargo	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO

4	ideEvento	evtTabCargo	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabCargo	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoCargo	evtTabCargo	CG	-	1-1	-	-	Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações do cargo.
12	inclusao	infoCargo	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideCargo	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do cargo e validade das informações que estão sendo incluídas.
14	codCargo	ideCargo	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código do cargo. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
15	iniValid	ideCargo	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
16	fimValid	ideCargo	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
17	dadosCargo	inclusao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações do cargo que está sendo incluído.
18	nmCargo	dadosCargo	E	C	1-1	100	-	Preencher com o nome do cargo.
19	codCBO	dadosCargo	E	C	1-1	006	-	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. Validação: Deve ser um código existente na tabela de CBO, com 6 (seis) posições.
20	cargoPublico	dadosCargo	G	-	0-1	-	-	Detalhamento de informações exclusivas para Cargos e Empregos Públicos.
21	acumCargo	cargoPublico	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente à possibilidade de acumulação de cargos: 1 - Não acumulável; 2 - Profissional de Saúde; 3 - Professor; 4 - Técnico/Científico. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
22	contagemEsp	cargoPublico	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente a possibilidade de contagem de tempo especial: 1 - Não; 2 - Professor (Infantil, Fundamental e Médio); 3 - Professor de Ensino Superior, Magistrado, Membro de Ministério Público, Membro do Tribunal de Contas (com ingresso anterior a 16/12/1998 EC nr. 20/98); 4 - Atividade de risco. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
23	dedicExcl	cargoPublico	E	C	1-1	001	-	Indicar se é cargo de dedicação exclusiva: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
24	leiCargo	cargoPublico	G	-	1-1	-	-	Lei que criou/extinguiu/reestruturou o cargo.
25	nrLei	leiCargo	E	C	1-1	012	-	Número da Lei.
26	dtLei	leiCargo	E	D	1-1	-	-	Data da Lei.
27	sitCargo	leiCargo	E	N	1-1	001	-	Situação gerada pela Lei. Preencher com uma das opções: 1 - Criação; 2 - Extinção; 3 - Reestruturação.

							Valores Válidos: 1, 2, 3.
28	alteracao	infoCargo	G	-	0-1	-	Alteração de informações já existentes.
29	ideCargo	alteracao	G	-	1-1	-	Grupo de informações de identificação do cargo, apresentando código e período de validade do cargo cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
30	codCargo	ideCargo	E	C	1-1	030	- Preencher com o código do cargo. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
31	iniValid	ideCargo	E	C	1-1	007	- Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
32	fimValid	ideCargo	E	C	0-1	007	- Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
33	dadosCargo	alteracao	G	-	1-1	-	Informações do cargo.
34	nmCargo	dadosCargo	E	C	1-1	100	- Preencher com o nome do cargo.
35	codCBO	dadosCargo	E	C	1-1	006	- Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. Validação: Deve ser um código existente na tabela de CBO, com 6 (seis) posições.
36	cargoPublico	dadosCargo	G	-	0-1	-	Detalhamento de informações exclusivas para Cargos e Empregos Públicos.
37	acumCargo	cargoPublico	E	N	1-1	001	- Preencher com o código correspondente à possibilidade de acumulação de cargos: 1 - Não acumulável; 2 - Profissional de Saúde; 3 - Professor; 4 - Técnico/Científico. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
38	contagemEsp	cargoPublico	E	N	1-1	001	- Preencher com o código correspondente a possibilidade de contagem de tempo especial: 1 - Não; 2 - Professor (Infantil, Fundamental e Médio); 3 - Professor de Ensino Superior, Magistrado, Membro de Ministério Público, Membro do Tribunal de Contas (com ingresso anterior a 16/12/1998 EC nr. 20/98); 4 - Atividade de risco. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
39	dedicExcl	cargoPublico	E	C	1-1	001	- Indicar se é cargo de dedicação exclusiva: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
40	leiCargo	cargoPublico	G	-	1-1	-	Lei que criou/extinguiu/reestruturou o cargo.
41	nrLei	leiCargo	E	C	1-1	012	- Número da Lei.
42	dtLei	leiCargo	E	D	1-1	-	- Data da Lei.
43	sitCargo	leiCargo	E	N	1-1	001	- Situação gerada pela Lei. Preencher com uma das opções: 1 - Criação; 2 - Extinção; 3 - Reestruturação. Valores Válidos: 1, 2, 3.
44	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do cargo identificado em {ideCargo}, apresentando o novo período de validade.
45	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	- Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
46	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	- Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
47	exclusao	infoCargo	G	-	0-1	-	Exclusão de informações.
48	ideCargo	exclusao	G	-	1-1	-	Identificação do registro que será excluído.
49	codCargo	ideCargo	E	C	1-1	030	- Preencher com o código do cargo. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
50	iniValid	ideCargo	E	C	1-1	007	- Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
51	fimValid	ideCargo	E	C	0-1	007	- Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTabCarreira	eSocial	2	Evento Tabela de Carreiras Públicas	1-1	Id	O
ideEvento	evtTabCarreira	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabCarreira	3	Informações de identificação do empregador	1-1	-	O
infoCarreira	evtTabCarreira	3	Informações da Carreira	1-1	-	O
inclusao	infoCarreira	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
ideCarreira	inclusao	5	Identificação da Carreira	1-1	-	O
dadosCarreira	inclusao	5	Informações da Carreira	1-1	-	O
alteracao	infoCarreira	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
ideCarreira	alteracao	5	Informações de identificação da Carreira	1-1	-	O
dadosCarreira	alteracao	5	Informações da Carreira	1-1	-	O
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC
exclusao	infoCarreira	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC
ideCarreira	exclusao	5	Identificação da Carreira a ser excluída	1-1	-	O

Registros do evento S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabCarreira	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na tabela de Carreiras Públicas. A utilização desta tabela é opcional. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabCarreira	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabCarreira	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabCarreira	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ). Valores Válidos: 1.
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4] e [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido.
11	infoCarreira	evtTabCarreira	CG	-	1-1	-	-	Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações da Carreira.
12	inclusao	infoCarreira	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideCarreira	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação da Carreira e validade das informações que estão sendo incluídas.
14	codCarreira	ideCarreira	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código da carreira pública. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CHARACTER_ESPECIAL
15	iniValid	ideCarreira	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas

								no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
16	fimValid	ideCarreira	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
17	dadosCarreira	inclusao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações da Carreira que está sendo incluída.
18	dscCarreira	dadosCarreira	E	C	1-1	100	-	Descrição da Carreira Pública.
19	leiCarr	dadosCarreira	E	C	0-1	012	-	Lei que criou a Carreira.
20	dtLeiCarr	dadosCarreira	E	D	1-1	-	-	Data da Lei que criou a Carreira.
21	sitCarr	dadosCarreira	E	N	1-1	001	-	Situação gerada pela Lei. Preencher com uma das opções: 1 - Criação; 2 - Extinção; 3 - Reestruturação. Valores Válidos: 1, 2, 3.
22	alteracao	infoCarreira	G	-	0-1	-	-	Alteração de informações já existentes.
23	ideCarreira	alteracao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações de identificação da Carreira, apresentando código e período de validade do registro cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
24	codCarreira	ideCarreira	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código da carreira pública. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
25	iniValid	ideCarreira	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
26	fimValid	ideCarreira	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
27	dadosCarreira	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações da Carreira.
28	dscCarreira	dadosCarreira	E	C	1-1	100	-	Descrição da Carreira Pública.
29	leiCarr	dadosCarreira	E	C	0-1	012	-	Lei que criou a Carreira.
30	dtLeiCarr	dadosCarreira	E	D	1-1	-	-	Data da Lei que criou a Carreira.
31	sitCarr	dadosCarreira	E	N	1-1	001	-	Situação gerada pela Lei. Preencher com uma das opções: 1 - Criação; 2 - Extinção; 3 - Reestruturação. Valores Válidos: 1, 2, 3.
32	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações da Carreira identificada em {ideCarreira}, apresentando o novo período de validade.
33	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
34	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
35	exclusao	infoCarreira	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
36	ideCarreira	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica a Carreira a ser excluída.
37	codCarreira	ideCarreira	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código da carreira pública. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
38	iniValid	ideCarreira	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
39	fimValid	ideCarreira	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
----------	--------------	-------	-----------	--------	-------	----------

eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTabFuncao	eSocial	2	Evento Tabela de Funções	1-1	Id	O
ideEvento	evtTabFuncao	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabFuncao	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoFuncao	evtTabFuncao	3	Informações da Função	1-1	-	O
inclusao	infoFuncao	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
ideFuncao	inclusao	5	Identificação da Função	1-1	codFuncao, iniValid, fimValid	O
dadosFuncao	inclusao	5	Informações da Função	1-1	-	O
alteracao	infoFuncao	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
ideFuncao	alteracao	5	Informações de identificação da função	1-1	codFuncao, iniValid, fimValid	O
dadosFuncao	alteracao	5	Informações da função	1-1	-	O
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC
exclusao	infoFuncao	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC
ideFuncao	exclusao	5	Identificação da função que será excluído	1-1	codFuncao, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial	eSocial	G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabFuncao	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento utilizado para inclusão, alteração e exclusão de registros na tabela de funções. A utilização desta tabela é opcional. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabFuncao	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabFuncao	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabFuncao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoFuncao	evtTabFuncao	CG	-	1-1	-	-	Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações da função.
12	inclusao	infoFuncao	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideFuncao	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação da função e validade das informações que estão sendo incluídas.
14	codFuncao	ideFuncao	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código da função, se utilizado pelo empregador. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CHARACTER_ESPECIAL
15	iniValid	ideFuncao	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.

								Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
16	fimValid	ideFuncao	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
17	dadosFuncao	inclusao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações da função que está sendo incluída.
18	dscFuncao	dadosFuncao	E	C	1-1	100	-	Nome da Função de confiança/Cargo em Comissão.
19	codCBO	dadosFuncao	E	C	1-1	006	-	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. Validação: Deve ser um código existente na tabela de CBO com 6 (seis) posições.
20	alteracao	infoFuncao	G	-	0-1	-	-	Alteração de informações já existentes.
21	ideFuncao	alteracao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações de identificação da função, apresentando código e período de validade do registro cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
22	codFuncao	ideFuncao	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código da função, se utilizado pelo empregador. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
23	iniValid	ideFuncao	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
24	fimValid	ideFuncao	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
25	dadosFuncao	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações da função.
26	dscFuncao	dadosFuncao	E	C	1-1	100	-	Nome da Função de confiança/Cargo em Comissão.
27	codCBO	dadosFuncao	E	C	1-1	006	-	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. Validação: Deve ser um código existente na tabela de CBO com 6 (seis) posições.
28	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações da função identificada em {ideFuncao}, apresentando o novo período de validade.
29	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
30	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
31	exclusao	infoFuncao	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
32	ideFuncao	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica a função que será excluída.
33	codFuncao	ideFuncao	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código da função, se utilizado pelo empregador. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
34	iniValid	ideFuncao	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
35	fimValid	ideFuncao	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTabHorTur	eSocial	2	Evento Tabela de Horários/Turnos de Trabalho	1-1	Id	O
ideEvento	evtTabHorTur	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabHorTur	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoHorContratual	evtTabHorTur	3	Informações do horário contratual	1-1	-	O
inclusao	infoHorContratual	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC

ideHorContratual	inclusao	5	Identificação da Horário Contratual	1-1	codHorContrat, iniValid, fimValid	O
dadosHorContratual	inclusao	5	Informações do horário contratual	1-1	-	O
horarioIntervalo	dadosHorContratual	6	Intervalos da Jornada definidos no horário contratual	0-99	-	OC
alteracao	infoHorContratual	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
ideHorContratual	alteracao	5	Informações de identificação do horário contratual	1-1	codHorContrat, iniValid, fimValid	O
dadosHorContratual	alteracao	5	Informações do horário contratual	1-1	-	O
horarioIntervalo	dadosHorContratual	6	Intervalos da Jornada definidos no horário contratual	0-99	-	OC
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC
exclusao	infoHorContratual	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC
ideHorContratual	exclusao	5	Identificação do horário contratual que será excluído	1-1	codHorContrat, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial	eSocial	G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabHorTur	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Tabela de Horários/Turnos de Trabalho. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabHorTur	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabHorTur	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabHorTur	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoHorContratual	evtTabHorTur	CG	-	1-1	-	-	Registro de identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações do horário contratual.
12	inclusao	infoHorContratual	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideHorContratual	inclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações de identificação do horário contratual, apresentando o código e período de validade do registro cujas informações estão sendo incluídas.
14	codHorContrat	ideHorContratual	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa para o Horário Contratual. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
15	iniValid	ideHorContratual	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
16	fimValid	ideHorContratual	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um

							período igual ou posterior a {iniValid}.
17	dadosHorContratual	inclusao	G	-	1-1	-	Detalhamento das informações do horário contratual que está sendo incluído.
18	hrEntr	dadosHorContratual	E	C	1-1	004	Informar hora da entrada, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59.
19	hrSaida	dadosHorContratual	E	C	1-1	004	Informar hora da saída, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59.
20	durJornada	dadosHorContratual	E	N	1-1	004	Preencher com o tempo de duração da jornada, em minutos. Devem ser consideradas as horas reduzidas noturnas, se houver.
21	perHorFlexivel	dadosHorContratual	E	C	1-1	001	Indicar se é permitida a flexibilidade: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
22	horarioIntervalo	dadosHorContratual	G	-	0-99	-	Registro que detalha os intervalos para a jornada. O preenchimento do registro é obrigatório se existir ao menos um intervalo.
23	tpInterv	horarioIntervalo	E	N	1-1	001	Tipo de Intervalo da Jornada: 1 - Intervalo em Horário Fixo; 2 - Intervalo em Horário Variável. Valores Válidos: 1, 2.
24	durInterv	horarioIntervalo	E	N	1-1	003	Preencher com o tempo de duração do intervalo, em minutos.
25	iniInterv	horarioIntervalo	E	C	0-1	004	informar a hora de início do intervalo, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59. Somente deve ser informado se {tpInterv}=1.
26	termInterv	horarioIntervalo	E	C	0-1	004	Informar a hora de termino do intervalo, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59. Somente deve ser informado se {tpInterv}=1.
27	alteracao	infoHorContratual	G	-	0-1	-	Alteração de informações já existentes.
28	ideHorContratual	alteracao	G	-	1-1	-	Grupo de informações de identificação do horário contratual, apresentando código e período de validade do registro cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
29	codHorContrat	ideHorContratual	E	C	1-1	030	Preencher com o código atribuído pela empresa para o Horário Contratual.
30	iniValid	ideHorContratual	E	C	1-1	007	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
31	fimValid	ideHorContratual	E	C	0-1	007	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
32	dadosHorContratual	alteracao	G	-	1-1	-	Informações do horário contratual.
33	hrEntr	dadosHorContratual	E	C	1-1	004	Informar hora da entrada, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59.
34	hrSaida	dadosHorContratual	E	C	1-1	004	Informar hora da saída, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59.
35	durJornada	dadosHorContratual	E	N	1-1	004	Preencher com o tempo de duração da jornada, em minutos. Devem ser consideradas as horas reduzidas noturnas, se houver.
36	perHorFlexivel	dadosHorContratual	E	C	1-1	001	Indicar se é permitida a flexibilidade: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
37	horarioIntervalo	dadosHorContratual	G	-	0-99	-	Registro que detalha os intervalos para a jornada. O preenchimento do registro é obrigatório se existir ao menos um intervalo.
38	tpInterv	horarioIntervalo	E	N	1-1	001	Tipo de Intervalo da Jornada: 1 - Intervalo em Horário Fixo; 2 - Intervalo em Horário Variável. Valores Válidos: 1, 2.
39	durInterv	horarioIntervalo	E	N	1-1	003	Preencher com o tempo de duração do intervalo, em minutos.
40	iniInterv	horarioIntervalo	E	C	0-1	004	informar a hora de início do intervalo, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59. Somente deve ser informado se {tpInterv}=1.
41	termInterv	horarioIntervalo	E	C	0-1	004	Informar a hora de termino do intervalo, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59. Somente deve ser informado se {tpInterv}=1.
42	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do registro identificado no evento, apresentando o

								novos período de validade.
43	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
44	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
45	exclusao	infoHorContratual	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
46	ideHorContratual	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica o horário contratual que será excluído.
47	codHorContrat	ideHorContratual	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa para o Horário Contratual.
48	iniValid	ideHorContratual	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
49	fimValid	ideHorContratual	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtTabAmbiente	eSocial	2	Evento Tabela de Ambientes de Trabalho		1-1	Id	O
ideEvento	evtTabAmbiente	3	Informações de Identificação do Evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabAmbiente	3	Informações de identificação do empregador		1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoAmbiente	evtTabAmbiente	3	Informações do Ambiente		1-1	-	O
inclusao	infoAmbiente	4	Inclusão de novas informações		0-1	-	OC
ideAmbiente	inclusao	5	Informações de identificação do ambiente de trabalho do empregador		1-1	codAmb, iniValid, fimValid	O
dadosAmbiente	inclusao	5	Informações do ambiente de trabalho		1-1	-	O
alteracao	infoAmbiente	4	Alteração das informações		0-1	-	OC
ideAmbiente	alteracao	5	Informações de identificação do Ambiente		1-1	codAmb, iniValid, fimValid	O
dadosAmbiente	alteracao	5	Informações do Ambiente de Trabalho		1-1	-	O
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações		0-1	-	OC
exclusao	infoAmbiente	4	Exclusão das informações		0-1	-	OC
ideAmbiente	exclusao	5	Identificação do Ambiente que será excluído		1-1	codAmb, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabAmbiente	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de Tabela de Ambientes de Trabalho do Empregador. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabAmbiente	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabAmbiente	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico;

							3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	- Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabAmbiente	G	-	1-1	-	- Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	- Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	- Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoAmbiente	evtTabAmbiente	CG	-	1-1	-	- Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das informações do ambiente.
12	inclusao	infoAmbiente	G	-	0-1	-	- Inclusão de novas informações.
13	ideAmbiente	inclusao	G	-	1-1	-	- Informações de identificação do ambiente de trabalho do empregador e de validade das informações.
14	codAmb	ideAmbiente	E	C	1-1	030	- Preencher com o código atribuído pela empresa ao Ambiente de Trabalho. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
15	iniValid	ideAmbiente	E	C	1-1	007	- Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
16	fimValid	ideAmbiente	E	C	0-1	007	- Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
17	dadosAmbiente	inclusao	G	-	1-1	-	- Informações do ambiente de trabalho.
18	nmAmb	dadosAmbiente	E	C	1-1	100	- Informar o nome do ambiente de trabalho.
19	dscAmb	dadosAmbiente	E	C	1-1	8000	- Descrição do ambiente de trabalho.
20	localAmb	dadosAmbiente	E	N	1-1	001	- Preencher com uma das opções: 1 - Estabelecimento do próprio empregador; 2 - Estabelecimento de terceiros; 3 - Prestação de serviços em instalações de terceiros não consideradas como lotações dos tipos 03 a 09 da Tabela 10. Valores Válidos: 1, 2, 3.
21	tpInsc	dadosAmbiente	E	N	0-1	001	- Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [1, 3]. Valores Válidos: 1, 3, 4.
22	nrInsc	dadosAmbiente	E	C	0-1	015	- Número de inscrição onde está localizado o ambiente. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [1, 3]. Caso informado, deve ser compatível com o conteúdo do campo {tpInsc} e: a) Se {localAmb} = [1], o estabelecimento deve pertencer ao empregador e constar na Tabela de Estabelecimentos (S-1005); b) Se {localAmb} = [3], deve ser diferente dos estabelecimentos informados na Tabela S-1005 e, se {tpInsc} = [1] e o empregador for pessoa jurídica, a raiz do CNPJ informado deve ser diferente da constante em S-1000. Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB.
23	codLotacao	dadosAmbiente	E	C	0-1	030	- Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [2]. Se informado, deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias com o campo {tpLotacao} = [03,04,05,06,07,08,09].
24	alteracao	infoAmbiente	G	-	0-1	-	- Alteração de informações já existentes.
25	ideAmbiente	alteracao	G	-	1-1	-	- Grupo de informações de identificação do Ambiente de Trabalho, apresentando código e período de validade do Ambiente cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
26	codAmb	ideAmbiente	E	C	1-1	030	- Preencher com o código atribuído pela empresa ao Ambiente de Trabalho. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
27	iniValid	ideAmbiente	E	C	1-1	007	- Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
28	fimValid	ideAmbiente	E	C	0-1	007	- Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um

								período igual ou posterior a {iniValid}.
29	dadosAmbiente	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações do Ambiente de Trabalho.
30	nmAmb	dadosAmbiente	E	C	1-1	100	-	Informar o nome do ambiente de trabalho.
31	dscAmb	dadosAmbiente	E	C	1-1	8000	-	Descrição do ambiente de trabalho.
32	localAmb	dadosAmbiente	E	N	1-1	001	-	Preencher com uma das opções: 1 - Estabelecimento do próprio empregador; 2 - Estabelecimento de terceiros; 3 - Prestação de serviços em instalações de terceiros não consideradas como lotações dos tipos 03 a 09 da Tabela 10. Valores Válidos: 1, 2, 3.
33	tpInsc	dadosAmbiente	E	N	0-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [1, 3]. Valores Válidos: 1, 3, 4.
34	nrInsc	dadosAmbiente	E	C	0-1	015	-	Número de inscrição onde está localizado o ambiente. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [1, 3]. Caso informado, deve ser compatível com o conteúdo do campo {tpInsc} e: a) Se {localAmb} = [1], o estabelecimento deve pertencer ao empregador e constar na Tabela de Estabelecimentos (S-1005); b) Se {localAmb} = [3], deve ser diferente dos estabelecimentos informados na Tabela S-1005 e, se {tpInsc} = [1] e o empregador for pessoa jurídica, a raiz do CNPJ informado deve ser diferente da constante em S-1000. Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB.
35	codLotacao	dadosAmbiente	E	C	0-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [2]. Se informado, deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias.
36	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do Ambiente identificado em {ideAmbiente}, apresentando o novo período de validade.
37	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
38	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
39	exclusao	infoAmbiente	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
40	ideAmbiente	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica o Ambiente que será excluído.
41	codAmb	ideAmbiente	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa ao Ambiente de Trabalho. Validação: O código atribuído não pode conter a expressão "eSocial" nas 7 (sete) primeiras posições.
42	iniValid	ideAmbiente	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
43	fimValid	ideAmbiente	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTabProcesso	eSocial	2	Evento Tabela de Processos	1-1	Id	O
ideEvento	evtTabProcesso	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabProcesso	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoProcesso	evtTabProcesso	3	Informações do Processo	1-1	-	O
inclusao	infoProcesso	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
ideProcesso	inclusao	5	Identificação do Processo	1-1	tpProc, nrProc, iniValid, fimValid	O
dadosProc	inclusao	5	Dados do processo	1-1	-	O
dadosProcJud	dadosProc	6	Informações Complementares do Processo Judicial	0-1	-	O (se {tpProc} = [2]) N (nos demais casos)
infoSusp	dadosProc	6	Informações de suspensão de exigibilidade de tributos	0-99	codSusp	O (se {indMatProc} for igual a [1]) N (nos demais casos)

alteracao	infoProcesso	4	Alteração das informações	0-1	-	OC
ideProcesso	alteracao	5	Informações de identificação do Processo	1-1	tpProc, nrProc, iniValid, fimValid	O
dadosProc	alteracao	5	Dados do processo	1-1	-	O
dadosProcJud	dadosProc	6	Informações Complementares do Processo Judicial	0-1	-	O (se {tpProc} = [2]) N (nos demais casos)
infoSusp	dadosProc	6	Informações de suspensão de exigibilidade de tributos	0-99	codSusp	O (se {indMatProc} for igual a [1]) N (nos demais casos)
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações	0-1	-	OC
exclusao	infoProcesso	4	Exclusão das informações	0-1	-	OC
ideProcesso	exclusao	5	Identificação do Processo que será excluído	1-1	tpProc, nrProc, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabProcesso	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Tabela de Processos. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_PERMITE_ALT_EXCL_CODSUSP REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA REGRA_VALIDA_PROCESSO
3	Id	evtTabProcesso	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabProcesso	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabProcesso	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoProcesso	evtTabProcesso	CG	-	1-1	-	-	Informações do Processo.
12	inclusao	infoProcesso	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideProcesso	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do Processo e validade das informações que estão sendo incluídas.
14	tpProc	ideProcesso	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 3 - Número de Benefício (NB) do INSS; 4 - Processo FAP de exercício anterior a 2019. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
15	nrProc	ideProcesso	E	C	1-1	021	-	Informar o número do processo administrativo/judicial ou do benefício de acordo com o tipo informado em {tpProc}. Validação: Deve ser um número de processo/benefício válido e: a) Se {tpProc} = [1], deve possuir 17 (dezesete) ou 21 (vinte e um) algarismos; b) Se {tpProc} = [2], deve possuir 20 (vinte) algarismos; c) Se {tpProc} = [3], deve possuir 10 (dez) algarismos;

								d) Se {tpProc} = [4], deve possuir 16 (dezesesseis) algarismos. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
16	iniValid	ideProcesso	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
17	fimValid	ideProcesso	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
18	dadosProc	inclusao	G	-	1-1	-	-	Dados do processo.
19	indAutoria	dadosProc	E	N	0-1	001	-	Indicativo da autoria da ação judicial: 1 - Próprio contribuinte; 2 - Outra entidade, empresa ou empregado. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpProc} = [2]. Valores Válidos: 1, 2.
20	indMatProc	dadosProc	E	N	1-1	002	-	Indicativo da matéria do processo ou alvará judicial: 1 - Exclusivamente tributária ou tributária e FGTS; 2 - Autorização de trabalho de menor; 3 - Dispensa, ainda que parcial, de contratação de pessoa com deficiência (PCD); 4 - Dispensa, ainda que parcial, de contratação de aprendiz; 5 - Segurança e Saúde no Trabalho; 6 - Conversão de Licença Saúde em Acidente de Trabalho; 7 - Exclusivamente FGTS e/ou Contribuição Social Rescisória (Lei Complementar 110/2001); 8 - Contribuição sindical; 99 - Outros assuntos. Validação: Se {tpProc} = [3], deve ser preenchido com [6]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 99.
21	observacao	dadosProc	E	C	0-1	255	-	Observações relacionadas ao processo.
22	dadosProcJud	dadosProc	G	-	0-1	-	-	Informações Complementares do Processo Judicial.
23	ufVara	dadosProcJud	E	C	1-1	002	-	Identificação da UF da Seção Judiciária. Validação: Deve ser uma Sigla de UF válida.
24	codMunic	dadosProcJud	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
25	idVara	dadosProcJud	E	N	1-1	004	-	Código de Identificação da Vara.
26	infoSusp	dadosProc	G	-	0-99	-	-	Informações de suspensão de exigibilidade de tributos em virtude de processo administrativo ou judicial.
27	codSusp	infoSusp	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador.
28	indSusp	infoSusp	E	C	1-1	002	-	Indicativo de suspensão da exigibilidade: 01 - Liminar em Mandado de Segurança; 02 - Depósito Judicial do Montante Integral; 03 - Depósito Administrativo do Montante Integral; 04 - Antecipação de Tutela; 05 - Liminar em Medida Cautelar; 08 - Sentença em Mandado de Segurança Favorável ao Contribuinte; 09 - Sentença em Ação Ordinária Favorável ao Contribuinte e Confirmada pelo TRF; 10 - Acórdão do TRF Favorável ao Contribuinte; 11 - Acórdão do STJ em Recurso Especial Favorável ao Contribuinte; 12 - Acórdão do STF em Recurso Extraordinário Favorável ao Contribuinte; 13 - Sentença 1ª instância não transitada em julgado com efeito suspensivo; 14 - Contestação Administrativa FAP; 90 - Decisão Definitiva a favor do contribuinte; 92 - Sem suspensão da exigibilidade. Validação: Se {tpProc} = [1], deve ser preenchido com [03, 14, 92]. Se {tpProc} = [2], deve ser preenchido com [01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 90, 92]. Se {tpProc} = [4], deve ser preenchido com [14]. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 90, 92.
29	dtDecisao	infoSusp	E	D	1-1	-	-	Data da decisão, sentença ou despacho administrativo.
30	indDeposito	infoSusp	E	C	1-1	001	-	Indicativo de Depósito do Montante Integral: S - Sim; N - Não. Validação: Se {indSusp} = [90], preencher obrigatoriamente com [N]. Se {indSusp} = [02, 03] preencher obrigatoriamente com [S]. Valores Válidos: S, N.
31	alteracao	infoProcesso	G	-	0-1	-	-	Alteração de informações já existentes.
32	ideProcesso	alteracao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações de identificação do processo, apresentando número e período de validade do registro cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
33	tpProc	ideProcesso	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 3 - Número de Benefício (NB) do INSS; 4 - Processo FAP de exercício anterior a 2019.

								Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
34	nrProc	ideProcesso	E	C	1-1	021	-	Informar o número do processo administrativo/judicial ou do benefício de acordo com o tipo informado em {tpProc}. Validação: Deve ser um número de processo/benefício válido e: a) Se {tpProc} = [1], deve possuir 17 (dezesete) ou 21 (vinte e um) algarismos; b) Se {tpProc} = [2], deve possuir 20 (vinte) algarismos; c) Se {tpProc} = [3], deve possuir 10 (dez) algarismos; d) Se {tpProc} = [4], deve possuir 16 (dezesesseis) algarismos.
35	iniValid	ideProcesso	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
36	fimValid	ideProcesso	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
37	dadosProc	alteracao	G	-	1-1	-	-	Dados do processo.
38	indAutoria	dadosProc	E	N	0-1	001	-	Indicativo da autoria da ação judicial: 1 - Próprio contribuinte; 2 - Outra entidade, empresa ou empregado. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpProc} = [2]. Valores Válidos: 1, 2.
39	indMatProc	dadosProc	E	N	1-1	002	-	Indicativo da matéria do processo ou alvará judicial: 1 - Exclusivamente tributária ou tributária e FGTS; 2 - Autorização de trabalho de menor; 3 - Dispensa, ainda que parcial, de contratação de pessoa com deficiência (PCD); 4 - Dispensa, ainda que parcial, de contratação de aprendiz; 5 - Segurança e Saúde no Trabalho; 6 - Conversão de Licença Saúde em Acidente de Trabalho; 7 - Exclusivamente FGTS e/ou Contribuição Social Rescisória (Lei Complementar 110/2001); 8 - Contribuição sindical; 99 - Outros assuntos. Validação: Se {tpProc} = [3], deve ser preenchido com [6]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 99.
40	observacao	dadosProc	E	C	0-1	255	-	Observações relacionadas ao processo.
41	dadosProcJud	dadosProc	G	-	0-1	-	-	Informações Complementares do Processo Judicial.
42	ufVara	dadosProcJud	E	C	1-1	002	-	Identificação da UF da Seção Judiciária. Validação: Deve ser uma Sigla de UF válida.
43	codMunic	dadosProcJud	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
44	idVara	dadosProcJud	E	N	1-1	004	-	Código de Identificação da Vara.
45	infoSusp	dadosProc	G	-	0-99	-	-	Informações de suspensão de exigibilidade de tributos em virtude de processo administrativo ou judicial.
46	codSusp	infoSusp	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador.
47	indSusp	infoSusp	E	C	1-1	002	-	Indicativo de suspensão da exigibilidade: 01 - Liminar em Mandado de Segurança; 02 - Depósito Judicial do Montante Integral; 03 - Depósito Administrativo do Montante Integral; 04 - Antecipação de Tutela; 05 - Liminar em Medida Cautelar; 08 - Sentença em Mandado de Segurança Favorável ao Contribuinte; 09 - Sentença em Ação Ordinária Favorável ao Contribuinte e Confirmada pelo TRF; 10 - Acórdão do TRF Favorável ao Contribuinte; 11 - Acórdão do STJ em Recurso Especial Favorável ao Contribuinte; 12 - Acórdão do STF em Recurso Extraordinário Favorável ao Contribuinte; 13 - Sentença 1ª instância não transitada em julgado com efeito suspensivo; 14 - Contestação Administrativa FAP; 90 - Decisão Definitiva a favor do contribuinte; 92 - Sem suspensão da exigibilidade. Validação: Se {tpProc} = [1], deve ser preenchido com [03, 14, 92]. Se {tpProc} = [2], deve ser preenchido com [01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 90, 92]. Se {tpProc} = [4], deve ser preenchido com [14]. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 90, 92.
48	dtDecisao	infoSusp	E	D	1-1	-	-	Data da decisão, sentença ou despacho administrativo.
49	indDeposito	infoSusp	E	C	1-1	001	-	Indicativo de Depósito do Montante Integral: S - Sim; N - Não. Validação: Se {indSusp} = [90], preencher obrigatoriamente com [N]. Se {indSusp} = [02, 03] preencher obrigatoriamente com [S]. Valores Válidos: S, N.
50	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do registro identificado no evento, apresentando o novo período de validade.

51	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
52	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
53	exclusao	infoProcesso	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
54	ideProcesso	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica o processo que será excluído.
55	tpProc	ideProcesso	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 3 - Número de Benefício (NB) do INSS; 4 - Processo FAP. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
56	nrProc	ideProcesso	E	C	1-1	021	-	Informar o número do processo administrativo/judicial ou do benefício de acordo com o tipo informado em {tpProc}. Validação: Deve ser um número de processo/benefício válido e: a) Se {tpProc} = [1], deve possuir 17 (dezesete) ou 21 (vinte e um) algarismos; b) Se {tpProc} = [2], deve possuir 20 (vinte) algarismos; c) Se {tpProc} = [3], deve possuir 10 (dez) algarismos; d) Se {tpProc} = [4], deve possuir 16 (dezesesseis) algarismos.
57	iniValid	ideProcesso	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
58	fimValid	ideProcesso	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1080 - Tabela de Operadores Portuários

Tabela de Resumo dos Registros								
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição			Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial			1-1	-	O
evtTabOperPort	eSocial	2	Evento Tabela de Operadores Portuários			1-1	Id	O
ideEvento	evtTabOperPort	3	Informações de Identificação do Evento			1-1	-	O
ideEmpregador	evtTabOperPort	3	Informações de identificação do empregador			1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoOperPortuario	evtTabOperPort	3	Informações do Operador Portuário			1-1	-	O
inclusao	infoOperPortuario	4	Inclusão de novas informações			0-1	-	OC
ideOperPortuario	inclusao	5	Identificação do Operador Portuário			1-1	cnpjOpPortuario, iniValid, fimValid	O
dadosOperPortuario	inclusao	5	Informações do Operador Portuário			1-1	-	O
alteracao	infoOperPortuario	4	Alteração das informações			0-1	-	OC
ideOperPortuario	alteracao	5	Informações de identificação do Operador Portuário			1-1	cnpjOpPortuario, iniValid, fimValid	O
dadosOperPortuario	alteracao	5	Informações do Operador Portuário			1-1	-	O
novaValidade	alteracao	5	Novo período de validade das informações			0-1	-	OC
exclusao	infoOperPortuario	4	Exclusão das informações			0-1	-	OC
ideOperPortuario	exclusao	5	Identificação do Operador Portuário que será excluído			1-1	cnpjOpPortuario, iniValid, fimValid	O

Registros do evento S-1080 - Tabela de Operadores Portuários

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTabOperPort	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Tabela de Operadores Portuários. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_TABOPORTUARIO_VALIDA_OGMO REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO

								REGRA_VALIDA_DT_FUTURA
3	Id	evtTabOperPort	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTabOperPort	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtTabOperPort	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoOperPortuario	evtTabOperPort	CG	-	1-1	-	-	Informações do Operador Portuário.
12	inclusao	infoOperPortuario	G	-	0-1	-	-	Inclusão de novas informações.
13	ideOperPortuario	inclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do Operador Portuário e validade das informações que estão sendo incluídas.
14	cnpjOpPortuario	ideOperPortuario	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do operador portuário. Validação: Deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ base indicado em S-1000 e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005.
15	iniValid	ideOperPortuario	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
16	fimValid	ideOperPortuario	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
17	dadosOperPortuario	inclusao	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações do Operador Portuário que está sendo incluído.
18	aliqRat	dadosOperPortuario	E	N	1-1	001	-	Preencher com a alíquota definida na legislação vigente para a atividade (CNAE) preponderante. Validação: Deve ser igual a 1, 2 ou 3.
19	fap	dadosOperPortuario	E	N	1-1	005	4	Fator Acidentário de Prevenção - FAP. Validação: Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000, de acordo com o estabelecido pelo Órgão Governamental competente.
20	aliqRatAjust	dadosOperPortuario	E	N	1-1	005	4	Alíquota do RAT após ajuste pelo FAP. Validação: Deve corresponder ao resultado da multiplicação dos campos {aliqRat} e {fap}.
21	alteracao	infoOperPortuario	G	-	0-1	-	-	Alteração de informações já existentes.
22	ideOperPortuario	alteracao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações de identificação do operador portuário, apresentando cnpj e período de validade do registro cujas informações serão alteradas pelos dados constantes neste evento.
23	cnpjOpPortuario	ideOperPortuario	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do operador portuário. Validação: Deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ base indicado em S-1000 e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005.
24	iniValid	ideOperPortuario	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
25	fimValid	ideOperPortuario	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
26	dadosOperPortuario	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações do Operador Portuário.
27	aliqRat	dadosOperPortuario	E	N	1-1	001	-	Preencher com a alíquota definida na legislação vigente para a atividade (CNAE) preponderante. Validação: Deve ser igual a 1, 2 ou 3.

28	fap	dadosOperPortuario	E	N	1-1	005	4	Fator Acidentário de Prevenção - FAP. Validação: Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000, de acordo com o estabelecido pelo Órgão Governamental competente.
29	aliqRatAjust	dadosOperPortuario	E	N	1-1	005	4	Alíquota do RAT após ajuste pelo FAP. Validação: Deve corresponder ao resultado da multiplicação dos campos {aliqRat} e {fap}.
30	novaValidade	alteracao	G	-	0-1	-	-	Informação preenchida exclusivamente em caso de alteração do período de validade das informações do registro identificado no evento, apresentando o novo período de validade.
31	iniValid	novaValidade	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
32	fimValid	novaValidade	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.
33	exclusao	infoOperPortuario	G	-	0-1	-	-	Exclusão de informações.
34	ideOperPortuario	exclusao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações que identifica o operador portuário que será excluído.
35	cnjOpPortuario	ideOperPortuario	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do operador portuário. Validação: Deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ base indicado em S-1000 e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005.
36	iniValid	ideOperPortuario	E	C	1-1	007	-	Preencher com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, no formato AAAA-MM.
37	fimValid	ideOperPortuario	E	C	0-1	007	-	Preencher com o mês e ano de término da validade das informações, se houver. Validação: Se informado, deve estar no formato AAAA-MM e ser um período igual ou posterior a {iniValid}.

S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtRemun	eSocial	2	Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS	1-1	-	O
ideEvento	evtRemun	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtRemun	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideTrabalhador	evtRemun	3	Identificação do Trabalhador	1-1	cpfTrab	O
infoMV	ideTrabalhador	4	Informação de Múltiplos Vínculos	0-1	-	OC
remunOutrEmpr	infoMV	5	Remuneração recebida pelo trabalhador em outras empresas ou atividades	1-999	tpInsc, nrInsc, codCateg	O
infoComplem	ideTrabalhador	4	Informações complementares de identificação do trabalhador	0-1	-	O ((Se o trabalhador não tiver nenhum cadastro no RET) OU (se {remunSuc} = [S])); N (Se o trabalhador tiver cadastro ativo no RET); OC (nos demais casos).
sucessaoVinc	infoComplem	5	Grupo de informações da sucessão de vínculo trabalhista	0-1	-	O (Se {remunSuc} = [S]); N (nos demais casos).
procJudTrab	ideTrabalhador	4	Informações sobre a existência de processos judiciais do trabalhador	0-99	tpTrib, nrProcJud, codSusp	OC
infoInterm	ideTrabalhador	4	Informações relativas ao trabalho intermitente	0-1	-	O (Se {codCateg} = [111]); N (Nos demais casos)
dmDev	evtRemun	3	Demonstrativos de valores devidos ao trabalhador	1-999	ideDmDev	O
infoPerApur	dmDev	4	Remuneração no período de apuração	0-1	-	O (se não existir o grupo {infoPerAnt}) OC (nas demais situações)
ideEstabLot	infoPerApur	5	Identificação do estabelecimento e lotação	1-500	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O
remunPerApur	ideEstabLot	6	Remuneração do Trabalhador	1-8	matricula	O
itensRemun	remunPerApur	7	Ítens da Remuneração do Trabalhador	1-200	-	O
infoSaudeColet	remunPerApur	7	Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde	0-1	-	F (Se houver {codRubr} em {itensRemun} cuja {natRubr} em S-1010 seja igual a [9219]); N (nos demais casos).
detOper	infoSaudeColet	8	Detalhamento dos valores pagos a	1-99	cnjOper, regANS	O

detPlano	detOper		Operadoras de Planos de Saúde			
		9	Informações do dependente do plano privado de saúde	0-99	tpDep, nmDep, dtNascto	OC
infoAgNocivo	remunPerApur	7	Grau de Exposição a Agentes Nocivos	0-1	grauExp	O (se {codCateg} do registro superior for relativo a Empregado, Servidor Público, Avulso, Cooperado filiado a cooperativa de produção [738] ou de Cooperado de cooperativa de trabalho que presta serviço a empresa [731,734]). N (nos demais casos).
infoTrabInterm	remunPerApur	7	Informações da(s) convocação(ões) de trabalho intermitente	0-99	codConv	F (se {dmDev/codCateg} = [111]); N (nos demais casos).
infoPerAnt	dmDev	4	Remuneração relativa a diferenças salariais	0-1	-	O (se não existir o grupo {infoPerApur} e {indApuracao} = [1]) N (se {indApuracao} = [2] ou se categoria do trabalhador for diferente de "Empregado", "Avulso" ou "Agente Público")
ideADC	infoPerAnt	5	Instrumento ou situação ensejadora da remuneração em Períodos Anteriores	1-8	dtAcConv, tpAcConv, compAcConv, dtEfAcConv	O
idePeriodo	ideADC	6	Identificação do período de referência da remuneração	1-180	perRef	O
ideEstabLot	idePeriodo	7	Identificação do estabelecimento e lotação	1-500	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O
remunPerAnt	ideEstabLot	8	Remuneração do Trabalhador	1-8	matricula	O
itensRemun	remunPerAnt	9	Itens da Remuneração do Trabalhador	1-200	-	O
infoAgNocivo	remunPerAnt	9	Grau de Exposição a Agentes Nocivos	0-1	grauExp	O (se {codCateg} do registro superior for relativo a Empregado, Servidor Público ou Avulso). N (nos demais casos).
infoTrabInterm	remunPerAnt	9	Informações da(s) convocação(ões) de trabalho intermitente	0-99	-	F (se {dmDev/codCateg} = [111]); N (nos demais casos).
infoComplCont	dmDev	4	Informações complementares contratuais do trabalhador	0-1	-	O ((se {codCateg} <> [101,102,103,104,105,106,107,108,111,301,302,303,306,307,309]) E (se para o trabalhador não houver evento S-2300 ativo)); N (nos demais casos).

Registros do evento S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtRemun	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social. Regras de validação: REGRA_BLOQUEIA_USO_CPF_EMPREGADOR REGRA_COMPATIB_REGIME_PREV REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_FAP_ALERTA REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_REMUN_ANUAL_DEZEMBRO REGRA_REMUN_CATEG_COMPATIVEL_CLASSTRIB REGRA_REMUN_CATEG_COMPATIVEL_TPLOTACAO REGRA_REMUN_CATEG_EXISTENTE_RET REGRA_REMUN_CONTROLE_DUPLICIDADE REGRA_REMUN_EXISTE_ESTAB REGRA_REMUN_IND_RETIFICACAO REGRA_REMUN_JA_EXISTE_DESLIGAMENTO REGRA_REMUN_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_REMUN_TRAB_EXISTENTE_RET REGRA_REMUN_VALIDA_INFO_COMPLEMENTAR REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_DECTERCEIRO REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_RESC REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_PERIODO_APURACAO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS

3	Id	evtRemun	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtRemun	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13° salário). Valores Válidos: 1, 2.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtRemun	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
15	ideTrabalhador	evtRemun	G	-	1-1	-	-	Registro que apresenta a identificação básica do trabalhador ao qual se refere o evento de remuneração.
16	cpfTrab	ideTrabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido. Em arquivo gerado por empregador PF, não pode ser igual ao CPF do empregador.
17	nisTrab	ideTrabalhador	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
18	infoMV	ideTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em caso de trabalhador que possua outros vínculos/atividades nos quais já tenha ocorrido desconto de contribuição previdenciária.
19	indMV	infoMV	E	N	1-1	001	-	Indicador de desconto da contribuição previdenciária do trabalhador, de acordo com as seguintes opções: 1 - O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da(s) alíquota(s) será(ão) obtido(s) considerando a remuneração total do trabalhador); 2 - O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto; 3 - O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s). Valores Válidos: 1, 2, 3.
20	remunOutrEmpr	infoMV	G	-	1-999	-	-	Informações relativas ao trabalhador que possui vínculo empregatício com outra(s) empresa(s) e/ou que exerce outras atividades como contribuinte individual, detalhando as empresas que efetuaram (ou efetuarão) desconto da contribuição.
21	tpInsc	remunOutrEmpr	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Pode ser preenchido com [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
22	nrInsc	remunOutrEmpr	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}.

								Validação: a) Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ base indicado no registro de Informações do Empregador (S-1000) e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. b) Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido e diferente do CPF do trabalhador e ainda, caso o empregador seja pessoa física, diferente do CPF do empregador. c) Se {indApuracao} = [2] e {tpInsc} = [1], é permitido informar número de inscrição igual ao CNPJ base indicado no registro de Informações do Empregador (S-1000) e aos estabelecimentos informados através do evento S-1005. d) Se {indApuracao} = [2] e {tpInsc} = [2], é permitido informar número de inscrição igual ao CPF do empregador.
23	codCateg	remunOutrEmpr	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador na qual houve a remuneração, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
24	vlrRemunOE	remunOutrEmpr	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor da remuneração recebida pelo trabalhador na outra empresa/atividade, sobre a qual houve desconto/recolhimento da contribuição do segurado. Validação: Deve ser maior que zero.
25	infoComplem	ideTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente quando o evento de remuneração referir-se a trabalhador cuja categoria não está sujeita ao evento de admissão ou ao evento de início de "trabalhador sem vínculo". No caso das categorias em que o envio do evento TSV é opcional, o preenchimento do grupo somente é exigido se não houver evento TSV Início correspondente (cpf + categoria). As informações complementares são necessárias para correta identificação do trabalhador.
26	nmTrab	infoComplem	E	C	1-1	070	-	Nome do Trabalhador.
27	dtNascto	infoComplem	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento. Validação: Deve ser maior ou igual que 01/01/1890 e menor que a data atual.
28	sucessaoVinc	infoComplem	G	-	0-1	-	-	Grupo de informações da sucessão de vínculo trabalhista/estatutário.
29	tpInscAnt	sucessaoVinc	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF). Valores Válidos: 1, 2.
30	cnpjEmpregAnt	sucessaoVinc	E	C	1-1	014	-	Informar o número de inscrição do empregador anterior, de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInscAnt}. Validação: Deve ser um número de inscrição válido diferente da inscrição do declarante, considerando as particularidades aplicadas à informação de CNPJ de órgão público em S-1000. Se {tpInscAnt} = [1], deve possuir 14 (catorze) algarismos e ser diferente do CNPJ base do empregador e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. Se {tpInscAnt} = [2], deve possuir 11 (onze) algarismos.
31	matricAnt	sucessaoVinc	E	C	0-1	030	-	Matrícula do trabalhador no empregador anterior.
32	dtAdm	sucessaoVinc	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de admissão do trabalhador. No caso de transferência do empregado, deve ser preenchida a data inicial do vínculo no primeiro empregador (data de início do vínculo).
33	observacao	sucessaoVinc	E	C	0-1	255	-	Observação.
34	procJudTrab	ideTrabalhador	G	-	0-99	-	-	Informações sobre a existência de processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência ou alterações na incidência de contribuições sociais e/ou Imposto de Renda sobre as rubricas apresentadas nos subregistros de {dmDev}.
35	tpTrib	procJudTrab	E	N	1-1	001	-	Abrangência da decisão: 1 - IRRF; 2 - Contribuições sociais do trabalhador; 3 - FGTS; 4 - Contribuição sindical. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
36	nrProcJud	procJudTrab	E	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a: - [1] se {tpTrib} = [1, 2]; - [1, 7] se {tpTrib} = [3]; - [8] se {tpTrib} = [4]. Validação: O processo deve existir na tabela de processos (S-1070).
37	codSusp	procJudTrab	E	N	0-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpTrib} = [1, 2]. A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
38	infoInterm	ideTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao trabalho intermitente.
39	qtdDiasInterm	infoInterm	E	N	1-1	002	-	Quantidade de dias trabalhados no mês pelo empregado com contrato de trabalho intermitente. Cada dia, total ou parcial, em que o trabalhador tenha prestado serviços deve ser considerado. Validação: Deve ser um número entre 0 e 31.
40	dmDev	evtRemun	G	-	1-999	-	-	Identificação de cada um dos demonstrativos de valores devidos ao trabalhador antes das retenções de pensão alimentícia e IRRF. (As retenções de pensão alimentícia e IRRF devem ser realizadas no ato do pagamento e, portanto, são informadas no evento S-1210). Para as rubricas cujo {codIncCP} = [31, 32, 34, 35], o somatório do valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [2,4]) deverá ser maior ou igual ao somatório do

								valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [1,3]), considerando cada um dos códigos {codIncCP} individualmente. O somatório dos Vencimentos deve ser maior ou igual ao somatório dos Descontos. As informações dos campos {ideEstabLot/nrInsc}, {detVerbas/codRubr}, {ideEstabLot/codLotacao} vinculadas a este registro, devem constar nas respectivas tabelas S-1005, S-1010 e S-1020, no mês informado em: a) {perApur} se as informações pertencerem ao grupo {infoPerApur}; b) {perRef} se as informações pertencerem ao grupo {infoPerAnt}.
41	ideDmDev	dmDev	E	C	1-1	030	-	Identificador atribuído pela empresa para o demonstrativo de pagamento. O empregador poderá preencher este campo utilizando-se de um identificador padrão para todos os trabalhadores, no entanto, havendo mais de um pagamento relativo a um mesmo período de competência devem ser utilizados identificadores diferentes para cada um dos demonstrativos. Validação: Deve ser um identificador único dentro da mesma competência para cada um dos demonstrativos de pagamento do trabalhador. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
42	codCateg	dmDev	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
43	infoPerApur	dmDev	G	-	0-1	-	-	Remuneração no período de apuração.
44	ideEstabLot	infoPerApur	G	-	1-500	-	-	Registro que identifica o Estabelecimento/Lotação no qual o trabalhador possui remuneração no período de apuração. O estabelecimento identificado no registro pode ser: o número do CNPJ do estabelecimento da própria empresa (matriz/filial), o número da obra (própria) no CNO, ou o número do CAEPF (no caso de pessoa física obrigada a inscrição no cadastro de atividades econômicas da pessoa física). No caso específico do trabalhador doméstico, o estabelecimento deve ser o próprio CPF do empregador.
45	tpInsc	ideEstabLot	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição do estabelecimento, de acordo com as opções da Tabela 05. Validação: Se {classTrib} igual a [21], deve ser igual a [3,4], exceto se empregador doméstico. Se {classTrib} igual a [22], caso não seja empregador doméstico, deve ser igual a [3, 4] e, se for igual a [3], o CAEPF deve constar na tabela S-1005 como sendo de segurado especial. Se empregador doméstico (trabalhador com {codCateg} = [104]), deve ser igual a [2]. Nos demais casos ({classTrib} <> [21,22]), deve ser igual a [1,4]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
46	nrInsc	ideEstabLot	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInsc}. Se {tpInsc} igual a [1, 3, 4] deve constar na tabela S-1005 em {perApur}.
47	codLotacao	ideEstabLot	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias em {perApur}.
48	qtdDiasAv	ideEstabLot	E	N	0-1	002	-	Quantidade de dias trabalhados no mês pelo trabalhador avulso no tomador de serviços identificado em {codLotacao}. Cada dia, total ou parcial, em que o trabalhador tenha prestado serviços ao tomador deve ser considerado. Por exemplo, se num mesmo mês o trabalhador prestou serviços durante uma hora num dia e, em outro dia, durante mais uma hora, deve-se informar 2 dias. Validação: Informação obrigatória e exclusiva se {codLotacao} (campo anterior) possuir {tpLotacao} em S-1020 = [08, 09]. Se informado deve ser um número maior que zero.
49	remunPerApur	ideEstabLot	G	-	1-8	-	-	Informações relativas a remuneração do trabalhador no período de apuração.
50	matricula	remunPerApur	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de agente público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Informação obrigatória para trabalhadores das categorias "empregados" e "agentes públicos". Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
51	indSimples	remunPerApur	E	N	0-1	001	-	Indicador de Contribuição Substituída: 1 - Contribuição Substituída Integralmente; 2 - Contribuição não substituída; 3 - Contribuição não substituída concomitante com contribuição substituída. Validação: O preenchimento do campo é obrigatório apenas no caso das empresas enquadradas no regime de tributação Simples Nacional, com tributação previdenciária substituída e não substituída, ({classTrib} do evento S-1000 -Informações do Empregador = [03]). Para os demais empregadores, não deve ser informado. Valores Válidos: 1, 2, 3.
52	itensRemun	remunPerApur	G	-	1-200	-	-	Registro que relaciona as rubricas que compõem a remuneração do trabalhador.
53	codRubr	itensRemun	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pelo empregador e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no período indicado em: a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur}; b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}.

									Não pode ser utilizada rubrica: a) cujo {codIncCP} em S-1010 seja igual a [23, 24, 61]; b) cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83]; c) cujo {codIncCp} em S-1010 seja igual a [25, 26, 51] se {codCateg} pertencer a um dos grupos 'contribuinte individual' ou 'bolsistas' da Tabela 01 (Categoria de Trabalhadores).
54	ideTabRubr	itensRemun	E	C	1-1	008	-		Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em: a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur}; b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}.
55	qtdRubr	itensRemun	E	N	0-1	006	2		Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
56	fatorRubr	itensRemun	E	N	0-1	005	2		Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
57	vrUnit	itensRemun	E	N	0-1	14	2		Preencher com o valor unitário da rubrica.
58	vrRubr	itensRemun	E	N	1-1	14	2		Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
59	infoSaudeColet	remunPerApur	G	-	0-1	-	-		Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde. Só preencher se houver {codRubr} em {itensRemun}, cuja natureza de rubrica {natRubr} indicada em S-1010 seja igual a [9219]. Não preencher nos demais casos.
60	detOper	infoSaudeColet	G	-	1-99	-	-		Detalhamento dos valores pagos a Operadoras de Planos de Saúde.
61	cnpjOper	detOper	E	C	1-1	014	-		CNPJ de Operadora do Plano de Saúde. Validação: Deve ser um CNPJ válido.
62	regANS	detOper	E	C	1-1	006	-		Registro da operadora na Agência Nacional de Saúde. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
63	vrPgTit	detOper	E	N	1-1	14	2		Valor pago pelo Titular.
64	detPlano	detOper	G	-	0-99	-	-		Informações do dependente do plano privado de saúde.
65	tpDep	detPlano	E	C	1-1	002	-		Tipo de dependente conforme tabela 07. Validação: Deve ser um código existente na tabela 07.
66	cpfDep	detPlano	E	C	0-1	011	-		Número de Inscrição no CPF. Validação: Deve ser um número de CPF válido, observando o que segue: a) O preenchimento é obrigatório; b) Em arquivo de empregador Pessoa Física, deve ser diferente do CPF informado em {ideEmpregador}; c) Não pode haver mais de um dependente com um mesmo número do CPF.
67	nmDep	detPlano	E	C	1-1	070	-		Nome do dependente.
68	dtNascto	detPlano	E	D	1-1	-	-		Preencher com a data de nascimento.
69	vlrPgDep	detPlano	E	N	1-1	14	2		Valor pago relativo ao plano de saúde do dependente.
70	infoAgNocivo	remunPerApur	G	-	0-1	-	-		Registro preenchido exclusivamente em relação a remuneração de trabalhador enquadrado em uma das categorias relativas a Empregado, Servidor Público, Avulso, ou na categoria de Cooperado filiado a cooperativa de produção [738] ou Cooperado filiado a cooperativa de trabalho que presta serviço a empresa [731, 734], permitindo o detalhamento do grau de exposição do trabalhador aos agentes nocivos que ensejam a cobrança da contribuição adicional para financiamento dos benefícios de aposentadoria especial.
71	grauExp	infoAgNocivo	E	N	1-1	001	-		Preencher com o código que representa o grau de exposição a agentes nocivos, conforme tabela 2. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
72	infoTrabInterm	remunPerApur	G	-	0-99	-	-		Informações da(s) convocação(ões) de trabalho intermitente.
73	codConv	infoTrabInterm	E	C	1-1	030	-		Preencher com o código atribuído pela empresa que identifica a convocação para trabalho intermitente. Validação: O valor informado deve existir no evento "Convocação para Trabalho Intermitente - S-2260".
74	infoPerAnt	dmDev	G	-	0-1	-	-		Registro destinado ao registro de: a) remuneração relativa a diferenças salariais provenientes de acordos coletivos, convenção coletiva e dissídio; b) remuneração relativa a diferenças de vencimento provenientes de disposições legais (órgãos públicos); c) bases de cálculo para efeitos de apuração de FGTS resultantes de conversão de licença saúde em acidente de trabalho. d) verbas de natureza salarial ou não salarial devidas após o desligamento. OBS.: as informações previstas nos itens "a", "b" e "d" acima podem se referir ao período de apuração definido em {perApur} ou a períodos anteriores a {perApur}.
75	ideADC	infoPerAnt	G	-	1-8	-	-		Identificação do Instrumento ou situação ensejadora da remuneração relativa a Períodos de Apuração Anteriores.
76	dtAcConv	ideADC	E	D	0-1	-	-		Data da assinatura do acordo, convenção coletiva, sentença normativa ou da conversão da licença saúde em acidente de trabalho. Validação: Deve ser uma data igual ou anterior ao período de apuração,

								informado em {perApur}. A data deve ser igual ou posterior a 01/01/1890. Preenchimento obrigatório se {tpAcConv} = [A, B, C, D, E].
77	tpAcConv	ideADC	E	C	1-1	001	-	Tipo do instrumento ou situação ensejadora da remuneração relativa a Períodos de Apuração Anteriores: A - Acordo Coletivo de Trabalho; B - Legislação federal, estadual, municipal ou distrital; C - Convenção Coletiva de Trabalho; D - Sentença Normativa - Dissídio; E - Conversão de Licença Saúde em Acidente de Trabalho; F - Outras verbas de natureza salarial ou não salarial devidas após o desligamento; G - Antecipação de diferenças de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. Valores Válidos: A, B, C, D, E, F, G.
78	compAcConv	ideADC	E	C	0-1	007	-	Competência (formato AAAA-MM) em que é devida a obrigação de pagar os efeitos remuneratórios de lei, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa. Validação: Se informada, deve ser maior ou igual ao período de apuração informado em {perApur}.
79	dtEfAcConv	ideADC	E	D	0-1	-	-	Data a partir da qual o instrumento ou legislação mencionada em {tpAcConv} passa a produzir seus efeitos.
80	dsc	ideADC	E	C	1-1	255	-	Descrição do instrumento ou situação que originou o pagamento das verbas relativas a períodos anteriores.
81	remunSuc	ideADC	E	C	1-1	001	-	Indicar se a remuneração é relativa a verbas de natureza salarial ou não salarial devidas pela empresa sucessora a empregados desligados ainda na sucedida: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
82	idePeriodo	ideADC	G	-	1-180	-	-	Identificação do período ao qual se referem as diferenças de remuneração.
83	perRef	idePeriodo	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere o complemento de remuneração no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser igual ou anterior ao período de apuração informado em {perApur}. Deve ser informado no formato AAAA-MM.
84	ideEstabLot	idePeriodo	G	-	1-500	-	-	O registro identifica o estabelecimento e lotação ao qual se referem as diferenças de remuneração do mês identificado no registro superior.
85	tpInsc	ideEstabLot	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição do estabelecimento, de acordo com as opções da Tabela 05. Validação: Se {classTrib} igual a [21], deve ser igual a [3,4], exceto se empregador doméstico. Se {classTrib} igual a [22], caso não seja empregador doméstico, deve ser igual a [3, 4] e, se for igual a [3], o CAEPF deve constar na tabela S-1005 como sendo de segurado especial. Se empregador doméstico (trabalhador com {codCateg} = [104]), deve ser igual a [2]. Nos demais casos ({classTrib} <> [21,22]), deve ser igual a [1,4]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
86	nrInsc	ideEstabLot	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInsc}. Se {tpInsc} igual a [1, 3, 4] deve constar na tabela S-1005 em {perRef}.
87	codLotacao	ideEstabLot	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias válido em {perRef}.
88	remunPerAnt	ideEstabLot	G	-	1-8	-	-	Informações relativas a remuneração do trabalhador em períodos anteriores ao período de apuração.
89	matricula	remunPerAnt	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de agente público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Informação obrigatória para trabalhadores das categorias "empregados" e "agentes públicos", desde que {remunSuc} = [N]. Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista. Não informar se {remunSuc} = [S].
90	indSimples	remunPerAnt	E	N	0-1	001	-	Indicador de Contribuição Substituída: 1 - Contribuição Substituída Integralmente; 2 - Contribuição não substituída; 3 - Contribuição não substituída concomitante com contribuição substituída. Validação: O preenchimento do campo é obrigatório apenas no caso das empresas enquadradas no regime de tributação Simples Nacional, com tributação previdenciária substituída e não substituída, ({classTrib} do evento S-1000 -Informações do Empregador = [03]). Para os demais empregadores, não deve ser informado. Valores Válidos: 1, 2, 3.
91	itensRemun	remunPerAnt	G	-	1-200	-	-	Registro que relaciona as rubricas que compõem a remuneração do trabalhador.
92	codRubr	itensRemun	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pelo empregador e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no período indicado em:

								a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur}; b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}. Não pode ser utilizada rubrica: a) cujo {codIncCP} em S-1010 seja igual a [23, 24, 61]; b) cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83]; c) cujo {codIncCp} em S-1010 seja igual a [25, 26, 51] se {codCateg} pertencer a um dos grupos 'contribuinte individual' ou 'bolsistas' da Tabela 01 (Categoria de Trabalhadores).
93	ideTabRubr	itensRemun	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em: a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur}; b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}.
94	qtdRubr	itensRemun	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário, etc.
95	fatorRubr	itensRemun	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
96	vrUnit	itensRemun	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
97	vrRubr	itensRemun	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
98	infoAgNocivo	remunPerAnt	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em relação a remuneração de trabalhador enquadrado em uma das categorias relativas a Empregado, Servidor Público ou Avulso, permitindo o detalhamento do grau de exposição do trabalhador aos agentes nocivos que ensejam a cobrança da contribuição adicional para financiamento dos benefícios de aposentadoria especial.
99	grauExp	infoAgNocivo	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código que representa o grau de exposição a agentes nocivos, conforme tabela 2. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
100	infoTrabInterm	remunPerAnt	G	-	0-99	-	-	Informações da(s) convocação(ões) de trabalho intermitente.
101	codConv	infoTrabInterm	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa que identifica a convocação para trabalho intermitente. Validação: O valor informado deve existir no evento "Convocação para Trabalho Intermitente - S-2260".
102	infoComplCont	dmDev	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente quando o evento de remuneração se referir a trabalhador cuja categoria não estiver obrigada ao evento de início de TSVE e se não houver evento S-2300 correspondente (CPF + categoria).
103	codCBO	infoComplCont	E	C	1-1	006	-	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. Validação: Deve ser um código existente na tabela de CBO, com 6 (seis) posições.
104	natAtividade	infoComplCont	E	N	0-1	001	-	Natureza da atividade, conforme opções abaixo: 1 - Trabalho Urbano; 2 - Trabalho Rural. Validação: O campo deve ser preenchido apenas se atendida uma das condições a seguir apresentadas: a) a classificação tributária for igual a [06, 07, 08]; b) a classificação tributária for igual a [21,22] e existir remuneração para o trabalhador vinculada a um tipo de CAEPF informado em S-1005 como produtor rural ou segurado especial. Valores Válidos: 1, 2.
105	qtdDiasTrab	infoComplCont	E	N	0-1	002	-	Informação prestada exclusivamente pelo Segurado Especial em caso de contratação de Contribuinte Individual, indicando a quantidade de dias trabalhados pelo mesmo. Validação: Só pode ser preenchido se {classTrib} = [22] e exista remuneração exclusivamente na categoria [701]. Neste caso, preencher com um número entre 1 e 31.

S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previd. Social

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtRmnRPPS	eSocial	2	Remuneração de trabalhador não vinculado ao RGPS	1-1	-	O
ideEvento	evtRmnRPPS	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtRmnRPPS	3	Informações de identificação do empregador	1-1	-	O
ideTrabalhador	evtRmnRPPS	3	Identificação do Trabalhador	1-1	cpfTrab	O
procJudTrab	ideTrabalhador	4	Informações sobre a existência de	0-99	tpTrib, nrProcJud	OC

			processos judiciais do trabalhador			
dmDev	evtRmnRPPS	3	Demonstrativos de valores devidos ao trabalhador	1-99	-	O
infoPerApur	dmDev	4	Informações relativas ao período de apuração	0-1	-	O (se não existir o grupo {infoPerAnt}) OC (nas demais situações)
ideEstab	infoPerApur	5	Identificação da unidade do órgão público	1-24	-	O
remunPerApur	ideEstab	6	Remuneração do Trabalhador no Período de Apuração	1-10	matricula, codCateg	O
itensRemun	remunPerApur	7	Itens da Remuneração do Trabalhador	1-200	codRubr, ideTabRubr	O
infoSaudeColet	remunPerApur	7	Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde	0-1	-	O (Se de houver {codRubr} em {itensRemun} cuja {natRubr} em S-1010 seja igual a [9219]). N nos demais casos.
detOper	infoSaudeColet	8	Detalhamento dos valores pagos a Operadoras de Planos de Saúde	1-99	cnjOper, regANS	O
detPlano	detOper	9	Informações do dependente do plano privado de saúde	0-99	tpDep, nmDep, dtNascto	OC
infoPerAnt	dmDev	4	Remuneração relativa a Períodos Anteriores	0-1	-	O (se não existir o grupo {infoPerApur}) OC (nas demais situações)
ideADC	infoPerAnt	5	Identificação da lei que determinou reajuste retroativo	1-8	dtLei, nrLei	O
idePeriodo	ideADC	6	Identificação do período de referência da remuneração	1-200	perRef	O
ideEstab	idePeriodo	7	Registro que identifica a unidade do órgão público	1-24	-	O
remunPerAnt	ideEstab	8	Remuneração do Trabalhador	1-10	matricula, codCateg	O
itensRemun	remunPerAnt	9	Itens da Remuneração do Trabalhador	1-200	codRubr, ideTabRubr	O

Registros do evento S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previd. Social

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtRmnRPPS	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento remuneração de trabalhador vinculado a Regime Próprio de Previdência Social ou a Regime de Previdência Social no Exterior.
3	Id	evtRmnRPPS	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtRmnRPPS	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13° salário). Valores Válidos: 1, 2.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtRmnRPPS	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ). Valores Válidos: 1.
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5],

								[104-0], [107-4] e [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido.
15	ideTrabalhador	evtRmnRPPS	G	-	1-1	-	-	Registro que apresenta a identificação básica do trabalhador ao qual se refere o evento de remuneração.
16	cpfTrab	ideTrabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
17	nisTrab	ideTrabalhador	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
18	qtdDepFP	ideTrabalhador	E	N	0-1	002	-	Preencher com a quantidade de dependentes do trabalhador para fins do Regime Próprio de Previdência Social.
19	procJudTrab	ideTrabalhador	G	-	0-99	-	-	Informações sobre a existência de processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência de contribuição previdenciária e/ou Imposto de Renda.
20	tpTrib	procJudTrab	E	N	1-1	001	-	Abrangência da decisão: 1 - IRRF; 2 - Contribuições sociais do trabalhador; 3 - FGTS; 4 - Contribuição sindical. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
21	nrProcJud	procJudTrab	E	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: O processo deve existir na tabela de processos.
22	codSusp	procJudTrab	E	N	0-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpTrib} = [1, 2]. A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
23	dmDev	evtRmnRPPS	G	-	1-99	-	-	Identificação de cada um dos demonstrativos de valores devidos ao trabalhador antes das retenções de pensão alimentícia e IRRF. (As retenções de pensão alimentícia e IRRF devem ser realizadas no ato do pagamento e, portanto, são informadas no evento S-1210). O somatório de cada uma das rubricas cujo {codIncCP} = [31, 32, 34, 35] não pode ser negativo. O somatório dos Vencimentos deve ser maior ou igual ao somatório dos Descontos.
24	ideDmDev	dmDev	E	C	1-1	030	-	Identificador atribuído pelo órgão público para o demonstrativo de pagamento. Este campo poderá ser informado utilizando-se de um identificador padrão para todos os trabalhadores, no entanto, havendo mais de um pagamento relativo a um mesmo período de competência devem ser utilizados identificadores diferentes para cada um dos demonstrativos. Validação: Deve ser um identificador único dentro da mesma competência para cada um dos demonstrativos de pagamento do trabalhador. Regra de validação: REGRA_CHARACTER_ESPECIAL
25	infoPerApur	dmDev	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao período de apuração.
26	ideEstab	infoPerApur	G	-	1-24	-	-	Registro que identifica a Unidade do Órgão Público na qual o servidor possui remuneração.
27	tpInsc	ideEstab	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1.
28	nrInsc	ideEstab	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido e deve constar na tabela S-1005.
29	remunPerApur	ideEstab	G	-	1-10	-	-	Informações relativas a remuneração do trabalhador no período de apuração.
30	matricula	remunPerApur	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de agente público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Informação obrigatória para trabalhadores das categorias "empregados" e "agentes públicos". Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
31	codCateg	remunPerApur	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
32	itensRemun	remunPerApur	G	-	1-200	-	-	Registro que relaciona as rubricas que compõem a remuneração do trabalhador.
33	codRubr	itensRemun	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pelo empregador e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no período indicado em: a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur}; b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}. Não pode ser utilizada rubrica cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83].
34	ideTabRubr	itensRemun	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em: a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur};

								b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}.
35	qtdRubr	itensRemun	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
36	fatorRubr	itensRemun	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
37	vrUnit	itensRemun	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
38	vrRubr	itensRemun	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
39	infoSaudeColet	remunPerApur	G	-	0-1	-	-	Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde. Só preencher se houver {codRubr} em {itensRemun}, cuja natureza de rubrica {natRubr} indicada em S-1010 seja igual a [9219]. Não preencher nos demais casos.
40	detOper	infoSaudeColet	G	-	1-99	-	-	Detalhamento dos valores pagos a Operadoras de Planos de Saúde.
41	cnpjOper	detOper	E	C	1-1	014	-	CNPJ de Operadora do Plano de Saúde. Validação: Deve ser um CNPJ válido.
42	regANS	detOper	E	C	1-1	006	-	Registro da operadora na Agência Nacional de Saúde. Regra de validação: REGRA_CHARACTER_ESPECIAL
43	vrPgTit	detOper	E	N	1-1	14	2	Valor pago pelo Titular.
44	detPlano	detOper	G	-	0-99	-	-	Informações do dependente do plano privado de saúde.
45	tpDep	detPlano	E	C	1-1	002	-	Tipo de dependente conforme tabela 07. Validação: Deve ser um código existente na tabela 07.
46	cpfDep	detPlano	E	C	0-1	011	-	Número de Inscrição no CPF. Validação: Deve ser um número de CPF válido, observando o que segue: a) O preenchimento é obrigatório; b) Em arquivo de empregador Pessoa Física, deve ser diferente do CPF informado em {ideEmpregador}; c) Não pode haver mais de um dependente com um mesmo número do CPF.
47	nmDep	detPlano	E	C	1-1	070	-	Nome do dependente.
48	dtNascto	detPlano	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento.
49	vlrPgDep	detPlano	E	N	1-1	14	2	Valor pago relativo ao plano de saúde do dependente.
50	infoPerAnt	dmDev	G	-	0-1	-	-	Remuneração relativa a Períodos Anteriores. Só preencher esse grupo se houver pagamentos retroativos que configurem na legislação do Imposto de Renda em "Rendimentos Recebidos Acumuladamente". Exemplo: diferenças salariais de competências anteriores provenientes de dissídio.
51	ideADC	infoPerAnt	G	-	1-8	-	-	Identificação da lei que determinou remuneração em Períodos Anteriores (reajuste retroativo).
52	dtLei	ideADC	E	D	1-1	-	-	Data da Lei.
53	nrLei	ideADC	E	C	1-1	012	-	Número da Lei.
54	dtEf	ideADC	E	D	0-1	-	-	Data a partir da qual a lei passa a produzir seus efeitos. Validação: Deve ser uma data válida.
55	idePeriodo	ideADC	G	-	1-200	-	-	Identificação do período ao qual se referem as diferenças de remuneração.
56	perRef	idePeriodo	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere o complemento de remuneração no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser igual ou anterior ao período de apuração informado em {perApur}.
57	ideEstab	idePeriodo	G	-	1-24	-	-	Registro que identifica a Unidade do Órgão Público na qual o servidor possui remuneração.
58	tpInsc	ideEstab	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1.
59	nrInsc	ideEstab	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido e deve constar na tabela S-1005.
60	remunPerAnt	ideEstab	G	-	1-10	-	-	Registro que totaliza a remuneração relativa ao dissídio, convenção, ou acordo coletivo de cada segurado empregado na lotação, estabelecimento e período identificados nos registros superiores.
61	matricula	remunPerAnt	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
62	codCateg	remunPerAnt	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
63	itensRemun	remunPerAnt	G	-	1-200	-	-	Registro que relaciona as rubricas que compõem a remuneração do trabalhador.
64	codRubr	itensRemun	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pelo empregador e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no período indicado em: a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur}; b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}.

								Não pode ser utilizada rubrica cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83].
65	ideTabRubr	itensRemun	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em: a) {perApur} se vinculado a {remunPerApur}; b) {perRef} se vinculado a {remunPerAnt}.
66	qtdRubr	itensRemun	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
67	fatorRubr	itensRemun	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
68	vrUnit	itensRemun	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
69	vrRubr	itensRemun	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.

S-1207 - Benefícios previdenciários - RPPS

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtBenPrRP	eSocial	2	Remuneração de trabalhadores RPPS		1-1	-	O
ideEvento	evtBenPrRP	3	Informações de identificação do evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtBenPrRP	3	Informações de identificação do empregador		1-1	-	O
ideBenef	evtBenPrRP	3	Identificação do Trabalhador		1-1	cpfBenef	O
dmDev	evtBenPrRP	3	Demonstrativos de valores devidos ao beneficiário		1-99	-	O
itens	dmDev	4	Detalhamento dos valores devidos ao beneficiário		1-99	-	O

Registros do evento S-1207 - Benefícios previdenciários - RPPS

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtBenPrRP	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento remuneração de trabalhadores vinculados a Regime Próprio de Previdência Social.
3	Id	evtBenPrRP	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtBenPrRP	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13° salário). Valores Válidos: 1, 2.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo

								emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtBenPrRP	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ). Valores Válidos: 1.
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4] e [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido.
15	ideBenef	evtBenPrRP	G	-	1-1	-	-	Registro que apresenta a identificação básica do trabalhador ao qual se refere o evento de remuneração.
16	cpfBenef	ideBenef	E	C	1-1	011	-	Informar o CPF do beneficiário.
17	dmDev	evtBenPrRP	G	-	1-99	-	-	Identificação de cada um dos demonstrativos de valores devidos ao beneficiário antes das retenções de pensão alimentícia e IRRF. (As retenções de pensão alimentícia e IRRF devem ser realizadas no ato do pagamento e, portanto, são informadas no evento S-1210). O somatório de cada uma das rubricas cujo {codIncCP} = [31, 32, 34, 35] não pode ser negativo. O somatório dos Vencimentos deve ser maior ou igual ao somatório dos Descontos.
18	tpBenef	dmDev	E	N	1-1	002	-	Tipo de benefício previdenciário, conforme tabela 25. Validação: Deve ser um código existente na tabela 25.
19	nrBenefic	dmDev	E	C	1-1	020	-	Número do benefício previdenciário. Validação: Deve estar previamente cadastrado através do evento S-2400 e estar ativo no período definido em {perApur}.
20	ideDmDev	dmDev	E	C	1-1	030	-	Identificador atribuído pelo órgão público para o demonstrativo de pagamento. Este campo poderá ser informado utilizando-se de um identificador padrão para todos os beneficiários, no entanto, havendo mais de um pagamento relativo a um mesmo período de competência devem ser utilizados identificadores diferentes para cada um dos demonstrativos. Validação: Deve ser um identificador único dentro da mesma competência para cada um dos demonstrativos de pagamento do beneficiário.
21	itens	dmDev	G	-	1-99	-	-	Detalhamento dos valores devidos ao beneficiário.
22	codRubr	itens	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento.
23	ideTabRubr	itens	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em {perApur}.
24	vrRubr	itens	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtPgto	eSocial	2	Evento Pagtos Efetuados	1-1	Id	O
ideEvento	evtPgto	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtPgto	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideBenef	evtPgto	3	Identificação do beneficiário do pagamento	1-1	cpfBenef	O
deps	ideBenef	4	Informações de dependentes do beneficiário	0-1	-	OC
infoPgto	ideBenef	4	Informações dos pagamentos efetuados	1-60	dtPgto, tpPgto	O
detPgtoFl	infoPgto	5	Detalhamento dos pagamentos efetuados apurados em S-1200 ou S-1202	0-200	perRef, ideDmDev	O (Se {tpPgto} = [1,2,3,5]); N (Nas demais situações).
retPgtoTot	detPgtoFl	6	Retenções efetuadas no ato do pagamento	0-99	-	OC (se {indPgtoTt} = [S]) N (nas demais situações)
penAlim	retPgtoTot	7	Pensão alimentícia	0-99	cpfBenef	O (se houver {codRubr} no registro superior cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [51, 52, 53, 54, 55]). N (nos demais casos).
infoPgtoParc	detPgtoFl	6	Informações complementares relacionadas ao pagamento parcial	0-99	-	O (se {indPgtoTt} = [N]) N (nas demais situações)
detPgtoBenPr	infoPgto	5	Detalhamento de pagamentos relativos a benefícios previdenciários	0-1	-	O (Se {tpPgto} = [6]) N (Nos demais casos)
retPgtoTot	detPgtoBenPr	6	Retenções efetuadas no ato do pagamento	0-99	-	OC (se {indPgtoTt} = [S]) N (nas demais situações)

infoPgtoParc	detPgtoBenPr	6	Informações complementares relacionadas ao pagamento parcial	0-99	-	O (se {indPgtoTt} = [N]) N (nas demais situações)
detPgtoFer	infoPgto	5	Detalhamento dos pagamentos de férias	0-5	codCateg, matricula, dtIniGoz, qtDias	O (Se {tpPgto} = [7]); N (Nas demais situações).
detRubrFer	detPgtoFer	6	Detalhamento das rubricas	1-99	-	O
penAlim	detRubrFer	7	Pensão Alimentícia	0-99	cpfBenef	O (se houver {codRubr} no registro superior cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [53]). N (nos demais casos).
detPgtoAnt	infoPgto	5	Pagamento relativo a competências anteriores ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos	0-99	codCateg	O (Se {tpPgto} = [9]); N (Nas demais situações).
infoPgtoAnt	detPgtoAnt	6	Detalhamento do pagamento	1-99	-	O
idePgtoExt	infoPgto	5	Informações complementares sobre pagamentos no exterior	0-1	-	O (se {indResBr}) igual a [N]. N (nos demais casos).
idePais	idePgtoExt	6	Identificação do País onde foi efetuado o pagamento	1-1	-	O
endExt	idePgtoExt	6	Informações complementares de endereço do beneficiário	1-1	-	O

Registros do evento S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtPgto	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento pagtos. de rendimentos do trabalho. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_PAGTO_IND_RETIFICACAO REGRA_PAGTO_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA REGRA_VALIDA_DT_PGTO REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_PER_APUR_PGTO
3	Id	evtPgto	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtPgto	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal. Valores Válidos: 1.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações. Validação: Deve ser um mês/ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtPgto	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.

15	ideBenef	evtPgto	G	-	1-1	-	-	Identificação do beneficiário do pagamento.
16	cpfBenef	ideBenef	E	C	1-1	011	-	Informar o CPF do beneficiário. Validação: Deve ser um CPF válido. Se o pagamento refere-se a: a) verbas informadas nos eventos de remuneração ou desligamento (S-1200, S-1202, S-2299 ou S-2399), o CPF deve ser o mesmo que o informado nos mesmos; b) férias (grupo {detPgtoFer}), o CPF informado deve constar no RET; c) competências anteriores ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos (grupo {detPgtoAnt}), o CPF informado deve constar no RET, exceto se for referente a TSVE.
17	deps	ideBenef	G	-	0-1	-	-	Informações de dependentes do beneficiário do pagamento.
18	vrDedDep	deps	E	N	1-1	14	2	Valor da dedução da base de cálculo do IRRF relativo aos dependentes do beneficiário do pagamento, correspondente ao número de dependentes multiplicado pelo valor de dedução por dependente previsto na legislação do Imposto de Renda.
19	infoPgto	ideBenef	G	-	1-60	-	-	Informações dos pagamentos efetuados.
20	dtPgto	infoPgto	E	D	1-1	-	-	Informar a data de pagamento. Validação: A data informada deve estar compreendida no período de apuração ({perApur}), exceto se {procEmi} = [2, 4].
21	tpPgto	infoPgto	E	N	1-1	002	-	Informar o tipo de pagamento, de acordo com as opções a seguir: 1 - Pagamento de remuneração, conforme apurado em {dmDev} do S-1200; 2 - Pagamento de verbas rescisórias conforme apurado em {dmDev} do S-2299; 3 - Pagamento de verbas rescisórias conforme apurado em {dmDev} do S-2399; 5 - Pagamento de remuneração conforme apurado em {dmDev} do S-1202; 6 - Pagamento de Benefícios Previdenciários, conforme apurado em {dmDev} do S-1207; 7 - Recibo de férias; 9 - Pagamento relativo a competências anteriores ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos para o contribuinte. Valores Válidos: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9.
22	indResBr	infoPgto	E	C	1-1	001	-	Indicar se o beneficiário do pagamento é residente fiscal no Brasil: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
23	detPgtoFl	infoPgto	G	-	0-200	-	-	Detalhamento dos pagamentos efetuados, relativos a folha de pagamento e rescisões contratuais, apurados em S-1200, S-1202, S-2299 e S-2399. O somatório de cada uma das rubricas cujo {codIncIRRF} = [31, 32, 33, 34, 35] não pode ser negativo.
24	perRef	detPgtoFl	E	C	0-1	007	-	Informar a competência declarada no campo {perApur} do evento remuneratório a que se refere o pagamento, no formato AAAA-MM, se for relativa a folha de pagamento normal (mensal, quinzenal, etc.) ou AAAA, se for relativa a folha de 13º salário. Validação: Informação obrigatória se {tpPgto} = [1,5]. Não pode haver informação nos demais casos. Deve estar no formato AAAA-MM ou AAAA.
25	ideDmDev	detPgtoFl	E	C	1-1	030	-	Identificador atribuído pela fonte pagadora para o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador conforme definido em S-1200, S-1202, S-2299 ou S-2399. Validação: Deve ser um valor atribuído pela fonte pagadora em S-1200, S-1202, S-2299 ou S-2399 no campo {ideDmDev}, obedecendo a relação: Se {tpPgto} = [1], em S-1200; Se {tpPgto} = [2], em S-2299; Se {tpPgto} = [3], em S-2399; Se {tpPgto} = [5], em S-1202.
26	indPgtoTt	detPgtoFl	E	C	1-1	001	-	Indicativo de pagamento total ou parcial. Informar [S] se o valor que está sendo pago é exatamente o previsto nos eventos S-1200, S-1202, S-2299 ou S-2399 em {dmDev}. Informar [N] se o valor que está sendo pago é inferior ao previsto nos eventos S-1200, S-1202, S-2299 ou S-2399 em {dmDev}. Se for informado [N], significa que está sendo informando um pagamento de parte do que é devido ou então, está sendo informado um pagamento parcelado sendo o presente pagamento apenas uma das parcelas. Valores Válidos: S, N.
27	vrLiq	detPgtoFl	E	N	1-1	14	2	Valor líquido recebido pelo trabalhador, composto pelos vencimentos e descontos, inclusive os descontos de IRRF e de pensão alimentícia (se houver). Validação: Não pode ser um valor negativo. Se {indPgtoTt} = [S] deve corresponder à soma dos vencimentos ({tpRubr=1}) menos a soma dos descontos ({tpRubr=2}) das rubricas informadas: a) nos eventos S-1200, S-1202, S-2299 e S-2399; e b) no grupo inferior ({retPgtoTot}). Se {indPgtoTt} = [N] deve corresponder à soma dos vencimentos ({tpRubr=1}) menos a soma dos descontos ({tpRubr=2}) das rubricas informadas em {infoPgtoParc} do registro inferior.
28	nrRecArq	detPgtoFl	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo que contém as informações da rescisão contratual que originou o pagamento.

								Validação: Informação obrigatória se {tpPgto} = [2,3]. Não pode ser informado nos demais casos. Se {tpPgto} = [2] deve ser um recibo de arquivo gerado no leiaute S-2299. Se {tpPgto} = [3], deve ser um recibo de arquivo gerado no leiaute S-2399.
29	retPgtoTot	detPgtoFl	G	-	0-99	-	-	Retenções efetuadas no ato do pagamento pelo valor total do demonstrativo.
30	codRubr	retPgtoTot	E	C	1-1	030	-	Informar as rubricas de folha de pagamento que representam os descontos de IRRF e pensão alimentícia. Deve-se informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no período indicado em {perRef} (se {tpPgto} = [1, 5]), no mês/ano do desligamento (se {tpPgto} = [2]) ou no mês/ano do término do TSVE (se {tpPgto} = [3]). Só pode ser utilizada rubrica cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83].
31	ideTabRubr	retPgtoTot	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}.
32	qtdRubr	retPgtoTot	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
33	fatorRubr	retPgtoTot	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
34	vrUnit	retPgtoTot	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
35	vrRubr	retPgtoTot	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
36	penAlim	retPgtoTot	G	-	0-99	-	-	Informações sobre beneficiários de pensão alimentícia.
37	cpfBenef	penAlim	E	C	1-1	011	-	Informar o CPF do beneficiário. Validação: Deve ser um CPF válido. Deve ser diferente do CPF do trabalhador. Em arquivo gerado por pessoa física não pode ser igual ao CPF do empregador.
38	dtNasctoBenef	penAlim	E	D	0-1	-	-	Data de nascimento do beneficiário da pensão. Validação: Deve ser maior ou igual que 01/01/1890 e menor que a data atual.
39	nmBenefic	penAlim	E	C	1-1	070	-	Nome do Beneficiário.
40	vlrPensao	penAlim	E	N	1-1	14	2	Valor da pensão alimentícia.
41	infoPgtoParc	detPgtoFl	G	-	0-99	-	-	Informações complementares relacionadas ao pagamento efetuado em valor menor que o apurado no demonstrativo. Devem ser utilizadas rubricas que integram o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador ({ideDmDev}) do respectivo evento (S-1200, S-1202, S-2299, S-2399) que deu origem ao presente pagamento parcial, além de rubricas que representam os descontos de IRRF e pensão alimentícia.
42	matricula	infoPgtoParc	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento remuneratório (S-1200 ou S-1202, S-2299) do respectivo demonstrativo.
43	codRubr	infoPgtoParc	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: Deve ser utilizada rubrica: a) que integra o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador ({ideDmDev}) do respectivo evento (S-1200, S-1202, S-2299, S-2399) que deu origem ao presente pagamento parcial; ou b) cujo {codIncIRRF} em S-1010 for igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83]. O código informado deve existir na tabela S-1010 com vigência no período indicado em {perRef} (se {tpPgto} = [1, 5]), no mês/ano do desligamento (se {tpPgto} = [2]) ou no mês/ano do término do TSVE (se {tpPgto} = [3]).
44	ideTabRubr	infoPgtoParc	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}.
45	qtdRubr	infoPgtoParc	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
46	fatorRubr	infoPgtoParc	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
47	vrUnit	infoPgtoParc	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
48	vrRubr	infoPgtoParc	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
49	detPgtoBenPr	infoPgto	G	-	0-1	-	-	Detalhamento de pagamentos relativos a benefícios previdenciários.
50	perRef	detPgtoBenPr	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere o pagamento no formato AAAA-MM. Validação: Deve estar no formato AAAA-MM.
51	ideDmDev	detPgtoBenPr	E	C	1-1	030	-	Identificador atribuído pelo Órgão Público ou Instituto de Previdência para o recibo de pagamento, conforme definido em S-1207.

								Validação: Deve ser um valor atribuído pela empresa em S-1207.
52	indPgtoTt	detPgtoBenPr	E	C	1-1	001	-	Indicativo de pagamento total ou parcial. Informar [S] se o valor que está sendo pago é exatamente o previsto no evento S-1207 em {dmDev}. Informar [N] se o valor que está sendo pago é inferior ao previsto no evento S-1207 em {dmDev}. Se for informado [N], significa que está sendo informado um pagamento de parte do que é devido ou então, está sendo informado um pagamento parcelado sendo o presente pagamento apenas uma das parcelas. Valores Válidos: S, N.
53	vrLiq	detPgtoBenPr	E	N	1-1	14	2	Valor líquido recebido pelo trabalhador, composto pelos vencimentos e descontos, inclusive os descontos de IRRF e de pensão alimentícia (se houver). Validação: Não pode ser um valor negativo. Se {indPgtoTt} = [S] deve corresponder à soma dos vencimentos ({tpRubr=1}) menos a soma dos descontos ({tpRubr=2}) das rubricas informadas: a) no evento S-1207; e b) no grupo inferior ({retPgtoTot}). Se {indPgtoTt} = [N] deve corresponder à soma dos vencimentos ({tpRubr=1}) menos a soma dos descontos ({tpRubr=2}) das rubricas informadas em {infoPgtoParc} do registro inferior.
54	retPgtoTot	detPgtoBenPr	G	-	0-99	-	-	Retenções efetuadas no ato do pagamento pelo valor integral do demonstrativo.
55	codRubr	retPgtoTot	E	C	1-1	030	-	Informar as rubricas de folha de pagamento que representam os descontos de IRRF e pensão alimentícia. Deve-se informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no período indicado em {perRef}. Só pode ser utilizada rubrica cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83].
56	ideTabRubr	retPgtoTot	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}.
57	qtdRubr	retPgtoTot	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
58	fatorRubr	retPgtoTot	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
59	vrUnit	retPgtoTot	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
60	vrRubr	retPgtoTot	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
61	infoPgtoParc	detPgtoBenPr	G	-	0-99	-	-	Informações complementares relacionadas ao pagamento efetuado em valor menor que o apurado no demonstrativo. Devem ser utilizadas rubricas que integram o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador ({ideDmDev}) do respectivo evento (S-1207) que deu origem ao presente pagamento parcial, além de rubricas que representam os descontos de IRRF e pensão alimentícia.
62	codRubr	infoPgtoParc	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: Deve ser utilizada rubrica: a) que integra o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador ({ideDmDev}) do respectivo evento (S-1207) que deu origem ao presente pagamento parcial; ou b) cujo {codIncIRRF} em S-1010 for igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83]. O código informado deve existir na tabela S-1010 com vigência no período indicado em {perRef}.
63	ideTabRubr	infoPgtoParc	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}.
64	qtdRubr	infoPgtoParc	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
65	fatorRubr	infoPgtoParc	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
66	vrUnit	infoPgtoParc	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
67	vrRubr	infoPgtoParc	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
68	detPgtoFer	infoPgto	G	-	0-5	-	-	Detalhamento dos pagamentos efetuados relativos a férias. O somatório de cada uma das rubricas cujo {codIncCP} = [31, 32, 34, 35] e {codIncIRRF} = [31, 32, 33, 34, 35] não pode ser negativo.
69	codCateg	detPgtoFer	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
70	matricula	detPgtoFer	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor

									público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Informação obrigatória para trabalhadores das categorias "empregados" e "agentes públicos". Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
71	dtIniGoz	detPgtoFer	E	D	1-1	-	-	-	Data de início de gozo das férias.
72	qtdDias	detPgtoFer	E	N	1-1	002	-	-	Quantidade de dias de férias gozadas. Não devem ser incluídos os dias referentes ao abono pecuniário.
73	vrLiq	detPgtoFer	E	N	1-1	14	2	2	Valor líquido recebido pelo trabalhador, composto pelos vencimentos e descontos, inclusive os descontos de IRRF e de pensão alimentícia (se houver). Validação: Deve corresponder ao somatório dos valores de vencimentos e descontos descritos em {detRubrFer}. Não pode ser um valor negativo.
74	detRubrFer	detPgtoFer	G	-	1-99	-	-	-	Detalhamento das rubricas do Recibo Antecipado de Férias.
75	codRubr	detRubrFer	E	C	1-1	030	-	-	Informar o código atribuído pela empresa e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no período indicado em {perApur}. Só pode ser utilizada rubrica cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [00, 01, 09, 13, 33, 43, 46, 53, 63, 75, 93].
76	ideTabRubr	detRubrFer	E	C	1-1	008	-	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}.
77	qtdRubr	detRubrFer	E	N	0-1	006	2	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
78	fatorRubr	detRubrFer	E	N	0-1	005	2	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
79	vrUnit	detRubrFer	E	N	0-1	14	2	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
80	vrRubr	detRubrFer	E	N	1-1	14	2	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
81	penAlim	detRubrFer	G	-	0-99	-	-	-	Informações sobre beneficiários de pensão alimentícia.
82	cpfBenef	penAlim	E	C	1-1	011	-	-	Informar o CPF do beneficiário. Validação: Deve ser um CPF válido. Deve ser diferente do CPF do trabalhador. Em arquivo gerado por pessoa física não pode ser igual ao CPF do empregador.
83	dtNasctoBenef	penAlim	E	D	0-1	-	-	-	Data de nascimento do beneficiário da pensão. Validação: Deve ser maior ou igual que 01/01/1890 e menor que a data atual.
84	nmBenefic	penAlim	E	C	1-1	070	-	-	Nome do Beneficiário.
85	vlrPensao	penAlim	E	N	1-1	14	2	2	Valor da pensão alimentícia.
86	detPgtoAnt	infoPgto	G	-	0-99	-	-	-	Pagamento relativo a competências anteriores ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos para o contribuinte.
87	codCateg	detPgtoAnt	E	N	1-1	003	-	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
88	infoPgtoAnt	detPgtoAnt	G	-	1-99	-	-	-	Detalhamento do pagamento.
89	tpBcIRRF	infoPgtoAnt	E	C	1-1	002	-	-	Tipo de base de cálculo, dedução ou isenção do IRRF relacionado ao valor do pagamento, conforme opções abaixo: Rendimentos não tributáveis: 00 - Rendimento não tributável; 01 - Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação; 09 - Outras verbas não consideradas como base de cálculo ou rendimento; Rendimentos tributáveis - base de cálculo do IRRF: 11 - Remuneração Mensal; 12 - 13o Salário; 13 - Férias; 14 - PLR; 15 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA; Retenções do IRRF efetuadas sobre: 31 - Remuneração mensal; 32 - 13o Salário; 33 - Férias; 34 - PLR; 35 - RRA; Deduções da base de cálculo do IRRF: 41 - Previdência Social Oficial - PSO - Remuner. Mensal; 42 - PSO - 13º salário; 43 - PSO - Férias; 44 - PSO - RRA; 46 - Previdência Privada - salário mensal;

								47 - Previdência Privada - 13º salário; 51 - Pensão Alimentícia - Remuneração Mensal; 52 - Pensão Alimentícia - 13º salário; 53 - Pensão Alimentícia - Férias; 54 - Pensão Alimentícia - PLR; 55 - Pensão Alimentícia - RRA; 61 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração Mensal; 62 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário; 63 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - Remuneração Mensal; 64 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - 13º salário; Isenções do IRRF: 70 - Parcela Isenta 65 anos - Remuneração Mensal; 71 - Parcela Isenta 65 anos - 13º salário; 72 - Diárias; 73 - Ajuda de Custo; 74 - Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho; 75 - Abono pecuniário; 76 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração Mensal; 77 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário; 78 - Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis; 79 - Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores); Demandas Judiciais: 81 - Depósito Judicial; 82 - Compensação Judicial do ano calendário; 83 - Compensação Judicial de anos anteriores; Incidência Suspensa decorrente de decisão judicial, relativas a base de cálculo do IRRF sobre: 91 - Remuneração Mensal; 92 - 13o Salário; 93 - Férias; 94 - PLR; 95 - RRA. Valores Válidos: 00,01,09,11,12,13,14,15, 31,32,33,34,35, 41,42,43,44,46,47, 51,52,53,54,55, 61,62,63,64, 70,71,72,73,74,75,76,77,78,79, 81,82,83, 91,92,93,94,95.
90	vrBcIRRF	infoPgtoAnt	E	N	1-1	14	2	Valor da base de cálculo, retenção, dedução ou Isenção do IRRF incidente sobre o valor devido ao trabalhador de acordo com {tpBcIRRF}. Validação: Deve ser maior que zero.
91	idePgtoExt	infoPgto	G	-	0-1	-	-	Informações complementares relativas a pagamentos efetuados a beneficiário residente fiscal no exterior.
92	idePais	idePgtoExt	G	-	1-1	-	-	Identificação do País onde foi efetuado o pagamento.
93	codPais	idePais	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela de países.
94	indNIF	idePais	E	N	1-1	001	-	Indicativo do Número de Identificação Fiscal: 1 - Beneficiário com NIF; 2 - Beneficiário dispensado do NIF; 3 - País não exige NIF. Valores Válidos: 1, 2, 3.
95	nifBenef	idePais	E	C	0-1	020	-	Número de Identificação Fiscal - NIF. Validação: Obrigatório se {indNIF} = [1].
96	endExt	idePgtoExt	G	-	1-1	-	-	Informações complementares de endereço do beneficiário.
97	dscLograd	endExt	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
98	nrLograd	endExt	E	C	0-1	010	-	Número do logradouro.
99	complem	endExt	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
100	bairro	endExt	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
101	nmCid	endExt	E	C	1-1	050	-	Nome da Cidade.
102	codPostal	endExt	E	C	0-1	012	-	Código de Endereçamento Postal.

S-1250 - Aquisição de Produção Rural

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtAqProd	eSocial	2	Evento Aquisição de Produção	1-1	Id	O

ideEvento	evtAqProd	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtAqProd	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoAquisProd	evtAqProd	3	Informação da Aquisição de Produção	1-1	-	O
ideEstabAdquir	infoAquisProd	4	Identificação do estabelecimento adquirente da produção	1-1	tpInscAdq, nrInscAdq	O
tpAquis	ideEstabAdquir	5	Aquisição de produção	1-6	indAquis	O
ideProdutor	tpAquis	6	Identificação dos produtores rurais	1-14999	tpInscProd, nrInscProd	O
nfs	ideProdutor	7	Notas Fiscais da aquisição de produção	0-9999	serie, nrDocto	F (se {tpInscProd} = [1] e {perApur} < [2019-01]). N (nas demais situações).
infoProcJud	ideProdutor	7	Informação de Processo Judicial do produtor	0-10	nrProcJud, codSusp	OC (se {indOpcCP} = [1]); N (nos demais casos).
infoProcJ	tpAquis	6	Informações de Processo Judicial comum a todos os produtores	0-20	nrProcJud, codSusp	OC (se {indOpcCP} = [1]); N (nos demais casos).

Registros do evento S-1250 - Aquisição de Produção Rural

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtAqProd	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Aquisição de Produção. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVE_FOPAG_AQUISPRODUCAO_ESTABELECIMENTO REGRA_EVE_FOPAG_INCOMPAT_DECTERCEIRO REGRA_EVE_FOPAG_IND_RETIFICACAO REGRA_EVE_FOPAG_INFO_COMPAT_CLASSTRIB REGRA_EVE_FOPAG_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtAqProd	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtAqProd	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal. Valores Válidos: 1.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações. Validação: Deve ser um mês/ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtAqProd	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
15	infoAquisProd	evtAqProd	G	-	1-1	-	-	Informação da Aquisição de Produção.
16	ideEstabAdquir	infoAquisProd	G	-	1-1	-	-	Identificação do estabelecimento adquirente da produção.
17	tpInscAdq	ideEstabAdquir	E	N	1-1	001	-	Tipo de inscrição do adquirente, conforme tabela 05. Validação: Preencher com [1] (CNPJ) ou [3] (CAEPF). Valores Válidos: 1, 3.

18	nrInscAdq	ideEstabAdquir	E	C	1-1	015	-	Indicar o número de inscrição, de acordo com o indicado no campo {tpInscAdq}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInscAdq} e constar em S-1005.
19	tpAquis	ideEstabAdquir	G	-	1-6	-	-	Registro preenchido por Pessoa Jurídica em geral, quando o estabelecimento identificado no registro superior efetuar aquisição de produtos rurais de pessoa física. O registro também deve ser preenchido nas seguintes situações: - Por PF, quando a mesma adquire produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial para venda no varejo a consumidor final pessoa física; - Por Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), quando a mesma efetuar a aquisição de produtos rurais no âmbito do PAA, de produtor rural pessoa física ou pessoa jurídica.
20	indAquis	tpAquis	A	N	1-1	001	-	Indicativo da Aquisição: 1 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral; 2 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por Entidade do PAA; 3 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa jurídica por Entidade do PAA; 4 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral - Produção Isenta (Lei 13.606/2018); 5 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por Entidade do PAA - Produção Isenta (Lei 13.606/2018); 6 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa jurídica por Entidade do PAA - Produção Isenta (Lei 13.606/2018). Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
21	vlrTotAquis	tpAquis	A	N	1-1	14	2	Valor total da aquisição correspondente ao indicativo informado em {indAquis}. Validação: Deve corresponder a soma de {vlrBruto} dos registros vinculados.
22	ideProdutor	tpAquis	G	-	1-14999	-	-	Registro que identifica os produtores rurais dos quais foi efetuada aquisição da produção pelo contribuinte declarante.
23	tpInscProd	ideProdutor	A	N	1-1	001	-	Tipo de inscrição do produtor (CNPJ ou CPF). Validação: Se {indAquis} for igual a [1, 2, 4, 5], deve ser igual a [2]. Se {indAquis} for igual a [3, 6], deve ser igual a [1]. Valores Válidos: 1, 2.
24	nrInscProd	ideProdutor	A	C	1-1	014	-	Número de inscrição do produtor no CPF ou no CNPJ, de acordo com o definido no campo {tpInscProd}. Validação: Deve ser um CPF ou CNPJ válido, de acordo com o {tpInscProd}. Deve ser diferente da inscrição do declarante.
25	vlrBruto	ideProdutor	A	N	1-1	14	2	Preencher com o valor bruto da aquisição da produção rural. Validação: Deve ser maior que zero.
26	vrCPDescPR	ideProdutor	A	N	1-1	14	2	Preencher com o valor da Contribuição Previdenciária descontada pelo adquirente de produção de produtor rural - sub-rogação. Se não houver valor a ser informado, preencher com 0 (zero).
27	vrRatDescPR	ideProdutor	A	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).
28	vrSenarDesc	ideProdutor	A	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial. Se não houver valor a ser informado, preencher com 0 (zero).
29	indOpcCP	ideProdutor	A	N	1-1	001	-	Indicativo da opção pelo produtor rural pela forma de tributação da contribuição previdenciária, nos termos do art. 25, §13, da Lei 8.212/1991 e do art. 25, §7º, da Lei 8.870/1994: 1 - Sobre a comercialização da sua produção; 2 - Sobre a folha de pagamento. Valores Válidos: 1, 2.
30	nfs	ideProdutor	G	-	0-9999	-	-	Detalhamento das notas fiscais relativas a aquisição de produção do produtor rural identificado no registro superior, não sendo obrigatório nas aquisições de produção de pessoa física/segurado especial.
31	serie	nfs	A	C	0-1	005	-	Informar o número de série da nota fiscal/fatura.
32	nrDocto	nfs	A	C	1-1	020	-	Número da Nota Fiscal/Fatura.
33	dtEmisNF	nfs	A	D	1-1	-	-	Data de Emissão da Nota Fiscal/Fatura. Validação: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no registro de abertura do arquivo.
34	vlrBruto	nfs	A	N	1-1	14	2	Preencher com o valor bruto da(s) nota(s) fiscal(is).
35	vrCPDescPR	nfs	A	N	1-1	14	2	Preencher com o valor da Contribuição Previdenciária descontada pelo adquirente de produção de produtor rural - sub-rogação. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).
36	vrRatDescPR	nfs	A	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).
37	vrSenarDesc	nfs	A	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).

38	infoProcJud	ideProdutor	G	-	0-10	-	-	Registro preenchido quando o Produtor Rural (pessoa física ou segurado especial), identificado em {ideProdutor} possua processo judicial com decisão/sentença determinando a não retenção pelo adquirente, das contribuições incidentes sobre a aquisição de produção.
39	nrProcJud	infoProcJud	A	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: O processo deve existir na tabela de processos (S-1070).
40	codSusp	infoProcJud	A	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
41	vrCPNRet	infoProcJud	A	N	1-1	14	2	Valor da Contribuição Previdenciária que deixou de ser retida pelo declarante em decorrência de decisão/sentença judicial.
42	vrRatNRet	infoProcJud	A	N	1-1	14	2	Valor da GILRAT, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural, cuja retenção deixou de ser efetuada em decorrência de decisão/sentença judicial.
43	vrSenarNRet	infoProcJud	A	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial, e que deixou de ser retida em decorrência de decisão/sentença judicial.
44	infoProcJ	tpAquis	G	-	0-20	-	-	Registro preenchido quando houver processo judicial do adquirente ou de terceiros e que abranja a totalidade dos produtores identificados em {ideProdutor} com decisão/sentença determinando a não retenção pelo adquirente, das contribuições incidentes sobre a aquisição de produção.
45	nrProcJud	infoProcJ	A	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: O processo deve existir na tabela de processos (S-1070).
46	codSusp	infoProcJ	A	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
47	vrCPNRet	infoProcJ	A	N	1-1	14	2	Valor da Contribuição Previdenciária que deixou de ser retida pelo declarante em decorrência de decisão/sentença judicial.
48	vrRatNRet	infoProcJ	A	N	1-1	14	2	Valor da GILRAT, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural, cuja retenção deixou de ser efetuada em decorrência de decisão/sentença judicial.
49	vrSenarNRet	infoProcJ	A	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial, e que deixou de ser retida em decorrência de decisão/sentença judicial.

S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtComProd	eSocial	2	Evento Comercialização da Produção Rural Pessoa Física		1-1	Id	O
ideEvento	evtComProd	3	Informações de identificação do evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtComProd	3	Informações de identificação do empregador		1-1	-	O
infoComProd	evtComProd	3	Informação da Comercialização de Produção		1-1	-	O
ideEstabel	infoComProd	4	Identificação do estabelecimento que comercializou a produção		1-1	-	O
tpComerc	ideEstabel	5	Registro que apresenta o valor total da comercialização por "tipo" de comercialização		1-5	indComerc	O
ideAdquir	tpComerc	6	Identificação dos Adquirentes da Produção		0-9999	tpInsc, nrInsc	O (se {indComerc} igual a [3, 7, 8]) N (nos demais casos)
nfs	ideAdquir	7	Notas Fiscais da aquisição de produção		0-999	serie, nrDocto	F
infoProcJud	tpComerc	6	Informação de Processo Judicial		0-10	tpProc, nrProc, codSusp	OC

Registros do evento S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtComProd	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Comercialização da Produção Rural Pessoa Física. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVE_FOPAG_COMERC_PROD REGRA_EVE_FOPAG_INCOMPAT_DECTERCEIRO REGRA_EVE_FOPAG_IND_RETIFICACAO REGRA_EVE_FOPAG_INFO_COMPAT_CLASSTRIB

								REGRA_EVE_FOPAG_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtComProd	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtComProd	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal. Valores Válidos: 1.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações. Validação: Deve ser um mês/ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtComProd	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [2] (CPF).
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte no CPF. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	infoComProd	evtComProd	G	-	1-1	-	-	Informação da Comercialização de Produção.
16	ideEstabel	infoComProd	G	-	1-1	-	-	Identificação do estabelecimento que comercializou a produção.
17	nrInscEstabRural	ideEstabel	E	C	1-1	015	-	Preencher com o número de inscrição no CAEPF do estabelecimento rural. Validação: A inscrição informada deve constar na tabela de Estabelecimentos S-1005.
18	tpComerc	ideEstabel	G	-	1-5	-	-	Registro que apresenta o valor total da comercialização por "tipo" de comercialização.
19	indComerc	tpComerc	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Comercialização: 2 - Comercialização da Produção efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física por Produtor Rural Pessoa Física, inclusive por Segurado Especial ou por Pessoa Física não produtor rural; 3 - Comercialização da Produção por Prod. Rural PF/Seg. Especial - Vendas a PJ (exceto Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) ou a Intermediário PF; 7 - Comercialização da Produção Isenta de acordo com a Lei nº 13.606/2018; 8 - Comercialização da Produção da Pessoa Física/Segurado Especial para Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; 9 - Comercialização da Produção no Mercado Externo. Valores Válidos: 2, 3, 7, 8, 9.
20	vrTotCom	tpComerc	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor total da comercialização. Validação: Deve ser maior que zero. Se {indComerc} for igual a [3, 7], deve corresponder a soma do campo {vrComerc} dos registros vinculados.
21	ideAdquir	tpComerc	G	-	0-9999	-	-	Identificação dos Adquirentes da Produção.
22	tpInsc	ideAdquir	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Se {indComerc} for igual a [3, 7], deve ser igual a [1,2]. Se {indComerc} for igual a [8], deve ser igual a [1].
23	nrInsc	ideAdquir	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com o {tpInsc} e diferente da inscrição do declarante.
24	vrComerc	ideAdquir	E	N	1-1	14	2	Valor bruto da comercialização da produção. Validação: Deve ser maior que zero.
25	nfs	ideAdquir	G	-	0-999	-	-	Detalhamento das notas fiscais relativas à comercialização de produção com o adquirente identificado no registro superior.
26	serie	nfs	E	C	0-1	005	-	Informar o número de série da nota fiscal/fatura.
27	nrDocto	nfs	E	C	1-1	020	-	Número da Nota Fiscal/Fatura.

28	dtEmisNF	nfs	E	D	1-1	-	-	Data de Emissão da Nota Fiscal/Fatura. Validação: O mês/ano da emissão da nota fiscal deve ser igual ao mês/ano indicado no registro de abertura do arquivo.
29	vlrBruto	nfs	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor bruto da(s) nota(s) fiscal(is).
30	vrCPDescPR	nfs	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor da Contribuição Previdenciária descontada pelo adquirente na comercialização de produção. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).
31	vrRatDescPR	nfs	E	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, incidente sobre a comercialização de produção rural de produtor rural. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).
32	vrSenarDesc	nfs	E	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a comercialização de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial. Se não houver informação, preencher com 0 (zero).
33	infoProcJud	tpComerc	G	-	0-10	-	-	Informações de Processos Judiciais com decisão/sentença favorável ao contribuinte e relativos à contribuição incidente sobre a comercialização.
34	tpProc	infoProcJud	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial. Valores Válidos: 1, 2.
35	nrProc	infoProcJud	E	C	1-1	021	-	Informar um número de processo cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1]. Validação: Deve ser um número de processo administrativo ou judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070).
36	codSusp	infoProcJud	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
37	vrCPSusp	infoProcJud	E	N	0-1	14	2	Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa. Validação: Preenchimento obrigatório se {vrRatSusp} e {vrSenarSusp} não tiverem sido preenchidos. Deve ser um valor maior que zero.
38	vrRatSusp	infoProcJud	E	N	0-1	14	2	Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa. Validação: Preenchimento obrigatório se {vrCPSusp} e {vrSenarSusp} não tiverem sido preenchidos. Deve ser um valor maior que zero.
39	vrSenarSusp	infoProcJud	E	N	0-1	14	2	Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa. Validação: Preenchimento obrigatório se {vrCPSusp} e {vrRatSusp} não tiverem sido preenchidos. Deve ser um valor maior que zero.

S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtContratAvNP	eSocial	2	Remuneração de Trab. Avulsos Não Portuários		1-1	Id	O
ideEvento	evtContratAvNP	3	Informações de identificação do evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtContratAvNP	3	Informações de identificação do empregador		1-1	tpInsc, nrInsc	O
remunAvNP	evtContratAvNP	3	Remuneração dos trabalhadores avulsos não portuários		1-999	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O

Registros do evento S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtContratAvNP	eSocial	G	-	1-1	-	-	Remuneração de Trabalhadores Avulsos Não Portuários. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVE_FOPAG_INCOMPAT_DECTERCEIRO REGRA_EVE_FOPAG_IND_RETIFICACAO REGRA_EVE_FOPAG_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtContratAvNP	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtContratAvNP	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.

6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal. Valores Válidos: 1.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações. Validação: Deve ser um mês/ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtContratAvNP	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
15	remunAvNP	evtContratAvNP	G	-	1-999	-	-	Registro que apresenta a remuneração dos trabalhadores avulsos não portuários, de forma totalizada por estabelecimento contratante.
16	tpInsc	remunAvNP	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a CNPJ, CAEPF ou CNO. Valores Válidos: 1, 3, 4.
17	nrInsc	remunAvNP	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Deve constar na Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil (S-1005).
18	codLotacao	remunAvNP	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Deve ser um código existente na tabela de LOTACOES.
19	vrBcCp00	remunAvNP	E	N	1-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre a remuneração dos trabalhadores avulsos não portuários.
20	vrBcCp15	remunAvNP	E	N	1-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição.
21	vrBcCp20	remunAvNP	E	N	1-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição.
22	vrBcCp25	remunAvNP	E	N	1-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição.
23	vrBcCp13	remunAvNP	E	N	1-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o 13º salário dos trabalhadores avulsos não portuários contratados.
24	vrBcFgts	remunAvNP	E	N	1-1	14	2	Valor da base de cálculo do FGTS sobre a remuneração dos trabalhadores avulsos não portuários contratados.
25	vrDescCP	remunAvNP	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor total da contribuição descontada dos trabalhadores avulsos não portuários.

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtInfoComplPer	eSocial	2	Informações Complementares	1-1	Id	O
ideEvento	evtInfoComplPer	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtInfoComplPer	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoSubstPatr	evtInfoComplPer	3	Inf. Complementares - Empresas Enquadradas nos artigos 7 a 9 da Lei	0-1	-	O (se {indDesFolha} existente nas informações do

			12.546/2011			empregador = [1] N (nos demais casos).
infoSubstPatrOpPort	evtInfoComplPer	3	Informação de substituição prevista na Lei 12.546/2011	0-9999	cnpjOpPortuario	OC (se {classTrib} = [09]). N (Nos demais casos).
infoAtivConcom	evtInfoComplPer	3	Empresas enquadradas no Simples Nacional - Atividades Concomitantes	0-1	-	O (se {classTrib} do empregador for igual a [03]). N (nas demais situações)

Registros do evento S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtInfoComplPer	eSocial	G	-	1-1	-	-	Informações Complementares aos Eventos Periódicos. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVE_FOPAG_IND_RETIFICACAO REGRA_EVE_FOPAG_INFO_COMPAT_CLASSTRIB REGRA_EVE_FOPAG_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtInfoComplPer	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtInfoComplPer	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13° salário). Valores Válidos: 1, 2.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior a implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtInfoComplPer	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
15	infoSubstPatr	evtInfoComplPer	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente por empresa enquadrada nos artigos 7 a 9 da Lei 12.546/2011, conforme classificação tributária indicada no evento de Informações Cadastrais do Empregador.
16	indSubstPatr	infoSubstPatr	E	N	1-1	001	-	Indicativo de substituição da contribuição previdenciária patronal: 1 - Integralmente substituída; 2 - Parcialmente substituída. Valores Válidos: 1, 2.
17	percRedContrib	infoSubstPatr	E	N	1-1	005	2	Percentual não substituído pela contribuição prevista na lei 12.546/2011. Informar 0 (zero) se {indSubstPatr} = 1. Caso contrário, preencher com o percentual correspondente à razão entre a receita de atividades não relacionadas nos artigos 7º e 8º da Lei 12.546/2011 e a receita bruta total. Validação: Se {indSubstPatr} for igual a 1, informar 0 (zero).

18	infoSubstPatrOpPort	evtInfoComplPer	G	-	0-9999	-	-	Registro preenchido exclusivamente pelo OGMO ({classTrib}=[09]) listando apenas seus Operadores Portuários enquadrados nos artigos 7 a 9 da Lei 12.546/2011.
19	cnpjOpPortuario	infoSubstPatrOpPort	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do operador portuário. Validação: Deve ser um CNPJ válido, constante na tabela de operadores portuários (S-1080).
20	infoAtivConcom	evtInfoComplPer	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido por empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída.
21	fatorMes	infoAtivConcom	E	N	1-1	005	2	Informe o fator a ser utilizado para cálculo da contribuição patronal do mês dos trabalhadores envolvidos na execução das atividades enquadradas no Anexo IV em conjunto com as dos Anexos I a III e V da Lei Complementar nº 123/2006.
22	fator13	infoAtivConcom	E	N	1-1	005	2	Informe o fator a ser utilizado para cálculo da contribuição patronal do décimo terceiro dos trabalhadores envolvidos na execução das atividades enquadradas no Anexo IV em conjunto com as dos Anexos I a III e V da Lei Complementar nº 123/2006.

S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtTotConting	eSocial	2	Solicitação contingencial de totalização de bases de cálculo/contribuições		1-1	-	O
ideEvento	evtTotConting	3	Informações de identificação do evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtTotConting	3	Informações de identificação do empregador		1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideRespInf	evtTotConting	3	Responsável pelas informações		0-1	-	O (se {tpInsc} = [1]) OC (nos demais casos)

Registros do evento S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTotConting	eSocial	G	-	1-1	-	-	Solicitação contingencial de totalização de bases de cálculo/contribuições. Regra de validação: REGRA_TOTALIZ_CONTING
3	Id	evtTotConting	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTotConting	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13º salário). Valores Válidos: 1, 2.
6	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior à implementação do eSocial.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtTotConting	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14

								posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideRespInf	evtTotConting	G	-	0-1	-	-	Responsável pelas informações.
14	nmResp	ideRespInf	E	C	1-1	070	-	Nome do responsável pelas informações.
15	cpfResp	ideRespInf	E	C	1-1	011	-	Preencher com o CPF do responsável. Validação: Deve ser um número de CPF válido.
16	telefone	ideRespInf	E	C	1-1	013	-	Informar o número do telefone, com DDD. Validação: Deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
17	email	ideRespInf	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no fim do e-mail.

S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição				Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial				1-1	-	O
evtReabreEvPer	eSocial	2	Evento de reabertura de eventos periódicos - remuneração				1-1	Id	O
ideEvento	evtReabreEvPer	3	Informações de identificação do evento				1-1	-	O
ideEmpregador	evtReabreEvPer	3	Informações de identificação do empregador				1-1	tpInsc, nrInsc	O

Registros do evento S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtReabreEvPer	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de reabertura de eventos periódicos - remuneração. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_REABERTURA_VALIDA_PERIODO_APURACAO REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtReabreEvPer	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtReabreEvPer	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13° salário). Valores Válidos: 1, 2.
6	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior à implementação do eSocial.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtReabreEvPer	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtFechaEvPer	eSocial	2	Evento de Fechamento	1-1	Id	O
ideEvento	evtFechaEvPer	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtFechaEvPer	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideRespInf	evtFechaEvPer	3	Responsável pelas informações	0-1	-	O (se {tpInsc} = [1]) OC (nos demais casos)
infoFech	evtFechaEvPer	3	Informações do Fechamento	1-1	-	O

Registros do evento S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtFechaEvPer	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de Fechamento. Regras de validação: REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_FAP REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG
3	Id	evtFechaEvPer	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtFechaEvPer	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13º salário). Valores Válidos: 1, 2.
6	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior à implementação do eSocial.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtFechaEvPer	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideRespInf	evtFechaEvPer	G	-	0-1	-	-	Responsável pelas informações.
14	nmResp	ideRespInf	E	C	1-1	070	-	Nome do responsável pelas informações.
15	cpfResp	ideRespInf	E	C	1-1	011	-	Preencher com o CPF do responsável. Validação: Deve ser um número de CPF válido.
16	telefone	ideRespInf	E	C	1-1	013	-	Informar o número do telefone, com DDD. Validação: Deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
17	email	ideRespInf	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no fim do e-mail.
18	infoFech	evtFechaEvPer	G	-	1-1	-	-	Informações do Fechamento.
19	evtRemun	infoFech	E	C	1-1	001	-	Possui informações relativas remuneração de trabalhadores no período de

								apuração? S - Sim; N - Não. Validação: Se for igual a [S], deve existir evento de remuneração (S-1200, S-2299 ou S-2399) enviado para o período de apuração. Caso contrário, não deve existir evento de remuneração para o período de apuração. Valores Válidos: S, N.
20	evtPgto	infoFech	E	C	1-1	001	-	Possui informações de pagamento de rendimentos do trabalho no período de apuração? Validação: Se for igual a [S], deve existir o evento S-1210 enviado para o período de apuração. Caso contrário, não deve existir o evento. Valores Válidos: S, N.
21	evtAqProd	infoFech	E	C	1-1	001	-	Possui informações sobre a aquisição de produto rural de pessoas físicas? S - Sim; N - Não. Validação: Se for igual a [S], deve existir o evento S-1250 para o período de apuração. Caso contrário, não deve existir o evento. Valores Válidos: S, N.
22	evtComProd	infoFech	E	C	1-1	001	-	Possui informações de comercialização de produção? S - Sim; N - Não. Validação: Se for igual a [S], deve existir o evento S-1260 no período de apuração. Caso contrário, não deve existir o evento. Valores Válidos: S, N.
23	evtContratAvNP	infoFech	E	C	1-1	001	-	Contratou, por intermédio de sindicato, serviços de trabalhadores avulsos não portuários? S - Sim; N - Não. Validação: Se for igual a [S], deve existir evento transmitido para o período de apuração, relativo a "contratação de avulsos não portuários" (S-1270). Caso contrário o evento não deve existir. Valores Válidos: S, N.
24	evtInfoComplPer	infoFech	E	C	1-1	001	-	Possui informações de desoneração de folha de pagamento ou, sendo empresa enquadrada no Simples, possui informações sobre a receita obtida em atividades cuja contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento é concomitantemente substituída e também não substituída? Validação: Se for igual a [S], deve existir o evento S-1280 para o mesmo período de apuração. Caso contrário, não deve existir o evento. Valores Válidos: S, N.
25	compSemMovto	infoFech	E	C	0-1	007	-	Informar a primeira competência a partir da qual não houve movimento, cuja situação perdura até a competência atual. Validação: Preenchimento obrigatório se todos os campos a seguir mencionados forem preenchidos com [N]: {evtRemun}, {evtPgto}, {evtAqProd}, {evtComProd}, {evtContratAvNP}, {evtInfoComplPer}.

S-1300 - Contribuição Sindical Patronal

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtContrSindPatr	eSocial	2	Contribuição sindical patronal	1-1	Id	O
ideEvento	evtContrSindPatr	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtContrSindPatr	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
contribSind	evtContrSindPatr	3	Informações da contribuição sindical patronal	1-999	cnpjSindic, tpContribSind	O

Registros do evento S-1300 - Contribuição Sindical Patronal

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtContrSindPatr	eSocial	G	-	1-1	-	-	Contribuição sindical patronal. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtContrSindPatr	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtContrSindPatr	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado.

								Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual. Valores Válidos: 1, 2.
8	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, igual ou posterior à implementação do eSocial.
9	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
10	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
11	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
12	ideEmpregador	evtContrSindPatr	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
13	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
14	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
15	contribSind	evtContrSindPatr	G	-	1-999	-	-	Informações da contribuição sindical patronal.
16	cnpjSindic	contribSind	E	C	1-1	014	-	CNPJ da entidade Sindical Beneficiária, ou caso não haja, o CNPJ do órgão responsável pela administração da Conta Especial Emprego e Salário. Validação: Deve ser um CNPJ válido.
17	tpContribSind	contribSind	E	N	1-1	001	-	Tipo de contribuição sindical, conforme opções a seguir: 1 - Contribuição Sindical Compulsória; 2 - Contribuição Associativa; 3 - Contribuição Assistencial; 4 - Contribuição Confederativa. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
18	vlrContribSind	contribSind	E	N	1-1	14	2	Informar o valor da contribuição sindical a ser paga. Validação: Deve ser maior que 0 (zero).

S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar

Tabela de Resumo dos Registros								
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição			Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial			1-1	-	O
evtAdmPrelim	eSocial	2	Evento Admissão do Trabalhador - Registro Preliminar			1-1	Id	O
ideEvento	evtAdmPrelim	3	Informações de Identificação do Evento			1-1	-	O
ideEmpregador	evtAdmPrelim	3	Informações de identificação do empregador			1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoRegPrelim	evtAdmPrelim	3	Informações do Registro Preliminar do Trabalhador			1-1	-	O

Registros do evento S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtAdmPrelim	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Admissão do Trabalhador - Registro Preliminar. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXCLUSAO_ADMISSAO_PRELIMINAR REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR

									REGRA_RETIFICACAO_NAO_PERMITIDA REGRA_VALIDA_ADMISSAO_PRELIMINAR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtAdmPrelim	A	C	1-1	036	-	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtAdmPrelim	G	-	1-1	-	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtAdmPrelim	G	-	1-1	-	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoRegPrelim	evtAdmPrelim	G	-	1-1	-	-	-	Informações do Registro Preliminar do Trabalhador.
12	cpfTrab	infoRegPrelim	E	C	1-1	011	-	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
13	dtNascto	infoRegPrelim	E	D	1-1	-	-	-	Preencher com a data de nascimento.
14	dtAdm	infoRegPrelim	E	D	1-1	-	-	-	Preencher com a data de admissão do trabalhador. Validação: Deve ser posterior à data de nascimento do trabalhador e igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador.

S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtAdmissao	eSocial	2	Evento Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão / Ingresso de Trabalhador	1-1	Id	O
ideEvento	evtAdmissao	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtAdmissao	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
trabalhador	evtAdmissao	3	Informações Pessoais do Trabalhador	1-1	cpfTrab	O
nascimento	trabalhador	4	Grupo de informações do nascimento do trabalhador	1-1	-	O
documentos	trabalhador	4	Informações dos documentos pessoais do trabalhador	0-1	-	F
CTPS	documentos	5	Carteira de Trabalho e Previdência Social	0-1	-	F
RIC	documentos	5	Informações do Documento Nacional de Identidade (DNI)	0-1	-	F
RG	documentos	5	Informações do Registro Geral (RG)	0-1	-	F
RNE	documentos	5	Informações do Registro Nacional de Estrangeiro	0-1	-	F
OC	documentos	5	Informações do número de registro em Órgão de Classe (OC)	0-1	-	F
CNH	documentos	5	Informações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	0-1	-	F
endereco	trabalhador	4	Endereço do Trabalhador	1-1	-	O
brasil	endereco	5	Endereço no Brasil	0-1	-	O (se não informado o grupo {exterior}) N (nos demais casos)
exterior	endereco	5	Endereço no Exterior	0-1	-	O (se não informado o grupo {brasil}) N (nos demais casos)

trabEstrangeiro	trabalhador	4	Informações do Trabalhador Estrangeiro	0-1	-	O (Se {paisNac} <> Brasil). N (nas demais situações)
infoDeficiencia	trabalhador	4	Pessoa com Deficiência	0-1	-	OC
dependente	trabalhador	4	Informações dos dependentes	0-99	tpDep, nmDep, dtNascto	OC
aposentadoria	trabalhador	4	Informação de aposentadoria do trabalhador	0-1	-	F (até 31/12/2017 se {codCateg} = [104]). N (nas demais situações).
contato	trabalhador	4	Informações de Contato	0-1	-	OC
vinculo	evtAdmissao	3	Informações do Vínculo	1-1	matricula	O
infoRegimeTrab	vinculo	4	Informações do regime trabalhista	1-1	-	O
infoCeletista	infoRegimeTrab	5	Informações de Trabalhador Celetista	0-1	-	O (se {tpRegTrab} = [1]) N (nas demais situações)
FGTS	infoCeletista	6	Informações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0-1	-	F (se {cadIni} = [N] e {tpAdmissao} = [1, 6]); O (nas demais situações).
trabTemporario	infoCeletista	6	Dados sobre trabalho temporário	0-1	-	O (Se {codCateg} = [106]); N (Nas demais situações)
ideTomadorServ	trabTemporario	7	Identifica a empresa contratante para a qual o trabalhador temporário será alocado	1-1	-	O
ideEstabVinc	ideTomadorServ	8	Identificação do estabelecimento ao qual o trabalhador está vinculado	0-1	-	OC
ideTrabSubstituido	trabTemporario	7	Identificação do(s) trabalhador(es) substituído(s)	0-9	cpfTrabSubst	O (se {hipLeg} = 1) N (nos demais casos)
aprend	infoCeletista	6	Informações relacionadas ao aprendiz	0-1	-	OC (se {codCateg} = [103]); N (nas demais situações)
infoEstatutario	infoRegimeTrab	5	Informações de Trabalhador Estatutário	0-1	-	O (se {tpRegTrab} = [2]) N (nas demais situações)
infoDecJud	infoEstatutario	6	Informações sobre os dados da decisão judicial	0-1	-	O (Se {indProvim} = [2]) N (Nas demais situações)
infoContrato	vinculo	4	Informações do Contrato de Trabalho	1-1	-	O
remuneracao	infoContrato	5	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento	1-1	-	O
duracao	infoContrato	5	Duração do Contrato de Trabalho	1-1	-	O
localTrabalho	infoContrato	5	Informações do local de trabalho	1-1	-	O
localTrabGeral	localTrabalho	6	Estabelecimento onde o trabalhador exercerá suas atividades	0-1	-	O (se categoria do trabalhador for diferente de [104, 106]); N (se categoria do trabalhador for igual a [104, 106]).
localTrabDom	localTrabalho	6	Endereço de trabalho do trabalhador doméstico e trabalhador temporário	0-1	-	O (se categoria do trabalhador for igual a [104, 106]); N (nas demais situações).
horContratual	infoContrato	5	Informações do Horário Contratual do Trabalhador	0-1	-	O (se {tpRegJor} = [1]); OC (nos demais casos)
horario	horContratual	6	Informações diárias do horário contratual	0-99	dia, codHorContrat	O (se {tpJornada} <> [9]); OC (se {tpJornada} = [9]).
filiacaoSindical	infoContrato	5	Filiação Sindical do Trabalhador	0-2	cnpjSindTrab	F
alvaraJudicial	infoContrato	5	Dados do Alvará Judicial	0-1	-	OC
observacoes	infoContrato	5	Observações do contrato de trabalho	0-99	-	OC
sucessaoVinc	vinculo	4	Grupo de informações da sucessão de vínculo trabalhista	0-1	-	O (se {tpAdmissao} for igual [2, 3, 4]); N (nos demais casos)
transfDom	vinculo	4	Informações do empregado doméstico transferido de outro representante da mesma unidade familiar	0-1	-	O (se {tpAdmissao} for igual [5]); N (nos demais casos)
mudancaCPF	vinculo	4	Informações de mudança de CPF do trabalhador	0-1	-	O (se {tpAdmissao} = [6]); N (nos demais casos).
afastamento	vinculo	4	Informações de afastamento do trabalhador	0-1	-	N (se grupo {desligamento} estiver preenchido); OC (nos demais casos).
desligamento	vinculo	4	Informações de desligamento do trabalhador	0-1	-	N (se grupo {afastamento} estiver preenchido OU se {tpAdmissao} = [6]); OC (nos demais casos).

Registros do evento S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtAdmissao	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão / Ingresso de Trabalhador. Regras de validação: REGRA_ADMISSAO_POSTERIOR_INICIO_ATIVIDADES REGRA_ADMISSAO_RETIFICA_DT_ADM

								REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DT_ADM REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DURACAO_CONTRATO REGRA_ADMISSAO_VALIDA_MATRICULA REGRA_BLOQUEIA_USO_CPF_EMPREGADOR REGRA_COMPATIBILIDADE_CATEGORIA_CLASSTRIB REGRA_COMPATIB_CATEG_EVENTO REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVETRAB_VALIDA_OPCAO_FGTS REGRA_EXCLUSAO_EVENTO_ADMISSAO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_MUDANCA_CPF REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF
3	Id	evtAdmissao	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtAdmissao	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtAdmissao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	trabalhador	evtAdmissao	G	-	1-1	-	-	Informações Pessoais do Trabalhador.
14	cpfTrab	trabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	trabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
16	nmTrab	trabalhador	E	C	1-1	070	-	Nome do Trabalhador.
17	sexo	trabalhador	E	C	1-1	001	-	Sexo do Trabalhador: M - Masculino; F - Feminino. Valores Válidos: M, F.
18	racaCor	trabalhador	E	N	1-1	001	-	Raça e cor do trabalhador, conforme opções abaixo: 1 - Branca; 2 - Preta; 3 - Parda; 4 - Amarela; 5 - Indígena; 6 - Não informado. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
19	estCiv	trabalhador	E	N	0-1	001	-	Estado civil do trabalhador, conforme opções abaixo: 1 - Solteiro; 2 - Casado; 3 - Divorciado; 4 - Separado; 5 - Viúvo. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
20	grauInstr	trabalhador	E	C	1-1	002	-	Grau de instrução do trabalhador, conforme opções abaixo: 01 - Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou;

								02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular; 03 - 5º ano completo do Ensino Fundamental; 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série); 05 - Ensino Fundamental Completo; 06 - Ensino Médio incompleto; 07 - Ensino Médio completo; 08 - Educação Superior incompleta; 09 - Educação Superior completa; 10 - Pós-Graduação completa; 11 - Mestrado completo; 12 - Doutorado completo. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.
21	indPriEmpr	trabalhador	E	C	0-1	001	-	Indicar caso se trate do primeiro emprego do trabalhador: S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento facultativo se {cadIni} = [N]. Não informar se {cadIni} = [S]. Valores Válidos: S, N.
22	nmSoc	trabalhador	E	C	0-1	070	-	Nome social para travesti ou transexual.
23	nascimento	trabalhador	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações do nascimento do trabalhador.
24	dtNascto	nascimento	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento.
25	codMunic	nascimento	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE. O preenchimento deste campo é facultativo.
26	uf	nascimento	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: O preenchimento deste campo é facultativo. Se informado, deve ser uma UF válida.
27	paisNascto	nascimento	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nascimento do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
28	paisNac	nascimento	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nacionalidade do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
29	nmMae	nascimento	E	C	0-1	070	-	Nome da mãe.
30	nmPai	nascimento	E	C	0-1	070	-	Nome do pai do trabalhador.
31	documentos	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Informações dos documentos pessoais do trabalhador.
32	CTPS	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
33	nrCtps	CTPS	E	C	1-1	011	-	CTPS.
34	serieCtps	CTPS	E	C	1-1	005	-	Número de série da CTPS.
35	ufCtps	CTPS	E	C	1-1	002	-	UF da expedição da CTPS. Validação: Deve ser uma UF válida.
36	RIC	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Documento Nacional de Identidade - DNI (Registro de Identificação Civil - RIC).
37	nrRic	RIC	E	C	1-1	014	-	Número do Documento Nacional de Identidade - DNI.
38	orgaoEmissor	RIC	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
39	dtExped	RIC	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
40	RG	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Registro Geral (RG).
41	nrRg	RG	E	C	1-1	014	-	RG.
42	orgaoEmissor	RG	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
43	dtExped	RG	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
44	RNE	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Registro Nacional de Estrangeiro.
45	nrRne	RNE	E	C	1-1	014	-	Número de inscrição no Registro Nacional de Estrangeiros.
46	orgaoEmissor	RNE	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
47	dtExped	RNE	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
48	OC	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do número de registro em Órgão de Classe (OC).
49	nrOc	OC	E	C	1-1	014	-	Número de inscrição no órgão de classe.
50	orgaoEmissor	OC	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
51	dtExped	OC	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
52	dtValid	OC	E	D	0-1	-	-	Preencher com a data de validade. Validação: Deve ser posterior a data de expedição ({dtExped}), se esta for informada.
53	CNH	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
54	nrRegCnh	CNH	E	C	1-1	012	-	Número do Registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
55	dtExped	CNH	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
56	ufCnh	CNH	E	C	1-1	002	-	Estado da Federação emissor da CNH. Validação: Deve ser uma UF válida.
57	dtValid	CNH	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de validade. Validação: Deve ser posterior a data de expedição ({dtExped}), se esta for informada.
58	dtPriHab	CNH	E	D	0-1	-	-	Data da primeira habilitação.
59	categoriaCnh	CNH	E	C	1-1	002	-	Categoria da CNH. Valores Válidos: A, B, C, D, E, AB, AC, AD, AE.
60	endereço	trabalhador	CG	-	1-1	-	-	Grupo de informações do endereço do Trabalhador.
61	brasil	endereço	G	-	0-1	-	-	Preenchimento obrigatório para trabalhador residente no Brasil.
62	tpLograd	brasil	E	C	0-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Se informado, deve ser um código válido, existente na tabela 20.
63	dscLograd	brasil	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.

64	nrLograd	brasil	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
65	complemento	brasil	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
66	bairro	brasil	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
67	cep	brasil	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números, com 8 (oito) posições.
68	codMunic	brasil	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Deve ser um código existente na tabela do IBGE.
69	uf	brasil	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
70	exterior	endereco	G	-	0-1	-	-	Preenchido em caso de trabalhador residente no exterior.
71	paisResid	exterior	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
72	dscLograd	exterior	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
73	nrLograd	exterior	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
74	complemento	exterior	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
75	bairro	exterior	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
76	nmCid	exterior	E	C	1-1	050	-	Nome da Cidade.
77	codPostal	exterior	E	C	0-1	012	-	Código de Endereçamento Postal.
78	trabEstrangeiro	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Grupo de informações do Trabalhador Estrangeiro.
79	dtChegada	trabEstrangeiro	E	D	0-1	-	-	Data de chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro. Validação: Preenchimento obrigatório se {classTrabEstrang} <> [6].
80	classTrabEstrang	trabEstrangeiro	E	N	1-1	002	-	Classificação da condição de ingresso do trabalhador estrangeiro no Brasil: 1 - Visto permanente; 2 - Visto temporário; 3 - Asilado; 4 - Refugiado; 5 - Solicitante de Refúgio; 6 - Residente fora do Brasil; 7 - Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8 - Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9 - Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10 - Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11 - Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantêm convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil; 12 - Beneficiado pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.
81	casadoBr	trabEstrangeiro	E	C	1-1	001	-	Casado com brasileiro(a): S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
82	filhosBr	trabEstrangeiro	E	C	1-1	001	-	Indicar se o trabalhador estrangeiro tem filhos brasileiros: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
83	infoDeficiencia	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Pessoa com Deficiência.
84	defFisica	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Física: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
85	defVisual	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência visual: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
86	defAuditiva	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência auditiva: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
87	defMental	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Mental: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
88	defIntelectual	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Intelectual: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
89	reabReadap	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Informar se o trabalhador é reabilitado (empregado) ou readaptado (servidor público/militar). Reabilitado: estando o empregado incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, cumpriu Programa de Reabilitação Profissional no INSS, recebendo certificado, sendo proporcionado os meios indicados para participar do mercado de trabalho. Readaptado: o servidor está investido em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.

90	infoCota	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Informar se o trabalhador preenche cota de pessoas com deficiência habilitadas ou de beneficiários reabilitados. Valores Válidos: S, N.
91	observacao	infoDeficiencia	E	C	0-1	255	-	Observação.
92	dependente	trabalhador	G	-	0-99	-	-	Informações dos dependentes.
93	tpDep	dependente	E	C	1-1	002	-	Tipo de dependente conforme tabela 07. Validação: Deve ser um código existente na tabela 07.
94	nmDep	dependente	E	C	1-1	070	-	Nome do dependente.
95	dtNascto	dependente	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento. Validação: Deve ser maior ou igual que 01/01/1890 e menor que a data atual.
96	cpfDep	dependente	E	C	0-1	011	-	Número de Inscrição no CPF. Validação: Deve ser um número de CPF válido, observando o que segue: a) O preenchimento é obrigatório se {depIRRF} = [S]; b) Em arquivo de empregador Pessoa Física, deve ser diferente do CPF informado em {ideEmpregador}; c) Não pode haver mais de um dependente com um mesmo número do CPF.
97	depIRRF	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se é dependente do trabalhador para fins de dedução de seu rendimento tributável pelo Imposto de Renda: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
98	depSF	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se é dependente para fins de recebimento do benefício de salário-família: S - Sim N - Não. Valores Válidos: S, N.
99	incTrab	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se o dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
100	aposentadoria	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Informação de aposentadoria do trabalhador.
101	trabAposent	aposentadoria	E	C	1-1	001	-	Informar se o trabalhador já recebe o benefício previdenciário da aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
102	contato	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Informações de Contato.
103	fonePrinc	contato	E	C	0-1	013	-	Número de telefone do trabalhador, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
104	foneAlternat	contato	E	C	0-1	013	-	Número de telefone alternativo do trabalhador, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
105	emailPrinc	contato	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve ser possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no início ou no final do e-mail.
106	emailAlternat	contato	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico alternativo. Validação: O e-mail deve ser possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no início ou no final do e-mail.
107	vinculo	evtAdmissao	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações do vínculo.
108	matricula	vinculo	E	C	1-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: O valor informado não pode conter a expressão 'eSocial' nas 7 (sete) primeiras posições. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
109	tpRegTrab	vinculo	E	N	1-1	001	-	Tipo de regime trabalhista 1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas; 2 - Estatutário. Validação: Se {codCateg} = [104], deve ser preenchido com [1]. Valores Válidos: 1, 2.
110	tpRegPrev	vinculo	E	N	1-1	001	-	Tipo de regime previdenciário conforme opções abaixo: 1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS; 2 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; 3 - Regime de Previdência Social no Exterior. Validação: Se {codCateg} = [104], deve ser preenchido com [1]. Se {codCateg} = [101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111], não pode ser preenchido com [2]. Valores Válidos: 1, 2, 3.
111	nrRecInfPrelim	vinculo	E	C	0-1	040	-	Informar o número do recibo do evento S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar, caso o mesmo tenha sido enviado. Validação: Se informado, deve ser um recibo de entrega válido e as informações de CPF, Data de Nascimento e Data de Admissão informadas no evento correspondente devem ser iguais às informações prestadas neste evento. Se não informado, verificar a existência de evento de admissão

								preliminar (S-2190) para o mesmo CPF e que não tenha evento de admissão correspondente. Caso exista, rejeitar este evento de admissão.
112	cadIni	vinculo	E	C	1-1	001	-	Indicar se o evento se refere a cadastramento inicial de vínculo (o ingresso do trabalhador no empregador declarante, por admissão ou transferência, é anterior à data de início da obrigatoriedade de envio de seus eventos não periódicos) ou se refere a uma admissão (o ingresso do trabalhador no empregador declarante é igual ou posterior à data de início de obrigatoriedade de envio de seus eventos não periódicos): S - Sim (Cadastramento Inicial); N - Não (Admissão). Valores Válidos: S, N.
113	infoRegimeTrab	vinculo	CG	-	1-1	-	-	Informações do regime trabalhista.
114	infoCeletista	infoRegimeTrab	G	-	0-1	-	-	Informações de Trabalhador Celetista.
115	dtAdm	infoCeletista	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de admissão do trabalhador. No caso de transferência do empregado ou de mudança de CPF, preencher com a data inicial do vínculo no primeiro empregador (data de início do vínculo). Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser posterior à data de nascimento do trabalhador; b) Se {cadIni} = [S], deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial; c) Se {cadIni} = [N] e {tpAdmissao} = [1], deve ser igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial.
116	tpAdmissao	infoCeletista	E	N	1-1	001	-	Tipo de admissão do trabalhador, conforme opções abaixo: 1 - Admissão; 2 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico; 3 - Transferência de empresa consorciada ou de consórcio; 4 - Transferência por motivo de sucessão, incorporação, cisão ou fusão; 5 - Transferência do empregado doméstico para outro representante da mesma unidade familiar; 6 - Mudança de CPF. Validação: Se for igual a [2,3,4], é obrigatório o preenchimento do registro de Sucessão de Vínculo Trabalhista. Se for igual a [5], {codCateg} deve ser igual a [104] e {procEmi} deve ser igual a [2]. Se for igual a [6], {cadIni} deve ser igual a [N]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
117	indAdmissao	infoCeletista	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Admissão: 1 - Normal; 2 - Decorrente de Ação Fiscal; 3 - Decorrente de Decisão Judicial. Valores Válidos: 1, 2, 3.
118	tpRegJor	infoCeletista	E	N	1-1	001	-	Identifica o regime de jornada do empregado: 1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT); 2 - Atividade Externa especificada no Inciso I do Art. 62 da CLT; 3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT; 4 - Teletrabalho, previsto no Inciso III do Art. 62 da CLT. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
119	natAtividade	infoCeletista	E	N	1-1	001	-	Natureza da atividade, conforme opções abaixo: 1 - Trabalho Urbano; 2 - Trabalho Rural. Validação: Se {codCateg} = [104], deve ser preenchido com [1]. Se {codCateg} = [102], deve ser preenchido com [2]. Valores Válidos: 1, 2.
120	dtBase	infoCeletista	E	N	0-1	002	-	Mês relativo à data base da categoria profissional do trabalhador. Validação: Se informado, deve ser maior ou igual a 1 e menor ou igual a 12.
121	cnpjSindCategProf	infoCeletista	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do sindicato representativo da categoria (Preponderante ou Diferenciada). Validação: Deve ser um CNPJ válido.
122	FGTS	infoCeletista	G	-	0-1	-	-	Informações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
123	opcFGTS	FGTS	E	N	1-1	001	-	Opção pelo FGTS: 1 - Optante; 2 - Não Optante. Validação: Para trabalhador admitido após 04/10/1988, o campo deve ser preenchido com [1] (Optante). Valores Válidos: 1, 2.
124	dtOpcFGTS	FGTS	E	D	0-1	-	-	Informar a data de opção do trabalhador pelo FGTS. Validação: Preenchimento obrigatório em caso de trabalhador optante pelo FGTS.
125	trabTemporario	infoCeletista	G	-	0-1	-	-	Dados sobre trabalho temporário. Preenchimento obrigatório na contratação de trabalhador temporário.
126	hipLeg	trabTemporario	E	N	1-1	001	-	Hipótese legal para contratação de trabalhador temporário: 1 - Necessidade de substituição transitória de pessoal permanente; 2 - Demanda complementar de serviços. Valores Válidos: 1, 2.
127	justContr	trabTemporario	E	C	1-1	999	-	Descrição do fato determinado que, no caso concreto, justifica a hipótese legal para a contratação de trabalho temporário. O prazo de contratação do trabalho temporário deve ser compatível com o motivo justificador alegado.
128	tpInclContr	trabTemporario	E	N	0-1	001	-	Informar o tipo de inclusão de contrato:

								1 - Locais sem filiais; 2 - Estudo de mercado; 3 - Contratação superior a 3 meses. O preenchimento deste campo é facultativo. Valores Válidos: 1, 2, 3.
129	ideTomadorServ	trabTemporario	G	-	1-1	-	-	Identifica a empresa contratante para a qual o trabalhador temporário será alocado.
130	tpInsc	ideTomadorServ	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
131	nrInsc	ideTomadorServ	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contratante dos serviços, de acordo com o tipo de inscrição informado no campo {tpInsc}. Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
132	ideEstabVinc	ideTomadorServ	G	-	0-1	-	-	Identificação do estabelecimento ao qual o trabalhador temporário está vinculado. Se o local da efetiva prestação do serviço não possuir inscrição deverá ser informado o CNPJ/CPF ao qual o local da efetiva prestação está vinculado. O preenchimento é obrigatório se a inscrição do estabelecimento vinculado for diferente de {ideTomadorServ/nrInsc}.
133	tpInsc	ideEstabVinc	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1,2.
134	nrInsc	ideEstabVinc	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contratante de serviços, de acordo com o tipo de inscrição informado em {tpInsc}. Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido. Se for um CNPJ deve ter a mesma Raiz/Base de oito posições informada em {ideTomadorServ/nrInsc}.
135	ideTrabSubstituido	trabTemporario	G	-	0-9	-	-	Identificação do(s) trabalhador(es) substituído(s).
136	cpfTrabSubst	ideTrabSubstituido	E	C	1-1	011	-	CPF do trabalhador substituído. Validação: Deve ser um CPF válido.
137	aprend	infoCeletista	G	-	0-1	-	-	Informações para identificação do empregador contratante de aprendiz. Preenchimento obrigatório na contratação de aprendiz por entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou por entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT).
138	tpInsc	aprend	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF). Valores Válidos: 1, 2.
139	nrInsc	aprend	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do empregador para o qual a contratação de aprendiz foi efetivada, de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
140	infoEstatutario	infoRegimeTrab	G	-	0-1	-	-	Informações de Trabalhador Estatutário.
141	indProvim	infoEstatutario	E	N	1-1	001	-	Preencher de acordo com as opções: 1 - Normal; 2 - Decorrente de Decisão Judicial. Valores Válidos: 1, 2.
142	tpProv	infoEstatutario	E	N	1-1	002	-	Preencher com o tipo de provimento, de acordo com as opções a seguir: 1 - Nomeação em cargo efetivo; 2 - Nomeação em cargo em comissão; 3 - Incorporação (militar); 4 - Matrícula (militar); 5 - Reinclusão (militar); 6 - Diplomação; 99 - Outros não relacionados acima. Validação: Os valores [3, 4, 5, 6] só são permitidos se natureza jurídica do declarante for da Administração Pública (grupo 1). Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 99.
143	dtNomeacao	infoEstatutario	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data da nomeação do servidor. Validação: Deve ser posterior à data de nascimento do trabalhador e igual ou anterior à data atual.
144	dtPosse	infoEstatutario	E	D	1-1	-	-	Data da posse do servidor. Validação: Deve ser igual ou posterior a data de nomeação do servidor.
145	dtExercicio	infoEstatutario	E	D	1-1	-	-	Data da entrada em exercício pelo servidor. Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser igual ou posterior a data da posse; b) Se {cadIni} = [S], deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial; c) Se {cadIni} = [N], deve ser igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial.
146	tpPlanRP	infoEstatutario	E	N	0-1	001	-	Tipo de plano de segregação da massa: 1 - Plano previdenciário ou único; 2 - Plano financeiro. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpRegPrev} = [2]. Não preencher nos demais casos.

								Valores Válidos: 1, 2.
147	infoDecJud	infoEstatutario	G	-	0-1	-	-	Informações sobre os dados da decisão judicial.
148	nrProcJud	infoDecJud	E	C	1-1	020	-	Informar o número do processo da decisão judicial. Validação: Deve constar na tabela de processos (S-1070).
149	infoContrato	vinculo	G	-	1-1	-	-	Informações do Contrato de Trabalho.
150	codCargo	infoContrato	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código do cargo. Validação: Não é obrigatório para o servidor público contratado com {tpProv} = [2]. Obrigatório nos demais casos. Se informado, o código informado deve constar na Tabela de Cargos/Empregos Públicos - S-1030.
151	codFuncao	infoContrato	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código da função, se utilizado pelo empregador. Validação: Preenchimento obrigatório para categorias de trabalhadores "Agente Público" se {tpProv} = [2]. Se informado, o código informado deve constar na Tabela de Funções/Cargos em Comissão - S-1040.
152	codCateg	infoContrato	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
153	codCarreira	infoContrato	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código da carreira pública. Validação: Se informado deve constar na Tabela de Carreiras Públicas - S-1035.
154	dtIngrCarr	infoContrato	E	D	0-1	-	-	Data de ingresso na carreira identificada em {codCarreira}. Validação: Preenchimento obrigatório se houver informação em {codCarreira}.
155	remuneracao	infoContrato	G	-	1-1	-	-	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento.
156	vrSalFx	remuneracao	E	N	1-1	14	2	Salário base do trabalhador, correspondente à parte fixa da remuneração. Validação: Se {undSalFixo} for igual a [7], preencher com 0 (zero).
157	undSalFixo	remuneracao	E	N	1-1	001	-	Unidade de pagamento da parte fixa da remuneração, conforme opções abaixo: 1 - Por Hora; 2 - Por Dia; 3 - Por Semana; 4 - Por Quinzena; 5 - Por Mês; 6 - Por Tarefa; 7 - Não aplicável - salário exclusivamente variável. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
158	dscSalVar	remuneracao	E	C	0-1	255	-	Descrição do salário por tarefa ou variável e como este é calculado. Ex.: Comissões pagas no percentual de 10% sobre as vendas. Validação: Preenchimento obrigatório se {undSalFixo} for igual a [6, 7].
159	duracao	infoContrato	G	-	1-1	-	-	Duração do Contrato de Trabalho.
160	tpContr	duracao	E	N	1-1	001	-	Tipo de contrato de trabalho conforme opções abaixo: 1 - Prazo indeterminado; 2 - Prazo determinado, definido em dias; 3 - Prazo determinado, vinculado à ocorrência de um fato. Valores Válidos: 1, 2, 3.
161	dtTerm	duracao	E	D	0-1	-	-	Data do Término. Validação: O preenchimento é obrigatório se {tpContr} igual a [2]. Deve ser igual ou posterior à data de admissão (no caso de sucessão ou de mudança de CPF, igual ou posterior à data da transferência ou à data de alteração do CPF, respectivamente).
162	clauAssec	duracao	E	C	0-1	001	-	Indicar se o contrato por prazo determinado contém cláusula assecuratória do direito recíproco de rescisão antes da data de seu término: S - Sim; N - Não. Validação: O preenchimento é obrigatório se {tpContr} = [2, 3]. Não preencher se {tpContr} = [1]. Valores Válidos: S, N.
163	objDet	duracao	E	C	0-1	255	-	Indicação do objeto determinante da contratação por prazo determinado (obra, serviço, safra, etc.). Validação: O preenchimento é obrigatório e exclusivo se {tpContr} = [3].
164	localTrabalho	infoContrato	G	-	1-1	-	-	Informações do local de trabalho.
165	localTrabGeral	localTrabalho	G	-	0-1	-	-	Estabelecimento (CNPJ, CNO, CAEPF) onde o trabalhador (exceto doméstico e temporário) exercerá suas atividades. Caso o trabalhador exerça suas atividades em instalações de terceiros, este campo deve ser preenchido com o estabelecimento do próprio empregador ao qual o trabalhador esteja vinculado.
166	tpInsc	localTrabGeral	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1, 3, 4.
167	nrInsc	localTrabGeral	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInsc} e constar na tabela S-1005.
168	dscComp	localTrabGeral	E	C	0-1	080	-	Descrição complementar do local de trabalho.
169	localTrabDom	localTrabalho	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em caso de trabalhador doméstico e trabalhador temporário, indicando o endereço onde o trabalhador exerce suas atividades.
170	tpLograd	localTrabDom	E	C	0-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Se informado, deve ser um código válido, existente na tabela 20.
171	dscLograd	localTrabDom	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
172	nrLograd	localTrabDom	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher

								com "S/N".
173	complemento	localTrabDom	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
174	bairro	localTrabDom	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
175	cep	localTrabDom	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números, com 8 (oito) posições.
176	codMunic	localTrabDom	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Deve ser um código existente na tabela do IBGE.
177	uf	localTrabDom	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
178	horContratual	infoContrato	G	-	0-1	-	-	Informações do Horário Contratual do Trabalhador. O preenchimento é obrigatório se {tpRegJor} = [1].
179	qtdHrsSem	horContratual	E	N	0-1	004	2	Quantidade média de horas relativas à jornada semanal do trabalhador. Validação: Deve ser preenchido se {codCateg} <> [111]. Se preenchido, deve ser maior que zero.
180	tpJornada	horContratual	E	N	1-1	001	-	Tipo da Jornada. Preencher com uma das opções: 1 - Jornada com horário diário e folga fixos; 2 - Jornada 12 x 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas ininterruptas de descanso); 3 - Jornada com horário diário fixo e folga variável; 9 - Demais tipos de jornada. Valores Válidos: 1, 2, 3, 9.
181	dscTpJorn	horContratual	E	C	0-1	100	-	Descrição do tipo de jornada. Validação: Deve ser preenchido se {tpJornada} = [9].
182	tmpParc	horContratual	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código relativo ao tipo de contrato em tempo parcial: 0 - Não é contrato em tempo parcial; 1 - Limitado a 25 horas semanais; 2 - Limitado a 30 horas semanais; 3 - Limitado a 26 horas semanais. Validação: O código [1] só é válido se {codCateg} = [104]. Os códigos [2, 3] não são válidos se {codCateg} = [104]. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
183	horario	horContratual	G	-	0-99	-	-	Informações diárias do horário contratual.
184	dia	horario	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código relativo ao dia do horário: 1 - Segunda-Feira; 2 - Terça-Feira; 3 - Quarta-Feira; 4 - Quinta-Feira; 5 - Sexta-Feira; 6 - Sábado; 7 - Domingo; 8 - Dia variável. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.
185	codHorContrat	horario	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa para o Horário Contratual. Validação: O valor informado deve existir na Tabela de Horários/Turnos de Trabalho - S-1050.
186	filiacaoSindical	infoContrato	G	-	0-2	-	-	Filiação Sindical do Trabalhador.
187	cnpjSindTrab	filiacaoSindical	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do sindicato ao qual o trabalhador encontra-se filiado. Validação: Deve ser um CNPJ válido.
188	alvaraJudicial	infoContrato	G	-	0-1	-	-	Informações do alvará judicial em caso de contratação de menores de 14 anos, em qualquer categoria, e de maiores de 14 e menores de 16, em categoria diferente de "Aprendiz".
189	nrProcJud	alvaraJudicial	E	C	1-1	020	-	Preencher com o número do processo judicial. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido.
190	observacoes	infoContrato	G	-	0-99	-	-	Observações do contrato de trabalho.
191	observacao	observacoes	E	C	1-1	255	-	Observação relacionada ao contrato de trabalho.
192	sucessaoVinc	vinculo	G	-	0-1	-	-	Grupo de informações da sucessão de vínculo trabalhista/estatutário.
193	tpInscAnt	sucessaoVinc	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ), [2] (CPF), [5] (CGC) ou [6] (CEI). Somente é possível informar [5] se {dtTransf} for igual ou anterior a 01/07/1998. Somente é possível informar [6] se {dtTransf} for igual ou anterior a 31/12/2011. Valores Válidos: 1, 2, 5, 6.
194	cnpjEmpregAnt	sucessaoVinc	E	C	1-1	014	-	Informar o número de inscrição do empregador anterior, de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInscAnt}. Validação: Deve ser um número de inscrição válido diferente da inscrição do declarante, considerando as particularidades aplicadas à informação de CNPJ de órgão público em S-1000. Se {tpInscAnt} = [1], deve possuir 14 (catorze) algarismos e ser diferente do CNPJ base do empregador e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. Se {tpInscAnt} = [2], deve possuir 11 (onze) algarismos. Se {tpInscAnt} = [5], deve possuir somente algarismos. Se {tpInscAnt} = [6], deve possuir 12 (doze) algarismos.
195	matricAnt	sucessaoVinc	E	C	0-1	030	-	Matrícula do trabalhador no empregador anterior. Validação: O preenchimento é obrigatório se {cadIni} = [N].
196	dtTransf	sucessaoVinc	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data da transferência do empregado para o empregador declarante.

								Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser posterior à data de admissão do trabalhador; b) Se {cadIni} = [S], deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador; c) Se {cadIni} = [N], deve ser igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador.
197	observacao	sucessaoVinc	E	C	0-1	255	-	Observação.
198	transfDom	vinculo	G	-	0-1	-	-	Informações do empregado doméstico transferido de outro representante da mesma unidade familiar.
199	cpfSubstituido	transfDom	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do representante anterior da unidade familiar.
200	matricAnt	transfDom	E	C	0-1	030	-	Matrícula do trabalhador no representante anterior da unidade familiar.
201	dtTransf	transfDom	E	D	1-1	-	-	Data da transferência do vínculo ao novo representante da unidade familiar.
202	mudancaCPF	vinculo	G	-	0-1	-	-	Informações de mudança de CPF do trabalhador.
203	cpfAnt	mudancaCPF	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF antigo do trabalhador.
204	matricAnt	mudancaCPF	E	C	1-1	030	-	Preencher com a matrícula anterior do trabalhador.
205	dtAltCPF	mudancaCPF	E	D	1-1	-	-	Data de alteração do CPF.
206	observacao	mudancaCPF	E	C	0-1	255	-	Observação.
207	afastamento	vinculo	G	-	0-1	-	-	Informações de afastamento do trabalhador. Preenchimento exclusivo em caso de trabalhador que permaneça afastado na data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial ou na data de transferência ou alteração de CPF do empregado.
208	dtIniAfast	afastamento	E	D	1-1	-	-	Data de início do afastamento. Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser igual ou posterior à data de admissão/exercício do trabalhador; b) Se {cadIni} = [S], deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador; c) Se {cadIni} = [N], deve ser anterior à data da transferência ou alteração do CPF do empregado ({sucessaoVinc/dtTransf}, {transfDom/dtTransf} ou {mudancaCPF/dtAltCPF}). Não informar se {tpAdmissao} = [1].
209	codMotAfast	afastamento	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código do motivo de afastamento temporário, conforme tabela 18. Validação: Deve ser um código existente na tabela 18.
210	desligamento	vinculo	G	-	0-1	-	-	Informações do desligamento do trabalhador. Registro preenchido exclusivamente caso seja necessário enviar cadastramento inicial referente a trabalhador que já tenha sido desligado da empresa antes do início dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial (ex: envio para pagamento de diferenças salariais - acordo/dissídio/convenção coletiva - em meses posteriores ao desligamento e sob vigência dos eventos periódicos para o empregador no eSocial) ou no caso de desligamento em data anterior à transferência do empregado.
211	dtDeslig	desligamento	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data do último dia trabalhado para o respectivo vínculo. Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser igual ou posterior à data de admissão/exercício do trabalhador; b) Se {cadIni} = [S], deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador; c) Se {cadIni} = [N], deve ser anterior à data da transferência do empregado ({sucessaoVinc/dtTransf} ou {transfDom/dtTransf}). Não informar se {tpAdmissao} = [1].

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtAltCadastral	eSocial	2	Evento Alteração Cadastral do Trabalhador	1-1	Id	O
ideEvento	evtAltCadastral	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtAltCadastral	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideTrabalhador	evtAltCadastral	3	Identificação do Trabalhador	1-1	cpfTrab	O
alteracao	evtAltCadastral	3	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	1-1	dtAlteracao	O
dadosTrabalhador	alteracao	4	Informações Pessoais do Trabalhador	1-1	-	O
nascimento	dadosTrabalhador	5	Grupo de informações do nascimento do trabalhador	1-1	-	O
documentos	dadosTrabalhador	5	Informações dos documentos pessoais do trabalhador	0-1	-	F
CTPS	documentos	6	Carteira de Trabalho e Previdência Social	0-1	-	F
RIC	documentos	6	Informações do Documento Nacional de Identidade (DNI)	0-1	-	F
RG	documentos	6	Informações do Registro Geral (RG)	0-1	-	F
RNE	documentos	6	Informações do Registro Nacional de	0-1	-	F

			Estrangeiro			
OC	documentos	6	Informações do número de registro em Órgão de Classe (OC)	0-1	-	F
CNH	documentos	6	Informações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	0-1	-	F
endereco	dadosTrabalhador	5	Endereço do Trabalhador	1-1	-	O
brasil	endereco	6	Endereço no Brasil	0-1	-	O (se não informado o grupo {exterior}) N (nos demais casos)
exterior	endereco	6	Endereço no Exterior	0-1	-	O (se não informado o grupo {brasil}) N (nos demais casos)
trabEstrangeiro	dadosTrabalhador	5	Informações do Trabalhador Estrangeiro	0-1	-	O (Se {paisNac} <> Brasil). N (nas demais situações)
infoDeficiencia	dadosTrabalhador	5	Pessoa com Deficiência	0-1	-	OC
dependente	dadosTrabalhador	5	Informações dos dependentes	0-99	tpDep, nmDep, dtNascto	OC
aposentadoria	dadosTrabalhador	5	Informação de aposentadoria do trabalhador	0-1	-	F (até 31/12/2017 se {codCateg} = [104]). N (nas demais situações).
contato	dadosTrabalhador	5	Informações de Contato	0-1	-	OC

Registros do evento S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtAltCadastral	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Alteração Cadastral do Trabalhador. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXISTE_TRABALHADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF
3	Id	evtAltCadastral	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtAltCadastral	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtAltCadastral	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideTrabalhador	evtAltCadastral	G	-	1-1	-	-	Identificação do Trabalhador.
14	cpfTrab	ideTrabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	alteracao	evtAltCadastral	G	-	1-1	-	-	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador.
16	dtAlteracao	alteracao	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data da alteração das informações.
17	dadosTrabalhador	alteracao	G	-	1-1	-	-	Informações Pessoais do Trabalhador.

18	nisTrab	dadosTrabalhador	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
19	nmTrab	dadosTrabalhador	E	C	1-1	070	-	Nome do Trabalhador.
20	sexo	dadosTrabalhador	E	C	1-1	001	-	Sexo do Trabalhador: M - Masculino; F - Feminino. Valores Válidos: M, F.
21	racaCor	dadosTrabalhador	E	N	1-1	001	-	Raça e cor do trabalhador, conforme opções abaixo: 1 - Branca; 2 - Preta; 3 - Parda; 4 - Amarela; 5 - Indígena; 6 - Não informado. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
22	estCiv	dadosTrabalhador	E	N	0-1	001	-	Estado civil do trabalhador, conforme opções abaixo: 1 - Solteiro; 2 - Casado; 3 - Divorciado; 4 - Separado; 5 - Viúvo. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
23	grauInstr	dadosTrabalhador	E	C	1-1	002	-	Grau de instrução do trabalhador, conforme opções abaixo: 01 - Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou; 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular; 03 - 5º ano completo do Ensino Fundamental; 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série); 05 - Ensino Fundamental Completo; 06 - Ensino Médio incompleto; 07 - Ensino Médio completo; 08 - Educação Superior incompleta; 09 - Educação Superior completa; 10 - Pós-Graduação completa; 11 - Mestrado completo; 12 - Doutorado completo. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.
24	nmSoc	dadosTrabalhador	E	C	0-1	070	-	Nome social para travesti ou transexual.
25	nascimento	dadosTrabalhador	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações do nascimento do trabalhador.
26	dtNascto	nascimento	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento.
27	codMunic	nascimento	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE. O preenchimento deste campo é facultativo.
28	uf	nascimento	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: O preenchimento deste campo é facultativo. Se informado, deve ser uma UF válida.
29	paisNascto	nascimento	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nascimento do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
30	paisNac	nascimento	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nacionalidade do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
31	nmMae	nascimento	E	C	0-1	070	-	Nome da mãe.
32	nmPai	nascimento	E	C	0-1	070	-	Nome do pai do trabalhador.
33	documentos	dadosTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Informações dos documentos pessoais do trabalhador.
34	CTPS	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
35	nrCtps	CTPS	E	C	1-1	011	-	CTPS.
36	serieCtps	CTPS	E	C	1-1	005	-	Número de série da CTPS.
37	ufCtps	CTPS	E	C	1-1	002	-	UF da expedição da CTPS. Validação: Deve ser uma UF válida.
38	RIC	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Documento Nacional de Identidade - DNI (Registro de Identificação Civil - RIC).
39	nrRic	RIC	E	C	1-1	014	-	Número do Documento Nacional de Identidade - DNI.
40	orgaoEmissor	RIC	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
41	dtExped	RIC	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
42	RG	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Registro Geral (RG).
43	nrRg	RG	E	C	1-1	014	-	RG.
44	orgaoEmissor	RG	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
45	dtExped	RG	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
46	RNE	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Registro Nacional de Estrangeiro.
47	nrRne	RNE	E	C	1-1	014	-	Número de inscrição no Registro Nacional de Estrangeiros.
48	orgaoEmissor	RNE	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
49	dtExped	RNE	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.

50	OC	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do número de registro em Órgão de Classe (OC).
51	nrOc	OC	E	C	1-1	014	-	Número de inscrição no órgão de classe.
52	orgaoEmissor	OC	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
53	dtExped	OC	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
54	dtValid	OC	E	D	0-1	-	-	Preencher com a data de validade. Validação: Deve ser posterior a data de expedição ({dtExped}), se esta for informada.
55	CNH	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
56	nrRegCnh	CNH	E	C	1-1	012	-	Número do Registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
57	dtExped	CNH	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
58	ufCnh	CNH	E	C	1-1	002	-	Estado da Federação emissor da CNH. Validação: Deve ser uma UF válida.
59	dtValid	CNH	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de validade. Validação: Deve ser posterior a data de expedição ({dtExped}), se esta for informada.
60	dtPriHab	CNH	E	D	0-1	-	-	Data da primeira habilitação.
61	categoriaCnh	CNH	E	C	1-1	002	-	Categoria da CNH. Valores Válidos: A, B, C, D, E, AB, AC, AD, AE.
62	endereco	dadosTrabalhador	CG	-	1-1	-	-	Grupo de informações do endereço do Trabalhador.
63	brasil	endereco	G	-	0-1	-	-	Preenchimento obrigatório para trabalhador residente no Brasil.
64	tpLograd	brasil	E	C	0-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Se informado, deve ser um código válido, existente na tabela 20.
65	dscLograd	brasil	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
66	nrLograd	brasil	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
67	complemento	brasil	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
68	bairro	brasil	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
69	cep	brasil	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números, com 8 (oito) posições.
70	codMunic	brasil	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Deve ser um código existente na tabela do IBGE.
71	uf	brasil	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
72	exterior	endereco	G	-	0-1	-	-	Preenchido em caso de trabalhador residente no exterior.
73	paisResid	exterior	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
74	dscLograd	exterior	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
75	nrLograd	exterior	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
76	complemento	exterior	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
77	bairro	exterior	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
78	nmCid	exterior	E	C	1-1	050	-	Nome da Cidade.
79	codPostal	exterior	E	C	0-1	012	-	Código de Endereçamento Postal.
80	trabEstrangeiro	dadosTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Grupo de informações do Trabalhador Estrangeiro.
81	dtChegada	trabEstrangeiro	E	D	0-1	-	-	Data de chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro. Validação: Preenchimento obrigatório se {classTrabEstrang} >> [6].
82	classTrabEstrang	trabEstrangeiro	E	N	1-1	002	-	Classificação da condição de ingresso do trabalhador estrangeiro no Brasil: 1 - Visto permanente; 2 - Visto temporário; 3 - Asilado; 4 - Refugiado; 5 - Solicitante de Refúgio; 6 - Residente fora do Brasil; 7 - Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8 - Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9 - Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10 - Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11 - Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantêm convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil; 12 - Beneficiado pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.
83	casadoBr	trabEstrangeiro	E	C	1-1	001	-	Casado com brasileiro(a): S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
84	filhosBr	trabEstrangeiro	E	C	1-1	001	-	Indicar se o trabalhador estrangeiro tem filhos brasileiros: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
85	infoDeficiencia	dadosTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Pessoa com Deficiência.
86	defFisica	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Física: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
87	defVisual	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência visual:

								S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
88	defAuditiva	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência auditiva: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
89	defMental	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Mental: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
90	defIntelectual	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Intelectual: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
91	reabReadap	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Informar se o trabalhador é reabilitado (empregado) ou readaptado (servidor público/militar). Reabilitado: estando o empregado incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, cumpriu Programa de Reabilitação Profissional no INSS, recebendo certificado, sendo proporcionado os meios indicados para participar do mercado de trabalho. Readaptado: o servidor está investido em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
92	infoCota	infoDeficiencia	E	C	0-1	001	-	Informar se o trabalhador preenche cota de pessoas com deficiência habilitadas ou de beneficiários reabilitados. Essa informação deve ser prestada apenas para trabalhadores da categoria "Empregados". Não informar nos demais casos. Valores Válidos: S, N.
93	observacao	infoDeficiencia	E	C	0-1	255	-	Observação.
94	dependente	dadosTrabalhador	G	-	0-99	-	-	Informações dos dependentes.
95	tpDep	dependente	E	C	1-1	002	-	Tipo de dependente conforme tabela 07. Validação: Deve ser um código existente na tabela 07.
96	nmDep	dependente	E	C	1-1	070	-	Nome do dependente.
97	dtNascto	dependente	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento. Validação: Deve ser maior ou igual que 01/01/1890 e menor que a data atual.
98	cpfDep	dependente	E	C	0-1	011	-	Número de Inscrição no CPF. Validação: Deve ser um número de CPF válido, observando o que segue: a) O preenchimento é obrigatório se {depIRRF} = [S]; b) Em arquivo de empregador Pessoa Física, deve ser diferente do CPF informado em {ideEmpregador}; c) Não pode haver mais de um dependente com um mesmo número do CPF.
99	depIRRF	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se é dependente do trabalhador para fins de dedução de seu rendimento tributável pelo Imposto de Renda: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
100	depSF	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se é dependente para fins de recebimento do benefício de salário-família: S - Sim N - Não. Valores Válidos: S, N.
101	incTrab	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se o dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
102	aposentadoria	dadosTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Informação de aposentadoria do trabalhador.
103	trabAposent	aposentadoria	E	C	1-1	001	-	Informar se o trabalhador já recebe o benefício previdenciário da aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
104	contato	dadosTrabalhador	G	-	0-1	-	-	Informações de Contato.
105	fonePrinc	contato	E	C	0-1	013	-	Número de telefone do trabalhador, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
106	foneAlternat	contato	E	C	0-1	013	-	Número de telefone alternativo do trabalhador, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
107	emailPrinc	contato	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve ser possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no início ou no final do e-mail.
108	emailAlternat	contato	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico alternativo. Validação: O e-mail deve ser possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do

							@ e não pode estar no início ou no final do e-mail.
--	--	--	--	--	--	--	---

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtAltContratual	eSocial	2	Evento Alteração Contratual	1-1	Id	O
ideEvento	evtAltContratual	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtAltContratual	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtAltContratual	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula	O
altContratual	evtAltContratual	3	Informações do Contrato de Trabalho	1-1	dtAlteracao, dtEf	O
vinculo	altContratual	4	Informações do vinculo	1-1	-	O
infoRegimeTrab	altContratual	4	Informações do regime trabalhista	1-1	-	O
infoCeletista	infoRegimeTrab	5	Informações de Trabalhador Celetista	0-1	-	O (se {tpRegTrab} indicado no evento de admissão for igual a [1]) N (nas demais situações)
trabTemp	infoCeletista	6	Dados sobre trabalho temporário	0-1	-	OC (Se {codCateg} = [106]) N (Nas demais situações)
aprend	infoCeletista	6	Informações relacionadas ao aprendiz	0-1	-	OC (se {codCateg} = [103]); N (nas demais situações)
infoEstatutario	infoRegimeTrab	5	Informações de Trabalhador Estatutário	0-1	-	O (se {tpRegTrab} indicado no evento de admissão for igual a [2]); N (nas demais situações).
infoContrato	altContratual	4	Informações do Contrato de Trabalho	1-1	-	O
remuneracao	infoContrato	5	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento	1-1	-	O
duracao	infoContrato	5	Duração do Contrato de Trabalho	1-1	-	O
localTrabalho	infoContrato	5	Informações do local de trabalho	1-1	-	O
localTrabGeral	localTrabalho	6	Estabelecimento onde o trabalhador exercerá suas atividades	0-1	-	O (se categoria do trabalhador for diferente de [104, 106]); N (se categoria do trabalhador for igual a [104, 106]).
localTrabDom	localTrabalho	6	Endereço de trabalho do trabalhador doméstico e trabalhador temporário	0-1	-	O (se categoria do trabalhador for igual a [104, 106]); N (nas demais situações).
horContratual	infoContrato	5	Informações do Horário Contratual do Trabalhador	0-1	-	O (se {tpRegJor} = [1]); OC (nos demais casos).
horario	horContratual	6	Informações diárias do horário contratual	0-99	dia, codHorContrat	O (se {tpJornada} <> [9]); OC (se {tpJornada} = [9]).
filiacaoSindical	infoContrato	5	Filiação Sindical do Trabalhador	0-2	cnpjSindTrab	F
alvaraJudicial	infoContrato	5	Dados do Alvará Judicial	0-1	-	OC
observacoes	infoContrato	5	Observações do contrato de trabalho	0-99	-	OC
servPubl	infoContrato	5	Alterações inerentes ao servidor público	0-1	-	O (Se categoria pertencer ao grupo "agente público") N (Nas demais situações)

Registros do evento S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtAltContratual	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Alteração Contratual. Regras de validação: REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DURACAO_CONTRATO REGRA_ALTERA_CATEG REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXISTE_VINCULO REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
3	Id	evtAltContratual	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO

4	ideEvento	evtAltContratual	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtAltContratual	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtAltContratual	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo.
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
16	matricula	ideVinculo	E	C	1-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
17	altContratual	evtAltContratual	G	-	1-1	-	-	Informações do Contrato de Trabalho.
18	dtAlteracao	altContratual	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data da alteração das informações. Validação: Deve ser uma data válida.
19	dtEf	altContratual	E	D	0-1	-	-	Se a alteração foi fruto de lei, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa, informar a data a partir da qual a alteração produz efeitos remuneratórios. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior à data de admissão.
20	dscAlt	altContratual	E	C	0-1	150	-	Descrição da alteração ou do instrumento que a gerou.
21	vinculo	altContratual	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações do vínculo trabalhista.
22	tpRegPrev	vinculo	E	N	1-1	001	-	Tipo de regime previdenciário conforme opções abaixo: 1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS; 2 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; 3 - Regime de Previdência Social no Exterior. Validação: Se {codCateg} = [104], deve ser preenchido com [1]. Se {codCateg} = [101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111], não pode ser preenchido com [2]. Valores Válidos: 1, 2, 3.
23	infoRegimeTrab	altContratual	G	-	1-1	-	-	Informações do regime trabalhista.
24	infoCeletista	infoRegimeTrab	G	-	0-1	-	-	Informações de Trabalhador Celetista.
25	tpRegJor	infoCeletista	E	N	1-1	001	-	Identifica o regime de jornada do empregado: 1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT); 2 - Atividade Externa especificada no Inciso I do Art. 62 da CLT; 3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT; 4 - Teletrabalho, previsto no Inciso III do Art. 62 da CLT. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
26	natAtividade	infoCeletista	E	N	1-1	001	-	Natureza da atividade, conforme opções abaixo: 1 - Trabalho Urbano; 2 - Trabalho Rural. Validação: Se {codCateg} = [104], deve ser preenchido com [1]. Se {codCateg} = [102], deve ser preenchido com [2]. Valores Válidos: 1, 2.
27	dtBase	infoCeletista	E	N	0-1	002	-	Mês relativo à data base da categoria profissional do trabalhador. Validação: Se informado, deve ser maior ou igual a 1 e menor ou igual a 12.
28	cnpjSindCategProf	infoCeletista	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do sindicato representativo da categoria (Preponderante ou Diferenciada). Validação: Deve ser um CNPJ válido.

29	trabTemp	infoCeletista	G	-	0-1	-	-	Dados sobre trabalho temporário. Preenchimento obrigatório na prorrogação de contrato de trabalhador temporário.
30	justProrr	trabTemp	E	C	1-1	999	-	Descrever a justificativa para a prorrogação do contrato de trabalho temporário.
31	aprend	infoCeletista	G	-	0-1	-	-	Informações para identificação do empregador contratante de aprendiz. Preenchimento obrigatório na contratação de aprendiz por entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT) ou por entidade de prática desportiva filiada ao Sistema Nacional do Desporto ou a Sistema de Desporto de Estado, do Distrito Federal ou de Município (art. 430, inciso III, CLT).
32	tpInsc	aprend	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF). Valores Válidos: 1, 2.
33	nrInsc	aprend	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do empregador para o qual a contratação de aprendiz foi efetivada, de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
34	infoEstatutario	infoRegimeTrab	G	-	0-1	-	-	Informações de Trabalhador Estatutário.
35	tpPlanRP	infoEstatutario	E	N	1-1	001	-	Tipo de plano de segregação da massa: 1 - Plano previdenciário ou único; 2 - Plano financeiro. Valores Válidos: 1, 2.
36	infoContrato	altContratual	G	-	1-1	-	-	Informações do Contrato de Trabalho.
37	codCargo	infoContrato	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código do cargo. Validação: Não é obrigatório para o servidor público contratado com {tpProv} = [2]. Obrigatório nos demais casos. Se informado, o código informado deve constar na Tabela de Cargos/Empregos Públicos - S-1030.
38	codFuncao	infoContrato	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código da função, se utilizado pelo empregador. Validação: Preenchimento obrigatório para categorias de trabalhadores "Agente Público" se {tpProv} = [2]. Se informado, o código informado deve constar na Tabela de Funções/Cargos em Comissão - S-1040.
39	codCateg	infoContrato	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
40	codCarreira	infoContrato	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código da carreira pública. Validação: Se informado deve constar na Tabela de Carreiras Públicas - S-1035.
41	dtIngrCarr	infoContrato	E	D	0-1	-	-	Data de ingresso na carreira identificada em {codCarreira}. Validação: Preenchimento obrigatório se houver informação em {codCarreira}.
42	remuneracao	infoContrato	G	-	1-1	-	-	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento.
43	vrSalFx	remuneracao	E	N	1-1	14	2	Salário base do trabalhador, correspondente à parte fixa da remuneração. Validação: Se {undSalFixo} for igual a [7], preencher com 0 (zero).
44	undSalFixo	remuneracao	E	N	1-1	001	-	Unidade de pagamento da parte fixa da remuneração, conforme opções abaixo: 1 - Por Hora; 2 - Por Dia; 3 - Por Semana; 4 - Por Quinzena; 5 - Por Mês; 6 - Por Tarefa; 7 - Não aplicável - salário exclusivamente variável. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
45	dscSalVar	remuneracao	E	C	0-1	255	-	Descrição do salário por tarefa ou variável e como este é calculado. Ex.: Comissões pagas no percentual de 10% sobre as vendas. Validação: Preenchimento obrigatório se {undSalFixo} for igual a [6, 7].
46	duracao	infoContrato	G	-	1-1	-	-	Duração do Contrato de Trabalho.
47	tpContr	duracao	E	N	1-1	001	-	Tipo de contrato de trabalho conforme opções abaixo: 1 - Prazo indeterminado; 2 - Prazo determinado, definido em dias; 3 - Prazo determinado, vinculado à ocorrência de um fato. Valores Válidos: 1, 2, 3.
48	dtTerm	duracao	E	D	0-1	-	-	Data do Término. Validação: O preenchimento é obrigatório se {tpContr} igual a [2]. Deve ser igual ou posterior à data de admissão (no caso de sucessão ou de mudança de CPF, igual ou posterior à data da transferência ou à data de alteração do CPF, respectivamente).
49	objDet	duracao	E	C	0-1	255	-	Indicação do objeto determinante da contratação por prazo determinado (obra, serviço, safra, etc.). Validação: O preenchimento é obrigatório e exclusivo se {tpContr} = [3].
50	localTrabalho	infoContrato	G	-	1-1	-	-	Informações do local de trabalho.
51	localTrabGeral	localTrabalho	G	-	0-1	-	-	Estabelecimento (CNPJ, CNO, CAEPF) onde o trabalhador (exceto doméstico e temporário) exercerá suas atividades. Caso o trabalhador exerça suas atividades em instalações de terceiros, este campo deve ser preenchido com o estabelecimento do próprio empregador ao qual o trabalhador esteja vinculado.

52	tpInsc	localTrabGeral	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Valores Válidos: 1, 3, 4.
53	nrInsc	localTrabGeral	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInsc} e constar na tabela S-1005.
54	descComp	localTrabGeral	E	C	0-1	080	-	Descrição complementar do local de trabalho.
55	localTrabDom	localTrabalho	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em caso de trabalhador doméstico e trabalhador temporário, indicando o endereço onde o trabalhador exerce suas atividades.
56	tpLograd	localTrabDom	E	C	0-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Se informado, deve ser um código válido, existente na tabela 20.
57	dscLograd	localTrabDom	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
58	nrLograd	localTrabDom	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
59	complemento	localTrabDom	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
60	bairro	localTrabDom	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
61	cep	localTrabDom	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números, com 8 (oito) posições.
62	codMunic	localTrabDom	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Deve ser um código existente na tabela do IBGE.
63	uf	localTrabDom	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
64	horContratual	infoContrato	G	-	0-1	-	-	Informações do Horário Contratual do Trabalhador. O preenchimento é obrigatório se {tpRegJor} = [1].
65	qtdHrsSem	horContratual	E	N	0-1	004	2	Quantidade média de horas relativas à jornada semanal do trabalhador. Validação: Deve ser preenchido se {codCateg} <> [111]. Se preenchido, deve ser maior que zero.
66	tpJornada	horContratual	E	N	1-1	001	-	Tipo da Jornada. Preencher com uma das opções: 1 - Jornada com horário diário e folga fixos; 2 - Jornada 12 x 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas ininterruptas de descanso); 3 - Jornada com horário diário fixo e folga variável; 9 - Demais tipos de jornada. Valores Válidos: 1, 2, 3, 9.
67	dscTpJorn	horContratual	E	C	0-1	100	-	Descrição do tipo de jornada. Validação: Deve ser preenchido se {tpJornada} = [9].
68	tmpParc	horContratual	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código relativo ao tipo de contrato em tempo parcial: 0 - Não é contrato em tempo parcial; 1 - Limitado a 25 horas semanais; 2 - Limitado a 30 horas semanais; 3 - Limitado a 26 horas semanais. Validação: O código [1] só é válido se {codCateg} = [104]. Os códigos [2, 3] não são válidos se {codCateg} = [104]. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
69	horario	horContratual	G	-	0-99	-	-	Informações diárias do horário contratual.
70	dia	horario	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código relativo ao dia do horário: 1 - Segunda-Feira; 2 - Terça-Feira; 3 - Quarta-Feira; 4 - Quinta-Feira; 5 - Sexta-Feira; 6 - Sábado; 7 - Domingo; 8 - Dia variável. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.
71	codHorContrat	horario	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa para o Horário Contratual. Validação: O valor informado deve existir na Tabela de Horários/Turmos de Trabalho - S-1050.
72	filiacaoSindical	infoContrato	G	-	0-2	-	-	Filiação Sindical do Trabalhador.
73	cnpjSindTrab	filiacaoSindical	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do sindicato ao qual o trabalhador encontra-se filiado. Validação: Deve ser um CNPJ válido.
74	alvaraJudicial	infoContrato	G	-	0-1	-	-	Informações do alvará judicial em caso de contratação de menores de 14 anos, em qualquer categoria, e de maiores de 14 e menores de 16, em categoria diferente de "Aprendiz".
75	nrProcJud	alvaraJudicial	E	C	1-1	020	-	Preencher com o número do processo judicial. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido.
76	observacoes	infoContrato	G	-	0-99	-	-	Observações do contrato de trabalho.
77	observacao	observacoes	E	C	1-1	255	-	Observação relacionada ao contrato de trabalho.
78	servPubl	infoContrato	G	-	0-1	-	-	Alterações inerentes ao servidor público.
79	mtvAlter	servPubl	E	N	1-1	001	-	Informar o motivo da alteração do cargo ou função: 1 - Promoção; 2 - Readaptação; 3 - Aproveitamento; 8 - Outros; 9 - Não alterado.

								Valores Válidos: 1, 2, 3, 8, 9.
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------------------

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtCAT	eSocial	2	Evento Comunicação de Acidente de Trabalho	1-1	Id	O
ideEvento	evtCAT	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtCAT	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtCAT	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula, codCateg	O
cat	evtCAT	3	Comunicação de Acidente de Trabalho	1-1	dtAcid, hrAcid, tpCat	O
localAcidente	cat	4	Local do Acidente	1-1	-	O
ideLocalAcid	localAcidente	5	Identificação do local onde ocorreu o acidente	0-1	-	O (se {ideEmpregador/tpInsc} = [1], {tpLocal} = [1, 3] e {codAmb} não for preenchido); OC (nos demais casos).
parteAtingida	cat	4	Parte do Corpo Atingida	1-99	codParteAting	O
agenteCausador	cat	4	Agente Causador	1-99	codAgnCausador	O
atestado	cat	4	Atestado Médico	0-1	-	OC
emitente	atestado	5	Médico/Dentista que emitiu o atestado	1-1	-	O
catOrigem	cat	4	CAT de origem	0-1	nrRecCatOrig	O (se {tpCat} for igual a [2, 3]); N (Nos demais casos).

Registros do evento S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtCAT	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Comunicação de Acidente de Trabalho. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXCLUI_EVENTO_CAT REGRA_EXISTE_CAT_ORIGEM REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_RETIFICA_DT_ACIDENTE REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtCAT	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtCAT	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtCAT	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).

12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtCAT	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo. Regras de validação: REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	matricula	ideVinculo	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista. Se o trabalhador não está sujeito a esse evento (S-2200), a matrícula não deve ser informada, porém, o trabalhador deve ter sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300.
17	codCateg	ideVinculo	E	N	0-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01. Validação: Só informar se o trabalhador tiver sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300. Não informar nos demais casos. Se informado, deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (Tabela 01).
18	cat	evtCAT	G	-	1-1	-	-	Comunicação de Acidente de Trabalho.
19	dtAcid	cat	E	D	1-1	-	-	Data do Acidente. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual e igual ou posterior à data de admissão do trabalhador e à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial. Se {tpCat} = [2,3] deve ser informado valor igual ao preenchido no evento de CAT anterior, quando informado em {nrRecCatOrig}.
20	tpAcid	cat	E	C	1-1	006	-	Tipo de Acidente de Trabalho, conforme Tabela 24. Preencher com números e pontos. Validação: Dever ser um código da Tabela 24 - Codificação de Acidente de Trabalho.
21	hrAcid	cat	E	C	0-1	004	-	Hora do Acidente, no formato HHMM. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAcid} <> [2.0.01, 2.0.02, 2.0.03, 2.0.04, 2.0.05, 2.0.06, 4.0.01, 4.0.02]. Se informada, deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59. Se {tpCat} = [2,3] deve ser informado valor igual ao preenchido no evento de CAT anterior, quando informado em {nrRecCatOrig}.
22	hrsTrabAntesAcid	cat	E	C	1-1	004	-	Horas trabalhadas antes da ocorrência do acidente, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [9959], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59.
23	tpCat	cat	E	N	1-1	001	-	Tipo de CAT, conforme opções abaixo: 1 - Inicial; 2 - Reabertura; 3 - Comunicação de Óbito. Valores Válidos: 1, 2, 3.
24	indCatObito	cat	E	C	1-1	001	-	Houve Óbito? S - Sim; N - Não. Validação: Se o {tpCat} for igual a [3], o campo deverá sempre ser preenchido com [S]. Se o {tpCat} for igual a [2], o campo deverá sempre ser preenchido com [N]. Valores Válidos: S, N.
25	dtObito	cat	E	D	0-1	-	-	Data do óbito. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior a {dtAcid} e igual ou anterior à data atual. Preenchimento obrigatório e exclusivo se {indCatObito} = [S].
26	indComunPolicia	cat	E	C	1-1	001	-	Houve comunicação à autoridade policial? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
27	codSitGeradora	cat	E	N	1-1	009	-	Preencher com o código da situação geradora do acidente ou da doença profissional, conforme Tabelas 15 ou 16. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional ou na Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho.

28	iniciatCAT	cat	E	N	1-1	001	-	A CAT foi emitida por: 1 - Iniciativa do empregador; 2 - Ordem judicial; 3 - Determinação de órgão fiscalizador. Valores Válidos: 1, 2, 3.
29	obsCAT	cat	E	C	0-1	999	-	Observação.
30	localAcidente	cat	G	-	1-1	-	-	Local do Acidente.
31	tpLocal	localAcidente	E	N	1-1	001	-	Tipo de local do acidente: 1 - Estabelecimento do empregador no Brasil; 2 - Estabelecimento do empregador no Exterior; 3 - Estabelecimento de terceiros onde o empregador presta serviços; 4 - Via pública; 5 - Área rural; 6 - Embarcação; 9 - Outros. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9.
32	dscLocal	localAcidente	E	C	0-1	255	-	Especificação do local do acidente (pátio, rampa de acesso, posto de trabalho, etc.).
33	codAmb	localAcidente	E	C	0-1	030	-	Informar o código do ambiente de trabalho constante da Tabela S-1060 referente ao local do acidente. Validação: Se informado, deve ser um código existente na Tabela S-1060.
34	tpLograd	localAcidente	E	C	1-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Deve ser um código válido, existente na tabela 20.
35	dscLograd	localAcidente	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
36	nrLograd	localAcidente	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
37	complemento	localAcidente	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
38	bairro	localAcidente	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
39	cep	localAcidente	E	C	0-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpLocal} = [1, 3, 5]. Não preencher se {tpLocal} = [2]. Se preenchido, deve ser um CEP válido e informado apenas com números.
40	codMunic	localAcidente	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpLocal} = [1, 3, 4, 5]. Não preencher se {tpLocal} = [2]. Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
41	uf	localAcidente	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpLocal} = [1, 3, 4, 5]. Não preencher se {tpLocal} = [2]. Se informada, deve ser uma UF válida.
42	pais	localAcidente	E	C	0-1	003	-	Preencher com o código do país, conforme Tabela 06. Validação: Deve ser um código de país válido, existente na Tabela 06. Preenchimento obrigatório se {tpLocal} = [2]. Não preencher nos demais casos.
43	codPostal	localAcidente	E	C	0-1	012	-	Código de Endereçamento Postal. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpLocal} = [2]. Não preencher nos demais casos.
44	ideLocalAcid	localAcidente	G	-	0-1	-	-	Identificação do local onde ocorreu o acidente.
45	tpInsc	ideLocalAcid	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição do local onde ocorreu o acidente ou a doença ocupacional, conforme Tabela 05. Valores Válidos: 1, 3, 4.
46	nrInsc	ideLocalAcid	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento, de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se o acidente ou a doença ocupacional ocorreu em local onde o trabalhador presta serviços, deve ser um número de inscrição pertencente à contratante dos serviços. Validação: Deve ser compatível com o conteúdo do campo {tpInsc}. Deve ser um identificador válido, constante das bases da RFB, e: a) Se {tpLocal} = [1], deve constar na Tabela S-1005; b) Se {tpLocal} = [3], deve ser diferente dos estabelecimentos informados na Tabela S-1005 e, se {tpInsc} = [1], diferente do CNPJ base indicado em S-1000.
47	parteAtingida	cat	G	-	1-99	-	-	Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho.
48	codParteAting	parteAtingida	E	N	1-1	009	-	Preencher com o código correspondente a parte atingida, conforme Tabela 13. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 13 - Parte do corpo atingida.
49	lateralidade	parteAtingida	E	N	1-1	001	-	Preencher com: 0 - Não aplicável; 1 - Esquerda; 2 - Direita; 3 - Ambas. Nos casos de órgãos bilaterais, ou seja, que se situam dos lados do corpo, assinalar o lado (direito ou esquerdo). Exemplo: no caso de o órgão atingido ser uma perna, apontar qual foi a atingida (se a perna direita, se a perna esquerda, ou se ambas). Se o órgão atingido é único (como, por exemplo, a cabeça), assinalar este campo como não aplicável. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
50	agenteCausador	cat	G	-	1-99	-	-	Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho.
51	codAgntCausador	agenteCausador	E	N	1-1	009	-	Preencher com o código correspondente ao agente causador do acidente,

									conforme Tabelas 14 ou 15. Validação: Deve ser um código válido, existente na Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho ou na Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional.
52	atestado	cat	G	-	0-1	-	-	-	Atestado Médico.
53	codCNES	atestado	E	C	0-1	007	-	-	Código da unidade de atendimento médico no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
54	dtAtendimento	atestado	E	D	1-1	-	-	-	Data do atendimento. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual.
55	hrAtendimento	atestado	E	C	1-1	004	-	-	Hora do atendimento, no formato HHMM. Validação: Deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59.
56	indInternacao	atestado	E	C	1-1	001	-	-	Indicativo de Internação: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
57	durTrat	atestado	E	N	1-1	004	-	-	Duração estimada do tratamento, em dias.
58	indAfast	atestado	E	C	1-1	001	-	-	Indicativo de afastamento do trabalho durante o tratamento: S - Sim; N - Não. Validação: Se o campo {indCatObito} for igual a [S], o campo deve sempre ser preenchido com [N]. Valores Válidos: S, N.
59	dscLesao	atestado	E	N	1-1	009	-	-	Preencher com a descrição da natureza da lesão, conforme Tabela 17. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão.
60	dscCompLesao	atestado	E	C	0-1	200	-	-	Descrição complementar da lesão.
61	diagProvavel	atestado	E	C	0-1	100	-	-	Diagnóstico Provável.
62	codCID	atestado	E	C	1-1	004	-	-	Informar o código na tabela de Classificação Internacional de Doenças - CID. Validação: Deve ser preenchido com caracteres alfanuméricos conforme opções constantes na tabela CID.
63	observacao	atestado	E	C	0-1	255	-	-	Observação.
64	emitente	atestado	G	-	1-1	-	-	-	Médico/Dentista que emitiu o atestado.
65	nmEmit	emitente	E	C	1-1	070	-	-	Nome do médico/dentista que emitiu o atestado.
66	ideOC	emitente	E	N	1-1	001	-	-	Órgão de classe: 1 - Conselho Regional de Medicina (CRM); 2 - Conselho Regional de Odontologia (CRO); 3 - Registro do Ministério da Saúde (RMS). Valores Válidos: 1, 2, 3.
67	nrOC	emitente	E	C	1-1	014	-	-	Número de Inscrição no órgão de classe.
68	ufOC	emitente	E	C	0-1	002	-	-	Sigla da UF do órgão de classe.
69	catOrigem	cat	G	-	0-1	-	-	-	Registro que indica a CAT anterior, no caso de CAT de reabertura ou de comunicação de óbito.
70	nrRecCatOrig	catOrigem	E	C	1-1	040	-	-	Informar o número do recibo da última CAT referente ao mesmo acidente/doença relacionada ao trabalho, nos casos: a) de CAT de reabertura; b) de óbito, quando houver CAT anterior. Validação: Deve corresponder ao número do recibo do arquivo relativo à CAT informada anteriormente, pertencente ao mesmo trabalhador. O sistema não efetuará a conferência da informação se {dtAcid} for anterior à data de transferência no evento de admissão. Obs.: Quando {dtAcid} for anterior à data de obrigatoriedade do empregador ao envio deste evento, a CAT de reabertura e/ou de óbito não devem ser informadas ao eSocial, mantendo-se o procedimento realizado na emissão da CAT original.

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtMonit	eSocial	2	Evento Monitoramento da Saúde do Trabalhador	1-1	Id	O
ideEvento	evtMonit	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtMonit	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtMonit	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula, codCateg	O
exMedOcup	evtMonit	3	Informações do exame médico ocupacional	1-1	tpExameOcup	O
aso	exMedOcup	4	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	1-1	dtAso	O
exame	aso	5	Avaliações clínicas e exames	1-99	dtExm, procRealizado	O

			complementares realizados			
medico	aso	5	Informações sobre o médico emitente do ASO	1-1	-	O
respMonit	exMedOcup	4	Informações sobre o médico responsável/coordenador do PCMSO	1-1	-	O

Registros do evento S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtMonit	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Monitoramento da Saúde do Trabalhador. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtMonit	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtMonit	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtMonit	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtMonit	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo.
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	matricula	ideVinculo	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: A matrícula deve corresponder à informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista. Se o trabalhador não está sujeito a esse evento (S-2200), a matrícula não deve ser informada, porém, o trabalhador deve ter sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300.
17	codCateg	ideVinculo	E	N	0-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01. Validação: Só informar se o trabalhador tiver sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300. Não informar nos demais casos. Se informado, deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (Tabela 01).
18	exMedOcup	evtMonit	G	-	1-1	-	-	Informações do exame médico ocupacional.
19	tpExameOcup	exMedOcup	E	N	1-1	001	-	Tipo do exame médico ocupacional, conforme opções abaixo:

								0 - Exame médico admissional; 1 - Exame médico periódico, conforme NR7 do MTb e/ou planejamento do PCMSO; 2 - Exame médico de retorno ao trabalho; 3 - Exame médico de mudança de função; 4 - Exame médico de monitoração pontual, não enquadrado nos demais casos; 9 - Exame médico demissional. Validação: Se informado [0], não pode existir outro evento S-2220 para o mesmo vínculo com {dtAso} anterior. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4, 9.
20	aso	exMedOcup	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações do ASO.
21	dtAso	aso	E	D	1-1	-	-	Data de emissão do ASO. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual e igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial.
22	resAso	aso	E	N	1-1	001	-	Resultado do ASO, conforme opções abaixo: 1 - Apto; 2 - Inapto. Valores Válidos: 1, 2.
23	exame	aso	G	-	1-99	-	-	Registro que detalha as avaliações clínicas e os exames complementares porventura realizados pelo trabalhador em virtude do determinado nos Quadros I e II da NR7 do MTb, além de outros solicitados pelo médico e os referentes ao ASO.
24	dtExm	exame	E	D	1-1	-	-	Data do exame realizado. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data do ASO informada em {dtAso}.
25	procRealizado	exame	E	N	1-1	004	-	Código do procedimento diagnóstico constante da Tabela 27. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos.
26	obsProc	exame	E	C	0-1	999	-	Observação sobre o procedimento diagnóstico realizado.
27	ordExame	exame	E	N	1-1	001	-	Ordem do Exame: 1 - Inicial; 2 - Sequencial. Valores Válidos: 1, 2.
28	indResult	exame	E	N	0-1	001	-	Indicação dos Resultados: 1 - Normal; 2 - Alterado; 3 - Estável; 4 - Agravamento. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
29	medico	aso	G	-	1-1	-	-	Informações sobre o médico emitente do ASO.
30	cpfMed	medico	E	C	0-1	011	-	Preencher com o CPF do médico emitente do ASO. Validação: Se informado, deve ser um CPF válido.
31	nisMed	medico	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS do médico emitente do ASO, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: Se informado, deve ser um NIS válido.
32	nmMed	medico	E	C	1-1	070	-	Preencher com o nome do médico emitente do ASO.
33	nrCRM	medico	E	C	1-1	008	-	Número de inscrição do médico emitente do ASO no Conselho Regional de Medicina (CRM).
34	ufCRM	medico	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da UF de expedição do CRM. Validação: Deve ser uma UF válida.
35	respMonit	exMedOcup	G	-	1-1	-	-	Informações sobre o médico responsável/coordenador do PCMSO.
36	cpfResp	respMonit	E	C	0-1	011	-	Preencher com o CPF do médico responsável/coordenador do PCMSO. Validação: Se informado, deve ser um CPF válido.
37	nmResp	respMonit	E	C	1-1	070	-	Preencher com o nome do médico responsável/coordenador do PCMSO.
38	nrCRM	respMonit	E	C	1-1	008	-	Número de inscrição do médico responsável/coordenador do PCMSO no CRM.
39	ufCRM	respMonit	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da UF de expedição do CRM. Validação: Deve ser uma UF válida.

S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtToxic	eSocial	2	Evento Exame Toxicológico do Motorista Profissional	1-1	Id	O
ideEvento	evtToxic	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtToxic	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtToxic	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula, codCateg	O
toxicologico	evtToxic	3	Informações do exame toxicológico do	1-1	dtExame	O

			motorista profissional			
--	--	--	------------------------	--	--	--

Registros do evento S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtToxic	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Exame Toxicológico do Motorista Profissional. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtToxic	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtToxic	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtToxic	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtToxic	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo.
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	matricula	ideVinculo	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: A matrícula deve corresponder à informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista. Se o trabalhador não está sujeito a esse evento (S-2200), a matrícula não deve ser informada, porém, o trabalhador deve ter sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300.
17	codCateg	ideVinculo	E	N	0-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01. Validação: Só informar se o trabalhador tiver sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300. Não informar nos demais casos. Se informado, deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (Tabela 01).
18	toxicologico	evtToxic	G	-	1-1	-	-	Detalhamento das informações do exame toxicológico do motorista profissional.
19	dtExame	toxicologico	E	D	1-1	-	-	Data da realização do exame toxicológico. Se {indRecusa} = [S], informar a data do desligamento. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual e igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial.

20	cnpjLab	toxicologico	E	C	0-1	014	-	CNPJ do laboratório responsável pela realização do exame. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {indRecusa} = [N]. Se informado, deve ser um CNPJ válido.
21	codSeqExame	toxicologico	E	C	0-1	011	-	Código do exame toxicológico. Deve ser informado no formato AA99999999, sendo AA o serial do sequencial e 99999999 o número sequencial do exame. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {indRecusa} = [N]. Se informado, deve possuir 11 (onze) caracteres, composto por duas letras (dois primeiros caracteres) e nove algarismos (últimos nove caracteres).
22	nmMed	toxicologico	E	C	0-1	070	-	Preencher com o nome do médico. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {indRecusa} = [N].
23	nrCRM	toxicologico	E	C	0-1	008	-	Número de inscrição do médico no CRM. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {indRecusa} = [N].
24	ufCRM	toxicologico	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da UF de expedição do CRM. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {indRecusa} = [N]. Se informada, deve ser uma UF válida.
25	indRecusa	toxicologico	E	C	1-1	001	-	Indicar se o trabalhador se recusou a realizar o exame toxicológico no desligamento: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.

S-2230 - Afastamento Temporário

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtAfastTemp	eSocial	2	Evento Afastamento Temporário	1-1	Id	O
ideEvento	evtAfastTemp	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtAfastTemp	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtAfastTemp	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula, codCateg	O
infoAfastamento	evtAfastTemp	3	Informações do Evento	1-1	-	O
iniAfastamento	infoAfastamento	4	Informações do Afastamento Temporário - Início	0-1	-	O (Se não for preenchido o registro {fimAfastamento}) OC (Nas demais situações)
infoAtestado	iniAfastamento	5	Informações Complementares - Atestado Médico	0-9	-	F (Se {codMotAfast} = [01, 03, 35]); N (Nos demais casos)
emitente	infoAtestado	6	Médico/Dentista que emitiu o atestado	0-1	-	F
infoCessao	iniAfastamento	5	Informações Complementares - Cessão/requisição de trabalhador	0-1	-	O (se {codMotAfast} = [14]) N (se demais situações)
infoMandSind	iniAfastamento	5	Informações Complementares - afastamento para exercício de mandato sindical	0-1	-	O (se {codMotAfast} = [24]) N (nas demais situações)
infoRetif	infoAfastamento	4	Informações de retificação do Afastamento Temporário	0-1	tpProc, nrProc	OC ((se {indRetif} = [2]) E (o registro {iniAfastamento} esteja preenchido); N (nas demais situações).
fimAfastamento	infoAfastamento	4	Informações do Término do Afastamento	0-1	-	O (se não for preenchido o registro {iniAfastamento}) OC (nas demais situações).

Registros do evento S-2230 - Afastamento Temporário

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtAfastTemp	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Afastamento Temporário. Regras de validação: REGRA_AFASTAMENTO REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXCLUI_EVENTO_AFASTAMENTO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtAfastTemp	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO

4	ideEvento	evtAfastTemp	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtAfastTemp	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtAfastTemp	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo. Regras de validação: REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	matricula	ideVinculo	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: A matrícula deve corresponder à informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista. Se o trabalhador não está sujeito a esse evento (S-2200), a matrícula não deve ser informada, porém, o trabalhador deve ter sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300.
17	codCateg	ideVinculo	E	N	0-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Só informar se o trabalhador tiver sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300. Não informar nos demais casos. Se informado, deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (Tabela 01).
18	infoAfastamento	evtAfastTemp	G	-	1-1	-	-	Informações do Evento.
19	iniAfastamento	infoAfastamento	G	-	0-1	-	-	Informações do Afastamento Temporário - Início.
20	dtIniAfast	iniAfastamento	E	D	1-1	-	-	Data de início do afastamento. Validação: Deve-se obedecer às seguintes regras: a) A data deve ser igual ou posterior a data de admissão do vínculo ao qual se refere o evento (no caso de sucessão ou mudança de CPF, igual ou posterior à data da transferência ou à data de alteração do CPF, respectivamente); b) Não pode ser superior à data atual exceto se {codMotAfast} = [15] (férias), situação em que pode ser até 60 dias superior à data atual; c) É necessário que o trabalhador esteja, antes da data de início do afastamento, em atividade, ou seja, não pode existir evento de afastamento anterior a {dtIniAfast} sem que este tenha sido encerrado.
21	codMotAfast	iniAfastamento	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código do motivo de afastamento temporário, conforme tabela 18. Validação: Deve ser um código existente na tabela 18.
22	infoMesmoMtv	iniAfastamento	E	C	0-1	001	-	Informar se o afastamento decorre da mesma doença que gerou o afastamento anterior ({codMotAfast} = [01, 03]) dentro de 60 dias: N - Não; S - Sim. Valores Válidos: S, N.
23	tpAcidTransito	iniAfastamento	E	N	0-1	001	-	Tipo de Acidente de Trânsito: 1 - Atropelamento;

							2 - Colisão; 3 - Outros. Validação: Somente pode ser preenchido se {codMotAfast} = [01,03]. Valores Válidos: 1, 2, 3.
24	observacao	iniAfastamento	E	C	0-1	255	- Detalhar as informações sobre o afastamento do trabalhador, de maneira a explicitar os motivos do mesmo. Validação: O preenchimento é obrigatório se {codMotAfast} = [21].
25	infoAtestado	iniAfastamento	G	-	0-9	-	- Informações complementares relativas ao atestado médico.
26	codCID	infoAtestado	E	C	0-1	004	- Informar o código na tabela de Classificação Internacional de Doenças - CID. Validação: O preenchimento deste campo é facultativo. Se informado, deve ser preenchido com caracteres alfanuméricos conforme opções constantes na tabela CID.
27	qtdDiasAfast	infoAtestado	E	N	0-1	003	- Quantidade de dias de afastamento concedidos pelo médico. O preenchimento deste campo é facultativo.
28	emitente	infoAtestado	G	-	0-1	-	- Médico/Dentista que emitiu o atestado.
29	nmEmit	emitente	E	C	1-1	070	- Nome do médico/dentista que emitiu o atestado.
30	ideOC	emitente	E	N	1-1	001	- Órgão de classe: 1 - Conselho Regional de Medicina (CRM); 2 - Conselho Regional de Odontologia (CRO); 3 - Registro do Ministério da Saúde (RMS). Valores Válidos: 1, 2, 3.
31	nrOc	emitente	E	C	1-1	014	- Número de inscrição no órgão de classe.
32	ufOC	emitente	E	C	0-1	002	- Sigla da UF do órgão de classe.
33	infoCessao	iniAfastamento	G	-	0-1	-	- Registro preenchido nos casos de afastamento por cessão ou requisição do trabalhador.
34	cnpjCess	infoCessao	E	C	1-1	014	- Preencher com o CNPJ do órgão/entidade para o qual o trabalhador foi cedido/requisitado. Validação: Deve ser um CNPJ diferente do CNPJ do empregador e diferente dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. Regra de validação: REGRA_VALIDA_CNPJ
35	infOnus	infoCessao	E	N	1-1	001	- Ônus da cessão/requisição: 1 - Ônus do Cedente; 2 - Ônus do Cessionário; 3 - Ônus do Cedente e Cessionário. Valores Válidos: 1, 2, 3.
36	infoMandSind	iniAfastamento	G	-	0-1	-	- Informações Complementares - afastamento para exercício de mandato sindical.
37	cnpjSind	infoMandSind	E	C	1-1	014	- CNPJ do Sindicato no qual o trabalhador exercerá o mandato. Validação: Deve ser um CNPJ diferente do CNPJ base do empregador e diferente dos informados na tabela de estabelecimentos (S-1005). Regra de validação: REGRA_VALIDA_CNPJ
38	infOnusRemun	infoMandSind	E	N	1-1	001	- Ônus da Remuneração: 1 - Apenas do Empregador; 2 - Apenas do Sindicato; 3 - Parte do Empregador, sendo a diferença e/ou complementação salarial paga pelo Sindicato. Valores Válidos: 1, 2, 3.
39	infoRetif	infoAfastamento	G	-	0-1	-	- Informações de retificação do Afastamento Temporário. Preenchimento obrigatório caso {codMotAfast} seja retificado de [01] para [03] ou de [03] para [01].
40	origRetif	infoRetif	E	N	1-1	001	- Origem da retificação, conforme opções: 1 - Por iniciativa do empregador; 2 - Revisão Administrativa; 3 - Determinação Judicial. Valores Válidos: 1, 2, 3.
41	tpProc	infoRetif	E	N	0-1	001	- Preencher com o código correspondente ao tipo de processo: 1 - Administrativo; 2 - Judicial; 3 - Número de Benefício (NB) do INSS. Validação: O preenchimento é obrigatório se {origRetif} = [2, 3]. Valores Válidos: 1, 2, 3.
42	nrProc	infoRetif	E	C	0-1	021	- Informar o número do processo administrativo/judicial ou do benefício de acordo com o tipo informado em {tpProc}. Validação: O preenchimento é obrigatório se {origRetif} = [2, 3].
43	fimAfastamento	infoAfastamento	G	-	0-1	-	- Informações do Término do Afastamento. Regra de validação: REGRA_EXISTE_EVENTO_AFASTAMENTO
44	dtTermAfast	fimAfastamento	E	D	1-1	-	- Preencher com a data do término do afastamento do trabalhador. Validação: Deve ser igual ou posterior à data de início do afastamento do trabalhador.

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtExpRisco	eSocial	2	Evento Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco	1-1	Id	O
ideEvento	evtExpRisco	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtExpRisco	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtExpRisco	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula, codCateg	O
infoExpRisco	evtExpRisco	3	Ambiente de trabalho, atividades desempenhadas e exposição a fatores de risco	1-1	dtIniCondicao	O
infoAmb	infoExpRisco	4	Informações relativas ao ambiente de trabalho	1-99	codAmb	O
infoAtiv	infoExpRisco	4	Descrição das atividades desempenhadas	1-1	-	O
ativPericInsal	infoAtiv	5	Informação da(s) atividade(s) perigosa(s), insalubre(s) ou especial(is) desempenhada(s)	1-99	codAtiv	O
fatRisco	infoExpRisco	4	Fator(es) de risco ao(s) qual(is) o trabalhador está exposto	1-999	codFatRis	O
epcEpi	fatRisco	5	EPC e EPI	1-1	-	O
epi	epcEpi	6	EPI	0-50	caEPI, dscEPI	O (se {utilizEPI} = [2]); N (nas demais situações).
respReg	infoExpRisco	4	Responsável pelos registros ambientais	1-9	-	O
obs	infoExpRisco	4	Observações relativas a registros ambientais	0-1	-	OC

Registros do evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtExpRisco	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtExpRisco	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtExpRisco	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtExpRisco	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com

								o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtExpRisco	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo. Regras de validação: REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	matricula	ideVinculo	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: A matrícula deve corresponder à informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista. Se o trabalhador não está sujeito a esse evento (S-2200), a matrícula não deve ser informada, porém, o trabalhador deve ter sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300.
17	codCateg	ideVinculo	E	N	0-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01. Validação: Só informar se o trabalhador tiver sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300. Não informar nos demais casos. Se informado, deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (Tabela 01).
18	infoExpRisco	evtExpRisco	G	-	1-1	-	-	Informações sobre o ambiente de trabalho, atividades desempenhadas e exposição a fatores de risco.
19	dtIniCondicao	infoExpRisco	E	D	1-1	-	-	Informar a data em que o trabalhador iniciou as atividades nas condições descritas ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual e igual ou posterior à data de admissão do vínculo a que se refere. Não pode ser anterior à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial.
20	infoAmb	infoExpRisco	G	-	1-99	-	-	Informações relativas ao ambiente de trabalho.
21	codAmb	infoAmb	E	C	1-1	030	-	Informar o código do ambiente de trabalho constante da Tabela S-1060 no qual o trabalhador está desempenhando as atividades. Validação: Deve ser um código existente na Tabela S-1060.
22	infoAtiv	infoExpRisco	G	-	1-1	-	-	Descrição das atividades desempenhadas.
23	dscAtivDes	infoAtiv	E	C	1-1	999	-	Descrição das atividades, físicas ou mentais, realizadas pelo trabalhador, por força do poder de comando a que se submete. As atividades deverão ser escritas com exatidão, e de forma sucinta, com a utilização de verbos no infinitivo impessoal. Exemplos: distribuir panfletos, operar máquina de envase, etc.
24	ativPericInsal	infoAtiv	G	-	1-99	-	-	Informação da(s) atividade(s) perigosa(s), insalubre(s) ou especial(is) desempenhada(s).
25	codAtiv	ativPericInsal	E	C	1-1	006	-	Identificar a atividade desempenhada dentre as descritas na Tabela 28. Preencher com números e pontos. Caso não haja correspondência, informar o código [99.999] (Ausência de correspondência). Validação: Deve ser um código existente na Tabela 28 - Atividades perigosas, insalubres e/ou especiais.
26	fatRisco	infoExpRisco	G	-	1-999	-	-	Fator(es) de risco ao(s) qual(is) o trabalhador está exposto.
27	codFatRis	fatRisco	E	C	1-1	009	-	Informar o código do fator de risco ao qual o trabalhador está exposto, conforme Tabela 23. Preencher com números e pontos. Caso não haja exposição, informar o código [09.01.001] (Ausência de Fator de Risco). Validação: Deve ser um código existente na Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho.
28	dscFatRisc	fatRisco	E	C	0-1	999	-	Descrição do fator de risco. Preenchimento obrigatório e exclusivo se {codFatRis} = [01.01.999, 02.01.999, 03.01.999, 04.01.999, 04.02.999, 04.03.999, 04.04.999, 04.05.999, 05.01.999].
29	tpAval	fatRisco	E	N	1-1	001	-	Tipo de avaliação do fator de risco: 1 - Critério quantitativo; 2 - Critério qualitativo. Valores Válidos: 1, 2.
30	intConc	fatRisco	E	N	0-1	010	4	Intensidade, concentração ou dose da exposição do trabalhador ao fator de risco cujo critério de avaliação seja quantitativo. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1]. Não informar se {tpAval} = [2].
31	limTol	fatRisco	E	N	0-1	010	4	Limite de tolerância calculado para agentes específicos, conforme técnica de medição exigida na legislação. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1] e {codFatRis} = [01.01.014, 01.01.018, 02.01.687, 02.01.788]. Não informar nos demais casos.
32	unMed	fatRisco	E	N	0-1	002	-	Dose ou unidade de medida da intensidade ou concentração do agente: 1 - dose diária de ruído; 2 - decibel linear (dB (linear)); 3 - decibel (C) (dB(C)); 4 - decibel (A) (dB(A)); 9 - metro por segundo ao quadrado (m/s ²); 10 - metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75});

								11 - parte de vapor ou gás por milhão de partes de ar contaminado (ppm); 12 - miligrama por metro cúbico de ar (mg/m3); 13 - fibra por centímetro cúbico (f/cm3); 14 - grau Celsius (°C); 15 - metro por segundo (m/s); 16 - porcentual; 17 - lux (lx); 18 - unidade formadora de colônias por metro cúbico (ufc/m3); 19 - dose diária; 20 - dose mensal; 21 - dose trimestral; 22 - dose anual; 26 - watt por metro quadrado (W/m2); 27 - ampère por metro (A/m); 28 - militesla (mT); 29 - microtesla (µT); 30 - miliampère (mA); 31 - quilovolt por metro (kV/m); 32 - volt por metro (V/m); 35 - joule por metro quadrado (J/m2); 36 - milijoule por centímetro quadrado (mJ/cm2); 37 - milisievert (mSv); 39 - milhão de partículas por decímetro cúbico (mppdc); 43 - umidade relativa do ar (UR (%)). Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1]. Não informar se {tpAval} = [2]. Valores Válidos: 1,2,3,4,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,26,27,28,29,30,31,32,35,36,37,39,43.
33	tecMedicao	fatRisco	E	C	0-1	040	-	Técnica utilizada para medição da intensidade ou concentração. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAval} = [1]. Não informar se {tpAval} = [2].
34	insalubridade	fatRisco	E	C	0-1	001	-	A exposição ao fator de risco/execução da atividade configura trabalho insalubre? S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento obrigatório caso uma das situações abaixo seja atendida: a) Se o campo {matricula} for informado, referente a trabalhador com {tpRegTrab} = [1], exceto se {codCateg} = [104]; ou b) Se {codCateg} = [201,202,901]. Valores Válidos: S, N.
35	periculosidade	fatRisco	E	C	0-1	001	-	A exposição ao fator de risco/execução da atividade configura trabalho perigoso? S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento obrigatório caso uma das situações abaixo seja atendida: a) Se o campo {matricula} for informado, referente a trabalhador com {tpRegTrab} = [1], exceto se {codCateg} = [104]; ou b) Se {codCateg} = [201,202,901]. Valores Válidos: S, N.
36	aposentEsp	fatRisco	E	C	0-1	001	-	A exposição ao fator de risco/execução da atividade enseja recolhimento do adicional para o financiamento da aposentadoria especial? S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo caso uma das situações abaixo seja atendida: a) Se o campo {matricula} for informado, referente a trabalhador com {tpRegPrev} = [1], exceto se {codCateg} = [104]; ou b) Se {codCateg} = [201,202,731,734,738]. Valores Válidos: S, N.
37	epcEpi	fatRisco	G	-	1-1	-	-	Informações relativas a Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Equipamentos de Proteção Individual - EPI.
38	utilizEPC	epcEpi	E	N	1-1	001	-	O empregador implementa medidas de proteção coletiva (EPC) para eliminar ou reduzir a exposição dos trabalhadores ao fator de risco? 0 - Não se aplica; 1 - Não implementa; 2 - Implementa. Valores Válidos: 0, 1, 2.
39	eficEpc	epcEpi	E	C	0-1	001	-	Os EPCs são eficazes na neutralização dos riscos ao trabalhador? S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {utilizEPC} = [2]. Valores Válidos: S, N.
40	utilizEPI	epcEpi	E	N	1-1	001	-	Utilização de EPI: 0 - Não se aplica; 1 - Não utilizado; 2 - Utilizado. Valores Válidos: 0, 1, 2.
41	epi	epcEpi	G	-	0-50	-	-	Equipamento de Proteção Individual - EPI.
42	caEPI	epi	E	C	0-1	020	-	Certificado de Aprovação do EPI.
43	dscEPI	epi	E	C	0-1	999	-	Descrição do EPI. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {caEPI} não for informado.

44	eficEpi	epi	E	C	1-1	001	-	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
45	medProtecao	epi	E	C	1-1	001	-	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
46	condFuncio	epi	E	C	1-1	001	-	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
47	usoInint	epi	E	C	1-1	001	-	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
48	przValid	epi	E	C	1-1	001	-	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
49	periodicTroca	epi	E	C	1-1	001	-	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
50	higienizacao	epi	E	C	1-1	001	-	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador? S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
51	respReg	infoExpRisco	G	-	1-9	-	-	Informações relativas ao responsável pelos registros ambientais.
52	cpfResp	respReg	E	C	1-1	011	-	Preencher com o CPF do responsável pelos registros ambientais. Validação: Deve ser um CPF válido.
53	nisResp	respReg	E	C	1-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS do responsável pelos registros ambientais, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: Deve ser um NIS válido.
54	nmResp	respReg	E	C	1-1	070	-	Preencher com o nome do responsável pelos registros ambientais.
55	ideOC	respReg	E	N	1-1	001	-	Órgão de classe ao qual o responsável pelos registros ambientais está vinculado: 1 - Conselho Regional de Medicina (CRM); 4 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); 9 - Outros. Valores Válidos: 1, 4, 9.
56	dscOC	respReg	E	C	0-1	020	-	Descrição (sigla) do órgão de classe ao qual o responsável pelos registros ambientais está vinculado. Validação: Preenchimento obrigatório se {ideOC} = [9]. Não informar se {ideOC} = [1,4].
57	nrOC	respReg	E	C	1-1	014	-	Número de Inscrição no órgão de classe.
58	ufOC	respReg	E	C	1-1	002	-	Sigla da UF do órgão de classe.
59	obs	infoExpRisco	G	-	0-1	-	-	Observações relativas a registros ambientais.
60	metErg	obs	E	C	0-1	999	-	Descrição da metodologia utilizada para o levantamento dos riscos ergonômicos. Validação: Preenchimento obrigatório se {obsCompl} não for informado.
61	obsCompl	obs	E	C	0-1	999	-	Observação(ões) complementar(es) referente(s) a registros ambientais. Validação: Preenchimento obrigatório se {metErg} não for informado.

S-2245 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTreiCap	eSocial	2	Evento Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	1-1	Id	O
ideEvento	evtTreiCap	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTreiCap	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtTreiCap	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula, codCateg	O
treiCap	evtTreiCap	3	Treinamentos, capacitações e exercícios simulados	1-1	codTreiCap	O

infoComplem	treiCap	4	Informações complementares	1-1	dtTreiCap	O
ideProfResp	infoComplem	5	Informações relativas ao profissional responsável	0-99	nmProf	N (se {codTreiCap} = [1006, 1207, 3719]); O (nas demais situações).

Registros do evento S-2245 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTreiCap	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtTreiCap	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTreiCap	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtTreiCap	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtTreiCap	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo. Regras de validação: REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	matricula	ideVinculo	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: A matrícula deve corresponder à informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista. Se o trabalhador não está sujeito a esse evento (S-2200), a matrícula não deve ser informada, porém, o trabalhador deve ter sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300.
17	codCateg	ideVinculo	E	N	0-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01. Validação: Só informar se o trabalhador tiver sido registrado como TSVE - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário, através do evento S-2300. Não informar nos demais casos. Se informado, deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (Tabela 01).

18	treiCap	evtTreiCap	G	-	1-1	-	-	Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados Específicos para Trabalho.
19	codTreiCap	treiCap	E	C	1-1	004	-	Informar o código do treinamento/capacitação/exercício simulado, conforme Tabela 29. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações.
20	obsTreiCap	treiCap	E	C	0-1	999	-	Observação referente ao treinamento/capacitação/exercício simulado.
21	infoComplem	treiCap	G	-	1-1	-	-	Informações complementares referentes ao treinamento/capacitação/exercício simulado.
22	dtTreiCap	infoComplem	E	D	1-1	-	-	Informar a data de início do treinamento/capacitação/autorização/exercício simulado ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual e igual ou posterior à data de admissão do vínculo a que se refere. Não pode ser anterior à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial. Se {indTreinAnt} = [S], a data deve ser igual à data de admissão do vínculo.
23	durTreiCap	infoComplem	E	N	0-1	006	2	Informar a duração do treinamento/capacitação/exercício simulado, em horas. Validação: O campo não deve ser preenchido se {codTreiCap} for igual a [1006, 1207, 3719]. O preenchimento é obrigatório nos demais casos.
24	modTreiCap	infoComplem	E	N	0-1	001	-	Modalidade do treinamento/capacitação/exercício simulado, conforme opções abaixo: 1 - Presencial; 2 - Educação a Distância (EaD); 3 - Semipresencial. Validação: O campo não deve ser preenchido se {codTreiCap} for igual a [1006, 1207, 3719]. O preenchimento é obrigatório nos demais casos. Valores Válidos: 1, 2, 3.
25	tpTreiCap	infoComplem	E	N	0-1	001	-	Tipo de treinamento/capacitação/exercício simulado, conforme opções abaixo: 1 - Inicial; 2 - Periódico; 3 - Reciclagem; 4 - Eventual. 5 - Outros. Validação: O campo não deve ser preenchido se {codTreiCap} for igual a [1006, 1207, 3719]. O preenchimento é obrigatório nos demais casos. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
26	indTreinAnt	infoComplem	E	C	1-1	001	-	Indicar se o treinamento ocorreu em data anterior à admissão: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
27	ideProfResp	infoComplem	G	-	0-99	-	-	Informações relativas ao profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado.
28	cpfProf	ideProfResp	E	C	0-1	011	-	Preencher com o CPF do profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado. Validação: Preenchimento obrigatório se {nacProf} = [1]. Se informado, deve ser um CPF válido e diferente do informado em {cpfTrab}.
29	nmProf	ideProfResp	E	C	1-1	070	-	Nome do profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado.
30	tpProf	ideProfResp	E	N	1-1	001	-	O treinamento/capacitação/exercício simulado foi ministrado por: 1 - Profissional empregado do declarante; 2 - Profissional sem vínculo de emprego/estatutário com o declarante. Valores Válidos: 1, 2.
31	formProf	ideProfResp	E	C	1-1	255	-	Formação do profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado (seja acadêmica, prática ou outra forma).
32	codCBO	ideProfResp	E	C	1-1	006	-	Informar a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO referente à formação do profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado. Validação: Deve ser um código existente na tabela de CBO, com 6 (seis) posições.
33	nacProf	ideProfResp	E	N	1-1	001	-	Indicativo da nacionalidade do profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado: 1 - Brasileiro; 2 - Estrangeiro. Valores Válidos: 1, 2.

S-2250 - Aviso Prévio

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtAvPrevio	eSocial	2	Evento Aviso Prévio	1-1	Id	O
ideEvento	evtAvPrevio	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtAvPrevio	3	Informações de identificação do	1-1	tpInsc, nrInsc	O

			empregador			
ideVinculo	evtAvPrevio	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula	O
infoAvPrevio	evtAvPrevio	3	Informações do Aviso Prévio	1-1	-	O
detAvPrevio	infoAvPrevio	4	Aviso Prévio	0-1	-	O (se não houver preenchimento do registro {cancAvPrevio}) N (nas demais situações)
cancAvPrevio	infoAvPrevio	4	Cancelamento do Aviso Prévio	0-1	-	O (se não houver preenchimento do registro {detAvPrevio}) N (nas demais situações)

Registros do evento S-2250 - Aviso Prévio

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtAvPrevio	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Aviso Prévio. Regras de validação: REGRA_AVISO_PREVIO_DT_FUTURA REGRA_DUPLICIDADE_AVISO_PREVIO REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXCLUI_EVENTO_AVISO_PREVIO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXISTE_VINCULO REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
3	Id	evtAvPrevio	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtAvPrevio	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtAvPrevio	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtAvPrevio	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo.
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
16	matricula	ideVinculo	E	C	1-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
17	infoAvPrevio	evtAvPrevio	CG	-	1-1	-	-	Informações do Aviso Prévio.

18	detAvPrevio	infoAvPrevio	G	-	0-1	-	-	Detalha as informações do evento trabalhista.
19	dtAvPrv	detAvPrevio	E	D	1-1	-	-	Data em que o trabalhador ou o empregador recebeu o aviso de desligamento.
20	dtPrevDeslig	detAvPrevio	E	D	1-1	-	-	Data prevista para o desligamento do trabalhador. Validação: Deve ser uma data igual ou superior a {dtAvPrv}.
21	tpAvPrevio	detAvPrevio	E	N	1-1	001	-	Tipo de Aviso Prévio. Indica quem avisou o desligamento, conforme opções abaixo: 1 - Aviso prévio trabalhado dado pelo empregador ao empregado, que optou pela redução de duas horas diárias [caput do art. 488 da CLT]; 2 - Aviso prévio trabalhado dado pelo empregador ao empregado, que optou pela redução de dias corridos [parágrafo único do art. 488 da CLT]; 4 - Aviso prévio dado pelo empregado (pedido de demissão), não dispensado de seu cumprimento, sob pena de desconto, pelo empregador, dos salários correspondentes ao prazo respectivo (§2º do art. 487 da CLT); 5 - Aviso prévio trabalhado dado pelo empregador rural ao empregado, com redução de um dia por semana (art. 15 da Lei nº 5889/73); 6 - Aviso prévio trabalhado decorrente de acordo entre empregado e empregador (art. 484-A, "caput", da CLT). Valores Válidos: 1, 2, 4, 5, 6.
22	observacao	detAvPrevio	E	C	0-1	255	-	Observações.
23	cancAvPrevio	infoAvPrevio	G	-	0-1	-	-	Cancelamento do Aviso Prévio. Regra de validação: REGRA_EXISTE_EVENTO_AVISO_PREVIO
24	dtCancAvPrv	cancAvPrevio	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data do cancelamento do aviso prévio. Validação: Deve ser uma data posterior a data do aviso prévio que está sendo cancelado.
25	observacao	cancAvPrevio	E	C	0-1	255	-	Observações.
26	mtvCancAvPrevio	cancAvPrevio	E	N	1-1	001	-	Motivo do Cancelamento do Aviso Prévio: 1 - Reconsideração prevista no artigo 489 da CLT; 2 - Determinação Judicial; 3 - Cumprimento de norma legal; 9 - Outros. Valores Válidos: 1, 2, 3, 9.

S-2260 - Convocação para Trabalho Intermitente

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtConvInterm	eSocial	2	Evento Convocação para Trabalho Intermitente	1-1	-	O
ideEvento	evtConvInterm	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtConvInterm	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtConvInterm	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula	O
infoConvInterm	evtConvInterm	3	Informações da convocação para trabalho intermitente	1-1	codConv	O
jornada	infoConvInterm	4	Informações da(s) jornada(s) diária(s) da prestação de trabalho intermitente	1-1	-	O
localTrab	infoConvInterm	4	Informações do local da prestação de trabalho intermitente	1-1	-	O
localTrabInterm	localTrab	5	Informações do local de trabalho intermitente	0-1	-	O (se {indLocal} = [1]); N (nos demais casos).

Registros do evento S-2260 - Convocação para Trabalho Intermitente

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtConvInterm	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Convocação para Trabalho Intermitente. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXISTE_VINCULO REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
3	Id	evtConvInterm	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtConvInterm	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.

5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtConvInterm	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtConvInterm	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo.
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
16	matricula	ideVinculo	E	C	1-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
17	infoConvInterm	evtConvInterm	G	-	1-1	-	-	Informações da convocação para trabalho intermitente.
18	codConv	infoConvInterm	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa que identifica a convocação para trabalho intermitente. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
19	dtInicio	infoConvInterm	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de início da prestação de trabalho intermitente. Se a data de início da prestação for anterior ao início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos, informar a data de início da obrigatoriedade. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou posterior a data de admissão do trabalhador (no caso de sucessão ou mudança de CPF, igual ou posterior à data da transferência ou à data de alteração do CPF, respectivamente) e igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial.
20	dtFim	infoConvInterm	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de término da prestação de trabalho intermitente. Validação: Deve ser uma data válida e igual ou posterior a {dtInicio}.
21	dtPrevPgto	infoConvInterm	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data prevista para o pagamento da remuneração. Caso a convocação compreenda mais de um período de apuração, preencher com a data prevista para o pagamento da remuneração do último mês. Validação: Deve ser uma data válida e igual ou posterior a data de admissão do trabalhador (no caso de sucessão ou mudança de CPF, igual ou posterior à data da transferência ou à data de alteração do CPF, respectivamente).
22	jornada	infoConvInterm	G	-	1-1	-	-	Informações da(s) jornada(s) diária(s) da prestação de trabalho intermitente.
23	codHorContrat	jornada	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa para o horário da prestação de trabalho intermitente, caso a jornada diária seja fixa durante o período da convocação e não haja prestação de serviços em dias alternados. Validação: O preenchimento é obrigatório se {dscJornada} não for preenchido. O valor informado deve existir na Tabela de Horários/Turnos de Trabalho - S-1050.
24	dscJornada	jornada	E	C	0-1	999	-	Descrição das jornadas e dos dias da prestação de trabalho intermitente, caso a jornada diária seja variável durante o período da convocação ou haja prestação de serviços em dias alternados. Validação: O preenchimento é obrigatório se {codHorContrat} não for preenchido.
25	localTrab	infoConvInterm	G	-	1-1	-	-	Informações do local da prestação de trabalho intermitente.
26	indLocal	localTrab	E	N	1-1	001	-	Indicativo do local da prestação de trabalho intermitente: 0 - Prestação de serviços no estabelecimento informado no grupo {localTrabGeral} do S-2200 ou S-2206, quando for o caso;

								1 - Prestação de serviços em apenas um local e fora do estabelecimento informado no grupo {localTrabGeral} do S-2200 ou S-2206, quando for o caso; 2 - Prestação de serviços de natureza externa ou em mais de um local. Valores Válidos: 0, 1, 2.
27	localTrabInterm	localTrab	G	-	0-1	-	-	Informações do local de trabalho intermitente, quando prestado em apenas um local e fora do estabelecimento do empregador cadastrado no S-2200/S-2206.
28	tpLograd	localTrabInterm	E	C	1-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Deve ser um código válido, existente na tabela 20.
29	dscLograd	localTrabInterm	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
30	nrLograd	localTrabInterm	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro.
31	complem	localTrabInterm	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
32	bairro	localTrabInterm	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
33	cep	localTrabInterm	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números. Deve ser um CEP válido.
34	codMunic	localTrabInterm	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
35	uf	localTrabInterm	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.

S-2298 - Reintegração

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtReintegr	eSocial	2	Evento Reintegração		1-1	Id	O
ideEvento	evtReintegr	3	Informações de Identificação do Evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtReintegr	3	Informações de identificação do empregador		1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtReintegr	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo		1-1	cpfTrab, matricula	O
infoReintegr	evtReintegr	3	Reintegração		1-1	dtEfetRetorno	O

Registros do evento S-2298 - Reintegração

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtReintegr	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Reintegração. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_EVENTO_DESLIGAMENTO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_EXISTE_VINCULO REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_REINTEG_EXCLUSAO_EVENTO REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtReintegr	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtReintegr	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo

								emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtReintegr	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtReintegr	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo.
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
16	matricula	ideVinculo	E	C	1-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
17	infoReintegr	evtReintegr	G	-	1-1	-	-	Reintegração.
18	tpReint	infoReintegr	E	N	1-1	001	-	Tipo de Reintegração: 1 - Reintegração por Decisão Judicial; 2 - Reintegração por Anistia Legal; 3 - Reversão de Servidor Público; 4 - Recondição de Servidor Público; 5 - Reinclusão de Militar; 9 - Outros. Validação: Os tipos [3,4,5] só podem ser informados por órgãos públicos. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 9.
19	nrProcJud	infoReintegr	E	C	0-1	020	-	Em caso de reintegração por determinação judicial, preencher com o número do processo. OBS.: Não é um processo vinculado à tabela de processos S-1070. Validação: Informação obrigatória se {tpReint} = [1]. Não preencher nos demais casos. Se preenchido, deve ser um processo judicial válido, com 20 (vinte) algarismos.
20	nrLeiAnistia	infoReintegr	E	C	0-1	013	-	Informar a Lei de Anistia, descrevendo seu número e ano de publicação. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpReint} = [2].
21	dtEfetRetorno	infoReintegr	E	D	1-1	-	-	Informar a data do efetivo retorno ao trabalho. Validação: Deve ser uma data válida posterior à data de desligamento do trabalhador.
22	dtEfeito	infoReintegr	E	D	1-1	-	-	Data de início dos efeitos financeiros da reintegração. Validação: Deve ser uma data igual ou anterior à data do efetivo retorno ao trabalho e posterior à data do desligamento.
23	indPagtoJuizo	infoReintegr	E	C	1-1	001	-	Indicar se as remunerações e correspondentes contribuições do período compreendido entre o desligamento e a reintegração foram pagas em juízo: S- Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.

S-2299 - Desligamento

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtDeslig	eSocial	2	Evento Desligamento	1-1	Id	O
ideEvento	evtDeslig	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtDeslig	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideVinculo	evtDeslig	3	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo	1-1	cpfTrab, matricula	O
infoDeslig	evtDeslig	3	Desligamento	1-1	-	O
observacoes	infoDeslig	4	Observações sobre o desligamento	0-99	-	OC
sucessaoVinc	infoDeslig	4	Sucessão do Vínculo Trabalhista/Estatutário	0-1	-	O (se {mtvDeslig} = [11, 12, 13, 25, 28, 29, 30]); N (nos demais casos)
transfTit	infoDeslig	4	Transferência de titularidade do empregado doméstico	0-1	-	O (se {mtvDeslig} = [34]); N (nos demais casos).
mudancaCPF	infoDeslig	4	Informação do novo CPF do trabalhador	0-1	-	O (se {mtvDeslig} =

						[36]); N (nos demais casos).
verbasResc	infoDeslig	4	Verbas Rescisórias	0-1	-	N (se {mtvDeslig} = [11, 12, 13, 25, 28, 29, 30, 34, 36] OU se {dtDeslig} for anterior ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos para o empregador); OC (nos demais casos).
dmDev	verbasResc	5	Demonstrativos de valores devidos ao trabalhador	1-50	ideDmDev	O
infoPerApur	dmDev	6	Verbas rescisórias relativas ao mês da data do desligamento	0-1	-	O (se não existir o grupo {infoPerAnt}); OC (nas demais situações)
ideEstabLot	infoPerApur	7	Identificação do estabelecimento e lotação	1-24	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O
detVerbas	ideEstabLot	8	Detalhamento das verbas rescisórias	1-200	-	O
infoSaudeColet	ideEstabLot	8	Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde	0-1	-	F (Se houver {codRubr} em {detVerbas} cuja {natRubr} em S-1010 seja igual a [9219]); N (nos demais casos).
detOper	infoSaudeColet	9	Detalhamento dos valores pagos a Operadoras de Planos de Saúde	1-99	cnpjOper, regANS	O
detPlano	detOper	10	Informações do dependente do plano privado de saúde	0-99	tpDep, nmDep, dtNascto	OC
infoAgNocivo	ideEstabLot	8	Grau de Exposição a Agentes Nocivos	0-1	grauExp	O (se o trabalhador estiver amparado pelo RGPS); N (nos demais casos).
infoSimples	ideEstabLot	8	Informação relativa a empresas do Simples	0-1	-	O (se {classTrib} = [03]); N (nas demais situações).
infoPerAnt	dmDev	6	Remuneração em Períodos Anteriores (Acordo/Convenção/CCP/Dissídio)	0-1	-	O (se não existir o grupo {infoPerApur}) OC (nas demais situações)
ideADC	infoPerAnt	7	Identificação do Acordo/Legislação/Convenção/CCP/Dissídio/Conversão	1-8	dtAcConv, tpAcConv, compAcConv, dtEfAcConv	O
idePeriodo	ideADC	8	Identificação do período de referência da remuneração	1-180	perRef	O
ideEstabLot	idePeriodo	9	Identificação do estabelecimento e lotação	1-24	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O
detVerbas	ideEstabLot	10	Itens da Remuneração do Trabalhador	1-200	-	O
infoAgNocivo	ideEstabLot	10	Grau de Exposição a Agentes Nocivos	0-1	grauExp	O (se o trabalhador estiver amparado pelo RGPS). N (nos demais casos).
infoSimples	ideEstabLot	10	Informação relativa a empresas do Simples	0-1	-	O (se {classTrib} = [03]); N (nas demais situações).
infoTrabInterm	dmDev	6	Informações da(s) convocação(ões) de trabalho intermitente	0-99	codConv	F (se categoria do trabalhador = [111]); N (nos demais casos).
procJudTrab	verbasResc	5	Informações sobre a existência de processos judiciais do trabalhador	0-99	tpTrib, nrProcJud	OC
infoMV	verbasResc	5	Informação de Múltiplos Vínculos	0-1	-	OC
remunOutrEmpr	infoMV	6	Remuneração recebida pelo trabalhador em outras empresas ou atividades	1-999	tpInsc, nrInsc, codCateg	O
procCS	verbasResc	5	Informação sobre processo judicial que suspende a exigibilidade da Contribuição Social Rescisória	0-1	-	OC
quarentena	infoDeslig	4	Informações sobre a quarentena remunerada de trabalhador desligado	0-1	-	OC
consigFGTS	infoDeslig	4	Informações sobre operação de crédito consignado com garantia de FGTS	0-99	-	OC

Registros do evento S-2299 - Desligamento

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtDeslig	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Desligamento. Regras de validação: REGRA_DESLIG_EXCLUI_DESLIGAMENTO_REINTEG REGRA_DESLIG_EXCLUSAO_EVENTO REGRA_DESLIG_EXISTE_EVENTO_POSTERIOR REGRA_DESLIG_TRABALHADOR_AFASTADO REGRA_DESLIG_VALIDA_DT_DESLIGAMENTO REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR

										REGRA_EXISTE_VINCULO REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_MUDANCA_CPF REGRA_REMUN_IND_RETIFICACAO REGRA_REMUN_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_PERIODO_APURACAO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
3	Id	evtDeslig	A	C	1-1	036	-	-	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtDeslig	G	-	1-1	-	-	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	-	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	-	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	-	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	-	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	-	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtDeslig	G	-	1-1	-	-	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	-	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	-	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideVinculo	evtDeslig	G	-	1-1	-	-	-	-	Informações de Identificação do Trabalhador e do Vínculo.
14	cpfTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	-	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideVinculo	E	C	1-1	011	-	-	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
16	matricula	ideVinculo	E	C	1-1	030	-	-	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2200 do respectivo vínculo trabalhista.
17	infoDeslig	evtDeslig	G	-	1-1	-	-	-	-	Apresenta as informações relativas ao desligamento do vínculo identificado no registro superior.
18	mtvDeslig	infoDeslig	E	C	1-1	002	-	-	-	Código de Motivo do Desligamento, conforme Tabela 19. Validação: Deve ser um código existente na tabela. Os códigos [19,20,21,22,23,24,25] só podem ser utilizados para desligamento de trabalhador pertencente à categoria de agente público (301 a 309). O código [34] só pode ser utilizado para desligamento de trabalhador doméstico (código de categoria [104]).
19	dtDeslig	infoDeslig	E	D	1-1	-	-	-	-	Preencher com a data do último dia trabalhado para o respectivo vínculo. Validação: Deve ser uma data igual ou posterior a data de admissão do trabalhador (no caso de sucessão ou de mudança de CPF, igual ou posterior à data da transferência ou à data de alteração do CPF, respectivamente) e não superior à data atual (data do envio do evento) acrescida de 10 dias corridos.
20	indPagtoAPI	infoDeslig	E	C	1-1	001	-	-	-	Indicativo de pagamento de Aviso Prévio Indenizado pelo empregador, ao empregado: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
21	dtProjFimAPI	infoDeslig	E	D	0-1	-	-	-	-	Data projetada para o término do aviso prévio indenizado. Validação: Obrigatório se {indPagtoAPI} for igual a [S], devendo ser igual ou posterior a {dtDeslig}.

22	pensAlim	infoDeslig	E	N	1-1	001	-	Indicativo de pensão alimentícia para fins de retenção de FGTS: 0 - Não existe pensão alimentícia; 1 - Percentual de pensão alimentícia; 2 - Valor de pensão alimentícia; 3 - Percentual e valor de pensão alimentícia. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
23	percAliment	infoDeslig	E	N	0-1	005	2	Percentual a ser destinado a pensão alimentícia. Validação: Deve ser maior que 0 (zero) e menor ou igual a 100 (cem). Informação obrigatória se {pensAlim} = [1,3]. Não pode ser preenchido nos demais casos.
24	vrAlim	infoDeslig	E	N	0-1	14	2	Valor da pensão alimentícia. Validação: Informação obrigatória se {pensAlim} = [2,3]. Não pode ser preenchido nos demais casos.
25	nrCertObito	infoDeslig	E	C	0-1	032	-	Número da certidão de óbito. Campo preenchido no caso de desligamento por morte. Validação: Não preencher se {mtvDeslig} for diferente de [10]. Se {mtvDeslig} for igual a [10], o preenchimento é facultativo.
26	nrProcTrab	infoDeslig	E	C	0-1	020	-	Número que identifica o processo trabalhista, quando o desligamento se der por decisão judicial. Validação: Se preenchido, deve ser um processo judicial válido, com 20 (vinte) algarismos.
27	indCumprParc	infoDeslig	E	N	0-1	001	-	Indicador de cumprimento de aviso prévio: 0 - Cumprimento total; 1 - Cumprimento parcial em razão de obtenção de novo emprego pelo empregado; 2 - Cumprimento parcial por iniciativa do empregador; 3 - Outras hipóteses de cumprimento parcial do aviso prévio; 4 - Aviso prévio indenizado ou não exigível. O preenchimento deste campo é facultativo. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4.
28	qtdDiasInterm	infoDeslig	E	N	0-1	002	-	Quantidade de dias trabalhados no mês pelo empregado com contrato de trabalho intermitente. Cada dia, total ou parcial, em que o trabalhador tenha prestado serviços deve ser considerado. Validação: Informação obrigatória se o código de categoria do trabalhador for igual a [111]. Nesse caso, informar um número entre 0 e 31. Não informar nos demais casos.
29	observacoes	infoDeslig	G	-	0-99	-	-	Observações sobre o desligamento.
30	observacao	observacoes	E	C	1-1	255	-	Observação relevante sobre o desligamento do trabalhador, que não esteja consignada em outros campos.
31	sucessaoVinc	infoDeslig	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente nos casos de sucessão do vínculo trabalhista, com a identificação da empresa sucessora.
32	tpInscSuc	sucessaoVinc	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF). Valores Válidos: 1, 2.
33	cnpjSucessora	sucessaoVinc	E	C	1-1	014	-	Informar o número de inscrição do empregador sucessor, de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInscSuc}. Validação: Deve ser um número de inscrição válido diferente da inscrição do declarante, considerando as particularidades aplicadas à informação de CNPJ de órgão público em S-1000. Se {tpInscSuc} = [1], deve possuir 14 (catorze) algarismos e ser diferente do CNPJ base do empregador e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. Se {tpInscSuc} = [2], deve possuir 11 (onze) algarismos.
34	transfTit	infoDeslig	G	-	0-1	-	-	Transferência de titularidade do empregado doméstico para outro representante da mesma unidade familiar.
35	cpfSubstituto	transfTit	E	C	1-1	011	-	Preencher com o CPF do novo titular. Validação: Deve ser um CPF válido e diferente do CPF do declarante e do empregado.
36	dtNascto	transfTit	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento do novo titular. Validação: Deve corresponder à data de nascimento cadastrada na base de dados do CPF do {cpfSubstituto}.
37	mudancaCPF	infoDeslig	G	-	0-1	-	-	Informação do novo CPF do trabalhador.
38	novoCPF	mudancaCPF	E	C	1-1	011	-	Preencher com o novo CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido e diferente do CPF do empregador e do antigo CPF do trabalhador.
39	verbasResc	infoDeslig	G	-	0-1	-	-	Registro onde são prestadas as informações relativas às verbas devidas ao trabalhador na rescisão contratual.
40	dmDev	verbasResc	G	-	1-50	-	-	Identificação de cada um dos demonstrativos de valores devidos ao trabalhador antes das retenções de pensão alimentícia e IRRF. (As retenções de pensão alimentícia e IRRF devem ser realizadas no ato do pagamento e, portanto, são informadas no evento S-1210). Para as rubricas cujo {codIncCP} = [31, 32, 34, 35], o somatório do valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [2,4]) deverá ser maior ou igual ao somatório do valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [1,3]), considerando cada um dos códigos {codIncCP} individualmente. O somatório dos Vencimentos deve ser maior ou igual ao somatório dos Descontos. As informações dos campos {ideEstabLot/nrInsc}, {detVerbas/codRubr},

								{ideEstabLot/codLotacao} vinculadas a este registro, devem constar nas respectivas tabelas S-1005, S-1010 e S-1020, no mês: a) da data do desligamento, informada no campo {dtDeslig} se as informações pertencerem ao grupo {infoPerApur}; b) informado em {perRef} se as informações pertencerem ao grupo {infoPerAnt}.
41	ideDmDev	dmDev	E	C	1-1	030	-	Identificador atribuído pela empresa para o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador relativo a verbas rescisórias. Validação: Deve ser um identificador único dentro da mesma competência para cada um dos demonstrativos de pagamento gerados no presente arquivo de rescisão contratual. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
42	infoPerApur	dmDev	G	-	0-1	-	-	Verbas rescisórias relativas ao mês da data do desligamento.
43	ideEstabLot	infoPerApur	G	-	1-24	-	-	Registro que identifica o Estabelecimento/Lotação no qual o trabalhador possui remuneração no período de apuração. O estabelecimento identificado no registro pode ser: o número do CNPJ do estabelecimento da própria empresa (matriz/filial), o número da obra (própria) no CNO, ou o número do CAEPF (no caso de pessoa física obrigada a inscrição no cadastro de atividades específicas da pessoa física). No caso específico do trabalhador doméstico, o estabelecimento deve ser o próprio CPF do empregador.
44	tpInsc	ideEstabLot	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição do estabelecimento, de acordo com as opções da Tabela 05. Validação: Se {classTrib} igual a [21], deve ser igual a [3,4], exceto se empregador doméstico. Se {classTrib} igual a [22], caso não seja empregador doméstico, deve ser igual a [3, 4] e, se for igual a [3], o CAEPF deve constar na tabela S-1005 como sendo de segurado especial. Se empregador doméstico (trabalhador com {codCateg} = [104]), deve ser igual a [2]. Nos demais casos ({classTrib} <> [21,22]), deve ser igual a [1,4]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
45	nrInsc	ideEstabLot	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInsc}. Se {tpInsc} igual a [1, 3, 4] deve constar na tabela S-1005.
46	codLotacao	ideEstabLot	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias.
47	detVerbas	ideEstabLot	G	-	1-200	-	-	Detalhamento das verbas rescisórias devidas ao trabalhador. Deve haver, pelo menos uma rubrica de folha, mesmo que o valor líquido a ser pago ao trabalhador seja 0 (zero) em função de descontos.
48	codRubr	detVerbas	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pelo empregador e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no mês da data do desligamento, informada no campo {dtDeslig}. Rubrica cujo {codIncCP} em S-1010 seja igual a [23, 24, 61] só pode ser utilizada se {tpRegPrev} do vínculo for igual a [2]; Não pode ser utilizada rubrica cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83].
49	ideTabRubr	detVerbas	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Não utilizar rubricas que correspondam a desconto de pensão alimentícia ou IRRF. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em {perApur}.
50	qtdRubr	detVerbas	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário, etc.
51	fatorRubr	detVerbas	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
52	vrUnit	detVerbas	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
53	vrRubr	detVerbas	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
54	infoSaudeColet	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde. Só preencher se houver {codRubr} em {itensRemun}, cuja natureza de rubrica {natRubr} indicada em S-1010 seja igual a [9219]. Não preencher nos demais casos.
55	detOper	infoSaudeColet	G	-	1-99	-	-	Detalhamento dos valores pagos a Operadoras de Planos de Saúde.
56	cnpjOper	detOper	E	C	1-1	014	-	CNPJ de Operadora do Plano de Saúde. Validação: Deve ser um CNPJ válido.
57	regANS	detOper	E	C	1-1	006	-	Registro da operadora na Agência Nacional de Saúde. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
58	vrPgTit	detOper	E	N	1-1	14	2	Valor pago pelo Titular.

59	detPlano	detOper	G	-	0-99	-	-	Informações do dependente do plano privado de saúde.
60	tpDep	detPlano	E	C	1-1	002	-	Tipo de dependente conforme tabela 07. Validação: Deve ser um código existente na tabela 07.
61	cpfDep	detPlano	E	C	0-1	011	-	Número de Inscrição no CPF. Validação: Deve ser um número de CPF válido, observando o que segue: a) O preenchimento é obrigatório; b) Em arquivo de empregador Pessoa Física, deve ser diferente do CPF informado em {ideEmpregador}; c) Não pode haver mais de um dependente com um mesmo número do CPF.
62	nmDep	detPlano	E	C	1-1	070	-	Nome do dependente.
63	dtNascto	detPlano	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento.
64	vlrPgDep	detPlano	E	N	1-1	14	2	Valor pago relativo ao plano de saúde do dependente.
65	infoAgNocivo	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em relação a remuneração de trabalhador amparado pelo RGPS - Regime Geral de Previdência Social.
66	grauExp	infoAgNocivo	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código que representa o grau de exposição a agentes nocivos, conforme tabela 2. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
67	infoSimples	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Informação relativa a empresas enquadradas no Regime de Tributação Simples.
68	indSimples	infoSimples	E	N	1-1	001	-	Indicador de Contribuição Substituída: 1 - Contribuição Substituída Integralmente; 2 - Contribuição não substituída; 3 - Contribuição não substituída concomitante com contribuição substituída. Valores Válidos: 1, 2, 3.
69	infoPerAnt	dmDev	G	-	0-1	-	-	Remuneração relativa a Períodos Anteriores, devida em função de acordos coletivos, legislação específica, convenção coletiva de trabalho, dissídio ou Conversão de Licença Saúde em Acidente de Trabalho.
70	ideADC	infoPerAnt	G	-	1-8	-	-	Identificação do Acordo coletivo, Legislação, Convenção Coletiva, Dissídio ou Conversão da licença saúde em acidente de trabalho.
71	dtAcConv	ideADC	E	D	1-1	-	-	Data da assinatura do acordo, convenção coletiva, sentença normativa ou da conversão da licença saúde em acidente de trabalho. Validação: Deve ser uma data compreendida no mês em que ocorreu o desligamento conforme informado no campo {dtDeslig} ou em mês anterior. A data deve ser igual ou posterior a 01/01/1890.
72	tpAcConv	ideADC	E	C	1-1	001	-	Tipo do instrumento ou situação ensejadora da remuneração relativa a Períodos de Apuração Anteriores: A - Acordo Coletivo de Trabalho; B - Legislação federal, estadual, municipal ou distrital; C - Convenção Coletiva de Trabalho; D - Sentença Normativa - Dissídio; E - Conversão de Licença Saúde em Acidente de Trabalho; G - Antecipação de diferenças de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. Valores Válidos: A, B, C, D, E, G.
73	compAcConv	ideADC	E	C	0-1	007	-	Competência (formato AAAA-MM) em que é devida a obrigação de pagar os efeitos remuneratórios de lei, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa. Validação: Se informada, deve ser maior ou igual ao mês/ano informado em {dtDeslig}.
74	dtEfAcConv	ideADC	E	D	0-1	-	-	Data a partir da qual o instrumento ou legislação mencionada em {tpAcConv} passa a produzir seus efeitos.
75	dsc	ideADC	E	C	1-1	255	-	Detalhamento do instrumento ou situação que originou o pagamento das verbas relativas a períodos anteriores.
76	idePeriodo	ideADC	G	-	1-180	-	-	Identificação do período ao qual se referem as diferenças de remuneração.
77	perRef	idePeriodo	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere o complemento de remuneração no formato AAAA-MM. Validação: Deve ser igual ou anterior ao mês da data do desligamento, informada em {dtDeslig}. Deve ser informado no formato AAAA-MM.
78	ideEstabLot	idePeriodo	G	-	1-24	-	-	O registro identifica o estabelecimento e lotação ao qual se referem as diferenças de remuneração do mês identificado no registro superior.
79	tpInsc	ideEstabLot	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição do estabelecimento, de acordo com as opções da Tabela 05. Validação: Se {classTrib} igual a [21], deve ser igual a [3,4], exceto se empregador doméstico. Se {classTrib} igual a [22], caso não seja empregador doméstico, deve ser igual a [3, 4] e, se for igual a [3], o CAEPF deve constar na tabela S-1005 como sendo de segurado especial. Se empregador doméstico (trabalhador com {codCateg} = [104]), deve ser igual a [2]. Nos demais casos ({classTrib} <> [21,22]), deve ser igual a [1,4]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
80	nrInsc	ideEstabLot	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do estabelecimento do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInsc}. Se {tpInsc} igual a [1, 3, 4] deve constar na tabela S-1005.
81	codLotacao	ideEstabLot	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias.

82	detVerbas	ideEstabLot	G	-	1-200	-	-	Registro que relaciona as rubricas que compõem a remuneração do trabalhador.
83	codRubr	detVerbas	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pelo empregador e que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas vigente no mês de referência, informado em {perRef}. Rubrica cujo {codIncCP} em S-1010 seja igual a [23, 24, 61] só pode ser utilizada se {tpRegPrev} do vínculo for igual a [2]. Não pode ser utilizada rubrica cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83].
84	ideTabRubr	detVerbas	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em {perRef}.
85	qtdRubr	detVerbas	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
86	fatorRubr	detVerbas	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
87	vrUnit	detVerbas	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
88	vrRubr	detVerbas	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
89	infoAgNocivo	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em relação a remuneração de trabalhador enquadrado em uma das categorias relativas a Empregado ou Agente Público, permitindo o detalhamento do grau de exposição do trabalhador aos agentes nocivos que ensejam a cobrança da contribuição adicional para financiamento dos benefícios de aposentadoria especial.
90	grauExp	infoAgNocivo	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código que representa o grau de exposição a agentes nocivos, conforme tabela 2. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
91	infoSimples	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Informação relativa a empresas enquadradas no Regime de Tributação Simples.
92	indSimples	infoSimples	E	N	1-1	001	-	Indicador de Contribuição Substituída: 1 - Contribuição Substituída Integralmente; 2 - Contribuição não substituída; 3 - Contribuição não substituída concomitante com contribuição substituída. Valores Válidos: 1, 2, 3.
93	infoTrabInterm	dmDev	G	-	0-99	-	-	Informações da(s) convocação(ões) de trabalho intermitente.
94	codConv	infoTrabInterm	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código atribuído pela empresa que identifica a convocação para trabalho intermitente. Validação: O valor informado deve existir no evento "Convocação para Trabalho Intermitente - S-2260".
95	procJudTrab	verbasResc	G	-	0-99	-	-	Informações sobre a existência de processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência de contribuição previdenciária e/ou Imposto de Renda.
96	tpTrib	procJudTrab	E	N	1-1	001	-	Abrangência da decisão: 1 - IRRF; 2 - Contribuições sociais do trabalhador; 3 - FGTS; 4 - Contribuição sindical. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
97	nrProcJud	procJudTrab	E	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a: - [1] se {tpTrib} = [1, 2]; - [1, 7] se {tpTrib} = [3]; - [8] se {tpTrib} = [4]. Validação: O processo deve existir na tabela de processos.
98	codSusp	procJudTrab	E	N	0-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpTrib} = [1, 2]. A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
99	infoMV	verbasResc	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em caso de trabalhador que possua outros vínculos/atividades nos quais já tenha ocorrido desconto de contribuição previdenciária.
100	indMV	infoMV	E	N	1-1	001	-	Indicador de desconto da contribuição previdenciária do trabalhador, de acordo com as seguintes opções: 1 - O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da(s) alíquota(s) será(ão) obtido(s) considerando a remuneração total do trabalhador); 2 - O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto; 3 - O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s).

								Valores Válidos: 1, 2, 3.
101	remunOutrEmpr	infoMV	G	-	1-999	-	-	Informações relativas ao trabalhador que possui vínculo empregatício com outra(s) empresa(s) e/ou que exerce outras atividades como contribuinte individual, detalhando as empresas que efetuaram (ou efetuarão) desconto da contribuição, ou ainda valores recolhidos pelo próprio trabalhador como contribuinte individual.
102	tpInsc	remunOutrEmpr	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Pode ser preenchido com [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
103	nrInsc	remunOutrEmpr	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: a) Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ base indicado no registro de Informações do Empregador (S-1000) e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. b) Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido e diferente do CPF do trabalhador e ainda, caso o empregador seja pessoa física, diferente do CPF do empregador.
104	codCateg	remunOutrEmpr	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador na qual houve a remuneração, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
105	vlrRemunOE	remunOutrEmpr	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor da remuneração recebida pelo trabalhador na outra empresa/atividade, sobre a qual houve desconto/recolhimento da contribuição do segurado. Validação: Deve ser maior que zero.
106	procCS	verbasResc	G	-	0-1	-	-	Informação sobre processo judicial que suspende a exigibilidade da Contribuição Social Rescisória.
107	nrProcJud	procCS	E	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a [1, 7]. Validação: Deve ser um número de processo judicial válido e existente na Tabela de Processos (S-1070), com {indMatProc} = [1, 7].
108	quarentena	infoDeslig	G	-	0-1	-	-	Informações sobre a 'quarentena' remunerada de trabalhador desligado. O registro deve ser preenchido apenas no caso do trabalhador que recebe remuneração após o desligamento por estar impossibilitado de exercer atividade remunerada.
109	dtFimQuar	quarentena	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data final da quarentena a que está sujeito o trabalhador. Validação: Deve ser uma data posterior a data de término do contrato.
110	consigFGTS	infoDeslig	G	-	0-99	-	-	Informações sobre operação de crédito consignado com garantia de FGTS.
111	insConsig	consigFGTS	E	C	1-1	005	-	Matrícula da Instituição Consignatária, cadastrada na Caixa Econômica Federal.
112	nrContr	consigFGTS	E	C	1-1	040	-	Número do contrato de empréstimo consignado existente na Instituição Consignatária.

S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTSVInicio	eSocial	2	TSVE - Início	1-1	Id	O
ideEvento	evtTSVInicio	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTSVInicio	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
trabalhador	evtTSVInicio	3	Grupo de Informações do Trabalhador	1-1	cpfTrab	O
nascimento	trabalhador	4	Grupo de informações do nascimento do trabalhador	1-1	-	O
documentos	trabalhador	4	Informações dos documentos pessoais do trabalhador	0-1	-	F
CTPS	documentos	5	Carteira de Trabalho e Previdência Social	0-1	-	F
RIC	documentos	5	Informações do Documento Nacional de Identidade (DNI)	0-1	-	F
RG	documentos	5	Informações do Registro Geral (RG)	0-1	-	F
RNE	documentos	5	Informações do Registro Nacional de Estrangeiro	0-1	-	F
OC	documentos	5	Informações do número de registro em Órgão de Classe (OC)	0-1	-	F
CNH	documentos	5	Informações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	0-1	-	F
endereco	trabalhador	4	Endereço do Trabalhador	1-1	-	O
brasil	endereco	5	Endereço no Brasil	0-1	-	O (se não informado o grupo {exterior}) N (nos demais casos)
exterior	endereco	5	Endereço no Exterior	0-1	-	O (se não informado o grupo {brasil}) N (nos demais casos)

trabEstrangeiro	trabalhador	4	Informações do Trabalhador Estrangeiro	0-1	-	O (Se {paisNac} <> Brasil). N (nas demais situações)
infoDeficiencia	trabalhador	4	Pessoa com Deficiência	0-1	-	OC
dependente	trabalhador	4	Informações dos dependentes	0-99	tpDep, nmDep, dtNascto	OC
contato	trabalhador	4	Informações de Contato	0-1	-	OC
infoTSVInicio	evtTSVInicio	3	Trabalhador Sem Vínculo - Início	1-1	codCateg, dtInicio	O
infoComplementares	infoTSVInicio	4	Informações complementares	0-1	-	O (De acordo com as regras condicionais dos registros inferiores); OC (Nas demais situações)
cargoFuncao	infoComplementares	5	Cargo/Função ocupado pelo Trabalhador Sem Vínculo	0-1	-	OC (Se {codCateg} = [901, 903, 904, 905]); O (Nas demais situações)
remuneracao	infoComplementares	5	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento	0-1	-	O (se categoria igual a diretor não empregado, servidor público indicado a conselho ou membro de Conselho Tutelar) OC (nas demais situações).
fgts	infoComplementares	5	Informações relativas ao FGTS	0-1	-	O (se {codCateg} = [721]) N (nos demais casos)
infoDirigenteSindical	infoComplementares	5	Empresa de Origem do Dirigente Sindical	0-1	-	O (se categoria igual a dirigente sindical) N (nas demais situações)
infoTrabCedido	infoComplementares	5	Informações relativas ao trabalhador cedido, preenchidas exclusivamente pelo cessionário	0-1	-	O (se categoria do trabalhador = trabalhador cedido) N (nas demais situações)
infoEstagiario	infoComplementares	5	Informações relativas ao estagiário	0-1	-	O (se {codCateg} = [901]) N (nas demais situações)
instEnsino	infoEstagiario	6	Instituição de Ensino	1-1	-	O
ageIntegracao	infoEstagiario	6	Agente de Integração	0-1	-	OC
supervisorEstagio	infoEstagiario	6	Supervisor do Estágio	0-1	-	OC
mudancaCPF	infoTSVInicio	4	Informações de mudança de CPF do trabalhador	0-1	-	N (se {cadIni} = [S]); OC (nos demais casos).
afastamento	infoTSVInicio	4	Informações de afastamento do TSVE	0-1	-	N (se grupo {termino} estiver preenchido); OC (nos demais casos).
termino	infoTSVInicio	4	Informações de término do TSVE	0-1	-	N ((se {cadIni} = [N]) OU (se grupo {afastamento} estiver preenchido)); OC (nos demais casos).

Registros do evento S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTSVInicio	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início. Regras de validação: REGRA_COMPATIB_CATEG_EVENTO REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EVETRAB_VALIDA_OPCAO_FGTS REGRA_EXCLUI_EVENTO_TSV_INICIO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_MUDANCA_CPF REGRA_TSV_COMPATIBILIDADE_CLASSTRIB_CATEGORIA REGRA_TSV_RETIFICA_EVENTO_INICIO REGRA_TSV_VERIFICA_DUPLICIDADE REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF
3	Id	evtTSVInicio	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTSVInicio	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento:

								1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtTSVInicio	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	trabalhador	evtTSVInicio	G	-	1-1	-	-	Grupo de Informações do Trabalhador.
14	cpfTrab	trabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	trabalhador	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	nmTrab	trabalhador	E	C	1-1	070	-	Nome do Trabalhador.
17	sexo	trabalhador	E	C	1-1	001	-	Sexo do Trabalhador: M - Masculino; F - Feminino. Valores Válidos: M, F.
18	racaCor	trabalhador	E	N	1-1	001	-	Raça e cor do trabalhador, conforme opções abaixo: 1 - Branca; 2 - Preta; 3 - Parda; 4 - Amarela; 5 - Indígena; 6 - Não informado. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
19	estCiv	trabalhador	E	N	0-1	001	-	Estado civil do trabalhador, conforme opções abaixo: 1 - Solteiro; 2 - Casado; 3 - Divorciado; 4 - Separado; 5 - Viúvo. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
20	grauInstr	trabalhador	E	C	1-1	002	-	Grau de instrução do trabalhador, conforme opções abaixo: 01 - Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou; 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular; 03 - 5º ano completo do Ensino Fundamental; 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série); 05 - Ensino Fundamental Completo; 06 - Ensino Médio incompleto; 07 - Ensino Médio completo; 08 - Educação Superior incompleta; 09 - Educação Superior completa; 10 - Pós-Graduação completa; 11 - Mestrado completo; 12 - Doutorado completo. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.
21	nmSoc	trabalhador	E	C	0-1	070	-	Nome social para travesti ou transexual.
22	nascimento	trabalhador	G	-	1-1	-	-	Grupo de informações do nascimento do trabalhador.
23	dtNascto	nascimento	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento.
24	codMunic	nascimento	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE. O preenchimento deste campo é facultativo.
25	uf	nascimento	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: O preenchimento deste campo é facultativo. Se informado, deve ser uma UF válida.
26	paisNascto	nascimento	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nascimento do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
27	paisNac	nascimento	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nacionalidade do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
28	nmMae	nascimento	E	C	0-1	070	-	Nome da mãe.

29	nmPai	nascimento	E	C	0-1	070	-	Nome do pai do trabalhador.
30	documentos	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Informações dos documentos pessoais do trabalhador.
31	CTPS	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
32	nrCtps	CTPS	E	C	1-1	011	-	CTPS.
33	serieCtps	CTPS	E	C	1-1	005	-	Número de série da CTPS.
34	ufCtps	CTPS	E	C	1-1	002	-	UF da expedição da CTPS. Validação: Deve ser uma UF válida.
35	RIC	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Documento Nacional de Identidade - DNI (Registro de Identificação Civil - RIC).
36	nrRic	RIC	E	C	1-1	014	-	Número do Documento Nacional de Identidade - DNI.
37	orgaoEmissor	RIC	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
38	dtExped	RIC	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
39	RG	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Registro Geral (RG).
40	nrRg	RG	E	C	1-1	014	-	RG.
41	orgaoEmissor	RG	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
42	dtExped	RG	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
43	RNE	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do Registro Nacional de Estrangeiro.
44	nrRne	RNE	E	C	1-1	014	-	Número de inscrição no Registro Nacional de Estrangeiros.
45	orgaoEmissor	RNE	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
46	dtExped	RNE	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
47	OC	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações do número de registro em Órgão de Classe (OC).
48	nrOc	OC	E	C	1-1	014	-	Número de inscrição no órgão de classe.
49	orgaoEmissor	OC	E	C	1-1	020	-	Órgão e UF de emissão.
50	dtExped	OC	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
51	dtValid	OC	E	D	0-1	-	-	Preencher com a data de validade. Validação: Deve ser posterior a data de expedição ({dtExped}), se esta for informada.
52	CNH	documentos	G	-	0-1	-	-	Informações da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
53	nrRegCnh	CNH	E	C	1-1	012	-	Número do Registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
54	dtExped	CNH	E	D	0-1	-	-	Data da expedição do documento.
55	ufCnh	CNH	E	C	1-1	002	-	Estado da Federação emissor da CNH. Validação: Deve ser uma UF válida.
56	dtValid	CNH	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de validade. Validação: Deve ser posterior a data de expedição ({dtExped}), se esta for informada.
57	dtPriHab	CNH	E	D	0-1	-	-	Data da primeira habilitação.
58	categoriaCnh	CNH	E	C	1-1	002	-	Categoria da CNH. Valores Válidos: A, B, C, D, E, AB, AC, AD, AE.
59	endereco	trabalhador	CG	-	1-1	-	-	Grupo de informações do endereço do Trabalhador.
60	brasil	endereco	G	-	0-1	-	-	Preenchimento obrigatório para trabalhador residente no Brasil.
61	tpLograd	brasil	E	C	0-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Se informado, deve ser um código válido, existente na tabela 20.
62	dscLograd	brasil	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
63	nrLograd	brasil	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
64	complemento	brasil	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
65	bairro	brasil	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
66	cep	brasil	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números, com 8 (oito) posições.
67	codMunic	brasil	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Deve ser um código existente na tabela do IBGE.
68	uf	brasil	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
69	exterior	endereco	G	-	0-1	-	-	Preenchido em caso de trabalhador residente no exterior.
70	paisResid	exterior	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
71	dscLograd	exterior	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
72	nrLograd	exterior	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
73	complemento	exterior	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
74	bairro	exterior	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
75	nmCid	exterior	E	C	1-1	050	-	Nome da Cidade.
76	codPostal	exterior	E	C	0-1	012	-	Código de Endereçamento Postal.
77	trabEstrangeiro	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Grupo de informações do Trabalhador Estrangeiro.
78	dtChegada	trabEstrangeiro	E	D	0-1	-	-	Data de chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro. Validação: Preenchimento obrigatório se {classTrabEstrang} <> [6].
79	classTrabEstrang	trabEstrangeiro	E	N	1-1	002	-	Classificação da condição de ingresso do trabalhador estrangeiro no Brasil: 1 - Visto permanente; 2 - Visto temporário; 3 - Asilado; 4 - Refugiado; 5 - Solicitante de Refúgio; 6 - Residente fora do Brasil; 7 - Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8 - Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9 - Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10 - Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul;

								11 - Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantém convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil; 12 - Beneficiado pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.
80	casadoBr	trabEstrangeiro	E	C	1-1	001	-	Casado com brasileiro(a): S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
81	filhosBr	trabEstrangeiro	E	C	1-1	001	-	Indicar se o trabalhador estrangeiro tem filhos brasileiros: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
82	infoDeficiencia	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Pessoa com Deficiência.
83	defFisica	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Física: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
84	defVisual	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência visual: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
85	defAuditiva	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência auditiva: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
86	defMental	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Mental: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
87	defIntelectual	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Deficiência Intelectual: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
88	reabReadap	infoDeficiencia	E	C	1-1	001	-	Informar se o trabalhador é reabilitado (empregado) ou readaptado (servidor público/militar). Reabilitado: estando o empregado incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, cumpriu Programa de Reabilitação Profissional no INSS, recebendo certificado, sendo proporcionado os meios indicados para participar do mercado de trabalho. Readaptado: o servidor está investido em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
89	observacao	infoDeficiencia	E	C	0-1	255	-	Observações.
90	dependente	trabalhador	G	-	0-99	-	-	Informações dos dependentes.
91	tpDep	dependente	E	C	1-1	002	-	Tipo de dependente conforme tabela 07. Validação: Deve ser um código existente na tabela 07.
92	nmDep	dependente	E	C	1-1	070	-	Nome do dependente.
93	dtNascto	dependente	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento. Validação: Deve ser maior ou igual que 01/01/1890 e menor que a data atual.
94	cpfDep	dependente	E	C	0-1	011	-	Número de Inscrição no CPF. Validação: Deve ser um número de CPF válido, observando o que segue: a) O preenchimento é obrigatório se {depIRRF} = [S]; b) Em arquivo de empregador Pessoa Física, deve ser diferente do CPF informado em {ideEmpregador}; c) Não pode haver mais de um dependente com um mesmo número do CPF.
95	depIRRF	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se é dependente do trabalhador para fins de dedução de seu rendimento tributável pelo Imposto de Renda: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
96	depSF	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se é dependente para fins de recebimento do benefício de salário-família: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
97	incTrab	dependente	E	C	1-1	001	-	Informar se o dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
98	contato	trabalhador	G	-	0-1	-	-	Informações de Contato.
99	fonePrinc	contato	E	C	0-1	013	-	Número de telefone do trabalhador, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.
100	foneAlternat	contato	E	C	0-1	013	-	Número de telefone alternativo do trabalhador, com DDD. Validação: Se preenchido, deve conter apenas números, com o mínimo de dez dígitos.

101	emailPrinc	contato	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico. Validação: O e-mail deve ser possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no início ou no final do e-mail.
102	emailAlternat	contato	E	C	0-1	060	-	Endereço eletrônico alternativo. Validação: O e-mail deve ser possuir o caractere "@" e este não pode estar no início e no fim do e-mail. Deve possuir no mínimo um caractere "." depois do @ e não pode estar no início ou no final do e-mail.
103	infoTSVInicio	evtTSVInicio	G	-	1-1	-	-	Trabalhador Sem Vínculo - Início.
104	cadIni	infoTSVInicio	E	C	1-1	001	-	Indicar se o evento se refere a cadastramento inicial (o ingresso do trabalhador no empregador declarante é anterior à data de início da obrigatoriedade de envio de seus eventos não periódicos) ou se refere a um início de TSVE (o ingresso do trabalhador no empregador declarante é igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade de envio de seus eventos não periódicos): S - Sim (Cadastramento Inicial); N - Não (Início de TSVE). Valores Válidos: S, N.
105	codCateg	infoTSVInicio	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
106	dtInicio	infoTSVInicio	E	D	1-1	-	-	Data de início, que pode ser: a) Para o Cooperado, a data de ingresso na cooperativa; b) Para o Diretor Não Empregado, a data de posse no cargo; c) Para o Dirigente Sindical, a data de início do mandato no sindicato; d) Para o Estagiário, a data de início do estágio; e) Para o trabalhador avulso, a data de ingresso no ogmo ou no Sindicato; f) Para os demais trabalhadores, a data de início das atividades no empregador. Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser posterior à data de nascimento do trabalhador;. b) Se {cadIni} = [S], deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial; c) Se {cadIni} = [N], deve ser igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial.
107	natAtividade	infoTSVInicio	E	N	0-1	001	-	Natureza da atividade, conforme opções abaixo: 1 - Trabalho Urbano; 2 - Trabalho Rural. Validação: Preenchimento obrigatório para as categorias de avulso, cooperado e dirigente sindical. Não deve ser preenchido para as categorias Diretor não empregado, servidor público indicado a conselho, membro de conselho tutelar e estagiário. Valores Válidos: 1, 2.
108	infoComplementares	infoTSVInicio	G	-	0-1	-	-	Registro onde são fornecidas informações complementares, preenchidas conforme a categoria do trabalhador sem vínculo.
109	cargoFuncao	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Registro que apresenta o cargo e/ou função ocupada pelo trabalhador sem vínculo.
110	codCargo	cargoFuncao	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código do cargo. Validação: Deve ser um cargo existente na Tabela de Cargos e Empregos Públicos - S-1030.
111	codFuncao	cargoFuncao	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código da função, se utilizado pelo empregador. Validação: Se informada, deve ser uma função existente na Tabela de Funções/Cargos em Comissão - S-1040.
112	remuneracao	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento.
113	vrSalFx	remuneracao	E	N	1-1	14	2	Salário base do trabalhador, correspondente à parte fixa da remuneração. Validação: Se {undSalFixo} for igual a [7], preencher com 0 (zero).
114	undSalFixo	remuneracao	E	N	1-1	001	-	Unidade de pagamento da parte fixa da remuneração, conforme opções abaixo: 1 - Por Hora; 2 - Por Dia; 3 - Por Semana; 4 - Por Quinzena; 5 - Por Mês; 6 - Por Tarefa; 7 - Não aplicável - salário exclusivamente variável. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
115	dscSalVar	remuneracao	E	C	0-1	255	-	Descrição do salário por tarefa ou variável e como este é calculado. Ex.: Comissões pagas no percentual de 10% sobre as vendas. Validação: Preenchimento obrigatório se {undSalFixo} for igual a [6, 7].
116	fgts	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao FGTS.
117	opcFGTS	fgts	E	N	1-1	001	-	Opção pelo FGTS: 1 - Optante; 2 - Não Optante. Validação: Para trabalhador admitido após 04/10/1988, o campo deve ser preenchido com [1] (Optante). Valores Válidos: 1, 2.
118	dtOpcFGTS	fgts	E	D	0-1	-	-	Informar a data de opção do trabalhador pelo FGTS. Validação: Preenchimento obrigatório em caso de trabalhador optante pelo FGTS.
119	infoDirigenteSindical	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Empresa de Origem do Dirigente Sindical.
120	categOrig	infoDirigenteSindical	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código correspondente à categoria de origem do dirigente sindical. Validação: Deve ser uma categoria diferente de "Dirigente Sindical".

121	cnpjOrigem	infoDirigenteSindical	E	C	0-1	014	-	Preencher com o CNPJ da empresa de origem do dirigente sindical. Validação: O preenchimento é obrigatório se a categoria de origem do trabalhador corresponder a "empregado" ou "avulso".
122	dtAdmOrig	infoDirigenteSindical	E	D	0-1	-	-	Preencher com a data de admissão ou data de início do dirigente sindical na empresa de origem. Validação: O preenchimento é obrigatório se a categoria de origem do trabalhador corresponder a "empregado" ou "avulso".
123	matricOrig	infoDirigenteSindical	E	C	0-1	030	-	Preencher com a matrícula do trabalhador na empresa de origem. Validação: Preenchimento obrigatório se a categoria de origem do trabalhador corresponder a "empregado".
124	infoTrabCedido	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao trabalhador cedido, preenchidas exclusivamente pelo cessionário.
125	categOrig	infoTrabCedido	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código correspondente à categoria de origem do trabalhador cedido.
126	cnpjCednt	infoTrabCedido	E	C	1-1	014	-	Informar o CNPJ da empresa cedente. Validação: Deve ser um CNPJ válido, com raiz diferente da empresa declarante. Regra de validação: REGRA_VALIDA_CNPJ
127	matricCed	infoTrabCedido	E	C	1-1	030	-	Preencher com a matrícula do trabalhador no empregador de origem (Cedente).
128	dtAdmCed	infoTrabCedido	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de admissão do trabalhador no empregador de origem (Cedente). Validação: Deve ser uma data anterior a data de início informada no evento. A data deve ser igual ou posterior a 01/01/1890.
129	tpRegTrab	infoTrabCedido	E	N	1-1	001	-	Tipo de regime trabalhista 1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas; 2 - Estatutário. Valores Válidos: 1, 2.
130	tpRegPrev	infoTrabCedido	E	N	1-1	001	-	Tipo de regime previdenciário conforme opções abaixo: 1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS; 2 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; 3 - Regime de Previdência Social no Exterior. Validação: Se {categOrig} for relativa a Empregado, não pode ser preenchido com [2]. Valores Válidos: 1, 2, 3.
131	infOnus	infoTrabCedido	E	N	1-1	001	-	Ônus da cessão/requisição: 1 - Ônus do Cedente; 2 - Ônus do Cessionário; 3 - Ônus do Cedente e Cessionário. Valores Válidos: 1, 2, 3.
132	infoEstagiario	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações relativas ao estagiário.
133	natEstagio	infoEstagiario	E	C	1-1	001	-	Natureza do Estágio: O - Obrigatório; N - Não Obrigatório. Valores Válidos: O, N.
134	nivEstagio	infoEstagiario	E	N	1-1	001	-	Informar o nível do estágio: 1 - Fundamental; 2 - Médio; 3 - Formação Profissional; 4 - Superior; 8 - Especial; 9 - Mãe social. (Lei 7644, de 1987). Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 8, 9.
135	areaAtuacao	infoEstagiario	E	C	0-1	050	-	Área de atuação do estagiário.
136	nrApol	infoEstagiario	E	C	0-1	030	-	Nr. Apólice de Seguro.
137	vlrBolsa	infoEstagiario	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor da bolsa, se o estágio for remunerado.
138	dtPrevTerm	infoEstagiario	E	D	1-1	-	-	Data prevista para o término do estágio. Validação: Deve ser uma data posterior à data de início do estágio.
139	instEnsino	infoEstagiario	G	-	1-1	-	-	Instituição de Ensino.
140	cnpjInstEnsino	instEnsino	E	C	0-1	014	-	Preencher com o cnpj da instituição de ensino. Deve ser preenchido apenas se a instituição de ensino for brasileira.
141	nmRazao	instEnsino	E	C	1-1	100	-	Informar a razão social.
142	dscLograd	instEnsino	E	C	0-1	100	-	Descrição do logradouro.
143	nrLograd	instEnsino	E	C	0-1	010	-	Número do logradouro.
144	bairro	instEnsino	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
145	cep	instEnsino	E	C	0-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números. Deve ser um CEP válido.
146	codMunic	instEnsino	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
147	uf	instEnsino	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
148	ageIntegracao	infoEstagiario	G	-	0-1	-	-	Agente de Integração.
149	cnpjAgntInteg	ageIntegracao	E	C	1-1	014	-	CNPJ do agente de integração. Validação: Deve ser um CNPJ válido. Regra de validação: REGRA_VALIDA_CNPJ

150	nmRazao	ageIntegracao	E	C	1-1	100	-	Informar a razão social.
151	dscLograd	ageIntegracao	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
152	nrLograd	ageIntegracao	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
153	bairro	ageIntegracao	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
154	cep	ageIntegracao	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números. Deve ser um CEP válido.
155	codMunic	ageIntegracao	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
156	uf	ageIntegracao	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
157	supervisorEstagio	infoEstagiario	G	-	0-1	-	-	Supervisor do Estágio.
158	cpfSupervisor	supervisorEstagio	E	C	1-1	011	-	CPF do responsável pela supervisão do estagiário. Validação: Deve ser um CPF válido.
159	nmSuperv	supervisorEstagio	E	C	1-1	070	-	Nome do Supervisor do Estágio.
160	mudancaCPF	infoTSVInicio	G	-	0-1	-	-	Informações de mudança de CPF do trabalhador.
161	cpfAnt	mudancaCPF	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF antigo do trabalhador.
162	dtAltCPF	mudancaCPF	E	D	1-1	-	-	Data de alteração do CPF.
163	observacao	mudancaCPF	E	C	0-1	255	-	Observação.
164	afastamento	infoTSVInicio	G	-	0-1	-	-	Informações de afastamento do TSVE. Preenchimento exclusivo em caso de trabalhador que permaneça afastado na data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial ou na data de alteração do CPF.
165	dtIniAfast	afastamento	E	D	1-1	-	-	Data de início do afastamento. Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser igual ou posterior à data de início do TSVE; b) Se {cadIni} = [S], deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador; c) Se {cadIni} = [N], deve ser anterior à data de alteração do CPF do trabalhador ({mudancaCPF/dtAltCPF}).
166	codMotAfast	afastamento	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código do motivo de afastamento temporário, conforme tabela 18. Validação: Deve ser um código existente na tabela 18.
167	termino	infoTSVInicio	G	-	0-1	-	-	Informações de término do TSVE. Registro preenchido exclusivamente caso seja necessário enviar cadastramento inicial referente a trabalhador com data de término anterior ao início dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial (ex: envio para pagamento de retiradas em meses posteriores à data de término e sob vigência dos eventos periódicos para o empregador no eSocial).
168	dtTerm	termino	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data do término. Validação: Devem ser observadas as seguintes regras: a) Deve ser igual ou posterior à data de início do TSVE; b) Deve ser anterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador.

S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTSVAltContr	eSocial	2	TSVE - Alteração Contratual	1-1	Id	O
ideEvento	evtTSVAltContr	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTSVAltContr	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideTrabSemVinculo	evtTSVAltContr	3	Identificação do Trabalhador Sem Vínculo de Emprego	1-1	cpfTrab, codCateg	O
infoTSVAlteracao	evtTSVAltContr	3	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Alteração Contratual	1-1	dtAlteracao	O
infoComplementares	infoTSVAlteracao	4	Informações complementares	0-1	-	O (De acordo com as regras condicionais dos registros inferiores); OC (Nas demais situações)
cargoFuncao	infoComplementares	5	Cargo/Função ocupado pelo Trabalhador Sem Vínculo	0-1	-	OC (Se {codCateg} = [901, 903, 904, 905]); O (Nas demais situações)
remuneracao	infoComplementares	5	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento	0-1	-	O (se categoria igual a diretor não empregado, servidor público indicado a conselho ou membro de Conselho Tutelar) OC (nas demais situações).
infoEstagiario	infoComplementares	5	Informações do estagiário	0-1	-	O (se categoria igual a estagiário) N (nas demais situações)

instEnsino	infoEstagiario	6	Instituição de Ensino	1-1	-	O
ageIntegracao	infoEstagiario	6	Agente de Integração	0-1	-	OC
supervisorEstagio	infoEstagiario	6	Supervisor do Estágio	0-1	-	OC

Registros do evento S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTSVAltContr	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_EVENTO_TSV_INICIO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF
3	Id	evtTSVAltContr	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTSVAltContr	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtTSVAltContr	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideTrabSemVinculo	evtTSVAltContr	G	-	1-1	-	-	Identificação do Trabalhador Sem Vínculo de Emprego.
14	cpfTrab	ideTrabSemVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideTrabSemVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	codCateg	ideTrabSemVinculo	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
17	infoTSVAlteracao	evtTSVAltContr	G	-	1-1	-	-	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Alteração Contratual.
18	dtAlteracao	infoTSVAlteracao	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data da alteração das informações.
19	natAtividade	infoTSVAlteracao	E	N	0-1	001	-	Natureza da atividade, conforme opções abaixo: 1 - Trabalho Urbano; 2 - Trabalho Rural. Validação: Preenchimento obrigatório para as categorias de avulso, cooperado e dirigente sindical. Não deve ser preenchido para as categorias Diretor não empregado, servidor público indicado a conselho, membro de conselho tutelar e estagiário. Valores Válidos: 1, 2.
20	infoComplementares	infoTSVAlteracao	G	-	0-1	-	-	Registro onde são fornecidas informações complementares, preenchidas conforme a categoria do trabalhador sem vínculo.
21	cargoFuncao	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Registro que apresenta o cargo e/ou função ocupada pelo trabalhador sem vínculo.
22	codCargo	cargoFuncao	E	C	1-1	030	-	Preencher com o código do cargo.

								Validação: Deve ser um cargo existente na Tabela de Cargos/Empregos Públicos - S-1030.
23	codFuncao	cargoFuncao	E	C	0-1	030	-	Preencher com o código da função, se utilizado pelo empregador. Validação: Se informada, deve ser uma função existente na Tabela de Funções/Cargos em Comissão - S-1040.
24	remuneracao	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações da remuneração e periodicidade de pagamento.
25	vrSalFx	remuneracao	E	N	1-1	14	2	Salário base do trabalhador, correspondente à parte fixa da remuneração. Validação: Se {undSalFixo} for igual a [7], preencher com 0 (zero).
26	undSalFixo	remuneracao	E	N	1-1	001	-	Unidade de pagamento da parte fixa da remuneração, conforme opções abaixo: 1 - Por Hora; 2 - Por Dia; 3 - Por Semana; 4 - Por Quinzena; 5 - Por Mês; 6 - Por Tarefa; 7 - Não aplicável - salário exclusivamente variável. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
27	dscSalVar	remuneracao	E	C	0-1	255	-	Descrição do salário por tarefa ou variável e como este é calculado. Ex.: Comissões pagas no percentual de 10% sobre as vendas. Validação: Preenchimento obrigatório se {undSalFixo} for igual a [6, 7].
28	infoEstagiario	infoComplementares	G	-	0-1	-	-	Informações do estagiário.
29	natEstagio	infoEstagiario	E	C	1-1	001	-	Natureza do Estágio: O - Obrigatório; N - Não Obrigatório. Valores Válidos: O, N.
30	nivEstagio	infoEstagiario	E	N	1-1	001	-	Informar o nível do estágio: 1 - Fundamental; 2 - Médio; 3 - Formação Profissional; 4 - Superior; 8 - Especial; 9 - Mãe social. (Lei 7644, de 1987). Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 8, 9.
31	areaAtuacao	infoEstagiario	E	C	0-1	050	-	Área de atuação do estagiário.
32	nrApol	infoEstagiario	E	C	0-1	030	-	Nr. Apólice de Seguro.
33	vlrBolsa	infoEstagiario	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor da bolsa, se o estágio for remunerado.
34	dtPrevTerm	infoEstagiario	E	D	1-1	-	-	Data prevista para o término do estágio. Validação: Deve ser uma data posterior à data de início do estágio.
35	instEnsino	infoEstagiario	G	-	1-1	-	-	Instituição de Ensino.
36	cnpjInstEnsino	instEnsino	E	C	0-1	014	-	Preencher com o cnpj da instituição de ensino. Deve ser preenchido apenas se a instituição de ensino for brasileira.
37	nmRazao	instEnsino	E	C	1-1	100	-	Informar a razão social.
38	dscLograd	instEnsino	E	C	0-1	100	-	Descrição do logradouro.
39	nrLograd	instEnsino	E	C	0-1	010	-	Número do logradouro.
40	bairro	instEnsino	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
41	cep	instEnsino	E	C	0-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números. Deve ser um CEP válido.
42	codMunic	instEnsino	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
43	uf	instEnsino	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
44	ageIntegracao	infoEstagiario	G	-	0-1	-	-	Agente de Integração.
45	cnpjAgntInteg	ageIntegracao	E	C	1-1	014	-	CNPJ do agente de integração. Validação: Deve ser um CNPJ válido. Regra de validação: REGRA_VALIDA_CNPJ
46	nmRazao	ageIntegracao	E	C	1-1	100	-	Informar a razão social.
47	dscLograd	ageIntegracao	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
48	nrLograd	ageIntegracao	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
49	bairro	ageIntegracao	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
50	cep	ageIntegracao	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números. Deve ser um CEP válido.
51	codMunic	ageIntegracao	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE.
52	uf	ageIntegracao	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
53	supervisorEstagio	infoEstagiario	G	-	0-1	-	-	Supervisor do Estágio.
54	cpfSupervisor	supervisorEstagio	E	C	1-1	011	-	CPF do responsável pela supervisão do estagiário. Validação: Deve ser um CPF válido.
55	nmSuperv	supervisorEstagio	E	C	1-1	070	-	Nome do Supervisor do Estágio.

S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtTSVTermino	eSocial	2	TSVE - Término	1-1	Id	O
ideEvento	evtTSVTermino	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtTSVTermino	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideTrabSemVinculo	evtTSVTermino	3	Identificação do Trabalhador Sem Vínculo	1-1	cpfTrab, codCateg	O
infoTSVTermino	evtTSVTermino	3	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Término	1-1	-	O
mudancaCPF	infoTSVTermino	4	Informação do novo CPF do trabalhador	0-1	-	O (se {mtvDesligTSV} = [07]); N (nos demais casos).
verbasResc	infoTSVTermino	4	Verbas rescisórias	0-1	-	N (se {mtvDesligTSV} = [07] OU se {dtTerm} for anterior ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos para o empregador); OC (nos demais casos).
dmDev	verbasResc	5	Identificação dos demonstrativos de pagamentos a serem efetuados	1-50	ideDmDev	O
ideEstabLot	dmDev	6	Identificação do estabelecimento e lotação	1-99	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O
detVerbas	ideEstabLot	7	Verbas Rescisórias	1-200	-	O
infoSaudeColet	ideEstabLot	7	Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde	0-1	-	F (Se houver {codRubr} em {detVerbas} cuja {natRubr} em S-1010 seja igual a [9219]); N (nos demais casos).
detOper	infoSaudeColet	8	Detalhamento dos valores pagos a Operadoras de Planos de Saúde	1-99	cnpjOper, regANS	O
detPlano	detOper	9	Informações do dependente do plano privado de saúde	0-99	tpDep, nmDep, dtNascto	OC
infoAgNocivo	ideEstabLot	7	Grau de Exposição a Agentes Nocivos	0-1	grauExp	O (se {codCateg} for relativo a Avulso ou Cooperado filiado a cooperativa de produção [738] ou Cooperado de cooperativa de trabalho que presta serviço a empresa [731,734]) N (nos demais casos).
infoSimples	ideEstabLot	7	Informação relativa a empresas do Simples	0-1	-	O (se {classTrib} = [03]); N (nas demais situações).
procJudTrab	verbasResc	5	Informações sobre a existência de processos judiciais do trabalhador	0-99	tpTrib, nrProcJud	OC
infoMV	verbasResc	5	Informação de Múltiplos Vínculos	0-1	-	OC
remunOutrEmpr	infoMV	6	Remuneração recebida pelo trabalhador em outras empresas ou atividades	1-999	tpInsc, nrInsc, codCateg	O
quarentena	infoTSVTermino	4	Informações sobre a quarentena remunerada de trabalhador desligado	0-1	-	OC

Registros do evento S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtTSVTermino	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término. Regras de validação: REGRA_EVENTOS_EXTEMP REGRA_EXISTE_EVENTO_TSV_INICIO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB REGRA_MUDANCA_CPF REGRA_REMUN_IND_RETIFICACAO REGRA_REMUN_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA REGRA_VALIDA_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_PERIODO_APURACAO REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS
3	Id	evtTSVTermino	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtTSVTermino	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação.

								Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtTSVTermino	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
13	ideTrabSemVinculo	evtTSVTermino	G	-	1-1	-	-	Identificação do Trabalhador Sem Vínculo.
14	cpfTrab	ideTrabSemVinculo	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
15	nisTrab	ideTrabSemVinculo	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904].
16	codCateg	ideTrabSemVinculo	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
17	infoTSVTermino	evtTSVTermino	G	-	1-1	-	-	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego - Término.
18	dtTerm	infoTSVTermino	E	D	1-1	-	-	Data do Término. Validação: Deve ser igual ou posterior à data de início do contrato informada no evento de início respectivo.
19	mtvDesligTSV	infoTSVTermino	E	C	0-1	002	-	Motivo do Término, conforme opções abaixo: 01 - Exoneração do Diretor Não Empregado sem justa causa, por deliberação da assembleia, dos sócios cotistas ou da autoridade competente; 02 - Término de Mandato do Diretor Não Empregado que não tenha sido reconduzido ao cargo; 03 - Exoneração a pedido de Diretor Não Empregado 04 - Exoneração do Diretor Não Empregado por culpa recíproca ou força maior 05 - Morte do Diretor Não Empregado 06 - Exoneração do Diretor Não Empregado por falência, encerramento ou supressão de parte da empresa; 07 - Mudança de CPF; 99 - Outros. Validação: Informação obrigatória se {codCateg} = [721] ou se o grupo {mudancaCPF} estiver preenchido. Não preencher nas demais situações. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 99.
20	pensAlim	infoTSVTermino	E	N	0-1	001	-	Indicativo de pensão alimentícia para fins de retenção de FGTS: 0 - Não existe pensão alimentícia; 1 - Percentual de pensão alimentícia; 2 - Valor de pensão alimentícia; 3 - Percentual e valor de pensão alimentícia. Validação: Informação obrigatória se {codCateg} = [201, 202, 721] e se {dtTerm} for posterior a 21/04/2019. Informação opcional se {codCateg} = [201, 202, 721] e se {dtTerm} for igual ou anterior a 21/04/2019. Não preencher nas demais situações. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
21	percAliment	infoTSVTermino	E	N	0-1	005	2	Percentual a ser destinado a pensão alimentícia. Validação: Deve ser maior que 0 (zero) e menor ou igual a 100 (cem). Informação obrigatória se {pensAlim} = [1,3]. Não pode ser preenchido nos demais casos.
22	vrAlim	infoTSVTermino	E	N	0-1	14	2	Valor da pensão alimentícia. Validação: Informação obrigatória se {pensAlim} = [2,3]. Não pode ser preenchido nos demais casos.
23	mudancaCPF	infoTSVTermino	G	-	0-1	-	-	Informação do novo CPF do trabalhador.

24	novoCPF	mudancaCPF	E	C	1-1	011	-	Preencher com o novo CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido e diferente do CPF do empregador e do antigo CPF do trabalhador.
25	verbasResc	infoTSVTermينو	G	-	0-1	-	-	Registro onde são prestadas as informações relativas às verbas rescisórias do trabalhador, se houver.
26	dmDev	verbasResc	G	-	1-50	-	-	Identificação de cada um dos demonstrativos de valores devidos ao trabalhador antes das retenções de pensão alimentícia e IRRF. (As retenções de pensão alimentícia e IRRF devem ser realizadas no ato do pagamento e, portanto, são informadas no evento S-1210). Para as rubricas cujo {codIncCP} = [31, 32, 34, 35], o somatório do valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [2,4]) deverá ser maior ou igual ao somatório do valor das rubricas cujo ({tpRubr} = [1,3]), considerando cada um dos códigos {codIncCP} individualmente. O somatório dos Vencimentos deve ser maior ou igual ao somatório dos Descontos. As informações dos campos {ideEstabLot/nrInsc}, {detVerbas/codRubr}, {ideEstabLot/codLotacao} vinculadas a este registro, devem constar nas respectivas tabelas S-1005, S-1010 e S-1020, no mês da data do desligamento informada no campo {dtTerm}.
27	ideDmDev	dmDev	E	C	1-1	030	-	Identificador atribuído pela empresa para o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador relativo a verbas rescisórias. Validação: Deve ser um identificador único dentro da mesma competência para cada um dos demonstrativos de pagamento gerados no presente arquivo de rescisão contratual. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
28	ideEstabLot	dmDev	G	-	1-99	-	-	Identificação do Estabelecimento/Lotação no qual o trabalhador possui remuneração no período de apuração. O estabelecimento identificado no registro pode ser: o número do CNPJ do estabelecimento da própria empresa (matriz/filial), o número da obra (própria) no CNO, ou o número do CAEPF (no caso de pessoa física obrigada a inscrição no cadastro de atividades específicas da pessoa física). No caso específico do trabalhador doméstico, o estabelecimento deve ser o próprio CPF do empregador.
29	tpInsc	ideEstabLot	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Se {classTrib} igual a [21], deve ser igual a [3,4]. Se {classTrib} igual a [22], deve ser igual a [3] e o CAEPF deve ser de segurado especial. Nos demais casos ({classTrib} <> [21,22]) deve ser igual a [1,4]. Valores Válidos: 1, 3, 4.
30	nrInsc	ideEstabLot	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: A inscrição informada deve ser compatível com {tpInsc}. Se {tpInsc} igual a [1, 3, 4] deve constar na tabela S-1005.
31	codLotacao	ideEstabLot	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Deve ser um código existente na Tabela de Lotações Tributárias (S-1020).
32	detVerbas	ideEstabLot	G	-	1-200	-	-	Registro onde são prestadas as informações relativas às verbas rescisórias do trabalhador, se houver.
33	codRubr	detVerbas	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pelo empregador que identifica a rubrica em sua folha de pagamento. Validação: O código informado deve existir na tabela S-1010 - Tabela de Rubricas, vigente no mês da data do término, informada no campo {dtTerm}. Não pode ser utilizada rubrica: a) cujo {codIncCP} em S-1010 seja igual a [23, 24, 61]; b) cujo {codIncIRRF} em S-1010 seja igual a [31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 81, 82, 83]; c) cujo {codIncCp} em S-1010 seja igual a [25, 26, 51] se {codCateg} pertencer a um dos grupos 'contribuinte individual' ou 'bolsistas' da Tabela 01 (Categoria de Trabalhadores).
34	ideTabRubr	detVerbas	E	C	1-1	008	-	Preencher com o identificador da tabela de rubricas, conforme informado em S-1010 para a rubrica definida em {codRubr}. Validação: Deve existir na tabela S-1010 (em conjunto com {codRubr}) vigente no período indicado em {perApur}.
35	qtdRubr	detVerbas	E	N	0-1	006	2	Informar a quantidade de referência para apuração (em horas, cotas, meses, percentual, etc.). Exs.: Quantidade de horas extras trabalhadas relacionada com uma rubrica de hora extra, quantidade de dias trabalhados relacionada com uma rubrica de salário. etc.
36	fatorRubr	detVerbas	E	N	0-1	005	2	Informar o fator, percentual, etc, da rubrica, quando necessário. Ex: Adicional de Horas Extras 50%, relacionado a uma rubrica de horas extras: Fator = 50.
37	vrUnit	detVerbas	E	N	0-1	14	2	Preencher com o valor unitário da rubrica.
38	vrRubr	detVerbas	E	N	1-1	14	2	Valor total da rubrica. Validação: Deve ser maior que zero.
39	infoSaudeColet	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Informações de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde. Só preencher se houver {codRubr} em {itensRemun}, cuja natureza de rubrica {natRubr} indicada em S-1010 seja igual a [9219]. Não preencher nos demais casos.

40	detOper	infoSaudeColet	G	-	1-99	-	-	Detalhamento dos valores pagos a Operadoras de Planos de Saúde.
41	cnpjOper	detOper	E	C	1-1	014	-	CNPJ de Operadora do Plano de Saúde. Validação: Deve ser um CNPJ válido.
42	regANS	detOper	E	C	1-1	006	-	Registro da operadora na Agência Nacional de Saúde. Regra de validação: REGRA_CARACTER_ESPECIAL
43	vrPgTit	detOper	E	N	1-1	14	2	Valor pago pelo Titular.
44	detPlano	detOper	G	-	0-99	-	-	Informações do dependente do plano privado de saúde.
45	tpDep	detPlano	E	C	1-1	002	-	Tipo de dependente conforme tabela 07. Validação: Deve ser um código existente na tabela 07.
46	cpfDep	detPlano	E	C	0-1	011	-	Número de Inscrição no CPF. Validação: Deve ser um número de CPF válido, observando o que segue: a) O preenchimento é obrigatório; b) Em arquivo de empregador Pessoa Física, deve ser diferente do CPF informado em {ideEmpregador}; c) Não pode haver mais de um dependente com um mesmo número do CPF.
47	nmDep	detPlano	E	C	1-1	070	-	Nome do dependente.
48	dtNascto	detPlano	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento.
49	vlrPgDep	detPlano	E	N	1-1	14	2	Valor pago relativo ao plano de saúde do dependente.
50	infoAgNocivo	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em relação a remuneração de trabalhador de categoria Avulso e Cooperado filiado a cooperativa de produção ou Cooperado filiado a cooperativa de trabalho que presta serviço a empresa, permitindo o detalhamento do grau de exposição do trabalhador aos agentes nocivos que ensejam a cobrança da contribuição adicional para financiamento dos benefícios de aposentadoria especial.
51	grauExp	infoAgNocivo	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código que representa o grau de exposição a agentes nocivos, conforme tabela 2. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
52	infoSimples	ideEstabLot	G	-	0-1	-	-	Informação relativa a empresas enquadradas no Regime de Tributação Simples.
53	indSimples	infoSimples	E	N	1-1	001	-	Indicador de Contribuição Substituída: 1 - Contribuição Substituída Integralmente; 2 - Contribuição não substituída; 3 - Contribuição não substituída concomitante com contribuição substituída. Valores Válidos: 1, 2, 3.
54	procJudTrab	verbasResc	G	-	0-99	-	-	Informações sobre a existência de processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência de contribuição previdenciária e/ou Imposto de Renda.
55	tpTrib	procJudTrab	E	N	1-1	001	-	Abrangência da decisão: 1 - IRRF; 2 - Contribuições sociais do trabalhador; 3 - FGTS; 4 - Contribuição sindical. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
56	nrProcJud	procJudTrab	E	C	1-1	020	-	Informar um número de processo judicial cadastrado através do evento S-1070, cujo {indMatProc} seja igual a: - [1] se {tpTrib} = [1, 2]; - [1, 7] se {tpTrib} = [3]; - [8] se {tpTrib} = [4]. Validação: O processo deve existir na tabela de processos (S-1070).
57	codSusp	procJudTrab	E	N	0-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpTrib} = [1, 2]. A informação prestada deve estar de acordo com o que foi informado em S-1070.
58	infoMV	verbasResc	G	-	0-1	-	-	Registro preenchido exclusivamente em caso de trabalhador que possua outros vínculos/atividades nos quais já tenha ocorrido desconto de contribuição previdenciária.
59	indMV	infoMV	E	N	1-1	001	-	Indicador de desconto da contribuição previdenciária do trabalhador, de acordo com as seguintes opções: 1 - O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da(s) alíquota(s) será(ão) obtido(s) considerando a remuneração total do trabalhador); 2 - O declarante aplica a(s) alíquota(s) de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto; 3 - O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s). Valores Válidos: 1, 2, 3.
60	remunOutrEmpr	infoMV	G	-	1-999	-	-	Informações relativas ao trabalhador que possui vínculo empregatício com outra(s) empresa(s) e/ou que exerce outras atividades como contribuinte individual, detalhando as empresas que efetuaram (ou efetuarão) desconto da contribuição, ou ainda valores recolhidos pelo próprio trabalhador como contribuinte individual.
61	tpInsc	remunOutrEmpr	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Pode ser preenchido com [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).

62	nrInsc	remunOutrEmpr	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Validação: a) Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ base indicado no registro de Informações do Empregador (S-1000) e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. b) Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido e diferente do CPF do trabalhador e ainda, caso o empregador seja pessoa física, diferente do CPF do empregador.
63	codCateg	remunOutrEmpr	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador na qual houve a remuneração, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1).
64	vlrRemunOE	remunOutrEmpr	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor da remuneração recebida pelo trabalhador na outra empresa/atividade, sobre a qual houve desconto/recolhimento da contribuição do segurado. Validação: Deve ser maior que zero.
65	quarentena	infoTSVTermino	G	-	0-1	-	-	Informações sobre a 'quarentena' remunerada de trabalhador desligado. O registro deve ser preenchido apenas no caso do trabalhador que recebe remuneração após o desligamento por estar impossibilitado de exercer atividade remunerada.
66	dtFimQuar	quarentena	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data final da quarentena a que está sujeito o trabalhador. Validação: Deve ser uma data posterior a data de término do contrato.

S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtCdBenPrRP	eSocial	2	Evento de cadastro de benefícios previdenciários de Regimes Próprios		1-1	Id	O
ideEvento	evtCdBenPrRP	3	Informações de Identificação do Evento		1-1	-	O
ideEmpregador	evtCdBenPrRP	3	Informações de identificação do empregador		1-1	-	O
ideBenef	evtCdBenPrRP	3	Identificação do beneficiário		1-1	cpfBenef, nmBenefic	O
dadosBenef	ideBenef	4	Dados do beneficiário		1-1	-	O
dadosNasc	dadosBenef	5	Informações de nascimento do beneficiário		1-1	-	O
endereco	dadosBenef	5	Endereço do Trabalhador		1-1	-	O
brasil	endereco	6	Endereço no Brasil		0-1	-	O (se não informado o grupo {exterior}) N (nos demais casos)
exterior	endereco	6	Endereço no Exterior		0-1	-	O (se não informado o grupo {brasil}) N (nos demais casos)
infoBeneficio	evtCdBenPrRP	3	Informações relacionadas ao benefício previdenciário		1-1	-	O
iniBeneficio	infoBeneficio	4	Informações relativas a benefícios previdenciários - Início		0-1	tpBenef, nrBenefic	O (se não forem preenchidos pelo menos um dos registros {altBenef} ou {fimBenef}) OC (nas demais situações)
infoPenMorte	iniBeneficio	5	Informações relativas a pensão por morte		0-1	-	O (se {tpBenef} = [40]) N (nos demais casos)
altBeneficio	infoBeneficio	4	Informações relativas a benefícios previdenciários - Alteração		0-1	tpBenef, nrBenefic	O (se não forem preenchidos pelo menos um dos registros {iniBenef} ou {fimBenef}) OC (nas demais situações)
infoPenMorte	altBeneficio	5	Informações relativas a pensão por morte		0-1	-	O (se {tpBenef} = [40]) N (nos demais casos)
fimBeneficio	infoBeneficio	4	Informações relativas a benefícios previdenciários - Término		0-1	tpBenef, nrBenefic	O (se não forem preenchidos pelo menos um dos registros {iniBenef} ou {altBenef}) OC (nas demais situações)

Registros do evento S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtCdBenPrRP	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de cadastro de benefícios previdenciários de Regimes Próprios. Regras de validação: REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO
3	Id	evtCdBenPrRP	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento.

								Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtCdBenPrRP	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento.
5	indRetif	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação. Valores Válidos: 1, 2.
6	nrRecibo	ideEvento	E	C	0-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado. Validação: O preenchimento é obrigatório se {indRetif} = [2]. Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que está sendo retificado.
7	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
8	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
9	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
10	ideEmpregador	evtCdBenPrRP	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
11	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ). Valores Válidos: 1.
12	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o CNPJ apenas com a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica do declarante for de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4] e [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo com 14 posições. Validação: Deve ser um número de CNPJ válido.
13	ideBenef	evtCdBenPrRP	G	-	1-1	-	-	Identificação do beneficiário.
14	cpfBenef	ideBenef	E	C	1-1	011	-	Informar o CPF do beneficiário.
15	nmBenefic	ideBenef	E	C	1-1	070	-	Nome do Beneficiário.
16	dadosBenef	ideBenef	G	-	1-1	-	-	Dados do beneficiário.
17	dadosNasc	dadosBenef	G	-	1-1	-	-	Informações de nascimento do beneficiário.
18	dtNascto	dadosNasc	E	D	1-1	-	-	Preencher com a data de nascimento.
19	codMunic	dadosNasc	E	N	0-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Se informado, deve ser um código existente na tabela do IBGE. O preenchimento é obrigatório se o país do nascimento for igual a Brasil.
20	uf	dadosNasc	E	C	0-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
21	paisNascto	dadosNasc	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nascimento do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
22	paisNac	dadosNasc	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país de nacionalidade do trabalhador, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
23	nmMae	dadosNasc	E	C	0-1	070	-	Nome da mãe.
24	nmPai	dadosNasc	E	C	0-1	070	-	Nome do pai do trabalhador.
25	endereco	dadosBenef	CG	-	1-1	-	-	Grupo de informações do endereço do Trabalhador.
26	brasil	endereco	G	-	0-1	-	-	Preenchimento obrigatório para trabalhador residente no Brasil.
27	tpLograd	brasil	E	C	1-1	004	-	Tipo de Logradouro, conforme tabela 20. Validação: Deve ser um código válido, existente na tabela 20.
28	dscLograd	brasil	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
29	nrLograd	brasil	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
30	complemento	brasil	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
31	bairro	brasil	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
32	cep	brasil	E	C	1-1	008	-	Código de Endereçamento Postal - CEP. Validação: Deve ser preenchido apenas com números. Deve ser um CEP válido.
33	codMunic	brasil	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código do município, conforme tabela do IBGE. Validação: Deve ser um código existente na tabela do IBGE.
34	uf	brasil	E	C	1-1	002	-	Preencher com a sigla da Unidade da Federação. Validação: Deve ser uma UF válida.
35	exterior	endereco	G	-	0-1	-	-	Preenchido em caso de trabalhador residente no exterior.
36	paisResid	exterior	E	C	1-1	003	-	Preencher com o código do país, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela.
37	dscLograd	exterior	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
38	nrLograd	exterior	E	C	1-1	010	-	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, preencher com "S/N".
39	complemento	exterior	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
40	bairro	exterior	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
41	nmCid	exterior	E	C	1-1	050	-	Nome da Cidade.

42	codPostal	exterior	E	C	0-1	012	-	Código de Endereçamento Postal.
43	infoBeneficio	evtCdBenPrRP	G	-	1-1	-	-	Informações relacionadas ao benefício previdenciário concedido ao servidor. Regras de validação: REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO
44	tpPlanRP	infoBeneficio	E	N	1-1	001	-	Tipo de plano de segregação da massa: 1 - Plano previdenciário ou único; 2 - Plano financeiro. Valores Válidos: 1, 2.
45	iniBeneficio	infoBeneficio	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a benefícios previdenciários - Início Validação: Não pode ser informado se já houver informação anterior de benefícios para o beneficiário identificado em {ideBenef} e para os qual não tenha havido ainda informação de término de benefícios.
46	tpBenef	iniBeneficio	E	N	1-1	002	-	Tipo de benefício previdenciário, conforme tabela 25. Validação: Deve ser um código existente na tabela 25.
47	nrBenefic	iniBeneficio	E	C	1-1	020	-	Número do benefício previdenciário.
48	dtIniBenef	iniBeneficio	E	D	1-1	-	-	Data de início do benefício previdenciário.
49	vrBenef	iniBeneficio	E	N	1-1	14	2	Valor do benefício previdenciário.
50	infoPenMorte	iniBeneficio	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a pensão por morte.
51	idQuota	infoPenMorte	E	C	1-1	030	-	Identificação da quota do benefício.
52	cpfInst	infoPenMorte	E	C	1-1	011	-	CPF do instituidor da pensão por morte.
53	altBeneficio	infoBeneficio	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a benefícios previdenciários - Alteração. Validação: Só pode ser informado se já houver informação anterior de benefícios para o beneficiário identificado em {ideBenef} e para o qual não tenha havido ainda informação de término de benefícios.
54	tpBenef	altBeneficio	E	N	1-1	002	-	Tipo de benefício previdenciário, conforme tabela 25. Validação: Deve ser um código existente na tabela 25.
55	nrBenefic	altBeneficio	E	C	1-1	020	-	Número do benefício previdenciário.
56	dtIniBenef	altBeneficio	E	D	1-1	-	-	Data de início do benefício previdenciário.
57	vrBenef	altBeneficio	E	N	1-1	14	2	Valor do benefício previdenciário.
58	infoPenMorte	altBeneficio	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a pensão por morte.
59	idQuota	infoPenMorte	E	C	1-1	030	-	Identificação da quota do benefício.
60	cpfInst	infoPenMorte	E	C	1-1	011	-	CPF do instituidor da pensão por morte.
61	fimBeneficio	infoBeneficio	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a benefícios previdenciários - Término. Validação: Só pode ser informado se já houver informação anterior de benefícios para o beneficiário identificado em {ideBenef} e para o qual não tenha havido ainda informação de término de benefícios.
62	tpBenef	fimBeneficio	E	N	1-1	002	-	Tipo de benefício previdenciário, conforme tabela 25. Validação: Deve ser um código existente na tabela 25.
63	nrBenefic	fimBeneficio	E	C	1-1	020	-	Número do benefício previdenciário.
64	dtFimBenef	fimBeneficio	E	D	1-1	-	-	Data de término de todos os benefícios previdenciários devidos ao beneficiário identificado em {ideBenef}.
65	mtvFim	fimBeneficio	E	N	1-1	002	-	Motivo que originou a cessação de benefícios ao beneficiário, de acordo com as opções da tabela 26. Validação: Deve ser um valor constante da tabela 26.

S-3000 - Exclusão de eventos

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtExclusao	eSocial	2	Evento de exclusão	1-1	Id	O
ideEvento	evtExclusao	3	Informações de identificação do evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtExclusao	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoExclusao	evtExclusao	3	Informação do evento que será excluído	1-1	-	O
ideTrabalhador	infoExclusao	4	Registro que identifica a qual trabalhador refere-se o evento a ser excluído	0-1	-	O (Se {tpEvento} corresponder a um dos eventos não periódicos (S-2190 a S-2400) ou um dos eventos periódicos (S-1200, S-1202 ou S-1210); N (Nos demais casos).
ideFolhaPagto	infoExclusao	4	Registro que identifica a qual folha de pagamento pertence o evento que será excluído	0-1	-	O (se {tpEvento} corresponder a um dos eventos periódicos (S-1200 a S-1280 e S-1300)); N (nos demais casos).

Registros do evento S-3000 - Exclusão de eventos

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.

2	evtExclusao	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de Exclusão. Regras de validação: REGRA_EVE_EXCLUSAO_VALIDA_NRRECIBO REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtExclusao	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtExclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do evento.
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1- Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Simplificado Pessoa Jurídica; 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.
8	ideEmpregador	evtExclusao	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	infoExclusao	evtExclusao	G	-	1-1	-	-	Registro que identifica o evento objeto da exclusão.
12	tpEvento	infoExclusao	E	C	1-1	006	-	Preencher com o tipo de evento, conforme tabela 9. Validação: Deve existir na tabela 9. Podem ser excluídos apenas os eventos relacionados abaixo: a) Não periódicos (S-2190 a S-2400); b) Periódicos (S-1200 a S-1280 e S-1300).
13	nrRecEvt	infoExclusao	E	C	1-1	040	-	Preencher com o número do recibo do evento que será excluído. Validação: O recibo deve ser relativo ao mesmo tipo de evento indicado em {tpEvento} e o respectivo evento não deve constar como excluído ou retificado. Além disso, no caso de exclusão de eventos em que existe a identificação do trabalhador, o evento que está sendo excluído deve referir-se ao mesmo trabalhador identificado por {cpfTrab} e {nisTrab}.
14	ideTrabalhador	infoExclusao	G	-	0-1	-	-	Registro que identifica a qual trabalhador refere-se o evento a ser excluído.
15	cpfTrab	ideTrabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: O CPF indicado deve existir na base de dados do RET.
16	nisTrab	ideTrabalhador	E	C	0-1	011	-	Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT. Validação: O preenchimento é obrigatório, exceto se o código de categoria do trabalhador for igual a [901, 903, 904]. Não preencher no caso de exclusão de pagamento de rendimentos do trabalho (S-1210) ou de admissão preliminar (S-2190).
17	ideFolhaPagto	infoExclusao	G	-	0-1	-	-	Registro que identifica a qual folha de pagamento pertence o evento que será excluído.
18	indApuracao	ideFolhaPagto	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13° salário). Valores Válidos: 1, 2.
19	perApur	ideFolhaPagto	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, posterior a implementação do eSocial.

S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtBasesTrab	eSocial	2	Evento Bases por Trabalhador	1-1	Id	O
ideEvento	evtBasesTrab	3	Identificação do evento de retorno	1-1	-	O

ideEmpregador	evtBasesTrab	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideTrabalhador	evtBasesTrab	3	Identificação do Trabalhador	1-1	cpfTrab	O
procJudTrab	ideTrabalhador	4	Processos judiciais do trabalhador	0-99	nrProcJud	OC
infoCpCalc	evtBasesTrab	3	Cálculo da contribuição previdenciária do segurado	0-9	tpCR	OC
infoCp	evtBasesTrab	3	Informações sobre bases e valores das contribuições sociais	0-1	-	OC
ideEstabLot	infoCp	4	Identificação do estabelecimento ou obra e da lotação tributária	1-N	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O
infoCategIncid	ideEstabLot	5	Informações relativas à matrícula e categoria do trabalhador e tipos de incidências	1-10	matricula, codCateg, indSimples	O
infoBaseCS	infoCategIncid	6	Informações sobre bases de cálculo, descontos e deduções de CS	0-99	ind13, tpValor	N (Se ({classTrib} = [10] e {codCateg} = [202])); O (Nos demais casos)
calcTerc	infoCategIncid	6	Cálculo das contribuições sociais devidas a Outras Entidades e Fundos	0-2	tpCR	OC
infoPerRef	infoCategIncid	6	Informações de remuneração por período de referência	1-N	perRef	O
detInfoPerRef	infoPerRef	7	Detalhamento das informações de remuneração por período de referência	1-99	ind13, tpValor	O

Registros do evento S-5001 - Informações das contribuições sociais por trabalhador

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtBasesTrab	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Bases por Trabalhador.
3	Id	evtBasesTrab	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento.
4	ideEvento	evtBasesTrab	G	-	1-1	-	-	Identificação do evento de retorno.
5	nrRecArqBase	ideEvento	E	C	1-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno ao empregador. Validação: Deve corresponder ao recibo de um arquivo com informações de remuneração de trabalhador vinculado a RGPS (S-1200, S-2299 ou S-2399).
6	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13° salário). Valores Válidos: 1, 2.
7	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, posterior a implementação do eSocial.
8	ideEmpregador	evtBasesTrab	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
9	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
10	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
11	ideTrabalhador	evtBasesTrab	G	-	1-1	-	-	Registro que apresenta a identificação básica do trabalhador ao qual se refere o evento de remuneração.
12	cpfTrab	ideTrabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
13	procJudTrab	ideTrabalhador	G	-	0-99	-	-	Informações sobre processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência ou alterações na incidência de contribuição previdenciária.
14	nrProcJud	procJudTrab	E	C	1-1	020	-	Informar o número do processo judicial. Validação: Origem: {nrProcJud} em S-1200, S-2299 e S-2399 se {tpTrib} = [2].
15	codSusp	procJudTrab	E	N	1-1	014	-	Código do Indicativo da Suspensão, atribuído pelo empregador em S-1070. Validação: Origem: {codSusp} em S-1200, S-2299 e S-2399 se {tpTrib} = [2].
16	infoCpCalc	evtBasesTrab	G	-	0-9	-	-	Cálculo da contribuição previdenciária do segurado, incidente sobre a Remuneração do Período de Apuração e de Períodos Anteriores informada nos eventos S-1200, S-2299 e S-2399.
17	tpCR	infoCpCalc	E	N	1-1	006	-	Código de Receita (CR) da contribuição descontada do trabalhador. Preencher de acordo com a seguinte tabela: 1082-01 - Contribuição Previdenciária (CP) descontada do segurado empregado/avulso; 1082-02 - CP descontada do segurado empregado rural curto prazo - Lei

							11.718/2008; 1082-03 - CP descontada do segurado empregado doméstico ou segurado especial; 1082-04 - CP descontada do segurado especial curto prazo - Lei 11.718/2008; 1082-21 - CP descontada do segurado empregado/avulso 13º salário; 1082-22 - CP descontada do segurado empregado rural curto prazo 13º salário - Lei 11.718/2008; 1082-23 - CP descontada do segurado empregado doméstico ou segurado especial 13º salário; 1082-24 - CP descontada do segurado especial curto prazo 13º salário - Lei 11.718/2008; 1099-01 - CP descontada do contribuinte individual, alíquota de 11%; 1099-02 - CP descontada do contribuinte individual, alíquota de 20%. Validação: Se indApuracao = [2], tpCR = 1082-21, 1082,22, 1082-23, 1082-24.
18	vrCpSeg	infoCpCalc	E	N	1-1	14	2 Valor da contribuição do segurado, devida à Previdência Social, calculada segundo as regras da legislação em vigor, por CR. Validação: 1. Se {indMV} do S-1200/S-2299/S-2399 = [3], {vrCpSeg} = 0, portanto não há CR; 2. Se {indMV} do S-1200/S-2299/S-2399 = [1,2], efetuar o somatório das ocorrências do campo {vlrRemunOE} e o somatório de {valor} quando {tpValor} = [11,12,13,14,19] do grupo {infoBaseCS}, resultando em [TotalRemun]. Este procedimento visa a identificação da(s) alíquota(s) aplicável(is): 2.1. Se {indMV} do S-1200/S-2299/S-2399 = [1] aplicar a(s) alíquota(s) conforme a categoria do segurado sobre a remuneração paga pelo declarante (somatório de {valor} quando {tpValor} = [11,12,13,14,19], do grupo {infoBaseCS}), observando o limite máximo do salário de contribuição. 2.2. Se {indMV} do S-1200/S-2299/S-2399 = [2]: a) se [TotalRemun] ultrapassar o limite máximo do Salário de Contribuição, aplicar a(s) alíquota(s) conforme a categoria do segurado sobre a diferença entre o referido limite máximo e o somatório das ocorrências do campo {vlrRemunOE}; b) se [TotalRemun] for inferior ao limite máximo do Salário de Contribuição: b1) Para as categorias empregado/avulso/agente público: somar {vlrRemunOE} destas mesmas categorias com o somatório de {valor} quando {tpValor}=[11, 12, 13, 14, 19] do grupo {infoBaseCS} e aplicar a(s) alíquota(s) conforme a categoria do segurado sobre a remuneração paga pelo declarante. b2) Para categoria contribuinte individual: aplicar a alíquota referente a [TotalRemun], conforme a categoria do segurado, sobre a remuneração paga pelo declarante (somatório de {valor} quando {tpValor}=[11,12,13,14,19], do grupo {infoBaseCS}). 3. Se não informado o grupo {infoMV} do S-1200/S-2299/S-2399: a) se o trabalhador presta serviço para a empresa declarante em apenas uma categoria {codCateg}, efetuar o somatório de {valor} quando {tpValor}=[11,12,13,14,19], do grupo {infoBaseCS} e aplicar a(s) alíquota(s) conforme a categoria. b) se o trabalhador presta serviço para a empresa declarante em mais de uma categoria {codCateg}: I. efetuar o somatório de {valor} quando {tpValor}=[11,12,13,14,19], do grupo {infoBaseCS} para todas as categorias de segurado empregado/avulso/agente público e aplicar a(s) alíquota(s) correta(s) conforme faixa salarial observado o limite máximo do salário de contribuição; II. Caso o somatório do item I não tenha atingido o limite máximo do salário de contribuição, efetuar o somatório de {valor} quando {tpValor}=[11,12,13,14,19], do grupo {infoBaseCS} para todas as categorias diferentes de segurado empregado e aplicar a alíquota correta conforme a categoria, observado o limite máximo do salário de contribuição. OBS.: a) No caso de {indapur}=[1], o cálculo deve ser efetuado separadamente para {ind13}=[0] e {ind13}=[1]. A soma de ambos cálculos deve correspondente ao valor {vrCpSeg}. b) Aplica-se a alíquota de 20% para o cálculo da contribuição previdenciária a ser descontada de remuneração de trabalhador pertencente às categorias 731 ou 734, quando o Empregador for Cooperativa de Trabalho ({indCoop}=[1]), ou pertencente à categoria "Contribuinte Individual", quando o Empregador tiver classificação tributária ({classTrib}) = [70,80]. Caso o trabalhador receba remuneração da empresa em outra categoria de contribuinte individual (7XX), primeiro deve ser aplicado o desconto sobre essa categoria (7XX) e depois sobre a remuneração das categorias 731 ou 734, observando o teto do salário de contribuição. c) {vrCpSeg} deve ser igual a {vrDescSeg} nas seguintes situações: c1) se houver informações em {infoPerAnt} na composição de {infoBaseCS/valor}; c2) se houver informação de {procJudTrab} com {tpTrib} = [2] nos eventos que contenham informações de remuneração (S-1200, S-2299 e S-2399);

								c3) se houver processo do empregador informado em S-1010, contestando incidência de contribuição previdenciária em rubricas utilizadas na composição da remuneração do trabalhador; c4) se, no período de apuração mensal, houver remuneração referente a 13º salário ({codIncCP} = [12, 14, 16, 22, 26, 32, 92, 94]). Nesse caso, o campo {vrCpSeg} será igual ao valor calculado sobre a remuneração mensal acrescido do desconto sobre a remuneração relativa a 13º salário informado pelo empregador. d) No caso de trabalhador categoria = [102], utilizar somente a alíquota de 8%, observando o limite máximo do salário de contribuição; e) No caso de empregador com {classTrib} = [21,60], não calcular para a categoria contribuinte individual (grupo 700). O valor deve ser zerado; f) Não calcular quando a categoria do trabalhador for [741] (MEI). O valor deve ser zerado. g) Não calcular quando a lotação tributária for [91]. O valor deve ser zerado.
19	vrDescSeg	infoCpCalc	E	N	1-1	14	2	Valor efetivamente descontado do segurado, correspondente a {tpValor} = [21], do correspondente {tpCR}.
20	infoCp	evtBasesTrab	G	-	0-1	-	-	Informações sobre bases de cálculo, descontos e deduções de contribuições sociais devidas à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos, referentes à Remuneração do Período de Apuração e de Períodos Anteriores informados nos eventos S-1200, S-2299 e S-2399.
21	ideEstabLot	infoCp	G	-	1-N	-	-	Identificação do estabelecimento ou obra de construção civil e da lotação tributária. As informações desse grupo foram prestadas pelo contribuinte nos eventos S-1200, S-2299 e S-2399.
22	tpInsc	ideEstabLot	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5. Evento de origem (S-1200, S-2299 ou S-2399). Validação: Para empregador PJ, preencher com [1,4]. Para empregador PF, preencher com [3,4], exceto empregador doméstico que deve ser preenchido com [2]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
23	nrInsc	ideEstabLot	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Para o empregador doméstico, informar o CPF. Evento de origem (S-1200, S-2299 ou S-2399). Validação: Deve estar coerente com o indicado em {tpInsc} e constar no evento S-1200/S-2299/S-2399 correspondente.
24	codLotacao	ideEstabLot	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Evento de origem (S-1200, S-2299, S-2399). Validação: Deve estar coerente com o informado pelo contribuinte nos eventos S-1200/S-2299/S-2399.
25	infoCategIncid	ideEstabLot	G	-	1-10	-	-	Informações relativas à matrícula e categoria do trabalhador e tipos de incidências.
26	matricula	infoCategIncid	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Evento de origem (S-1200/S-2299). Validação: Deve corresponder à matrícula constante no evento S-1200/S-2299, caso tenha sido informada, sendo nesse caso, informação obrigatória. Não preencher nos demais casos.
27	codCateg	infoCategIncid	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Evento de origem (S-1200/S-2299/S-2399). Validação: Deve estar coerente com a informação prestada pelo empregador no evento S-1200/S-2299/S-2399.
28	indSimples	infoCategIncid	E	N	0-1	001	-	Indicador de Contribuição Substituída: 1 - Contribuição Substituída Integralmente; 2 - Contribuição não substituída; 3 - Contribuição não substituída concomitante com contribuição substituída. Evento de origem (S-1200/S-2299/S-2399). Validação: O preenchimento do campo é obrigatório apenas no caso das empresas enquadradas no regime de tributação Simples Nacional, com tributação previdenciária substituída e não substituída, ({classTrib} do evento S-1000 -Informações do Empregador = [03]). Para os demais empregadores, não deve ser informado. Valores Válidos: 1, 2, 3.
29	infoBaseCS	infoCategIncid	G	-	0-99	-	-	Informações sobre bases de cálculo, descontos e deduções de contribuições sociais devidas à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos. Evento de origem (S-1200, S-2299 e S-2399).
30	ind13	infoBaseCS	E	N	1-1	001	-	Indicativo de 13º salário: 0 - Mensal; 1 - 13º salário - {codIncCP} = [12, 14, 16, 22, 26, 32, 92, 94]. Validação: Se {indApuracao} = [2], preencher com [1].
31	tpValor	infoBaseCS	E	N	1-1	002	-	Tipo de valor que influi na apuração da contribuição devida: 11 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária normal; 12 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição; 13 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o

						<p>financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição;</p> <p>14 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição;</p> <p>15 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional normal - exclusiva do empregador;</p> <p>16 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição - exclusiva do empregador;</p> <p>17 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição - exclusiva do empregador;</p> <p>18 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição - exclusiva do empregador;</p> <p>19 - Base de cálculo da contribuição previdenciária exclusiva do empregador;</p> <p>21 - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento à Previdência Social;</p> <p>22 - Valor descontado do trabalhador para recolhimento ao Sest;</p> <p>23 - Valor descontado do trabalhador para recolhimento ao Senat;</p> <p>31 - Valor pago ao trabalhador a título de salário-família;</p> <p>32 - Valor pago ao trabalhador a título de salário-maternidade;</p> <p>41 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária normal – Categorias 107 e 108;</p> <p>42 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição – Categorias 107 e 108;</p> <p>43 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição – Categorias 107 e 108;</p> <p>44 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição – Categorias 107 e 108;</p> <p>45 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional normal - exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>46 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição - exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>47 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição - exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>48 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição - exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>49 - Base de cálculo da contribuição previdenciária exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>81 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - Base de cálculo (BC) da Contribuição Previdenciária (CP) Normal – Categorias 107 e 108;</p> <p>82 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 15 anos de trabalho – Categorias 107 e 108;</p> <p>83 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 20 anos de trabalho – Categorias 107 e 108;</p> <p>84 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 25 anos de trabalho – Categorias 107 e 108;</p> <p>85 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP normal - Exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>86 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 15 anos de trabalho - Exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>87 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 20 anos de trabalho - Exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>88 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 25 anos de trabalho - Exclusiva do empregador – Categorias 107 e 108;</p> <p>91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - Base de cálculo (BC) da Contribuição Previdenciária (CP) Normal;</p> <p>92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 15 anos de trabalho;</p> <p>93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 20 anos de trabalho;</p> <p>94 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 25 anos de trabalho;</p> <p>95 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP normal - Exclusiva do empregador.</p> <p>96 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 15 anos de trabalho - Exclusiva do empregador;</p> <p>97 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP Aposentadoria Especial aos 20 anos de trabalho - Exclusiva do empregador;</p> <p>98 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - BC CP</p>
--	--	--	--	--	--	--

							Aposentadoria Especial aos 25 anos de trabalho - Exclusiva do empregador. Validação: O preenchimento deve ser feito de acordo com as instruções acima.
32	valor	infoBaseCS	E	N	1-1	14	2 <p>Valor da base de cálculo, dedução ou desconto da contribuição social devida à Previdência Social ou a Outras Entidades e Fundos, conforme definido no campo {tpValor}.</p> <p>Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {vrRubr} em S-1200, nos grupos {remunPerApur} e {remunPerAnt}, e também em S-2299 e S-2399, obedecendo o que segue:</p> <p>a) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [1,3] e subtrair os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [2,4], observando a tabela de relacionamento abaixo:</p> <p>{tpValor} = 11*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})); {tpValor} = 12*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 2; {tpValor} = 13*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 3; {tpValor} = 14*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 4; {tpValor} = 15**, {codIncCP} = [13,14,25,26] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})); {tpValor} = 16**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 2; {tpValor} = 17**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 3; {tpValor} = 18**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 4; {tpValor} = 19, {codIncCP} = [15, 16]; {tpValor} = 31, {codIncCP} = [51]; {tpValor} = 32, {codIncCP} = [21, 22]; {tpValor} = 41*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})), observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 42*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 2, observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 43*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 3, observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 44*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 4, observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 45**, {codIncCP} = [13,14,25,26] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})), observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 46**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 2, observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 47**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 3, observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 48**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 4, observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 49, {codIncCP} = [15, 16], observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 81*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})), observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 82*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e {grauExp} = [2], observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 83*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e {grauExp} = [3], observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 84*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e {grauExp} = [4], observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 85**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e (({grauExp} = [1]) ou (sem informação em {grauExp})), observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 86**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e ({grauExp} = [2]), observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 87**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e ({grauExp} = [3]), observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 88**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e ({grauExp} = [4]), observado o limite para Categorias 107 e 108; {tpValor} = 91*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})); {tpValor} = 92*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e {grauExp}=[2]; {tpValor} = 93*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e {grauExp}=[3]; {tpValor} = 94*, {codIncCP} = [91, 92, 93, 94] e {grauExp}=[4]; {tpValor} = 95**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e (({grauExp} = [1]) ou (sem informação em {grauExp})); {tpValor} = 96**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e ({grauExp} = [2]); {tpValor} = 97**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e ({grauExp} = [3]); {tpValor} = 98**, {codIncCP} = [95, 96, 97, 98] e ({grauExp} = [4]).</p> <p>b) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [2,4] e subtrair os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [1,3], observando a tabela de relacionamento abaixo:</p> <p>{tpValor} = 21, {codIncCP} = [31, 32]; {tpValor} = 22, {codIncCP} = [34]; {tpValor} = 23, {codIncCP} = [35].</p> <p>* Caso {codIncCP} da rubrica em S-1010 seja igual a [91, 92, 93, 94] e</p>

								<p>{indSusp} do respectivo processo em S-1070 seja diferente de [90] (decisão definitiva), o valor também deverá ser computado na composição das bases do {tpValor} = [11, 12, 13, 14, 41, 42, 43, 44].</p> <p>Se Categoria igual a 107 ou 108: caso {tpValor} = [11] seja maior que o limite do salário-base para essas categorias, então {tpValor} = [81] é igual a {tpValor}=[41] - (({tpValor}=[11] - {tpValor}=[91])). Se {tpValor} = [81] resultar negativo, informar zero. O mesmo se aplica para {tpValor} = [82, 83, 84].</p> <p>** Caso {codindCP} da rubrica em S-1010 seja igual a [95, 96, 97, 98] e {indSusp} do respectivo processo em S-1070 seja diferente de [90] (decisão definitiva), o valor também deverá ser computado na composição das bases do {tpValor} = [15, 16, 17, 18, 45, 46, 47, 48].</p> <p>Se Categoria igual a 107 ou 108: caso {tpValor} = [15] seja maior que o limite do salário-base para essas categorias, então {tpValor} = [85] é igual a {tpValor}=[45] - (({tpValor}=[15] - {tpValor}=[95])). Se {tpValor} = [85] resultar negativo, informar zero. O mesmo se aplica para {tpValor} = [86, 87, 88].</p> <p>*** Caso {indSusp} do respectivo processo em S-1070 seja igual a [90] (decisão definitiva), o valor não deve ser computado.</p>
33	calcTerc	infoCategIncid	G	-	0-2	-	-	Cálculo das contribuições sociais devidas a Outras Entidades e Fundos.
34	tpCR	calcTerc	E	N	1-1	006	-	Código de Receita (CR) da contribuição descontada do trabalhador. Preencher de acordo com a seguinte tabela: 1218-02 - Contribuição ao SEST, descontada do transportador autônomo; 1221-02 - Contribuição ao SENAT, descontada do transportador autônomo. Validação: Deve ser um código indicado nas instruções de preenchimento.
35	vrCsSegTerc	calcTerc	E	N	1-1	14	2	Valor da contribuição social devida a Outras Entidades ou Fundos, calculada segundo a legislação em vigor, por CR. Validação: 1218-02 - Somatório de {valor} qdo {tpValor}=[11,12,13,14], do grupo {infoBaseCS} multiplicado pela alíquota de 1,5%, se categoria {codCateg} = [711,712,734]-Transportador Autônomo; 1221-02. Somatório de {valor} qdo {tpValor}=[11,12,13,14], do grupo {infoBaseCS} multiplicado pela alíquota de 1,0% se categoria {codCateg} = [711,712,734]-Transportador Autônomo. OBS.: No período de 04/2020 a 06/2020, as alíquotas devem ser 0,75% para o SEST e 0,5% para o SENAT.
36	vrDescTerc	calcTerc	E	N	1-1	14	2	Valor efetivamente descontado do segurado, correspondente a {tpValor} = [22,23], do correspondente {tpCR}.
37	infoPerRef	infoCategIncid	G	-	1-N	-	-	Informações de remuneração por período de referência.
38	perRef	infoPerRef	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere a remuneração. Origem: {perRef} de {infoPerAnt} de S-1200/S-2299 e {perApur}.
39	detInfoPerRef	infoPerRef	G	-	1-99	-	-	Detalhamento das informações de remuneração por período de referência. Deve ser preenchido com informações de {infoPerApur} e {infoPerAnt} do S-1200 e S-2299, e de {detVerbas} do S-2399, quando houver.
40	ind13	detInfoPerRef	E	N	1-1	001	-	Indicativo de 13º salário: 0 - Mensal; 1 - 13º salário - {codIncCP} = [12, 14, 16, 22, 26, 32, 92, 94]. Validação: Se {indApuracao} = [2], preencher com [1].
41	tpValor	detInfoPerRef	E	N	1-1	002	-	Tipo de valor que influi na apuração da contribuição devida: 11 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária normal; 12 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição; 13 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição; 14 - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição; 15 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional normal - exclusiva do empregador; 16 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição - exclusiva do empregador; 17 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição - exclusiva do empregador; 18 - Base de cálculo da contribuição previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição - exclusiva do empregador; 19 - Base de cálculo da contribuição previdenciária exclusiva do empregador; 21 - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento à Previdência Social; 22 - Valor descontado do trabalhador para recolhimento ao Sest; 23 - Valor descontado do trabalhador para recolhimento ao Senat; 31 - Valor pago ao trabalhador a título de salário-família; 32 - Valor pago ao trabalhador a título de salário-maternidade. Validação: O preenchimento deve ser feito de acordo com as instruções acima.
42	vrPerRef	detInfoPerRef	E	N	1-1	014	2	Valor da base de cálculo, dedução ou desconto da contribuição social, conforme definido no campo {tpValor}.

									Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {vrRubr} em S-1200 e S-2299, nos grupos {infoPerApur} e {infoPerAnt}, e também em S-2399, obedecendo ao que segue: a) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} em S-1010 seja igual a [1,3] e subtrair os valores das rubricas cujo {tpRubr} em S-1010 seja igual a [2,4], observando a tabela de relacionamento abaixo: {tpValor} = 11*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})); {tpValor} = 12*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 2; {tpValor} = 13*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 3; {tpValor} = 14*, {codIncCP} = [11,12,21,22] e {grauExp} = 4; {tpValor} = 15**, {codIncCP} = [13,14,25,26] e (({grauExp} = 1) ou (sem informação em {grauExp})); {tpValor} = 16**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 2; {tpValor} = 17**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 3; {tpValor} = 18**, {codIncCP} = [13, 14] e {grauExp} = 4; {tpValor} = 19, {codIncCP} = [15, 16]; {tpValor} = 31, {codIncCP} = [51]; {tpValor} = 32, {codIncCP} = [21, 22]. b) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} em S-1010 seja igual a [2,4] e subtrair os valores das rubricas cujo {tpRubr} em S-1010 seja igual a [1,3], observando a tabela de relacionamento abaixo: {tpValor} = 21, {codIncCP} = [31, 32]; {tpValor} = 22, {codIncCP} = [34]; {tpValor} = 23, {codIncCP} = [35]. * Caso {codIncCP} da rubrica em S-1010 seja igual a [91, 92, 93, 94] e {indSusp} do respectivo processo em S-1070 seja diferente de [90] (decisão definitiva), o valor também deverá ser computado na composição das bases do {tpValor} = [11, 12, 13, 14]. ** Caso {codIncCP} da rubrica em S-1010 seja igual a [95, 96, 97, 98] e {indSusp} do respectivo processo em S-1070 seja diferente de [90] (decisão definitiva), o valor também deverá ser computado na composição das bases do {tpValor} = [15, 16, 17, 18]. *** Caso {indSusp} do respectivo processo em S-1070 seja igual a [90] (decisão definitiva), o valor não deve ser computado.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtIrrfBenef	eSocial	2	IRRF do beneficiário	1-1	Id	O
ideEvento	evtIrrfBenef	3	Identificação do evento de retorno	1-1	-	O
ideEmpregador	evtIrrfBenef	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideTrabalhador	evtIrrfBenef	3	Identificação do Trabalhador	1-1	cpfTrab	O
infoDep	evtIrrfBenef	3	Informações relativas a existência de dependentes	0-1	-	OC
infoIrrf	evtIrrfBenef	3	Informações relativas ao IRRF	1-9	codCateg, indResBr	O
basesIrrf	infoIrrf	4	Bases do IRRF	1-99	tpValor	O
irrf	infoIrrf	4	Informações relativas ao IRRF	0-20	tpCR	OC
idePgtoExt	infoIrrf	4	Informações complementares sobre pagamentos a residente fiscal no exterior	0-1	-	O (se {indResBr}) igual a [N]. N (nos demais casos).
idePais	idePgtoExt	5	Identificação do País onde foi efetuado o pagamento	1-1	-	O
endExt	idePgtoExt	5	Informações complementares de endereço do beneficiário	1-1	-	O

Registros do evento S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtIrrfBenef	eSocial	G	-	1-1	-	-	Imposto de Renda Retido do beneficiário do rendimento.
3	Id	evtIrrfBenef	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento.
4	ideEvento	evtIrrfBenef	G	-	1-1	-	-	Identificação do evento de retorno.
5	nrRecArqBase	ideEvento	E	C	1-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno ao empregador. Validação: Deve corresponder ao recibo de um arquivo com informações de rendimentos sujeitos a IRRF (S-1210).
6	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações.
7	ideEmpregador	evtIrrfBenef	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.

8	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
9	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
10	ideTrabalhador	evtIrrfBenef	G	-	1-1	-	-	Registro que apresenta a identificação básica do trabalhador ao qual se refere o evento de remuneração.
11	cpfTrab	ideTrabalhador	E	C	1-1	011	-	Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF constante no arquivo gerado pelo empregador no evento S-1210.
12	infoDep	evtIrrfBenef	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a existência de dependentes do beneficiário do pagamento. Origem: S-1210 - registro {deps}.
13	vrDedDep	infoDep	E	N	1-1	14	2	Valor da dedução da base de cálculo do IRRF relativo aos dependentes do beneficiário do pagamento, correspondente ao número de dependentes multiplicado pelo valor de dedução por dependente previsto na legislação do Imposto de Renda.
14	infoIrrf	evtIrrfBenef	G	-	1-9	-	-	Informações relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte do Trabalhador e suas bases de cálculo. Origem S-1200, S-1202, S-1207, S-1210, S-2299, S-2399.
15	codCateg	infoIrrf	E	N	0-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 1. Validação: Deve existir na Tabela de Categorias de Trabalhadores (tabela 1). Preenchimento obrigatório se a informação de origem for dos eventos S-1200, S-1202, S-2299 e S-2399.
16	indResBr	infoIrrf	E	C	1-1	001	-	Indicar se o beneficiário do pagamento é residente fiscal no Brasil: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
17	basesIrrf	infoIrrf	G	-	1-99	-	-	Bases, deduções, isenções e retenções do IRRF.
18	tpValor	basesIrrf	E	N	1-1	002	-	Tipo de valor relativo aos rendimentos pagos e ao IRRF retido. Validação: Deve corresponder ao {codIncIRRF} em S-1010 das rubricas utilizadas na composição das remunerações informadas nos eventos S-1200, S-1202, S-1207, S-1210, S-2299 e S-2399, conforme segue: Rendimentos não tributáveis: 00 - Rendimento não tributável; 01 - Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação; 09 - Outras verbas não consideradas como base de cálculo ou rendimento; Rendimentos tributáveis - base de cálculo do IRRF: 11 - Remuneração Mensal; 12 - 13o Salário; 13 - Férias; 14 - PLR; 15 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA; Retenções do IRRF efetuadas sobre: 31 - Remuneração Mensal; 32 - 13o Salário; 33 - Férias; 34 - PLR; 35 - RRA; Deduções da base de cálculo do IRRF: 41 - Previdência Social Oficial - PSO - Remuner. Mensal; 42 - PSO - 13° salário; 43 - PSO - Férias; 44 - PSO - RRA; 46 - Previdência Privada - salário mensal; 47 - Previdência Privada - 13° salário; 51 - Pensão Alimentícia - Remuneração Mensal; 52 - Pensão Alimentícia - 13° salário; 53 - Pensão Alimentícia - Férias; 54 - Pensão Alimentícia - PLR; 55 - Pensão Alimentícia - RRA; 61 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração Mensal; 62 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13° salário; 63 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - Remuneração Mensal; 64 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp - 13° salário;

							<p>Isenções do IRRF:</p> <p>70 - Parcela Isenta 65 anos - Remuneração Mensal;</p> <p>71 - Parcela Isenta 65 anos - 13º salário;</p> <p>72 - Diárias;</p> <p>73 - Ajuda de Custo;</p> <p>74 - Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho;</p> <p>75 - Abono pecuniário;</p> <p>76 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração Mensal;</p> <p>77 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário;</p> <p>78 - Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis;</p> <p>79 - Outras isenções (identificar o nome da rubrica em S-1010);</p> <p>Demandas Judiciais:</p> <p>81 - Depósito Judicial;</p> <p>82 - Compensação Judicial do ano calendário;</p> <p>83 - Compensação Judicial de anos anteriores;</p> <p>Incidência Suspensa decorrente de decisão judicial, relativas a base de cálculo do IRRF sobre:</p> <p>91 - Remuneração Mensal;</p> <p>92 - 13o Salário;</p> <p>93 - Férias;</p> <p>94 - PLR;</p> <p>95 - RRA.</p> <p>Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.</p>	
19	valor	basesIrrf	E	N	1-1	14	2	<p>Valor do rendimento tributável, não tributável, retenção, dedução ou isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme definido no campo {tpValor}.</p> <p>I - Se ({tpPgto} < [7,9] e {indPgtoTt} = [S]) deve corresponder ao somatório dos valores informados em {vrRubr} em S-1200 e S-1202, nos grupos {remunPerApur} e {remunPerAnt}, e em S-1207, S-1210, S-2299 e S-2399, obedecendo o que segue:</p> <p>a) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [1,3] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [2,4], cujo pagamento tenha sido realizado no mês indicado em {perApur}, conforme informado no campo {dtPgto} do evento S-1210, cujo {tpValor} = [00,01,09,11,12,13,14,15, 70,71,72,73,74, 75,76,77,78,79, 81,82,83, 91,92,93,94,95];</p> <p>b) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [2,4] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [1,3], cujo pagamento tenha sido realizado no mês indicado em {perApur}, conforme informado no campo {dtPgto} do evento S-1210, cujo {tpValor} = [31,32,33,34,35, 41,42,43,44,46,47, 51,52,53,54,55, 61,62,63,64].</p> <p>II - Se {tpPgto} < [7,9] e {indPgtoTt} = [N] Deve corresponder ao somatório dos valores informados em {vrRubr} dos grupos {detPgtoFl/infoPgtoParc} e {detPgtoBenPr/infoPgtoParc} em S-1210, obedecendo o que segue:</p> <p>a) Somar {vrRubr} cujo {tpRubr} seja igual a [1] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [2,4], cujo {tpValor} = [00,01,09,11,12,13,14,15, 70,71,72,73,74, 75,76,77,78,79, 81,82,83, 91,92,93,94,95];</p> <p>b) Somar {vrRubr} cujo {tpRubr} seja igual a [2,4] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [1,3], cujo {tpValor} = [31,32,33,34,35, 41,42,43,44,46,47, 51,52,53,54,55, 61,62,63,64].</p> <p>III - Se {tpPgto} = [7], deve corresponder ao somatório dos valores informados em {vrRubr} em S-1210 no grupo {detRubrFer}, obedecendo o que segue:</p> <p>a) Somar {vrRubr} cujo {tpRubr} seja igual a [1,3] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [2,4], cujo {tpValor} = [00,01,09,11,12,13,14,15, 70,71,72,73,74, 75,76,77,78,79, 81,82,83, 91,92,93,94,95];</p> <p>b) Somar [vrRubr] cujo {tpRubr} seja igual a [2,4] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [1,3], cujo {tpValor} = [31,32,33,34,35, 41,42,43,44,46,47, 51,52,53,54,55, 61,62,63,64].</p> <p>IV - Se {tpPgto} = [9], deve corresponder à soma dos valores informados em {vrBcIRRF} em S-1210 no grupo {infoPgtoAnt}, obedecendo a correspondência para cada {tpBcIRRF} informado.</p> <p>Validação: Deve corresponder ao somatório do campo {vrRubr} em S-1200 e S-1202, nos grupos {remunPerApur} e {remunPerAnt}, e em S-1207, S-1210, S-2299 e S-2399, obedecendo o que segue:</p> <p>a) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [1,3] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [2,4], cujo pagamento tenha sido realizado no mês indicado em {perApur}, conforme informado em S-1210, campo {dtPgto} cujo {tpValor} = [00,01,09,11,12,13,14,15, 70,71,72,73,74, 75,76,77,78,79, 81,82,83, 91,92,93,94,95];</p> <p>b) Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [2,4] menos as rubricas cujo {tpRubr} seja igual a [1,3], cujo pagamento tenha sido realizado no mês indicado em {perApur}, conforme informado em S-1210, campo {dtPgto} cujo {tpValor} = [31,32,33,34,35, 41,42,43,44,46,47, 51,52,53,54,55, 61,62,63,64].</p>

							c) Só informar valores, mesmo zerados, relativos a {tpValor} se houver alguma informação nos eventos de origem.
20	irrf	infoIrrf	G	-	0-20	-	Informações relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte.
21	tpCR	irrf	E	N	1-1	006	- Código de Receita - CR relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos do trabalho, conforme legislação em vigor na competência: 0473-01 - Renda e Proventos de Qualquer Natureza; 0561-07 - IRRF - Rendimento do Trabalho Assalariado no País/Ausente no Exterior a Serviço do País; 0561-08 - IRRF - Empregado Doméstico; 0561-09 - IRRF - Empregado Doméstico - 13º Sal Rescisão; 0561-10 - IRRF - Empregado doméstico - 13º salário; 0561-11 - IRRF - Empregado/Trabalhador Rural - Segurado Especial; 0561-12 - IRRF - Empregado/Trabalhador Rural - Segurado Especial 13º salário; 0561-13 - IRRF - Empregado/Trabalhador Rural - Segurado Especial 13º salário rescisório; 0588-06 - IRRF - Rendimento do trabalho sem vínculo empregatício; 0610-01 - IRRF - Rendimentos relativos a prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de carga, pagos a transportador autônomo PF residente no Paraguai; 3533 Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma ou Pensão Pagos por Previdência Pública; 3562-01 - IRRF - Participação dos trabalhadores em Lucros ou Resultados (PLR). Origem S-1210, para definição do mês de ocorrência dos fatos geradores e os respectivos demonstrativos de pagamento constantes dos eventos S-1200, S-1202, S-1207, S-2299 e S-2399. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
22	vrIrrfDesc	irrf	E	N	1-1	14	2 Valor efetivamente descontado relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos do trabalho, agrupado conforme segue: ORIGEM: S-1200, S-1202, S-2299, S-2399 e respectivo S-1210: 0473-01: Se {codCateg} = [101,103,105,106,107,108,111,301,302,303,305,306,309,401,410,721,722,723], {indResBr} = [N] e {classTrib} <> [22], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [31,32,33,34,35]; 0561-07: Se {codCateg} = [101,103,105,106,107,108,111,201,202,301,302,303,305,306,309,401,410,721,722,723,901,902,903,904,905], {indResBr} = [S] e {classTrib} <> [22], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [31, 32, 33, 35]; 0561-08: Se {codCateg} = [104], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [31,33]; 0561-09: Se {codCateg} = [104], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [32], apenas se origem for S-2299; 0561-10: Se {codCateg} = [104], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [32], exceto se origem for S-2299; 0561-11: Se {codCateg} = [101,102,103,105,106,107,108,111,201,202] e {classTrib} = [22], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [31,33]; 0561-12: Se {codCateg} = [101,102,103,105,106,107,108,111,201,202] e {classTrib} = [22], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [32], exceto se origem for S-2299/S-2399; 0561-13: Se {codCateg} = [101,102,103,105,106,107,108,111,201,202] e {classTrib} = [22], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [32], apenas se origem for S-2299/S-2399; 0588-06: Se {codCateg} = [701, 711, 731, 734, 738, 741, 751, 761, 771, 781] ou ({codCateg} = [712] e {paisResid} do trabalhador <> [586]), efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [31]; 0610-01: Se {codCateg} = [712] e {paisResid} do trabalhador = [586], efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [31]; 3562-01: Efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [34] e {indResBr} = [S]; ORIGEM S-1207 e respectivo S-1210: 3533: Efetuar o somatório de {valor} cujo {tpValor} = [31,32,33,34,35].
23	idePgtoExt	infoIrrf	G	-	0-1	-	Informações complementares relativas a pagamento efetuado a beneficiário residente fiscal no exterior.
24	idePais	idePgtoExt	G	-	1-1	-	Identificação do País onde foi efetuado o pagamento.
25	codPais	idePais	E	C	1-1	003	- Preencher com o código do país, conforme tabela 6. Validação: Deve ser um código existente na tabela de países.
26	indNIF	idePais	E	N	1-1	001	- Indicativo do Número de Identificação Fiscal: 1 - Beneficiário com NIF;

								2 - Beneficiário dispensado do NIF; 3 - País não exige NIF. Valores Válidos: 1, 2, 3.
27	nifBenef	idePais	E	C	0-1	020	-	Número de Identificação Fiscal - NIF. Validação: Obrigatório se {indNIF} = [1].
28	endExt	idePgtoExt	G	-	1-1	-	-	Informações complementares de endereço do beneficiário.
29	dscLograd	endExt	E	C	1-1	100	-	Descrição do logradouro.
30	nrLograd	endExt	E	C	0-1	010	-	Número do logradouro.
31	complem	endExt	E	C	0-1	030	-	Complemento do logradouro.
32	bairro	endExt	E	C	0-1	090	-	Nome do bairro/distrito.
33	nmCid	endExt	E	C	1-1	050	-	Nome da Cidade.
34	codPostal	endExt	E	C	0-1	012	-	Código de Endereçamento Postal.

S-5003 - Informações do FGTS por Trabalhador

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtBasesFGTS	eSocial	2	Evento Bases FGTS por Trabalhador		1-1	Id	O
ideEvento	evtBasesFGTS	3	Identificação do evento de retorno		1-1	-	O
ideEmpregador	evtBasesFGTS	3	Informações de identificação do empregador		1-1	tpInsc, nrInsc	O
ideTrabalhador	evtBasesFGTS	3	Identificação do Trabalhador		1-1	cpfTrab	O
infoFGTS	evtBasesFGTS	3	Informações relativas ao FGTS		1-1	-	O
ideEstabLot	infoFGTS	4	Identificação do estabelecimento e lotação		1-N	tpInsc, nrInsc, codLotacao	O
infoTrabFGTS	ideEstabLot	5	Informações relativas à matrícula, categoria e incidências		1-10	matricula, codCateg	O
infoBaseFGTS	infoTrabFGTS	6	Bases de cálculo do FGTS		0-1	-	O ((se for empregado com {tpRegTrab} = [1] ou com {remunSuc} = [S]) OU (se {codCateg} = [201,202,401,721]) OU (se {codCateg} = [410] com {tpRegTrab} = [1])); N (nos demais casos).
basePerApur	infoBaseFGTS	7	Bases de cálculo, exceto se {tpAcConv} = [E]		0-21	tpValor	OC
infoBasePerAntE	infoBaseFGTS	7	Informações sobre bases do FGTS quando {tpAcConv} = [E]		0-180	perRef	OC
basePerAntE	infoBasePerAntE	8	Bases de cálculo quando {tpAcConv} = [E]		1-11	tpValorE	O
infoDpsFGTS	infoFGTS	4	Informações sobre valores de FGTS		0-1	-	OC
infoTrabDps	infoDpsFGTS	5	Matrícula e categoria do trabalhador		0-10	matricula, codCateg	O (se houver informação de {infoBaseFGTS} para {infoTrabFGTS/matricula} ou {infoTrabFGTS/codCateg}); N (nos demais casos).
dpsPerApur	infoTrabDps	6	Valor do FGTS, exceto se {tpAcConv} = [E]		0-20	tpDps	OC
infoDpsPerAntE	infoTrabDps	6	Informações sobre FGTS quando {tpAcConv} = [E]		0-180	perRef	OC
dpsPerAntE	infoDpsPerAntE	7	Valores de FGTS quando {tpAcConv} = [E]		1-10	tpDpsE	O

Registros do evento S-5003 - Informações do FGTS por Trabalhador

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtBasesFGTS	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento Bases FGTS por Trabalhador.
3	Id	evtBasesFGTS	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento.
4	ideEvento	evtBasesFGTS	G	-	1-1	-	-	Identificação do evento de retorno.
5	nrRecArqBase	ideEvento	E	C	1-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno ao empregador. Validação: Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno (S-1200, S-2299 ou S-2399).
6	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM), ou apenas o ano (formato AAAA), de referência das informações.
7	ideEmpregador	evtBasesFGTS	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
8	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05.

							Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
9	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	- Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
10	ideTrabalhador	evtBasesFGTS	G	-	1-1	-	- Registro que apresenta a identificação básica do trabalhador ao qual se refere o evento de retorno.
11	cpfTrab	ideTrabalhador	E	C	1-1	011	- Preencher com o número do CPF do trabalhador. Validação: Deve ser um CPF válido.
12	nisTrab	ideTrabalhador	E	C	0-1	011	- Preencher com o Número de Identificação Social - NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
13	infoFGTS	evtBasesFGTS	G	-	1-1	-	- Informações relativas ao FGTS.
14	dtVenc	infoFGTS	E	D	0-1	-	- Data de vencimento do FGTS mensal. Validação: Preencher somente em uma das situações abaixo: a) Caso tenha origem no evento S-2299 e {mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]; ou b) Caso tenha origem no evento S-2399, {codCateg} = [721] e {mtvDesligTSV} = [01, 02, 04, 06]. Se informada, deve corresponder ao dia 7 (sete) do mês subsequente ao indicado em {perApur}, se esse dia for útil. Caso não seja, deve corresponder ao dia útil imediatamente anterior. Considera-se como dia não útil o sábado, o domingo e todo aquele constante do Calendário Nacional de feriados bancários divulgados pelo Banco Central do Brasil.
15	ideEstabLot	infoFGTS	G	-	1-N	-	- Identificação do estabelecimento ou obra de construção civil e da respectiva lotação tributária. As informações desse grupo foram prestadas pelo contribuinte no evento S-1200, S-2299 ou S-2399.
16	tpInsc	ideEstabLot	E	N	1-1	001	- Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Evento de origem: S-1200, S-2299 ou S-2399. Validação: Para empregador PJ, preencher com [1,4]. Para empregador PF, preencher com [3,4], exceto empregador doméstico que deve ser preenchido com [2]. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4.
17	nrInsc	ideEstabLot	E	C	1-1	015	- Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Para o empregador doméstico, informar o CPF. Evento de origem: S-1200, S-2299 ou S-2399. Validação: Deve estar coerente com o indicado em {tpInsc} e constar no evento S-1200/S-2299/S-2399 correspondente.
18	codLotacao	ideEstabLot	E	C	1-1	030	- Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Evento de origem: S-1200, S-2299, S-2399. Validação: Deve estar coerente com o informado pelo contribuinte nos eventos S-1200/S-2299/S-2399.
19	infoTrabFGTS	ideEstabLot	G	-	1-10	-	- Informações relativas à matrícula e categoria do trabalhador.
20	matricula	infoTrabFGTS	E	C	0-1	030	- Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão. Validação: Deve corresponder à matrícula constante no evento S-1200/S-2299, caso tenha sido informada (sendo, nesse caso, informação obrigatória). Não preencher nos demais casos.
21	codCateg	infoTrabFGTS	E	N	1-1	003	- Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01. Evento de origem: S-1200, S-2299 ou S-2399. Validação: Deve estar coerente com a informação prestada pelo empregador no evento S-1200/S-2299/S-2399.
22	dtAdm	infoTrabFGTS	E	D	0-1	-	- Preencher com a data de admissão do trabalhador. Validação: Deve corresponder à data de admissão constante no RET. Não preencher nos demais casos.
23	dtDeslig	infoTrabFGTS	E	D	0-1	-	- Data do último dia trabalhado para o respectivo vínculo. Evento de origem: S-2299. Validação: Deve corresponder à data do desligamento informada no evento S-2299. Não preencher nos demais casos.
24	dtInicio	infoTrabFGTS	E	D	0-1	-	- Preencher com a data de início do TSVE. Validação: Deve corresponder à data de início constante no RET. Não preencher nos demais casos.
25	mtvDeslig	infoTrabFGTS	E	C	0-1	002	- Código de Motivo do Desligamento, conforme Tabela 19. Validação: Deve corresponder ao motivo do desligamento informado no evento S-2299. Não preencher nos demais casos.
26	dtTerm	infoTrabFGTS	E	D	0-1	-	- Data do término. Evento de origem: S-2399. Validação: Deve corresponder à data do término informada no evento S-2399. Não preencher nos demais casos.

27	mtvDesligTSV	infoTrabFGTS	E	C	0-1	002	-	Código de motivo do desligamento do diretor não empregado. Evento de origem: S-2399. Validação: Deve corresponder ao motivo do desligamento informado no evento S-2399. Não preencher nos demais casos. Valores Válidos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 99.
28	infoBaseFGTS	infoTrabFGTS	G	-	0-1	-	-	Informações referentes a bases de cálculo do FGTS.
29	basePerApur	infoBaseFGTS	G	-	0-21	-	-	Informações sobre bases de cálculo do FGTS referentes à remuneração do período de apuração e de períodos anteriores, exceto se {tpAcConv} = [E]. Origem: S-1200, S-2299 ou S-2399.
30	tpValor	basePerApur	E	N	1-1	002	-	Tipo de valor que influi na apuração do FGTS: 11 - Base de Cálculo do FGTS; 12 - Base de Cálculo do FGTS 13º Salário; 13 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio; 14 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário; 15 - Base de Cálculo do FGTS - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 16 - Base de Cálculo do FGTS 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 17 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 18 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 21 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório; 22 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório 13º Salário; 23 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Aviso Prévio; 24 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio; 25 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário; 26 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 27 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 28 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 29 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 30 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 31 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 32 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
31	remFGTS	basePerApur	E	N	1-1	14	2	Remuneração (valor da base de cálculo) do FGTS, conforme definido no campo {tpValor}. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {vrRubr} em S-1200 e S-2299, nos grupos {infoPerApur} ou {infoPerAnt}, quando {tpAcConv} <> [E], e também em S-2399, obedecendo ao que segue: Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [1,3] e subtrair os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [2,4], observando a tabela de relacionamento abaixo: I - {tpValor} = [11]: se {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir: a) {codIncFGTS} = [11] e origem for {infoPerApur} do S-1200; ou b) {codIncFGTS} = [11,21], origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou c) {codIncFGTS} = [11], origem for {infoPerApur} do S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for posterior a {dtVenc}; ou d) {codIncFGTS} = [11,21], origem for S-2399, {codCateg} = [721] e {mtvDesligTSV} <> [01,02,04,06]; ou e) {codIncFGTS} = [11], origem for S-2399, {codCateg} = [721], {mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias for posterior a {dtVenc}; ou f) {codIncFGTS} = [11,21], origem for S-2399 e {codCateg} <> [721]; II - {tpValor} = [12]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir: a) Origem for {infoPerApur} do S-1200; ou b) Origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou c) Origem for S-2399, {codCateg} = [721] e {mtvDesligTSV} <> [01,02,04,06]; ou d) Origem for S-2399 e {codCateg} <> [721]; III - {tpValor} = [13]: se {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir: a) {codIncFGTS} = [11,21], origem for {infoPerAnt} do S-1200 e {tpAcConv} <> [E]; ou b) {codIncFGTS} = [11,21], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou c) {codIncFGTS} = [11], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E], {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for posterior a {dtVenc};

						<p>IV - {tpValor} = [14]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) Origem for {infoPerAnt} do S-1200 e {tpAcConv} <> [E]; ou</p> <p>b) Origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>V - {tpValor} = [15]: se {codCateg} = [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) {codIncFGTS} = [11] e origem for {infoPerApur} do S-1200; ou</p> <p>b) {codIncFGTS} = [11,21], origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou</p> <p>c) {codIncFGTS} = [11], origem for {infoPerApur} do S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for posterior a {dtVenc};</p> <p>VI - {tpValor} = [16]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} = [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) Origem for {infoPerApur} do S-1200; ou</p> <p>b) Origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>VII - {tpValor} = [17]: se {codCateg} = [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) {codIncFGTS} = [11,21], origem for {infoPerAnt} do S-1200 e {tpAcConv} <> [E]; ou</p> <p>b) {codIncFGTS} = [11,21], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou</p> <p>c) {codIncFGTS} = [11], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E], {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for posterior a {dtVenc};</p> <p>VIII - {tpValor} = [18]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} = [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) Origem for {infoPerAnt} do S-1200 e {tpAcConv} <> [E]; ou</p> <p>b) Origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>IX - {tpValor} = [21]: se {codIncFGTS} = [11], {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) Origem for {infoPerApur} do S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for igual ou anterior a {dtVenc}; ou</p> <p>b) Origem for S-2399, {codCateg} = [721], {mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias for igual ou anterior a {dtVenc};</p> <p>X - {tpValor} = [22]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) Origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou</p> <p>b) Origem for S-2399, {codCateg} = [721] e {mtvDesligTSV} = [01,02,04,06];</p> <p>XI - {tpValor} = [23]: se {codIncFGTS} = [21], {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir:</p> <p>a) Origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou</p> <p>b) Origem for S-2399, {codCateg} = [721] e {mtvDesligTSV} = [01,02,04,06];</p> <p>XII - {tpValor} = [24]: se {codIncFGTS} = [11], {codCateg} <> [103,107,108], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E], {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for igual ou anterior a {dtVenc};</p> <p>XIII - {tpValor} = [25]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} <> [103,107,108], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>XIV - {tpValor} = [26]: se {codIncFGTS} = [21], {codCateg} <> [103,107,108], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>XV - {tpValor} = [27]: se {codIncFGTS} = [11], {codCateg} = [103,107,108], origem for {infoPerApur} do S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for igual ou anterior a {dtVenc};</p> <p>XVI - {tpValor} = [28]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} = [103,107,108], origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>XVII - {tpValor} = [29]: se {codIncFGTS} = [21], {codCateg} = [103,107,108], origem for {infoPerApur} do S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>XVIII - {tpValor} = [30]: se {codIncFGTS} = [11], {codCateg} = [103,107,108], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E], {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for igual ou anterior a {dtVenc};</p> <p>XIX - {tpValor} = [31]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} = [103,107,108], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p> <p>XX - {tpValor} = [32]: se {codIncFGTS} = [21], {codCateg} = [103,107,108], origem for {infoPerAnt} do S-2299, {tpAcConv} <> [E] e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33];</p>
--	--	--	--	--	--	--

							XXI - {tpValor} = [91]: se {codIncFGTS} = [91]. OBS: Se {dtDeslig} (ou {dtTerm}) acrescida de 10 dias não for dia útil, deverá ser considerado o dia útil imediatamente anterior. Considera-se como dia não útil o sábado, o domingo e todo aquele constante do Calendário Nacional de feriados bancários divulgados pelo Banco Central do Brasil.
32	infoBasePerAntE	infoBaseFGTS	G	-	0-180	-	Informações referentes a bases de cálculo do FGTS de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E].
33	perRef	infoBasePerAntE	E	C	1-1	007	Informar o período ao qual se refere a remuneração, no formato AAAA-MM. Evento de origem: S-1200 ou S-2299. Validação: Deve corresponder ao período informado no evento de origem.
34	basePerAntE	infoBasePerAntE	G	-	1-11	-	Informações sobre bases de cálculo do FGTS referentes à remuneração de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E]. Origem: S-1200 ou S-2299.
35	tpValorE	basePerAntE	E	N	1-1	002	Tipo de valor que influi na apuração do FGTS: 13 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio; 14 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário; 17 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 18 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 24 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio; 25 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário; 26 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 30 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 31 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 32 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
36	remFGTSE	basePerAntE	E	N	1-1	14	2 Remuneração (valor da base de cálculo) do FGTS, conforme definido no campo {tpValorE}. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {vrRubr} em S-1200 e S-2299, no grupo {infoPerAnt}, quando {tpAcConv} = [E], obedecendo ao que segue: Somar os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [1,3] e subtrair os valores das rubricas cujo {tpRubr} em {S-1010} seja igual a [2,4], observando a tabela de relacionamento abaixo: I - {tpValorE} = [13]: se {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir: a) {codIncFGTS} = [11,21] e origem for S-1200; ou b) {codIncFGTS} = [11,21], origem for S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou c) {codIncFGTS} = [11], origem for S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for posterior a {dtVenc}; II - {tpValorE} = [14]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} <> [103,107,108] e uma das condições a seguir: a) Origem for S-1200; ou b) Origem for S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; III - {tpValorE} = [17]: se {codCateg} = [103,107,108] e uma das condições a seguir: a) {codIncFGTS} = [11,21] e origem for S-1200; ou b) {codIncFGTS} = [11,21], origem for S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; ou c) {codIncFGTS} = [11], origem for S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for posterior a {dtVenc}; IV - {tpValorE} = [18]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} = [103,107,108] e uma das condições a seguir: a) Origem for S-1200; ou b) Origem for S-2299 e {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; V - {tpValorE} = [24]: se {codIncFGTS} = [11], {codCateg} <> [103,107,108], origem for S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for igual ou anterior a {dtVenc}; VI - {tpValorE} = [25]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} <> [103,107,108], origem for S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; VII - {tpValorE} = [26]: se {codIncFGTS} = [21], {codCateg} <> [103,107,108], origem for S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; VIII - {tpValorE} = [30]: se {codIncFGTS} = [11], {codCateg} = [103,107,108], origem for S-2299, {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias for igual ou anterior a {dtVenc}; IX - {tpValorE} = [31]: se {codIncFGTS} = [12], {codCateg} =

								[103,107,108], origem for S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; X - {tpValorE} = [32]: se {codIncFGTS} = [21], {codCateg} = [103,107,108], origem for S-2299 e {mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]; XI - {tpValorE} = [91]: se {codIncFGTS} = [91]. OBS: Se {dtDeslig} (ou {dtTerm}) acrescida de 10 dias não for dia útil, deverá ser considerado o dia útil imediatamente anterior. Considera-se como dia não útil o sábado, o domingo e todo aquele constante do Calendário Nacional de feriados bancários divulgados pelo Banco Central do Brasil.
37	infoDpsFGTS	infoFGTS	G	-	0-1	-	-	Informações sobre valores de FGTS.
38	infoTrabDps	infoDpsFGTS	G	-	0-10	-	-	Informações relativas à matrícula e categoria do trabalhador.
39	matricula	infoTrabDps	E	C	0-1	030	-	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão, conforme definido no campo {infoTrabFGTS/matricula}.
40	codCateg	infoTrabDps	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme definido no campo {infoTrabFGTS/codCateg}.
41	dpsPerApur	infoTrabDps	G	-	0-20	-	-	Cálculo dos valores de FGTS a serem depositados, incidentes sobre a remuneração do período de apuração e de períodos anteriores, exceto se {tpAcConv} = [E].
42	tpDps	dpsPerApur	E	N	1-1	002	-	Tipo de depósito: 51 - Depósito do FGTS; 52 - Depósito do FGTS 13° Salário; 53 - Depósito do FGTS Dissídio; 54 - Depósito do FGTS Dissídio 13° Salário; 55 - Depósito do FGTS - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 56 - Depósito do FGTS 13° Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 57 - Depósito do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 58 - Depósito do FGTS Dissídio 13° Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 61 - Depósito do FGTS Rescisório; 62 - Depósito do FGTS Rescisório 13° Salário; 63 - Depósito do FGTS Rescisório Aviso Prévio; 64 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio; 65 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13° Salário; 66 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 67 - Depósito do FGTS Rescisório - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 68 - Depósito do FGTS Rescisório 13° Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 69 - Depósito do FGTS Rescisório Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 70 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 71 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13° Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 72 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
43	dpsFGTS	dpsPerApur	E	N	1-1	14	2	Valor histórico do FGTS a ser depositado na conta vinculada do trabalhador, conforme definido no campo {tpDps}. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {remFGTS}. Em seguida, aplicar a alíquota indicada, conforme a tabela de relacionamento abaixo: {tpDps} = [51]: se {tpValor} = [11], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [52]: se {tpValor} = [12], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [53]: se {tpValor} = [13], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [54]: se {tpValor} = [14], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [55]: se {tpValor} = [15], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [56]: se {tpValor} = [16], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [57]: se {tpValor} = [17], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [58]: se {tpValor} = [18], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [61]: se {tpValor} = [21], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [62]: se {tpValor} = [22], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [63]: se {tpValor} = [23], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [64]: se {tpValor} = [24], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [65]: se {tpValor} = [25], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [66]: se {tpValor} = [26], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDps} = [67]: se {tpValor} = [27], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [68]: se {tpValor} = [28], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [69]: se {tpValor} = [29], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [70]: se {tpValor} = [30], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [71]: se {tpValor} = [31], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDps} = [72]: se {tpValor} = [32], e aplicar a alíquota de 2%.
44	infoDpsPerAntE	infoTrabDps	G	-	0-180	-	-	Informações referentes ao cálculo dos valores de FGTS de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E].
45	perRef	infoDpsPerAntE	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere a remuneração, no formato AAAA-MM. Evento de origem: S-1200 ou S-2299. Validação: Deve corresponder ao período informado no evento de origem.

46	dpsPerAntE	infoDpsPerAntE	G	-	1-10	-	-	Cálculo dos valores de FGTS a serem depositados, incidentes sobre a remuneração de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E].
47	tpDpsE	dpsPerAntE	E	N	1-1	002	-	Tipo de depósito: 53 - Depósito do FGTS Dissídio; 54 - Depósito do FGTS Dissídio 13º Salário; 57 - Depósito do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 58 - Depósito do FGTS Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 64 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio; 65 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário; 66 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 70 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 71 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 72 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
48	dpsFGTSE	dpsPerAntE	E	N	1-1	14	2	Valor histórico do FGTS a ser depositado na conta vinculada do trabalhador, conforme definido no campo {tpDpsE}. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {remFGTSE}. Em seguida, aplicar a alíquota indicada, conforme a tabela de relacionamento abaixo: {tpDpsE} = [53]: se {tpValorE} = [13], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDpsE} = [54]: se {tpValorE} = [14], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDpsE} = [57]: se {tpValorE} = [17], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDpsE} = [58]: se {tpValorE} = [18], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDpsE} = [64]: se {tpValorE} = [24], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDpsE} = [65]: se {tpValorE} = [25], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDpsE} = [66]: se {tpValorE} = [26], e aplicar a alíquota de 8%; {tpDpsE} = [70]: se {tpValorE} = [30], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDpsE} = [71]: se {tpValorE} = [31], e aplicar a alíquota de 2%; {tpDpsE} = [72]: se {tpValorE} = [32], e aplicar a alíquota de 2%.

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtCS	eSocial	2	Evento Contribuições Sociais	1-1	Id	O
ideEvento	evtCS	3	Identificação do evento de retorno	1-1	-	O
ideEmpregador	evtCS	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoCS	evtCS	3	Informações relativas às Contribuições Sociais	1-1	-	O
infoCPSeg	infoCS	4	Informações de contribuição previdenciária do Segurado	0-1	-	OC
infoContrib	infoCS	4	Informações gerais do contribuinte	1-1	-	O
infoPJ	infoContrib	5	Informações exclusivas da PJ	0-1	-	O (Se {tpInsc} do Empregador = [1]). N dos demais casos.
infoAtConc	infoPJ	6	Informações de Atividades Concomitantes	0-1	-	O (Se {classifTrib} = [03]; N (Nos demais casos).
ideEstab	infoCS	4	Identificação do estabelecimento/obra	0-N	tpInsc, nrInsc	OC
infoEstab	ideEstab	5	Informações do estabelecimento	0-1	-	O (Se {tpInsc} = [1]) N (nos demais casos)
infoComplObra	infoEstab	6	Informações complementares relativas a obras	0-1	-	O (se {indConstr} = [1] e {tpInsc} do {ideEstab} = [4]); N (nos demais casos).
ideLotacao	ideEstab	5	Identificação da lotação tributária	0-N	codLotacao	O (se existir informação em S-1200, S-1270, S-2299 ou S-2399 relativas ao estabelecimento identificado em {nrInsc}); N nas demais situações.
infoTercSusp	ideLotacao	6	Informações de suspensão de contribuição a Terceiros	0-15	codTerc	OC
infoEmprParcial	ideLotacao	6	Informação complementar de obra de construção civil	0-1	-	O (se {tpLotacao} em S-1020 relativa ao {codLotacao} acima for igual a [2]) N (nos demais casos)
dadosOpPort	ideLotacao	6	Informações relativas ao operador portuário	0-1	-	O (se {tpLotacao} = [8]); N (nos demais casos).

basesRemun	ideLotacao	6	Bases de cálculo por categoria	0-99	indIncid, codCateg	O (Se houver evento S-1200 ou S-2299/S-2399 com informações de remuneração válido na competência relativo ao estabelecimento identificado em {nrInsc}); N (Nas demais situações).
basesCp	basesRemun	7	Bases, contribuições do segurado e deduções da CP	1-1	-	O
basesAvNPort	ideLotacao	6	Contratação de avulsos não portuários	0-1	-	O (Se houver evento S-1270 válido na competência relativo ao estabelecimento identificado em {nrInsc}); N (Nas demais situações).
infoSubstPatrOpPort	ideLotacao	6	Inf. de substituição prevista na Lei 12546/2011	0-999	cnpjOpPortuario	OC (se {classTrib} = [09]. N (Nos demais casos).
basesAquis	ideEstab	5	Informações sobre aquisição rural	0-6	indAquis	O (Se existir informação em S-1250 relativas ao estabelecimento identificado em {nrInsc}); N (nas demais situações).
basesComerc	ideEstab	5	Informações da Comercialização da produção	0-5	indComerc	O (Se houver evento S-1260 válido na competência relativo ao estabelecimento identificado em {nrInsc}); N (Nas demais situações).
infoCREstab	ideEstab	5	Códigos de Receita por Estabelecimento	0-99	tpCR	OC
infoCRContrib	infoCS	4	Totalizador dos CT do contribuinte	0-99	tpCR	OC

Registros do evento S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtCS	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento demonstrativo das Contribuições Sociais devidas à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos e das suas bases de cálculo.
3	Id	evtCS	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento.
4	ideEvento	evtCS	G	-	1-1	-	-	Identificação do evento de retorno.
5	indApuracao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Indicativo de período de apuração: 1 - Mensal; 2 - Anual (13º salário). Evento de origem: S-1295 ou S-1299. Validação: Deve corresponder ao informado pelo empregador no evento de origem (S-1295 ou S-1299). Valores Válidos: 1, 2.
6	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM) de referência das informações, se {indApuracao} for igual a [1], ou apenas o ano (formato AAAA), se {indApuracao} for igual a [2]. Validação: Deve ser um mês/ano ou ano válido, posterior a implementação do eSocial.
7	ideEmpregador	evtCS	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
8	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
9	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3]), situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
10	infoCS	evtCS	G	-	1-1	-	-	Informações relativas às Contribuições Sociais devidas à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos.
11	nrRecArqBase	infoCS	E	C	1-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno ao empregador. Validação: Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno (S-1295 ou S-1299).
12	indExistInfo	infoCS	E	N	1-1	001	-	Indicativo de existência de valores de bases e de contribuições sociais, conforme opções a seguir: 1 - Há informações com apuração de contribuições sociais; 2 - Há movimento porém sem apuração de contribuições sociais; 3 - Não há movimento no período informado em {perApur}.
13	infoCPSeg	infoCS	G	-	0-1	-	-	Informações de contribuição previdenciária do Segurado.
14	vrDescCP	infoCPSeg	E	N	1-1	14	2	Valor total da contribuição descontada dos segurados. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [21] - Valor total descontado

								do trabalhador para recolhimento à Previdência Social, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
15	vrCpSeg	infoCPSeg	E	N	1-1	14	2	Valor total calculado relativo à contribuição dos segurados. Origem: campo {vrCpSeg}, do grupo {infoCpCalc} no evento S-5001.
16	infoContrib	infoCS	G	-	1-1	-	-	Informações gerais do contribuinte necessárias à apuração das contribuições sociais.
17	classTrib	infoContrib	E	C	1-1	002	-	Preencher com o código correspondente à classificação tributária do contribuinte, conforme tabela 8. Evento de origem (S-1000).
18	infoPJ	infoContrib	G	-	0-1	-	-	Informações complementares, exclusivas da Pessoa Jurídica.
19	indCoop	infoPJ	E	N	0-1	001	-	Indicativo de Cooperativa: 0 - Não é cooperativa; 1 - Cooperativa de Trabalho; 2 - Cooperativa de Produção; 3 - Outras Cooperativas. Evento de origem (S-1000). Valores Válidos: 0, 1, 2, 3.
20	indConstr	infoPJ	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Construtora: 0 - Não é Construtora; 1 - Empresa Construtora. Evento de origem (S-1000). Valores Válidos: 0, 1.
21	indSubstPatr	infoPJ	E	N	0-1	001	-	Indicativo de substituição da contribuição previdenciária patronal: 1 - Integralmente substituída; 2 - Parcialmente substituída. Origem: {indSubstPatr} de S-1280. Valores Válidos: 1, 2.
22	percRedContrib	infoPJ	E	N	0-1	005	2	Percentual de redução da contribuição prevista na lei 12.546/2011. Se {indSubstPatr} = 1, preencher com 0 (zero); Se {indSubstPatr} = 2, preencher com o percentual correspondente a razão entre a receita de atividades não relacionadas nos artigos 7 e 8 da Lei 12.546/2011 e a receita bruta total. Não preencher nos demais casos. Evento de origem (S-1280).
23	infoAtConc	infoPJ	G	-	0-1	-	-	Informações prestadas por empresa enquadrada no Regime de Tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída.
24	fatorMes	infoAtConc	E	N	1-1	005	2	Informe o fator a ser utilizado para cálculo da contribuição patronal do mês dos trabalhadores envolvidos na execução das atividades enquadradas no Anexo IV em conjunto com as dos Anexos I a III e V da Lei Complementar nº 123/2006. Evento de origem (S-1280).
25	fator13	infoAtConc	E	N	1-1	005	2	Informe o fator a ser utilizado para cálculo da contribuição patronal do décimo terceiro dos trabalhadores envolvidos na execução das atividades enquadradas no Anexo IV em conjunto com as dos Anexos I a III e V da Lei Complementar nº 123/2006. Evento de origem (S-1280).
26	ideEstab	infoCS	G	-	0-N	-	-	Informações de identificação do estabelecimento ou obra de construção civil.
27	tpInsc	ideEstab	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme tabela 5.
28	nrInsc	ideEstab	E	C	1-1	015	-	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. A inscrição informada segue o evento que deu origem ao presente evento (S-1250, S-1260, S-1270 e S-5001).
29	infoEstab	ideEstab	G	-	0-1	-	-	Informações relativas a cada estabelecimento, necessárias à apuração das contribuições sociais.
30	cnaePrep	infoEstab	E	N	1-1	007	-	Preencher com o código CNAE conforme informado em S-1005. Validação: Deve ser um número existente na tabela CNAE.
31	aliqRat	infoEstab	E	N	1-1	001	-	Preencher com a alíquota definida na legislação vigente para a atividade (CNAE) preponderante, conforme informado em S-1005. Validação: Deve ser igual a 1, 2 ou 3.
32	fap	infoEstab	E	N	1-1	005	4	Fator Acidentário de Prevenção - FAP. Origem: S-1005. Validação: Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000, de acordo com o estabelecido para a empresa pelo Governamental Competente.
33	aliqRatAjust	infoEstab	E	N	1-1	005	4	Alíquota do RAT após ajuste pelo FAP, conforme definido em S-1005, no campo {aliqRatAjust}. Validação: Deve corresponder ao resultado da multiplicação dos campos {aliqRat} e {fap}.
34	infoCompObra	infoEstab	G	-	0-1	-	-	Informações complementares relativas a obras de construção civil.
35	indSubstPatrObra	infoCompObra	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Substituição da Contribuição Patronal de Obra de Construção Civil, conforme definido no evento S-1005, campo {indSubstPatrObra}: 1 - Contribuição Patronal Substituída; 2 - Contribuição Patronal Não Substituída. Valores Válidos: 1, 2.
36	ideLotacao	ideEstab	G	-	0-N	-	-	Identificação da lotação tributária.
37	codLotacao	ideLotacao	E	C	1-1	030	-	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Evento de origem (S-5001).

								Validação: Deve ser um código existente na tabela de LOTACOES.
38	fpas	ideLotacao	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código relativo ao FPAS. Validação: Deve ser um código FPAS válido, conforme tabela 4, conforme informado pelo contribuinte em S-1020.
39	codTercs	ideLotacao	E	C	1-1	004	-	Preencher com o código de terceiros, conforme tabela 4. Validação: Conforme informado em S-1020.
40	codTercsSusp	ideLotacao	E	C	0-1	004	-	Informar o código combinado dos Terceiros para os quais o recolhimento está suspenso em virtude de processos Judiciais. Exemplo: Se o contribuinte possui decisões de processos para suspensão de recolhimentos ao Sesi (0008) e ao Sebrae (0064), deve informar o código combinado das duas entidades, ou seja, 0072. Validação: Deve ser um código consistente com a Tabela 4. Conforme informado em S-1020.
41	infoTercSusp	ideLotacao	G	-	0-15	-	-	Informações de suspensão de contribuições destinadas a Outras Entidades e Fundos (Terceiros).
42	codTerc	infoTercSusp	E	C	1-1	004	-	Informar o Código de Terceiro. Origem: Campo {codTerc} do S-1020. Validação: Deve ser um código de terceiro válido e compatível com o FPAS/Terceiros informado no registro superior, conforme Tabela 4.
43	infoEmprParcial	ideLotacao	G	-	0-1	-	-	Informação complementar destinada à identificação do contratante e do proprietário de obra de construção civil contratada sob regime de empreitada parcial ou subempreitada. A informação é preenchida exclusivamente para lotações cujo {tpLotacao} seja igual a [2].
44	tpInscContrat	infoEmprParcial	E	N	1-1	001	-	Tipo de Inscrição do contratante: 1 - CNPJ; 2 - CPF. Valores Válidos: 1, 2.
45	nrInscContrat	infoEmprParcial	E	C	1-1	014	-	Número de Inscrição (CNPJ/CPF) do contratante. Validação: Deve ser um número de CNPJ ou CPF válido, conforme definido em {tpInscContrat}.
46	tpInscProp	infoEmprParcial	E	N	1-1	001	-	Tipo de Inscrição do proprietário do CNO. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF). Valores Válidos: 1, 2.
47	nrInscProp	infoEmprParcial	E	C	1-1	014	-	Preencher com o número de inscrição (CNPJ/CPF) do proprietário do CNO. Validação: Deve ser um CNPJ ou CPF válido, conforme indicado em {tpInscProp}, e constar como responsável no cadastro do CNO.
48	cnoObra	infoEmprParcial	E	C	1-1	012	-	Número do CNO da obra. Validação: Deve ser um número de CNO vinculado a respectiva lotação, conforme informado em S-1020.
49	dadosOpPort	ideLotacao	G	-	0-1	-	-	Detalhamento das informações do Operador Portuário que está sendo incluído (origem S-1080).
50	cnjOpPortuario	dadosOpPort	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do operador portuário. Validação: Deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ indicado no registro de abertura.
51	aliqRat	dadosOpPort	E	N	1-1	001	-	Preencher com a alíquota definida na legislação vigente para a atividade (CNAE) preponderante. A divergência só é permitida se existir o registro complementar com informações sobre o processo administrativo/judicial que permite a aplicação de alíquotas diferentes. Validação: Deve ser igual a 1, 2 ou 3, conforme informado em S-1080.
52	fap	dadosOpPort	E	N	1-1	005	4	Fator Acidental de Prevenção - FAP. Validação: Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000, de acordo com o estabelecido para a empresa pelo Órgão Governamental competente, conforme informado em S-1080.
53	aliqRatAjust	dadosOpPort	E	N	1-1	005	4	Alíquota do RAT após ajuste pelo FAP. Validação: Deve corresponder ao resultado da multiplicação dos campos {aliqRat} e {fap}, conforme definido em S-1080.
54	basesRemun	ideLotacao	G	-	0-99	-	-	Bases de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre remunerações, por categoria.
55	indIncid	basesRemun	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de incidência para fins de apuração da contribuição previdenciária 1 - Normal; 2 - Ativ. Concomitante; 9 - Substituída ou Isenta. Validação: a) Para empresas da {classTrib} = [01,70,80] todas as bases de cálculo devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9]; b) Para empresas com {classTrib} igual a [03], considerar a informação prestada no campo {indSimples} do evento S-5001, conforme abaixo: - Se o {indSimples} for igual a [1] (contrib. Subst. Integralmente) a base de cálculo do respectivo trabalhador deve ser totalizada com {indIncid} igual a [9]; - Se o {indSimples} for igual a [2] (contrib. não Substituída) a base de cálculo do respectivo trabalhador deve ser totalizada com {indIncid} igual a [1] (normal); - Se o {indSimples} for igual a [3] (ativ. concomitante) a base de cálculo do respectivo trabalhador deve ser totalizada com {indIncid} igual a [2]. c) Para empresas com {classTrib} igual a [10] (Sindicato de Avulsos Não Portuários), as bases de cálculo dos trabalhadores avulsos da categoria [202] devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9]; d) Para {classTrib} igual a [22] (Segurado Especial), as bases de cálculo dos

								<p>trabalhadores devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9], EXCETO para a categoria [104] (empregado doméstico), que deve ser totalizada com {indIncid} = [1];</p> <p>e) Para contribuinte com {classTrib} igual a [99] e com {indCoop} igual a [1] (cooperativa de trabalho), as remunerações dos cooperados (Categoria 731 e 734) cuja lotação esteja classificada com {tpLotacao} igual a [05, 06, 07] devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9]; Nos demais casos, o {indIncid} deve ser igual a [1];</p> <p>f) Para contribuintes com {classTrib} igual a [11], as bases de cálculo dos trabalhadores devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9], EXCETO para as categorias de contribuinte individual, que devem ser totalizadas com {indIncid} = [1];</p> <p>g) Para {tpLotação} igual a [91], todas as bases de cálculo devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9].</p>
56	codCateg	basesRemun	E	N	1-1	003	-	Preencher com o código da categoria do trabalhador, conforme definido em S-5001.
57	basesCp	basesRemun	G	-	1-1	-	-	Valores correspondentes às bases, contribuições do segurado e deduções da contribuição previdenciária.
58	vrBcCp00	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Origem dos valores apurados nesse campo:</p> <p>Para {codCateg} <> [104]: Somatório do campo {valor}, quando {tpValor} = [11,15], do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001. Para {codCateg} = [104]: Somatório do campo {valor}, quando {tpValor} = [11,15], do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001, limitado ao teto do salário de contribuição.</p> <p>OBS.: A contribuição previdenciária patronal do empregador doméstico tem como base de cálculo o somatório do salário de contribuição de cada empregado.</p>
59	vrBcCp15	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Preencher com a base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição.</p> <p>Origem: campo {valor}, se {tpValor} = [12,16] - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
60	vrBcCp20	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Preencher com a base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição.</p> <p>Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [13,17] - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
61	vrBcCp25	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Preencher com a base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição.</p> <p>Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [14,18] - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
62	vrSuspBcCp00	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Valor da BC com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial.</p> <p>Origem: campo {valor} quando {tpValor} = [91,95] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
63	vrSuspBcCp15	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária adicional correspondente a exposição a agente nocivo que dá ao trabalhador direito a aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho, com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial.</p> <p>Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [92,96] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
64	vrSuspBcCp20	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária adicional correspondente a exposição a agente nocivo que dá ao trabalhador expectativa de aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho, com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial.</p> <p>Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [93,97] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
65	vrSuspBcCp25	basesCp	E	N	1-1	14	2	<p>Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária adicional correspondente a exposição a agente nocivo que dá ao trabalhador direito a aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial.</p> <p>Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [94,98] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
66	vrBcCp00VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	<p>Origem dos valores apurados nesse campo: Preencher com o somatório do campo {valor}, quando {tpValor} = [41,45], do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.</p>
67	vrBcCp15VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	<p>Preencher com a base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição.</p>

								Origem: campo {valor}, se {tpValor} = [42,46] - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
68	vrBcCp20VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	Preencher com a base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [43,47] - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
69	vrBcCp25VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	Preencher com a base de cálculo da contribuição adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [44,48] - Base de cálculo da Contribuição Previdenciária adicional para o financiamento dos benefícios de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
70	vrSuspBcCp00VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	Valor da BC com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Origem: campo {valor} quando {tpValor} = [81,85] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
71	vrSuspBcCp15VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária adicional correspondente a exposição a agente nocivo que dá ao trabalhador direito a aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho, com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [82,86] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
72	vrSuspBcCp20VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária adicional correspondente a exposição a agente nocivo que dá ao trabalhador expectativa de aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho, com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [83,87] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
73	vrSuspBcCp25VA	basesCp	E	N	0-1	14	2	Valor da base de cálculo da contribuição previdenciária adicional correspondente a exposição a agente nocivo que dá ao trabalhador direito a aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, com incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [84,88] - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
74	vrDescSest	basesCp	E	N	1-1	14	2	Valor total descontado do trabalhador para recolhimento ao Sest. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [22] - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento ao Sest, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
75	vrCalcSest	basesCp	E	N	1-1	14	2	Valor calculado relativo à contribuição devida pelo trabalhador para recolhimento ao Sest. Origem: campo {valor}, quando {codCR} = [1218-02] - Valor calculado do trabalhador para recolhimento ao Sest, do grupo {calcTerc} no evento S-5001, exceto se houver informação de processo judicial do trabalhador quando deve ser utilizado o valor apurado em {vrDescSest}.
76	vrDescSenat	basesCp	E	N	1-1	14	2	Valor total descontado do trabalhador para recolhimento ao Senat. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [23] - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento ao Senat, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
77	vrCalcSenat	basesCp	E	N	1-1	14	2	Valor calculado relativo à contribuição devida pelo trabalhador para recolhimento ao Senat. Origem: campo {valor}, quando {codCR} = [1221-02] - Valor calculado do trabalhador para recolhimento ao Senat, do grupo {calcTerc} no evento S-5001, exceto se houver informação de processo judicial do trabalhador quando deve ser utilizado o valor apurado em {vrDescSenat}.
78	vrSalFam	basesCp	E	N	1-1	14	2	Valor total do salário-família para a categoria indicada no registro superior. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [31] - Valor pago ao trabalhador a título de salário-família, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
79	vrSalMat	basesCp	E	N	1-1	14	2	Valor total do salário-maternidade para a categoria indicada. Origem: campo {valor}, quando {tpValor} = [32] - Valor pago ao trabalhador a título de salário-maternidade, do grupo {infoBaseCS} no evento S-5001.
80	basesAvNPort	ideLotacao	G	-	0-1	-	-	Informações de bases de cálculo relativas à contratação de trabalhadores avulsos não portuários. Informações desse grupo conforme informado pelo contribuinte em S-1270.
81	vrBcCp00	basesAvNPort	E	N	1-1	14	2	Origem: {vrBcCp00} do evento S-1270.
82	vrBcCp15	basesAvNPort	E	N	1-1	14	2	Origem: {vrBcCp15} do evento S-1270.
83	vrBcCp20	basesAvNPort	E	N	1-1	14	2	Origem: {vrBcCp20} do evento S-1270.
84	vrBcCp25	basesAvNPort	E	N	1-1	14	2	Origem: {vrBcCp25} do evento S-1270.
85	vrBcCp13	basesAvNPort	E	N	1-1	14	2	Origem: {vrBcCp13} do evento S-1270.

86	vrBcFgts	basesAvNPort	E	N	1-1	14	2	Origem: {vrBcFGTS} do evento S-1270.
87	vrDescCP	basesAvNPort	E	N	1-1	14	2	Origem: {vrDescCP} do evento S-1270.
88	infoSubstPatrOpPort	ideLotacao	G	-	0-999	-	-	Registro preenchido exclusivamente pelo OGMO ({classTrib}=[09]) relativamente a seus Operadores Portuários enquadrados nos artigos 7 a 9 da Lei 12.546/2011.
89	cnjOpPortuario	infoSubstPatrOpPort	E	C	1-1	014	-	Preencher com o CNPJ do operador portuário. Origem: {cnjOpPortuario} do S-1280. Validação: Deve ser um CNPJ válido, diferente do CNPJ indicado no registro de abertura.
90	basesAquis	ideEstab	G	-	0-6	-	-	Informações de bases de cálculo relativas a aquisição de produção rural. Origem S-1250.
91	indAquis	basesAquis	E	N	1-1	001	-	Indicativo da Aquisição: 1 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral; 2 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por Entidade do PAA; 3 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa jurídica por Entidade do PAA; 4 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral - Produção Isenta (Lei 13.606/2018); 5 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por Entidade do PAA - Produção Isenta (Lei 13.606/2018); 6 - Aquisição da produção de produtor rural pessoa jurídica por Entidade do PAA - Produção Isenta (Lei 13.606/2018). Evento de origem (S-1250). Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
92	vlrAquis	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor total da aquisição de produção rural de produtor rural. Origem: {vlrTotAquis} do S-1250.
93	vrCPDescPR	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Preencher com o valor da Contribuição Previdenciária descontada pelo adquirente de produção de produtor rural - sub-rogação. Origem: Somatório {vrCpDescPR} do S-1250.
94	vrCPNRet	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor da Contribuição Previdenciária que deixou de ser retida pelo declarante em decorrência de decisão/sentença judicial.
95	vrRatNRet	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor da GILRAT, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural, cuja retenção deixou de ser efetuada em decorrência de decisão/sentença judicial.
96	vrSenarNRet	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial, e que deixou de ser retida em decorrência de decisão/sentença judicial.
97	vrCPCalcPR	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor calculado relativo à contribuição previdenciária do produtor rural, de acordo com {indAquis}, conforme segue: a) {indAquis} = [1,2]: {vlrAquis} x 1,2%; b) {indAquis} = [3]: {vlrAquis} x 1,7%; c) {indAquis} = [4, 5, 6]: Zero.
98	vrRatDescPR	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural. Evento de origem (S-1250).
99	vrRatCalcPR	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor calculado relativo a contribuição Gilrat devida pelo Produtor Rural, de acordo com {indAquis}, conforme segue: a) {indAquis} = [1, 2, 3]: {vlrAquis} x 0,1%; b) {indAquis} = [4, 5, 6]: Zero.
100	vrSenarDesc	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor da contribuição destinada ao SENAR, incidente sobre a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física/segurado especial. Origem: {vrSenarDesc} do S-1250.
101	vrSenarCalc	basesAquis	E	N	1-1	14	2	Valor calculado da contribuição devida pelo produtor rural ao Senar. Cálculo: a) Para {indAquis} = [1, 2, 4, 5]: {vlrAquis} x 0,2%; b) Para {indAquis} = [3, 6]: Zero. OBS.: No período de 04/2020 a 06/2020, a alíquota deve ser 0,1%.
102	basesComerc	ideEstab	G	-	0-5	-	-	Informações de bases de cálculo relativas à comercialização da produção rural da Pessoa Física. Informações desse grupo conforme informado pelo contribuinte em S-1260.
103	indComerc	basesComerc	E	N	1-1	001	-	Indicativo de Comercialização: 2 - Comercialização da Produção efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física por Produtor Rural Pessoa Física, inclusive por Segurado Especial ou por Pessoa Física não produtor rural; 3 - Comercialização da Produção por Prod. Rural PF/Seg. Especial - Vendas a PJ (exceto Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) ou a Intermediário PF; 7 - Comercialização da Produção Isenta de acordo com a Lei nº 13.606/2018; 8 - Comercialização da Produção da Pessoa Física/Segurado Especial para Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; 9 - Comercialização da Produção no Mercado Externo. Origem: {indComerc} do S-1260. Valores Válidos: 2, 3, 7, 8, 9.
104	vrBcComPR	basesComerc	E	N	1-1	14	2	Valor da Base de Cálculo da comercialização da produção rural do Produtor

								Rural PF/Segurado Especial a outra PF no varejo ou a outro Produtor Rural PF/Segurado Especial ou no mercado Externo, conforme {indComerc}. Origem: {vrTotCom} do S-1260 conforme {indComerc}.
105	vrCPSusp	basesComerc	E	N	0-1	14	2	Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa. Origem: {vrCPSusp} do S-1260.
106	vrRatSusp	basesComerc	E	N	0-1	14	2	Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa. Origem: {vrRatSusp} do S-1260.
107	vrSenarSusp	basesComerc	E	N	0-1	14	2	Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa. Origem: {vrSenarSusp} do S-1260.
108	infoCREstab	ideEstab	G	-	0-99	-	-	Informações das contribuições sociais devidas à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos, consolidadas por estabelecimento e por código de Receita - CR.
109	tpCR	infoCREstab	E	N	1-1	006	-	Código de Receita - CR relativo a contribuições sociais devidas à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos (Terceiros), conforme legislação em vigor na competência. Validação: Deve ser um código válido, compatível com a classificação tributária do contribuinte e com as informações prestadas nos demais eventos.
110	vrCR	infoCREstab	E	N	1-1	14	2	Valor correspondente ao Código de Receita - CR apurado. Validação: Deve ser apurado de acordo com a legislação em vigor na competência. Deve ser maior que 0 (zero).
111	vrSuspCR	infoCREstab	E	N	0-1	14	2	Valor suspenso correspondente ao Código de Receita - CR apurado. Validação: Deve ser apurado de acordo com as informações de processos judiciais e administrativos.
112	infoCRContrib	infoCS	G	-	0-99	-	-	Informações consolidadas das contribuições sociais devidas à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos, por código de Receita - CR.
113	tpCR	infoCRContrib	E	N	1-1	006	-	Código de Receita - CR relativo a contribuições sociais devidas à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos (Terceiros), conforme legislação em vigor na competência. Validação: Deve ser um código válido, compatível com a classificação tributária do contribuinte e com as informações prestadas nos demais eventos.
114	vrCR	infoCRContrib	E	N	1-1	14	2	Valor correspondente ao Código de Receita - CR apurado. Validação: Deve ser apurado de acordo com a legislação em vigor na competência. Deve ser maior que 0 (zero).
115	vrCRSusp	infoCRContrib	E	N	0-1	14	2	Valor do tributo com exigibilidade suspensa.

S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

Tabela de Resumo dos Registros							
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição		Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial		1-1	-	O
evtIrrf	eSocial	2	Evento IRRF		1-1	Id	O
ideEvento	evtIrrf	3	Identificação do evento de retorno		1-1	-	O
ideEmpregador	evtIrrf	3	Informações de identificação do empregador		1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoIRRF	evtIrrf	3	Informações relativas ao IRRF		1-1	-	O
infoCRContrib	infoIRRF	4	Totalizador do IRRF por CR		0-9	tpCR	OC

Registros do evento S-5012 - Informações do IRRF consolidadas por contribuinte

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtIrrf	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento consolidado por contribuinte relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre remunerações pagas a seus trabalhadores.
3	Id	evtIrrf	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento.
4	ideEvento	evtIrrf	G	-	1-1	-	-	Identificação do evento de retorno.
5	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM), ou apenas o ano (formato AAAA), de referência das informações. Validação: Deve corresponder ao informado pelo empregador no evento de origem (S-1295 ou S-1299).
6	ideEmpregador	evtIrrf	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
7	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
8	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14

								posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
9	infoIRRF	evtIrrf	G	-	1-1	-	-	Informações relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte.
10	nrRecArqBase	infoIRRF	E	C	1-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno ao empregador. Validação: Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno (S-1295 ou S-1299).
11	indExistInfo	infoIRRF	E	N	1-1	001	-	Indicativo de existência de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme opções a seguir: 1 - Há informações de Imposto de Renda Retido na Fonte; 2 - Há movimento, porém não há informações de Imposto de Renda Retido na Fonte; 3 - Não há movimento no período informado em {perApur}.
12	infoCRContrib	infoIRRF	G	-	0-9	-	-	Informações consolidadas do IRRF por código de Receita - CR. Origem S-5002.
13	tpCR	infoCRContrib	E	N	1-1	006	-	Código de Receita - CR relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação em vigor na competência. Validação: Deve ser um código válido, conforme as opções a seguir: 0473-01 - IRRF - Residentes Fiscais no Exterior 0561-07 - IRRF Mensal, 13º salário e Férias sobre Trabalho Assalariado no país ou ausente no exterior a serviço do país, exceto se contratado por Empregador Doméstico ou por Segurado Especial sujeito a recolhimento unificado; 0561-08 - IRRF Mensal, 13º salário e Férias sobre Trabalho Assalariado no país ou ausente no exterior a serviço do país, Empregado Doméstico ou Trabalhador contratado por Segurado Especial sujeito a recolhimento unificado; 0561-09 - IRRF 13º salário na rescisão de contrato de trabalho relativo a empregador sujeito a recolhimento unificado; 0561-10 - IRRF - Empregado doméstico - 13º salário; 0561-11 - IRRF - Empregado/Trabalhador Rural - Segurado Especial; 0561-12 - IRRF - Empregado/Trabalhador Rural - Segurado Especial 13º salário. 0561-13 - IRRF - Empregado/Trabalhador Rural - Segurado Especial 13º salário rescisório; 0588-06 - IRRF sobre Rendimento do trabalho sem vínculo empregatício; 0610-01 - IRRF sobre Rendimentos relativos a prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de carga, pagos a transportador autônomo PF residente no Paraguai; 3533 - Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma ou Pensão Pagos por Previdência Pública; 3562-01 - IRRF sobre Participação dos trabalhadores em Lucros ou Resultados (PLR).
14	vrCR	infoCRContrib	E	N	1-1	14	2	Valor correspondente ao Código de Receita - CR apurado. Validação: Deve ser apurado de acordo com a legislação em vigor na competência. Deve ser maior que 0 (zero). Origem: S-5002.

S-5013 - Informações do FGTS consolidadas por contribuinte

Tabela de Resumo dos Registros						
Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtFGTS	eSocial	2	Evento FGTS consolidado	1-1	Id	O
ideEvento	evtFGTS	3	Identificação do evento de retorno	1-1	-	O
ideEmpregador	evtFGTS	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoFGTS	evtFGTS	3	Informações relativas ao FGTS	1-1	-	O
infoBaseFGTS	infoFGTS	4	Bases de cálculo do FGTS	0-1	-	OC
basePerApur	infoBaseFGTS	5	Bases de cálculo do FGTS, exceto se {tpAcConv} = [E]	0-21	tpValor	OC
infoBasePerAntE	infoBaseFGTS	5	Informações sobre bases de cálculo do FGTS, quando {tpAcConv} = [E]	0-180	perRef	OC
basePerAntE	infoBasePerAntE	6	Bases de cálculo do FGTS, quando {tpAcConv} = [E]	1-11	tpValorE	O
infoDpsFGTS	infoFGTS	4	Informações sobre FGTS agrupadas por tipo de depósito	0-1	-	OC
dpsPerApur	infoDpsFGTS	5	Valores de FGTS, exceto se {tpAcConv} = [E]	0-20	tpDps	OC
infoDpsPerAntE	infoDpsFGTS	5	Informações sobre o FGTS quando {tpAcConv} = [E]	0-180	perRef	OC
dpsPerAntE	infoDpsPerAntE	6	Valores de FGTS quando {tpAcConv} = [E]	1-10	tpDpsE	O

[E]

Registros do evento S-5013 - Informações do FGTS consolidadas por contribuinte

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial.
2	evtFGTS	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento consolidado por contribuinte referente ao FGTS devido.
3	Id	evtFGTS	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento.
4	ideEvento	evtFGTS	G	-	1-1	-	-	Identificação do evento de retorno.
5	perApur	ideEvento	E	C	1-1	007	-	Informar o mês/ano (formato AAAA-MM), ou apenas o ano (formato AAAA), de referência das informações. Validação: Deve corresponder ao informado pelo empregador no evento de origem (S-1295 ou S-1299).
6	ideEmpregador	evtFGTS	G	-	1-1	-	-	Informações de identificação do empregador.
7	tpInsc	ideEmpregador	E	N	1-1	001	-	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05. Validação: Deve ser igual a [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
8	nrInsc	ideEmpregador	E	C	1-1	015	-	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tpInsc}. Se for um CNPJ deve ser informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo deve ser preenchido com o CNPJ completo (14 posições). Validação: Se {tpInsc} for igual a [1], deve ser um número de CNPJ válido. Se {tpInsc} for igual a [2], deve ser um CPF válido.
9	infoFGTS	evtFGTS	G	-	1-1	-	-	Informações relativas ao FGTS.
10	nrRecArqBase	infoFGTS	E	C	1-1	040	-	Preencher com o número do recibo do arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno ao empregador. Validação: Deve ser um recibo de entrega válido, correspondente ao arquivo que deu origem ao presente arquivo de retorno (S-1295 ou S-1299).
11	indExistInfo	infoFGTS	E	N	1-1	001	-	Indicativo de existência de FGTS, conforme opções a seguir: 1 - Há informações de FGTS; 2 - Há movimento, porém não há informações de FGTS; 3 - Não há movimento no período informado em {perApur}.
12	infoBaseFGTS	infoFGTS	G	-	0-1	-	-	Informações referentes a bases de cálculo do FGTS, agrupadas por {tpValor}.
13	basePerApur	infoBaseFGTS	G	-	0-21	-	-	Informações consolidadas das bases de cálculo do FGTS do período de apuração e de períodos anteriores, exceto se {tpAcConv} = [E]. Origem: S-5003.
14	tpValor	basePerApur	E	N	1-1	002	-	Tipo de valor que influi na apuração do FGTS: 11 - Base de Cálculo do FGTS; 12 - Base de Cálculo do FGTS 13º Salário; 13 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio; 14 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário; 15 - Base de Cálculo do FGTS - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 16 - Base de Cálculo do FGTS 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 17 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 18 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 21 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório; 22 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório 13º Salário; 23 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Aviso Prévio; 24 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio; 25 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário; 26 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 27 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 28 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 29 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 30 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 31 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 32 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
15	baseFGTS	basePerApur	E	N	1-1	14	2	Remuneração (valor da base de cálculo) do FGTS. Evento de origem: S-5003. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {remFGTS}, agrupados por {tpValor}.
16	infoBasePerAntE	infoBaseFGTS	G	-	0-180	-	-	Informações referentes a bases de cálculo do FGTS de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E], agrupadas por {tpValor}.

17	perRef	infoBasePerAntE	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere a remuneração no formato AAAA-MM. Evento de origem: S-5003. Validação: Deve corresponder ao período informado no evento de origem.
18	basePerAntE	infoBasePerAntE	G	-	1-11	-	-	Informações consolidadas das bases de cálculo do FGTS de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E]. Origem: S-5003.
19	tpValorE	basePerAntE	E	N	1-1	002	-	Tipo de valor que influi na apuração do FGTS: 13 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio; 14 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário; 17 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 18 - Base de Cálculo do FGTS Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 24 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio; 25 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário; 26 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 30 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 31 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 32 - Base de Cálculo do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
20	baseFGTSE	basePerAntE	E	N	1-1	14	2	Remuneração (valor da base de cálculo) do FGTS. Evento de origem: S-5003. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {remFGTSE}, agrupados por {tpValorE}.
21	infoDpsFGTS	infoFGTS	G	-	0-1	-	-	Informações sobre valores de FGTS, agrupados por {tpDps}.
22	dpsPerApur	infoDpsFGTS	G	-	0-20	-	-	Cálculo consolidado dos valores de FGTS a serem depositados, incidentes sobre a remuneração do período de apuração e de períodos anteriores, exceto se {tpAcConv} = [E].
23	tpDps	dpsPerApur	E	N	1-1	002	-	Tipo de depósito: 51 - Depósito do FGTS; 52 - Depósito do FGTS 13º Salário; 53 - Depósito do FGTS Dissídio; 54 - Depósito do FGTS Dissídio 13º Salário; 55 - Depósito do FGTS - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 56 - Depósito do FGTS 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 57 - Depósito do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 58 - Depósito do FGTS Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 61 - Depósito do FGTS Rescisório; 62 - Depósito do FGTS Rescisório 13º Salário; 63 - Depósito do FGTS Rescisório Aviso Prévio; 64 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio; 65 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário; 66 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 67 - Depósito do FGTS Rescisório - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 68 - Depósito do FGTS Rescisório 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 69 - Depósito do FGTS Rescisório Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 70 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 71 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 72 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.
24	vrFGTS	dpsPerApur	E	N	1-1	14	2	Valor histórico do FGTS a ser depositado na conta vinculada do trabalhador. Evento de origem: S-5003. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {dpsFGTS}, agrupados por {tpDps}.
25	infoDpsPerAntE	infoDpsFGTS	G	-	0-180	-	-	Informações referentes ao cálculo dos valores de FGTS de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E].
26	perRef	infoDpsPerAntE	E	C	1-1	007	-	Informar o período ao qual se refere a remuneração no formato AAAA-MM. Evento de origem: S-5003. Validação: Deve corresponder ao período informado no evento de origem.
27	dpsPerAntE	infoDpsPerAntE	G	-	1-10	-	-	Cálculo consolidado dos valores de FGTS a serem depositados, incidentes sobre a remuneração de períodos anteriores quando {tpAcConv} = [E].
28	tpDpsE	dpsPerAntE	E	N	1-1	002	-	Tipo de depósito: 53 - Depósito do FGTS Dissídio; 54 - Depósito do FGTS Dissídio 13º Salário; 57 - Depósito do FGTS Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 58 - Depósito do FGTS Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 64 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio;

							65 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário; 66 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio; 70 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 71 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio 13º Salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo; 72 - Depósito do FGTS Rescisório Dissídio Aviso Prévio - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo. Validação: Deve ser um código válido, conforme opções acima.	
29	vrFGTSE	dpsPerAntE	E	N	1-1	14	2	Valor histórico do FGTS a ser depositado na conta vinculada do trabalhador. Evento de origem: S-5003. Validação: Deve ser maior que 0 (zero). Deve corresponder ao somatório dos valores informados no campo {dpsFGTSE}, agrupados por {tpDpsE}.

Anexo I dos leiautes do eSocial versão 2.5 (consolidada até NT 19/2020) - Tabelas

Sumário

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores	2
Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.....	4
Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.....	5
Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros	19
Tabela 05 - Tipos de Inscrição.....	27
Tabela 06 - Países	28
Tabela 07 - Tipos de Dependente	35
Tabela 08 - Classificação Tributária.....	36
Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial	37
Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária	38
Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação.....	39
Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária.....	41
Tabela 13 - Parte do corpo atingida.....	42
Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho.....	43
Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional.....	48
Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho	52
Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão.....	54
Tabela 18 - Motivos de Afastamento.....	55
Tabela 19 - Motivos de Desligamento	57
Tabela 20 - Tipos de Logradouro	59
Tabela 21 - Natureza Jurídica	63
Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária.....	65
Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	66
Tabela 24 - Codificação de Acidente de Trabalho	88
Tabela 25 - Tipos de Benefícios Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência.....	89
Tabela 26 - Motivos de Cessaç�o de Benef�cios Previdenci�rios	91
Tabela 27 - Procedimentos Diagn�sticos.....	92
Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	126
Tabela 29 - Treinamentos, Capacita�es, Exerc�cios Simulados e Outras Anota�es	136

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.
	102	Empregado - Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008
	103	Empregado - Aprendiz
	104	Empregado - Doméstico
	105	Empregado - contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98
	106	Trabalhador Temporário - contrato nos termos da Lei 6.019/74
	107	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
	108	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
	111	Empregado - contrato de trabalho intermitente
Avulso	201	Trabalhador Avulso Portuário
	202	Trabalhador Avulso Não Portuário
Agente Público	301	Servidor Público Titular de Cargo Efetivo, Magistrado, Ministro de Tribunal de Contas, Conselheiro de Tribunal de Contas e Membro do Ministério Público
	302	Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão
	303	Agente Político
	305	Servidor Público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública.
	306	Servidor Público Temporário, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
	307	Militar efetivo
	308	Conscrito
	309	Agente Público - Outros
Cessão	401	Dirigente Sindical - informação prestada pelo Sindicato
	410	Trabalhador cedido - informação prestada pelo Cessionário
Contribuinte Individual	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
	711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
	712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
	721	Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
	722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
	723	Contribuinte individual - empresários, sócios e membro de conselho de administração ou fiscal
	731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de Cooperativa de Trabalho
	734	Contribuinte individual - Transportador Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
	738	Contribuinte individual - Cooperado filiado a Cooperativa de Produção
	741	Contribuinte individual - Microempreendedor Individual
	751	Contribuinte individual - magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
	761	Contribuinte individual - Associado eleito para direção de Cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771	Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990	

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
Bolsistas	901	Estagiário
	902	Médico Residente
	903	Bolsista, nos termos da lei 8958/1994
	904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
	905	Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Não ensejador de aposentadoria especial
2	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
3	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
4	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar	01/01/2014	-
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	01/01/2014	-
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	01/01/2014	-
1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	01/01/2014	-
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta	01/01/2014	-
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada	01/01/2014	-
1007	Luas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta	01/01/2014	-
1009	Salário-família - complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família	01/01/2014	-
1010	Salário in natura - pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços	01/01/2014	-
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho	01/01/2014	-
1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	01/01/2014	-
1022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT	01/01/2014	-
1023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
1024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho	01/01/2014	-
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio	01/01/2014	-
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração	01/01/2014	-
1080	<i>Stock Option</i>	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa	01/01/2014	-
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos itens anteriores	01/01/2014	-
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança	01/01/2014	-
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade	01/01/2014	-
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas	01/01/2014	-
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência	01/01/2014	-
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)	01/01/2014	-
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador	01/01/2014	-
1208	Gueltas ou gorjetas - repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)	01/01/2014	-
1209	Gueltas ou gorjetas - repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador	01/01/2014	-
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	01/01/2014	-
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão Público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	01/01/2014	-
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão Público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições	01/01/2014	-
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum	01/01/2014	-
1215	Adicional de unidocência	Adicional de Unidocência para Professores de 1ª a 4ª série	01/01/2014	-
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários	01/01/2014	-
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical	01/01/2014	-
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos itens anteriores	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica	01/01/2014	-
1350	Bolsa de estudo - estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei nº 11.788 de 25/09/2008	01/01/2014	-
1351	Bolsa de estudo - médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente	01/01/2014	-
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente	01/01/2014	-
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	01/01/2014	-
1402	Abono PIS / PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS / PASEP repassado pelo empregador ou órgão público	01/01/2014	-
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei	01/01/2014	-
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	01/01/2014	-
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	01/01/2014	-
1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior	01/01/2014	-
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade	01/01/2014	-
1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada	01/01/2014	-
1601	Ajuda de custo - aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973	01/01/2014	-
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho	01/01/2014	-
1603	Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador	01/05/2018	-
1604	Ajuda de custo - acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal	01/05/2018	31/03/2019

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1619	Ajuda Compensatória – Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	Ajuda compensatória paga pelo empregador ao empregado durante período de suspensão do contrato de trabalho ou redução proporcional de salário e jornada	01/04/2020	-
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade	01/01/2014	-
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho	01/01/2014	-
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos itens anteriores	01/01/2014	-
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador	01/05/2018	-
1651	Diárias de viagem - até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal	01/01/2014	30/04/2018
1652	Diárias de viagem - acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal	01/01/2014	30/04/2018
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação	01/01/2014	-
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo	01/01/2014	-
1805	Moradia	Auxílio-moradia	01/01/2014	-
1810	Transporte	Auxílio-transporte	01/01/2014	-
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades	01/01/2014	-
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais	01/05/2018	31/03/2019

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística	01/01/2014	-
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse, devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena	01/01/2014	-
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto	01/01/2014	-
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços	01/01/2014	-
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	01/01/2014	-
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores	01/01/2014	-
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arredondamentos	01/01/2014	-
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista	01/01/2014	-
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)	01/01/2014	-
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados	01/01/2014	-
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa	01/01/2014	-
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	01/01/2014	-
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	01/05/2018	-
4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	01/01/2014	-
4050	Salário maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público	01/01/2014	-
4051	Salário maternidade - 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade	01/01/2014	-
5001	13º salário	Valor relativo ao 13º salário de trabalhador, inclusive as médias de 13º salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13º salário	01/01/2014	-
5005	13º salário complementar	Valor do 13º salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13º salário	01/01/2014	-
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários	01/01/2014	-
5504	13º salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13º salário	01/01/2014	-
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial	01/01/2014	-
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual	01/01/2014	-
6001	13º salário relativo ao aviso-prévio indenizado	Valor correspondente ao 13º salário incidente sobre o aviso-prévio indenizado	01/01/2014	-
6002	13º salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13º salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso-prévio indenizado	01/01/2014	-
6003	Indenização compensatória do aviso-prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
6004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso-prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6101	Indenização compensatória - multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo	01/01/2014	-
6102	Indenização do art. 9º lei nº 7.238/84	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base	01/01/2014	-
6103	Indenização do art. 14 da lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias	01/01/2014	-
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida até o término do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada	01/01/2014	-
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV	01/01/2014	-
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º)	01/01/2014	-
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
6119	Indenização rescisória – Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	Indenização pela dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego de que trata o art. 10 da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	01/04/2020	-
6129	Outras Indenizações	Valor correspondente a outras indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos itens anteriores	01/01/2014	-
6901	Desconto do aviso-prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso-prévio, total ou parcialmente	01/01/2014	-
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo	01/01/2014	-
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social	01/01/2014	-
7002	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social	01/01/2014	-
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	01/01/2014	-
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	01/01/2014	-
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar	01/01/2014	-
9200	Desconto de Adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13º salário	01/01/2014	-
9201	Contribuição Previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9203	Imposto de renda retido na fonte	Desconto a título de imposto de renda retido na fonte - IRRF	01/01/2014	-
9205	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador	01/01/2014	-
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias	01/01/2014	-
9214	13º salário - desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13º salário	01/01/2014	-
9216	Desconto de vale-transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais	01/01/2014	-
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia	01/01/2014	-
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9220	Alimentação - desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros)	01/01/2014	-
9223	Previdência complementar - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9224	FAPI - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
9225	Previdência complementar - parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público	01/01/2014	-
9226	Desconto de férias - abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-
9230	Contribuição Sindical - Compulsória	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical obrigatória	01/01/2014	-
9231	Contribuição Sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador	01/01/2014	-
9232	Contribuição Sindical - Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato	01/01/2014	-
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo	01/01/2014	-
9250	Seguro de vida - desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9254	Empréstimos consignados - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária	01/01/2014	-
9255	Empréstimos do empregador - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador	01/01/2014	-
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	01/01/2014	-
9260	Fies – desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para repasse à instituição consignatária	01/05/2018	-
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida	01/01/2014	-
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos itens anteriores	01/01/2014	-
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS	01/01/2014	-
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	01/01/2014	-
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	01/01/2014	-
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	01/01/2014	-
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS	01/01/2014	-
9908	FGTS - depósito	Valor do depósito do FGTS	01/01/2014	-
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador	01/01/2014	-
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador	01/01/2014	-
9930	Salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente a remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
9931	13º salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente ao 13º salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social	01/01/2014	-
9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho	01/01/2014	-
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social ou valor de auxílio doença dedutível conf. Lei nº 13.982 (Covid-19)	01/01/2014	-
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos	01/01/2014	-
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções	01/01/2014	-
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas	01/01/2014	31/10/2019
9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas	01/01/2014	31/10/2019
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos	01/01/2014	-

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros																										
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA																					
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO e de CARRIS URBANOS (inclusive Cabos Aéreos) EMPRESA METROVIÁRIA - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES - OFICINA GRÁFICA DE EMPRESA JORNALÍSTICA - Oficinas Mecânicas de Manutenção e Reparação de Veículos e Máquinas, inclusive de concessionárias - ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE EMPRESA INDUSTRIAL - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ARMAZÉNS GERAIS - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à indústria. INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS (frigorífico) de animal de qualquer espécie, inclusive o setor industrial das agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente com o abate - FPAS 531) SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando não aplicável a substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91 ESTALEIRO - setor de fabricação e desmontagem de embarcações navais	Remuneração dos Segurados	EMPRESAS																							
			SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%																					
			+ INCRA	0002	0,2%																					
			+ SENAI*	0004	1,0%																					
			+ SESI*	0008	1,5%																					
			+ SEBRAE	0064	0,6%																					
			TOTAL	0079	5,8%																					
			*Havendo recolhimento direto ao SESI e/ou ao SENAI por meio de convênio, o código da entidade para o qual é efetuado o recolhimento direto deve ser deduzido do código a ser informado no campo do Código de Terceiros, conforme demonstrado no quadro abaixo:																							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação do Contribuinte</th> <th>Combinação dos Códigos de Terceiros</th> <th>Código de Terceiros</th> <th>Alíquota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Com convênio SESI + SENAI</td> <td>0001+0002+0064</td> <td>0067</td> <td>3,3%</td> </tr> <tr> <td>Com convênio SESI</td> <td>0001+0002+0004+0064</td> <td>0071</td> <td>4,3%</td> </tr> <tr> <td>Com convênio SENAI</td> <td>0001+0002+0008+0064</td> <td>0075</td> <td>4,8%</td> </tr> <tr> <td>Sem convênio</td> <td>0001+0002+0004+0008+0064</td> <td>0079</td> <td>5,8%</td> </tr> </tbody> </table>				Situação do Contribuinte	Combinação dos Códigos de Terceiros	Código de Terceiros	Alíquota	Com convênio SESI + SENAI	0001+0002+0064	0067	3,3%	Com convênio SESI	0001+0002+0004+0064	0071	4,3%	Com convênio SENAI	0001+0002+0008+0064	0075	4,8%	Sem convênio	0001+0002+0004+0008+0064	0079	5,8%
			Situação do Contribuinte	Combinação dos Códigos de Terceiros	Código de Terceiros	Alíquota																				
Com convênio SESI + SENAI	0001+0002+0064	0067	3,3%																							
Com convênio SESI	0001+0002+0004+0064	0071	4,3%																							
Com convênio SENAI	0001+0002+0008+0064	0075	4,8%																							
Sem convênio	0001+0002+0004+0008+0064	0079	5,8%																							
COOPERATIVAS																										
SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%																								
+ INCRA	0002	0,2%																								
+ SEBRAE	0064	0,6%																								
+ SESCOOP	4096	2,5%																								
TOTAL	4163	5,8%																								
515	COMÉRCIO ATACADISTA - COMÉRCIO VAREJISTA - AGENTE AUTÔNOMO DO COMÉRCIO - COMÉRCIO ARMAZENADOR - TURISMO E HOSPITALIDADE (inclusive salão de barbeiro, instituto de beleza, empresa de compra, venda, locação e administração de imóvel, engraxate, empresa de asseio e conservação, sociedade beneficente e religiosa etc.) - ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE (hospital, clínica, casa de saúde, laboratório de pesquisas e análises clínicas, cooperativa de serviço médico, banco de sangue, estabelecimento de ducha, massagem e fisioterapia e empresa de prótese) - COMÉRCIO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte - Dec. 1.092/94 - FPAS 612) - EMPRESA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO OU LABORATÓRIO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (pessoa jurídica) - CONSÓRCIO - AUTO-ESCOLA - CURSO LIVRE - LOCAÇÕES DIVERSAS - PARTIDO POLÍTICO - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (contribuição sobre a folha de salário de seus empregados) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado ao comércio - EMPRESAS DE FACTORING	Remuneração dos Segurados	EMPRESAS																							
			SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%																					
			+ INCRA	0002	0,2%																					
			+ SENAC	0016	1,0%																					
			+ SESC	0032	1,5%																					
			+ SEBRAE	0064	0,6%																					
			TOTAL	0115	5,8%																					
			COOPERATIVAS																							
			SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%																					
			+ INCRA	0002	0,2%																					
+ SEBRAE	0064	0,6%																								
+ SESCOOP	4096	2,5%																								
TOTAL	4163	5,8%																								

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
523	SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADO, TRABALHADOR AVULSO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA NÃO VINCULADA AO ex-IAPC - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO (exclusivamente em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB, Lei nº 9.432, de 1997 e Decreto nº 2.256, de 1997), PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 0003	2,5% 0,2% 2,7%
531	INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR - DE LATICÍNIO - DE BENEFICIAMENTO DE CHÁ E MATE - DA UVA - DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DE DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO - DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E DE CEREAIS - DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA, DE RESINA, LENHA E CARVÃO VEGETAL - MATADOURO OU ABATEDOURO E O SETOR DE ABATE DE ANIMAL DE QUALQUER ESPÉCIE, inclusive das agroindústrias de PISCICULTURA, CARCINICULTURA, SUINOCULTURA E AVICULTURA, E CHARQUEADA.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 0003	2,5% 2,7% 5,2%
540	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL OU LACUSTRE (exceto em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB - FPAS 523) - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - SERVIÇO PORTUÁRIO - EMPRESA DE DRAGAGEM [Serviços de dragagem em portos, terminais, marinas, área marítima (canais / mares) fluvial e lacustre, ou seja, dragagem no meio aquaviário] - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PORTOS - SERVIÇOS PORTUÁRIOS (inclusive empresas de Praticagem) - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (em relação aos empregados permanentes) - EMPRESA DE CAPTURA DE PESCADO (inclusive armador de pesca em relação aos empregados envolvidos na atividade de captura de pescado e do escritório). ESTALEIRO - setor de reparos e consertos sem desmontagem de embarcações navais	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + DPC TOTAL	0001 0002 0128 0131	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%
558	EMPRESA AEROVIÁRIA, INCLUSIVE TÁXI-AÉREO - EMPRESA DE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS - IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E DE SERVIÇOS AUXILIARES - EMPRESA DE FABRICAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE AERONAVE, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS - EMPRESA DE EQUIPAMENTO AERONÁUTICO - TRANSPORTE ESPACIAL.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + FUNDO AEROVIÁRIO TOTAL	0001 0002 0256 0259	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
566	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE PUBLICIDADE - EMPRESA JORNALÍSTICA - EMPRESA DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - ESTABELECIMENTO DE CULTURA FÍSICA - ESTABELECIMENTO HÍPICO - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAL LIBERAL (pessoa física) - SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAL, EMPREGADO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA VINCULADA AO ex-IAPC - CONDOMÍNIO - CRECHE - ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (exceto clubes de futebol profissional - FPAS 647 e 779) - ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	EMPRESAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			TOTAL	0099	4,5%
		COOPERATIVAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
+ SESCOOP	4096		2,5%		
TOTAL	4163		5,5%		
574	ESTABELECIMENTO DE ENSINO - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	EMPRESAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			TOTAL	0099	4,5%
		COOPERATIVAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
+ SESCOOP	4096		2,5%		
TOTAL	4163		5,5%		
582	ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público.) - ORGANISMO OFICIAL BRASILEIRO E INTERNACIONAL do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalhe para a união ainda que lá domiciliado e contratado - REPARTIÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA sediada no exterior que contrata auxiliares locais - MISSÃO DIPLOMÁTICA OU REPARTIÇÃO CONSULAR de carreira estrangeira e órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa missão ou repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei nº 2.253/85), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA. Nota: não se incluem no FPAS 582 as MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil, os quais deverão se enquadrar no FPAS 876.			0000	0%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
590	CARTÓRIO, TABELIONATO, oficializados ou não.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
	Brasileiros contratados no Brasil e transferido para prestar serviços no exterior, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 7.064, de 1982. Trabalhadores estrangeiros vinculados a previdência social do exterior e contratados para prestarem serviços no Brasil, desde que haja acordo internacional de previdência social entre ambos os países.			0000	0%
604	PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA , Contribuinte Individual e Segurado Especial, nos termos da Lei 11.718/2008; PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA , inclusive na atividade de criação de pescado em cativeiro, em relação a todos os seus empregados; CONSORCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS ; AGROINDÚSTRIA não relacionada no caput do Decreto Lei nº 1.146/1970, relativamente aos segurados e envolvidos no processo de produção própria, setor rural, exceto as agroindústrias de piscicultura, carnicultura, suinocultura, avicultura e florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003; SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL , relativamente em relação aos segurados contratados para a colheita da produção de seus cooperados. Exclui-se deste código a prestação de serviços a terceiros, nos termos da Lei 10.256/2001.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			TOTAL	0003	2,7%
612	EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO (exclusivamente em relação à folha de pagamento dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	EMPRESAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,6%
			+ SEST	1024	1,5%
			+ SENAT	2048	1,0%
TOTAL	3139	5,8%			
COOPERATIVAS					
Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%		
	+ INCRA	0002	0,2%		
	+ SEBRAE	0064	0,6%		
	+ SESCOOP	4096	2,5%		
	TOTAL	4163	5,8%		
620	TOMADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO AUTÔNOMO (contribuição previdenciária a cargo da empresa tomadora e contribuição descontada do transportador autônomo para o SEST e o SENAT).	Salário de Contribuição Previdenciária (20% do valor bruto do serviço prestado)	SEST + SENAT TOTAL	1024 2048 3072	1,5% 1,0% 2,5%
639	ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com isenção requerida e concedida pela Previdência Social, inclusive aquela transformada em entidade de fins econômicos na forma do artigo 7º da Lei 9131/95, no período de pagamento parcial das contribuições patronais, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.			0000	0%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
647	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL, em qualquer modalidade desportiva e CLUBE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição descontada dos empregados, atletas ou não, e as destinadas a outras entidades ou fundos.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESC + SEBRAE TOTAL	0001 0002 0032 0064 0099	2,5% 0,2% 1,5% 0,3% 4,5%
655	EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (Lei n.º 6.019/74) - contribuição sobre a remuneração do trabalhador temporário.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
680	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA com relação a contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à Diretoria de Portos e Costas.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + DPC TOTAL	0001 0002 0128 0131	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%
736	BANCO COMERCIAL - BANCO DE INVESTIMENTO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - SOCIEDADE CORRETORA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - EMPRESA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - EMPRESA DE SEGURO PRIVADO E DE CAPITALIZAÇÃO (inclusive seguro saúde) - AGENTE AUTÔNOMO DE SEGURO PRIVADO E DE CRÉDITO - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (aberta e fechada).	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 0003	2,5% 0,2% 2,7%
744	EMPRESA ADQUIRENTE, CONSUMIDORA, CONSIGNATÁRIA OU COOPERATIVA que adquire produção rural de produtor pessoa física; PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA (Contribuinte Individual e Segurado Especial), quando venderem seus produtos a outro produtor rural pessoa física, consumidor pessoa física, destinatário incerto ou não comprovar formalmente o destino da produção ou a adquirente domiciliado no exterior; PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA (exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003).	Receita bruta da produção	PESSOA FÍSICA		
			PREVIDÊNCIA SOCIAL + GILRAT + SENAR TOTAL	0512	1,2% 0,1% 0,2% 1,5%
			PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA		
		Receita bruta da produção	PREVIDÊNCIA SOCIAL + GILRAT + SENAR TOTAL	0512	1,7% 0,1% 0,25% 2,05%
779	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição de 5% da receita bruta, decorrente de espetáculo desportivo de que participe em todo território nacional em qualquer modalidade, inclusive jogos internacionais, a ser recolhida pela ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO (federação ou confederação), e de QUALQUER FORMA DE PATROCÍNIO, LICENCIAMENTO DE USO DE MARCAS E SÍMBOLOS, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSMISSÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS, a ser recolhida pela empresa ou entidade patrocinadora.			0000	0%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
787	<p>SINDICATO, FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO PATRONAL RURAL;</p> <p>ATIVIDADE COOPERATIVISTA RURAL (Cooperativa Rural) não relacionada no Decreto-Lei nº 1.146/1970 (com ou sem produção própria), somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;</p> <p>AGROINDÚSTRIAS de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;</p> <p>PRESTADOR DE MÃO-DE-OBRA RURAL legalmente constituído como pessoa jurídica;</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA na prestação de serviços rurais (atividade não autônoma),</p> <p>AGROINDÚSTRIA (nos termos da Lei 10.256/2001) na prestação de serviços rurais ou agroindustriais a terceiros,</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA que exerce outra atividade econômica autônoma, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, contribuinte Individual (empregador), recolhimento sobre a folha de salários por decisão judicial.</p> <p>SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO conforme Art. 10 da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007.</p>	TODAS AS ATIVIDADES, EXCETO COOPERATIVISTA			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SENAR TOTAL	0001 0002 0512 0515	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%
787	<p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA na prestação de serviços rurais (atividade não autônoma),</p> <p>AGROINDÚSTRIA (nos termos da Lei 10.256/2001) na prestação de serviços rurais ou agroindustriais a terceiros,</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA que exerce outra atividade econômica autônoma, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, contribuinte Individual (empregador), recolhimento sobre a folha de salários por decisão judicial.</p> <p>SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO conforme Art. 10 da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007.</p>	COOPERATIVAS			
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESCOOP TOTAL	0001 0002 4096 4099	2,5% 0,2% 2,5% 5,2%
795	ESTABELECIMENTOS RURAL E INDUSTRIAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA relacionada no art. 2º, <i>caput</i> , do Decreto-Lei nº 1.146/70	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESCOOP TOTAL	0001 0002 4096 4099	2,5% 2,7% 2,5% 7,7%
825	AGROINDÚSTRIA relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70, a partir da competência novembro/2001 TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70 (Exclui-se deste código a prestação de serviços a Terceiros - Lei nº 10.256, de 09/07/2001)	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 0003	2,5% 2,7% 5,2%

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros

Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA																						
833	SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA não relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70, a partir da competência novembro/2001, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura, inclusive sob a forma de cooperativa SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando aplicável a substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91. TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria não relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70 - Exclui-se deste código a prestação de serviços a Terceiros.	Remuneração dos Segurados	EMPRESAS																								
			SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%																						
			+ INCRA	0002	0,2%																						
			+ SENAI**	0004	1,0%																						
			+ SESI**	0008	1,5%																						
			+ SEBRAE	0064	0,6%																						
			TOTAL	0079	5,8%																						
			*Havendo recolhimento direto ao SESI e/ou ao SENAI por meio de convênio, o código da entidade para o qual é efetuado o recolhimento direto deve ser deduzido do código a ser informado no campo do Código de Terceiros, conforme demonstrado no quadro abaixo:																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação do Contribuinte</th> <th>Combinação dos Códigos de Terceiros</th> <th>Código de Terceiros</th> <th>Alíquota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Com convênio SESI + SENAI</td> <td>0001+0002+0064</td> <td>0067</td> <td>3,3%</td> </tr> <tr> <td>Com convênio SESI</td> <td>0001+0002+0004+0064</td> <td>0071</td> <td>4,3%</td> </tr> <tr> <td>Com convênio SENAI</td> <td>0001+0002+0008+0064</td> <td>0075</td> <td>4,8%</td> </tr> <tr> <td>Sem convênio</td> <td>0001+0002+0004+0008+0064</td> <td>0079</td> <td>5,8%</td> </tr> </tbody> </table>					Situação do Contribuinte	Combinação dos Códigos de Terceiros	Código de Terceiros	Alíquota	Com convênio SESI + SENAI	0001+0002+0064	0067	3,3%	Com convênio SESI	0001+0002+0004+0064	0071	4,3%	Com convênio SENAI	0001+0002+0008+0064	0075	4,8%	Sem convênio	0001+0002+0004+0008+0064	0079	5,8%
			Situação do Contribuinte	Combinação dos Códigos de Terceiros	Código de Terceiros	Alíquota																					
Com convênio SESI + SENAI	0001+0002+0064	0067	3,3%																								
Com convênio SESI	0001+0002+0004+0064	0071	4,3%																								
Com convênio SENAI	0001+0002+0008+0064	0075	4,8%																								
Sem convênio	0001+0002+0004+0008+0064	0079	5,8%																								
			COOPERATIVAS																								
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%																						
			+ INCRA	0002	0,2%																						
			+ SEBRAE	0064	0,6%																						
			+ SESCOOP	4096	2,5%																						
			TOTAL	4163	5,8%																						
868	EMPREGADOR DOMÉSTICO - instituído para possibilitar o depósito do FGTS.			0000	0%																						
876	MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil.			0000	0%																						

Notas:

1 - Cabe à pessoa jurídica, para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, classificar a atividade por ela desenvolvida e atribuir-lhe o código FPAS correspondente. A classificação deverá ser de acordo com o Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (CLT);

2 - Na hipótese de a pessoa jurídica desenvolver mais de uma atividade, prevalecerá, para fins de classificação, a atividade preponderante, assim considerada a que representa objeto social da empresa, ou a unidade de produto, para qual convergem as demais em regime de conexão funcional (CLT, art. 581, §2º). Se nenhuma das atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica se caracterizar como preponderante, classificar-se-á cada uma delas no seu respectivo código FPAS;

3 - Para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, a associação desportiva e a sociedade empresária que mantém equipe de futebol profissional, observarão as seguintes regras:

3.1 - a contribuição incide sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a empregados (atletas e não atletas) e trabalhadores avulsos;

3.2 - o cálculo da contribuição é feito mediante aplicação das alíquotas definidas para os códigos de FPAS 647 e Terceiros 0099.

4 - Sobre a remuneração dos trabalhadores temporários, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos FPAS 655 com código de Terceiros 0001. Sobre a remuneração dos trabalhadores permanentes, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos FPAS 515 com código de Terceiros 0115.

5 - As microempresas e empresas de pequeno porte optante pelo SIMPLES são sujeitas, na condição de sub-rogadas, ao recolhimento das contribuições incidentes sobre os produtos rurais adquiridos de produtor rural pessoa física - contribuinte individual e segurado especial, independente da aquisição ter sido realizada diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física. Neste caso, o adquirente assume a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e ao SENAR. Sendo considerada a alíquota de 2,1% para INSS e de 0,2% para o SENAR.

6 - Todas as pessoas jurídicas, inclusive ME, EPP e MEI, são obrigadas a arrecadar e recolher, mediante desconto ou retenção, as contribuições devidas pelo segurado, destinadas ao Sest e ao Senat, no caso de contratação de contribuinte individual transportador rodoviário autônomo (registro na Categoria 711 e 712 - Tabela 01).

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros

7 - Durante os efeitos das alterações trazidas pela Medida Provisória 932/2020, as alíquotas do SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEST, SENAT, SENAR e SESCOOP ficam reduzidas para:

SENAI - 0,5%;

SESI - 0,75%;

SENAC - 0,5%;

SESC - 0,75%;

SEST - 0,75%;

SENAT - 0,5%;

SENAR - 1,25% sobre a folha de pagamento, 0,125% sobre a receita bruta da produção de pessoa jurídica e agroindústria, e 0,1% sobre a receita bruta da produção de pessoa física;

SESCOOP - 1,25%.

Tabela 05 - Tipos de Inscrição	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	CNPJ
2	CPF
3	CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física)
4	CNO (Cadastro Nacional de Obra)
5	CGC
6	CEI

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
008	Abu Dhabi	-	13/12/1996
009	Dirce	-	13/12/1996
013	Afeganistao	-	
015	Aland, Ilhas	07/12/2015	
017	Albania, Republica Da	-	
020	Alboran-Perejil,Ilhas	-	13/12/1996
023	Alemanha	-	
025	Alemanha, Republica Democratica	-	13/12/1996
031	Burkina Faso	-	
037	Andorra	-	
040	Angola	-	
041	Anguilla	-	
042	Antartica	-	
043	Antigua E Barbuda	-	
047	Antilhas Holandesas	-	30/04/2018
053	Arabia Saudita	-	
059	Argelia	-	
063	Argentina	-	
064	Armenia, Republica Da	-	
065	Aruba	-	
069	Australia	-	
072	Austria	-	
073	Azerbaijao, Republica Do	-	
077	Bahamas, Ilhas	-	
080	Bahrein, Ilhas	-	
081	Bangladesh	-	
083	Barbados	-	
085	Belarus, Republica Da	-	
087	Belgica	-	
088	Belize	-	
090	Bermudas	-	
093	Mianmar (Birmania)	-	
097	Bolivia, Estado Plurinacional Da	-	
098	Bosnia-Herzegovina (Republica Da)	-	
099	Bonaire, Saint Eustatius E Saba	07/12/2015	
100	Int.Z.F.Manaus	01/12/1991	13/12/1996
101	Botsuana	-	
102	Bouvet, Ilha	07/12/2015	
105	Brasil	-	
106	Fretado P/Brasil	01/12/1991	14/11/1996
108	Brunei	-	
111	Bulgaria, Republica Da	-	
115	Burundi	-	
119	Butao	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
127	Cabo Verde, Republica De	-	
131	Cachemira	-	13/12/1996
137	Cayman, Ilhas	-	
141	Camboja	-	
145	Camaroes	-	
149	Canada	-	
150	Ilhas Do Canal (Jersey E Guernsey)	-	30/04/2018
151	Canarias, Ilhas	-	30/04/2018
152	Canal,Ilhas	-	13/12/1996
153	Cazaquistao, Republica Do	-	
154	Catar	-	
158	Chile	-	
160	China, Republica Popular	-	
161	Formosa (Taiwan)	-	
163	Chipre	-	
165	Cocos(Keeling),Ilhas	-	
169	Colombia	-	
173	Comores, Ilhas	-	
177	Congo	-	
183	Cook, Ilhas	-	
187	Coreia (Do Norte), Rep.Pop.Democratica	-	
190	Coreia (Do Sul), Republica Da	-	
193	Costa Do Marfim	-	
195	Croacia (Republica Da)	-	
196	Costa Rica	-	
198	Coveite	-	
199	Cuba	-	
200	Curacao	07/12/2015	
229	Benin	-	
232	Dinamarca	-	
235	Dominica,Ilha	-	
237	Dubai	-	13/12/1996
239	Equador	-	
240	Egito	-	
243	Eritreia	17/07/2006	
244	Emirados Arabes Unidos	-	
245	Espanha	-	
246	Eslovenia, Republica Da	-	
247	Eslovaca, Republica	-	
249	Estados Unidos	-	
251	Estonia, Republica Da	-	
253	Etiopia	-	
255	Falkland (Ilhas Malvinas)	-	
259	Feroe, Ilhas	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
263	Fezzan	-	13/12/1996
267	Filipinas	-	
271	Finlandia	-	
275	Franca	-	
281	Gabao	-	
285	Gambia	-	
289	Gana	-	
291	Georgia, Republica Da	-	
292	Georgia Do Sul E Sandwich Do Sul, Ilhas	-	
293	Gibraltar	-	
297	Granada	-	
301	Grecia	-	
305	Groenlandia	-	
309	Guadalupe	-	
313	Guam	-	
317	Guatemala	-	
321	Guernsey	-	
325	Guiana Francesa	-	
329	Guine	-	
331	Guine-Equatorial	-	
334	Guine-Bissau	-	
337	Guiana	-	
341	Haiti	-	
343	Heard E Ilhas McDonald, Ilha	-	
345	Honduras	-	
351	Hong Kong	-	
355	Hungria, Republica Da	-	
357	Iemen	-	
358	Iemem Do Sul	-	13/12/1996
359	Man, Ilha De	-	
361	India	-	
365	Indonesia	-	
367	Inglaterra	-	18/03/1997
369	Iraque	-	
372	Ira, Republica Islamica Do	-	
375	Irlanda	-	
379	Islandia	-	
383	Israel	-	
386	Italia	-	
388	Servia E Montenegro	-	21/11/2013
391	Jamaica	-	
393	Jersey	-	
395	Jammu	-	13/12/1996
396	Johnston, Ilhas	-	30/04/2018

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
399	Japao	-	
403	Jordania	-	
411	Kiribati	-	
420	Laos, Rep.Pop.Democr.Do	-	
423	Lebuan,Ilhas	-	30/04/2018
426	Lesoto	-	
427	Letonia, Republica Da	-	
431	Libano	-	
434	Liberia	-	
438	Libia	-	
440	Liechtenstein	-	
442	Lituania, Republica Da	-	
445	Luxemburgo	-	
447	Macau	-	
449	Macedonia, Ant.Rep.Iugoslava	-	
450	Madagascar	-	
452	Ilha Da Madeira	-	30/04/2018
455	Malasia	-	
458	Malavi	-	
461	Maldivas	-	
464	Mali	-	
467	Malta	-	
472	Marianas Do Norte	-	
474	Marrocos	-	
476	Marshall,Ilhas	-	
477	Martinica	-	
485	Mauricio	-	
488	Mauritania	-	
489	Mayotte	-	
490	Midway, Ilhas	-	30/04/2018
493	Mexico	-	
494	Moldavia, Republica Da	-	
495	Monaco	-	
497	Mongolia	-	
498	Montenegro	03/06/2006	
499	Micronesia	-	
501	Montserrat,Ilhas	-	
505	Mocambique	-	
507	Namibia	-	
508	Nauru	-	
511	Christmas,Ilha (Navidad)	-	
517	Nepal	-	
521	Nicaragua	-	
525	Niger	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
528	Nigeria	-	
531	Niue,Ilha	-	
535	Norfolk,Ilha	-	
538	Noruega	-	
542	Nova Caledonia	-	
545	Papua Nova Guine	-	
548	Nova Zelandia	-	
551	Vanuatu	-	
556	Oma	-	
563	Pacifico,Ilhas Do (Administracao Dos EUA)	-	13/12/1996
566	Pacifico,Ilhas Do (Possessao Dos EUA)	-	
569	Pacifico,Ilhas Do (Territorio Em Fideicomisso Dos	-	13/12/1996
573	Países Baixos (Holanda)	-	
575	Palau	-	
576	Paquistao	-	
578	Palestina	25/01/2011	
580	Panama	-	
583	Papua Nova Guine	01/12/1991	13/12/1996
586	Paraguai	-	
589	Peru	-	
593	Pitcairn,Ilha	-	
599	Polinesia Francesa	-	
603	Polonia, Republica Da	-	
607	Portugal	-	
611	Porto Rico	-	
623	Quenia	-	
625	Quirguiz, Republica	-	
628	Reino Unido	-	
640	Republica Centro-Africana	-	
647	Republica Dominicana	-	
660	Reuniao, Ilha	-	
665	Zimbabue	-	
670	Romenia	-	
675	Ruanda	-	
676	Russia, Federacao Da	-	
677	Salomao, Ilhas	-	
678	Saint Kitts E Nevis	-	27/06/2016
685	Saara Ocidental	-	
687	El Salvador	-	
690	Samoa	-	
691	Samoa Americana	-	
693	Sao Bartolomeu	07/12/2015	
695	Sao Cristovao E Neves,Ilhas	-	
697	San Marino	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
698	Sao Martinho, Ilha De (Parte Francesa)	-	
699	Sao Martinho, Ilha De (Parte Holandesa)	07/12/2015	
700	Sao Pedro E Miquelon	-	
705	Sao Vicente E Granadinas	-	
710	Santa Helena	-	
715	Santa Lucia	-	
720	Sao Tome E Principe, Ilhas	-	
728	Senegal	-	
731	Seychelles	-	
735	Serra Leoa	-	
737	Servia	03/06/2006	
738	Sikkim	-	13/12/1996
741	Cingapura	-	
744	Siria, Republica Arabe Da	-	
748	Somalia	-	
750	Sri Lanka	-	
754	eSwatini	-	
755	Svalbard E Jan Mayen	-	
756	Africa Do Sul	-	
759	Sudao	-	
760	Sudao Do Sul	27/05/2013	
764	Suecia	-	
767	Suica	-	
770	Suriname	-	
772	Tadjiquistao, Republica Do	-	
776	Tailandia	-	
780	Tanzania, Rep.Unida Da	-	
781	Terras Austrais Francesas	-	
782	Territorio Brit.Oc.Indico	-	
783	Djibuti	-	
785	Territorio da Alta Comissao do Pacifico Ocidental	-	13/12/1996
788	Chade	-	
790	Tchecoslovaquia	-	13/12/1996
791	Tcheca, Republica	-	
795	Timor Leste	-	
800	Togo	-	
805	Toquelau,Ilhas	-	
810	Tonga	-	
815	Trinidad E Tobago	-	
820	Tunisia	-	
823	Turcas E Caicos,Ilhas	-	
824	Turcomenistao, Republica Do	-	
827	Turquia	-	
828	Tuvalu	-	

Tabela 06 - Países			
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
831	Ucrania	-	
833	Uganda	-	
840	Uniao Das Republicas Socialistas Sovieticas	-	13/12/1996
845	Uruguai	-	
847	Uzbequistao, Republica Do	-	
848	Vaticano, Est.Da Cidade Do	-	
850	Venezuela	-	
855	Vietname Norte	-	13/12/1996
858	Vietna	-	
863	Virgens,Ilhas (Britanicas)	-	
866	Virgens,Ilhas (E.U.A.)	-	
870	Fiji	-	
873	Wake, Ilha	-	30/04/2018
875	Wallis E Futuna, Ilhas	-	
888	Congo, Republica Democratica Do	-	
890	Zambia	-	
895	Zona Do Canal Do Panama	-	27/06/2016

* Data de Criação: Os países que já existem há mais de 100 anos estão com a data de criação não definida.

** Data de Extinção: Data em que o país deixou de existir

Tabela 07 - Tipos de Dependente	
CÓD.	DESCRIÇÃO
01	Cônjuge
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de União Estável
03	Filho(a) ou enteado(a)
04	Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial
09	Pais, avós e bisavós
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
12	Ex-cônjuge
99	Agregado/Outros

Tabela 08 - Classificação Tributária	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída
02	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
03	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída
04	MEI - Micro Empreendedor Individual
06	Agroindústria
07	Produtor Rural Pessoa Jurídica
09	Órgão Gestor de Mão de Obra
10	Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009
11	Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional
13	Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212./91
14	Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]
21	Pessoa Física, exceto Segurado Especial
22	Segurado Especial, inclusive quando for empregador doméstico
60	Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira
70	Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005
80	Entidade Beneficente de Assistência Social isenta de contribuições sociais
85	Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas
99	Pessoas Jurídicas em Geral

Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial	
CÓD.	DESCRIÇÃO
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras de Construção Civil ou Unidades de Órgãos Públicos
S-1010	Tabela de Rubricas
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias
S-1030	Tabela de Cargos/Empregos Públicos
S-1035	Tabela de Carreiras Públicas
S-1040	Tabela de Funções/Cargos em Comissão
S-1050	Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
S-1060	Tabela de Ambientes de Trabalho
S-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
S-1080	Tabela de Operadores Portuários
S-1200	Remuneração do Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS
S-1202	Remuneração do Trabalhador vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
S-1207	Benefícios Previdenciários - RPPS
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
S-1250	Aquisição de Produção Rural
S-1260	Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
S-1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos
S-1295	Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência
S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos
S-1300	Contribuição Sindical Patronal
S-2190	Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
S-2200	Admissão / Ingresso de Trabalhador
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho
S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador
S-2221	Exame Toxicológico do Motorista Profissional
S-2230	Afastamento Temporário
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
S-2245	Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações
S-2250	Aviso Prévio
S-2260	Convocação para Trabalho Intermitente
S-2298	Reintegração
S-2299	Desligamento
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
S-2306	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
S-2400	Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS
S-3000	Exclusão de Eventos
S-5001	Informações das contribuições sociais por Trabalhador
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador
S-5003	Informações do FGTS por Trabalhador
S-5011	Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte
S-5012	Informações do IRRF consolidadas por contribuinte
S-5013	Informações do FGTS consolidadas por contribuinte

Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária		
CÓD.	DESCRIÇÃO	PREENCHIMENTO DO CAMPO {nrInsc}
01	Classificação da atividade econômica exercida pela Pessoa Jurídica para fins de atribuição de código FPAS, inclusive obras de construção civil própria, exceto: a) empreitada parcial ou sub-empreitada de obra de construção civil (utilizar opção 02); b) prestação de serviços em instalações de terceiros (utilizar opções 03 a 09); c) Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB (utilizar opção 10).	Não preencher
02	Obra de Construção Civil - Empreitada Parcial ou Sub-empreitada	CNO da Obra - A informação do CNPJ do Contratante/Proprietário do CNO é prestada nos sub-registros
03	Pessoa Física Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa	CPF do contratante
04	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa, nos termos da lei 8.212/1991	CNPJ do Estabelecimento Contratante
05	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho, exceto aqueles prestados a entidade beneficente/isenta	CNPJ do Estabelecimento Contratante
06	Entidade beneficente/isenta Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho	CNPJ do Estabelecimento Contratante
07	Pessoa Física tomadora de Serviços prestados por Cooperados por intermédio de Cooperativa de Trabalho	CPF do contratante
08	Operador Portuário tomador de serviços de trabalhadores avulsos	CNPJ do Operador Portuário
09	Contratante de trabalhadores avulsos não portuários por intermédio de Sindicato	CNPJ ou CPF do Contratante
10	Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB	Não preencher
21	Classificação da atividade econômica ou obra própria de construção civil da Pessoa Física	Não preencher
24	Empregador Doméstico	Não preencher
90	Atividades desenvolvidas no exterior por trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (expatriados)	Não preencher
91	Atividades desenvolvidas por trabalhador estrangeiro vinculado a Regime de Previdência Social Estrangeiro	Não preencher

Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação															
CÓD. CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
101	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
102	classTrib igual a [21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S
103	classTrib diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
104	classTrib igual a [21,22]	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N
105	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
106	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
107	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
108	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
111	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
201	classTrib igual a [09]	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N
202	classTrib igual a [10]	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
301	classTrib igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
302	classTrib igual a [13,85,99]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
303	classTrib igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
305	tpInsc igual a [1] (PJ) e classTrib igual a [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
306	classTrib igual a [13,85,99]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
307	classTrib igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
308	classTrib igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
309	classTrib igual a [21,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
401	classTrib igual a [10,14]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
410	classTrib igual [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
701	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
711	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
712	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
721	tpInsc igual a [1] (PJ) e classTrib diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
722	tpInsc igual a [1] (PJ) e classTrib diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
723	classTrib diferente de [04,21,22]	S	N	N	S	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
731	Todas, desde que indCoop (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
734	Todas, desde que indCoop (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
738	Todas, desde que indCoop (evento S-1000) seja igual a [2]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
741	classTrib diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N
751	classTrib diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
761	Todas	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
771	classTrib igual [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
781	classTrib igual [80,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
901	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
902	classTrib diferente de [22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S

Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação															
CÓD. CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
903	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
904	classTrib diferente de [22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
905	classTrib diferente de [22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S

Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária																			
TIPO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																		
	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
01	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
02	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
03	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
04	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	S
05	S	S	S	N	S	S	N	N	S	N	N	S	N	N	N	S	S	S	S
06	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
07	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
08	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
09	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S	S	S	S
21	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
24	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
90	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
91	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S

Tabela 13 - Parte do corpo atingida	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
753030000	Crânio (inclusive encéfalo)
753050000	Ouvido (externo, médio, interno, audição e equilíbrio)
753070100	Olho (inclusive nervo ótico e visão)
753070300	Nariz (inclusive fossas nasais, seios da face e olfato)
753070500	Boca (inclusive lábios, dentes, língua, garganta e paladar)
753070700	Mandíbula (inclusive queixo)
753070800	Face, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
753080000	Cabeça, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
753090000	Cabeça, NIC
753510000	Braço (entre o punho a o ombro)
753510200	Braço (acima do cotovelo)
754000000	Pescoço
755010400	Cotovelo
755010600	Antebraço (entre o punho e o cotovelo)
755030000	Punho
755050000	Mão (exceto punho ou dedos)
755070000	Dedo
755080000	Membros superiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
755090000	Membros superiores, NIC
756020000	Ombro
756030000	Tórax (inclusive órgãos internos)
756040000	Dorso (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal)
756050000	Abdome (inclusive órgãos internos)
756060000	Quadril (inclusive pélvis, órgãos pélvicos e nádegas)
756070000	Tronco, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
756090000	Tronco, NIC
757010000	Perna (entre o tornozelo e a pélvis)
757010200	Coxa
757010400	Joelho
757010600	Perna (do tornozelo, exclusive, ao joelho, exclusive)
757030000	Articulação do tornozelo
757050000	Pé (exceto artelhos)
757070000	Artelho
757080000	Membros inferiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
757090000	Membros inferiores, NIC
758000000	Partes múltiplas. Aplica-se quando mais de uma parte importante do corpo for afetada, como por exemplo, um braço e uma perna
758500000	Sistemas e aparelhos. Aplica-se quando o funcionamento de todo um sistema ou aparelho do corpo humano for afetado, sem lesão específica de qualquer outra parte, como no caso do envenenamento, ação corrosiva que afete órgãos internos, lesão dos centros nervosos, etc. não se aplica quando a lesão sistêmica for provocada por lesão externa, como lesão dorsal que afete nervos da medula espinhal.
758520000	Aparelho circulatório
758530000	Aparelho respiratório
758540000	Sistema nervoso
758550000	Aparelho digestivo
758560000	Aparelho gênito-urinário
758570000	Sistema musculoesquelético
758590000	Sistemas e aparelhos, NIC
759000000	Localização da lesão, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
302010200	Rua e estrada - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010250	Calçada ou caminho para pedestre - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010300	Piso de edifício - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010350	Escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé, degrau - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010400	Rampa - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010450	Passarela ou plataforma permanentes - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010500	Piso de mina - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010550	Chão - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010600	Piso de andaime e plataforma desmontável - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010650	Piso de veículo - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010700	Telhado
302010900	Superfície de sustentação, NIC - superfície utilizada para sustentar pessoas
302030900	Escada móvel ou fixada, NIC
302050100	Edifício - edifício ou estrutura
302050200	Depósito fixo (tanque, silo, paiol, etc.) - edifício ou estrutura
302050300	Cais, doca - edifício ou estrutura
302050400	Dique, barragem – edifício ou estrutura
302050500	Ponte, viaduto - edifício ou estrutura
302050600	Arquibancada, estádio - edifício ou estrutura
302050700	Andaime, plataforma - edifício ou estrutura
302050800	Torre, poste - edifício ou estrutura
302050900	Edifício ou estrutura (exceto piso, superfície de sustentação ou área de circulação), NIC
302070100	Escavação (para edifício, estrada, etc.)
302070300	Canal, fosso
302070500	Poço, entrada, galeria, etc., de mina
302070700	Túnel
302070900	Escavação, fosso, túnel, NIC
302090000	Superfície e estrutura, NIC
303010040	Martelo, malho, marreta - ferramenta manual sem força motriz
303010080	Machadinha, enxó - ferramenta manual sem força motriz
303010120	Faca, facão - ferramenta manual sem força motriz
303010160	Tesoura, tesourão - ferramenta manual sem força motriz
303010200	Formão, cinzel - ferramenta manual sem força motriz
303010240	Serra, serrote - ferramenta manual sem força motriz
303010280	Alicate, torques, tenaz - ferramenta manual sem força motriz
303010320	Plaina - ferramenta manual sem força motriz
303010360	Lima, grosa - ferramenta manual sem força motriz
303010400	Punção, ponteiro, vazador, talhadeira - ferramenta manual sem força motriz
303010440	Pua, trado, verruma, máquina de furar manual - ferramenta manual sem força motriz
303010480	Chave de parafuso - ferramenta manual sem força motriz
303010520	chave de porca ou de abertura regulável, chave de boca - ferramenta manual sem força motriz
303010560	Alavanca, pé-de-cabra - ferramenta manual sem força motriz
303010600	Corda, cabo, corrente - ferramenta manual sem força motriz
303010640	Machado - ferramenta manual sem força motriz
303010680	Enxada, enxadão, sacho - ferramenta manual sem força motriz
303010720	Pá, cavadeira - ferramenta manual sem força motriz
303010760	Picareta - ferramenta manual sem força motriz
303010800	Garfo, ancinho, forçado - ferramenta manual sem força motriz
303010900	Ferramenta manual sem força motriz, NIC
303015050	Martelete, socador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015100	Talhadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015150	Cortadeira, guilhotina - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
303015200	Serra - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015250	Punção, ponteiro, vazador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015300	Perfuratriz - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015350	Rebitadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015400	Máquina de aparafusar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015450	Esmeril - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015500	Politriz, enceradeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015550	Ferro de passar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015600	Ferramenta de soldagem - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015650	Maçarico - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015700	Ferramenta acionada por explosivo - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015750	Jato de areia - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015900	Ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento, NIC
303020040	Serra - máquina
303020080	Tesoura, guilhotina, máquina de cortar - máquina
303020120	Laminadora, calandra - máquina
303020160	Furadeira, broqueadeira, torno, freza - máquina
303020200	Prensa - máquina
303020240	Plaina, tupia - máquina
303020280	Máquina de fundir, de forjar, de soldar
303020320	Britador, moinho - máquina
303020360	Misturador, batadeira, agitador - máquina
303020400	Peneira mecânica, máquina separadora - máquina
303020440	Politriz, lixadora, esmeril - máquina
303020480	Máquina de terraplenagem e construção de estrada
303020520	Máquina de mineração e perfuração (de túnel, poço, etc.)
303020560	Máquina agrícola
303020600	Máquina têxtil
303020640	Máquina de costurar e de pespontar
303020680	Máquina de imprimir
303020720	Máquina de escritório
303020760	Máquina de embalar ou empacotar
303020900	Máquina, NIC
303025300	Transportador por gravidade
303025600	Transportador com força motriz
303025900	Transportador, NIC
303030050	Guindaste - equipamento de guindar
303030100	Ponte rolante - equipamento de guindar
303030150	Elevador - equipamento de guindar
303030200	Elevador de caçamba para mineração - equipamento de guindar
303030250	Pá mecânica, draga - equipamento de guindar
303030300	Talha - equipamento de guindar
303030350	Pau de carga - equipamento de guindar
303030400	Macaco (mecânico, hidráulico, pneumático) - equipamento de guindar
303030450	Guincho pneumático - equipamento de guindar
303030500	Guincho elétrico - equipamento de guindar
303030900	Equipamento de guindar, NIC
303035300	Correia - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035400	Corrente, corda, cabo - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035500	Tambor, polia, roldana - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035600	Embreagem de fricção - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035700	Engrenagem - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035900	Dispositivo de transmissão de energia mecânica, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
303040100	Gerador - equipamento elétrico
303040200	Condutor - equipamento elétrico
303040300	Transformador, conversor - equipamento elétrico
303040400	Painel de controle, barramento, chave, interruptor, disjuntor, fusível - equipamento elétrico
303040500	Reostato, dispositivo de partida e aparelho de controle, capacitor, retificador, bateria de acumuladores - equipamento elétrico
303040600	Motor elétrico - equipamento elétrico
303040700	Equipamento magnético - equipamento elétrico
303040750	Equipamento eletrolítico - equipamento elétrico
303040800	Equipamento de aquecimento elétrico - equipamento elétrico
303040900	Equipamento elétrico, NIC
303045200	Motor (combustão interna, vapor)
303045400	Bomba
303045600	Turbina
303045900	Motor, bomba, turbina, NIC
303050200	Caldeira
303050400	Vaso sob pressão (para líquido, gás ou vapor)
303050600	Tubo sob pressão (mangueira ou tubo para líquido, gás ou vapor)
303050900	Caldeira, vaso sob pressão, NIC
303055200	Caixão pneumático - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055400	Escafandro - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055600	Equipamento de mergulho - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055900	Equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal, NIC
303060000	Forno, estufa, retorta, aquecedor de ambiente, fogão, etc., exceto quando a lesão principal for choque elétrico ou eletroplessão - equipamento de aquecimento
303065000	Equipamento emissor de radiação não ionizante
303065300	Equipamento de iluminação - equipamento emissor de radiação não ionizante
303065600	Arco elétrico - equipamento emissor de radiação não ionizante
303065900	Equipamento emissor de radiação não ionizante, NIC
303066300	Equipamento de iluminação
303066600	Arco elétrico
303070200	Equipamento de raios X - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070400	Reator (inclui combustível e resíduo) - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070600	Fonte de radioisótopo - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070900	Equipamento ou substância emissores de radiação ionizante, NIC
303075100	Bicicleta
303075150	Triciclo
303075200	Motocicleta, motoneta
303075250	Veículo rodoviário motorizado
303075300	Veículo sobre trilho
303075350	Veículo aquático
303075400	Aeronave
303075450	Empilhadeira
303075500	Rebocador mecânico, mula mecânica
303075550	Carro-de-mão
303075600	Trator
303075650	Veículo de terraplenagem
303075700	Veículo de tração animal
303075750	Veículo deslizante
303075800	Veículo funicular (tração por cabo)
303075900	Veículo, NIC
303090000	Ferramenta, máquina, equipamento, veículo, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
305004100	Composto metálico (de chumbo, mercúrio, zinco, cádmio, cromo, etc.)
305004150	Composto de arsênio
305004200	Gás carbônico (dióxido de carbono, CO ₂)
305004250	Monóxido de carbono (CO)
305004300	Óxidos de Nitrogênio (vapores nitrosos)
305004350	Ácido
305004400	Álcali
305004450	Composto de fósforo
305004500	Dissulfeto de carbono
305004550	Cianeto ou composto de cianogênio
305004600	Álcool
305004650	Tetracloro de carbono
305004700	Composto orgânico halogenado (tricloretileno, percloroetileno, cloreto de metilo, substâncias refrigerantes)
305004750	Composto aromático (benzol, toluol, xilol, anilina, etc.)
305004900	Substância química, NIC
305008500	Água - usar quando o estado líquido contribuir preponderantemente para a ocorrência
305008900	Líquido, NIC
305020000	Partículas - não identificadas
305024100	Pele, crina, pelo, lã (em bruto) - produto animal
305024300	Pena - produto animal
305024500	Couro cru ou curtido - produto animal
305024700	Osso - produto animal
305024900	Produto animal, NIC
305028000	Madeira (toro, madeira serrada, pranchão, poste, barroto, ripa e produto de madeira)
305032000	Produto mineral metálico - produto de mineração em bruto ou beneficiado, como minério e concentrado de minério
305032500	Metal - inclui liga ferrosa e não ferrosa, tubo, placa, perfil, trilho, vergalhão, arame, porca, rebite, prego, etc. inclui metal fundido, lingote e sucata de fundição, exceto minério
305036000	Produto mineral não metálico - produto de mineração, escavação, desbarrancamento, etc., como detrito, argila, areia, cascalho, pedra, etc.
305040100	Petróleo bruto, bruto reduzido
305040150	Asfalto, alcatrão, piche
305040200	Óleo combustível
305040250	Parafina, óleo lubrificante e de corte, graxas
305040300	Gasóleo, óleo diesel
305040350	Querosene
305040400	Nafta e solvente de nafta (éter de petróleo, álcool mineral, solvente aromático, etc.)
305040450	Gasolina (exceto quando a ocorrência for causada preponderantemente por composto de chumbo)
305040500	Hidrocarboneto gasoso (inclui gás liquefeito, gás encanado de nafta, gás natural)
305040600	Carvão
305040650	Coque
305040700	Gás encanado de carvão
305040900	Produto de petróleo e de carvão, NIC
305044000	Vidraria, fibra de vidro, lâmina, etc., exceto frasco, garrafa
305048000	Cerâmica
305048300	Tijolo e telha - cerâmica
305048400	Louça de mesa e outros utensílios (de porcelana, barro, etc.) - cerâmica
305048500	Tubo, manilha - cerâmica
305048600	Revestimento cerâmico (azulejo, mosaico, etc.) - cerâmica
305048700	Louca sanitária (pia, vaso sanitário, etc.) - cerâmica
305048900	Cerâmica, NIC

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
305052000	Têxteis - inclui fibras animais após o primeiro desengorduramento e limpeza, fibras vegetais e sintéticas (exceto vidro), fio, linha, tecido, passamanaria, feltro e produtos têxteis em geral
305056000	Plástico - inclui pó, folha, trefilado, barra, perfil, etc., não incluindo produto a ser usado no fabrico de plástico
305060000	Papel e pasta para papel
305064000	Produtos alimentícios inclui carne leite e derivados legumes frutas cereais e derivados
305064300	Carne e derivados - inclusive de origem animal
305064400	Leite e derivados - inclusive de origem animal
305064500	Legume, verdura e derivados
305064600	Fruta e derivados
305064700	Cereal e derivados
305064900	Produto alimentício - inclusive de origem animal, NIC
305068300	Medicamento em geral (exceto produto biológico)
305068600	Produto biológico (soro, toxina, antitoxina, vacina, plasma) - medicamento
305072000	Produto de limpeza, sabão, detergente
305076000	Sucata, entulho, resíduo
305090000	Substância química, material, produto, NIC
306020000	Animal vivo
306040000	Vegetal - planta, árvore, em estado natural, não beneficiada (não inclui grão debulhado, fruto colhido, toro mesmo com galho)
306060000	Agente infeccioso ou parasitário - inclui bactéria, fungo, organismo parasitário, vírus, etc., não incluindo produto químico, preparado farmacêutico ou alimento
306090000	Ser vivo, NIC
307030100	Cadeira banco - mobiliário e acessórios
307030200	Mesa, carteira, exceto mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios
307030250	Mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios
307030300	Balcão, bancada - mobiliário e acessórios
307030400	Arquivo, fichário, estante - mobiliário e acessórios
307030500	Tapete, forração de piso, capacho - mobiliário e acessórios
307030600	Luminária, globo, lâmpada - mobiliário e acessórios
307030900	Mobiliário e acessórios, NIC
307040100	Caixa, engradado, caixote - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040300	Frasco, garrafa - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040500	Barril, barrica, barrilete, tambor - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040700	Tanque, cilindro (transportáveis e não sob pressão) - embalagem, recipiente, vazio ou cheio
307040900	Embalagem e recipiente, vazio ou cheio, NIC
307050900	Vestuário, NIC
307070000	Área ou ambiente de trabalho - o agente do acidente ocorrido em consequência de fenômeno atmosférico, meteoro, etc., assim como da ação da radiação solar, deverá ser incluído neste item
309000000	Agente do acidente, NIC
309500000	Agente do acidente inexistente
354000000	Energia
354010300	Pressão ambiente alta trabalho em caixão pneumático mergulho
354010600	Pressão ambiente baixa ar rarefeito
354020000	Ruído
354040000	Fogo chama material incandescente ou quente fumaça
354050300	Temperatura ambiente - não inclui a de objeto ou substância quente
355016000	Aerodispersóides
355016600	Neblina
355016800	Gás e vapor

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200004300	Impacto de pessoa contra objeto parado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.
200004600	Impacto de pessoa contra objeto em movimento. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.
200008300	Impacto sofrido por pessoa, de objeto que cai. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.
200008600	Impacto sofrido por pessoa, de objeto projetado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.
200008900	Impacto sofrido por pessoa, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.
200012200	Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012300	Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus não permitem o apoio integral do pé. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012400	Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012500	Queda de pessoa com diferença de nível de veículo. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012600	Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200012700	Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc. (da borda da abertura). Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012900	Queda de pessoa com diferença de nível, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200016300	Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200016600	Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200016900	Queda de pessoa em mesmo nível, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200020100	Aprisionamento em, sob ou entre objetos em movimento convergente (calandra) ou de encaixe. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020300	Aprisionamento em, sob ou entre um objeto parado e outro em movimento. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020500	Aprisionamento em, sob ou entre dois ou mais objetos em movimento (sem encaixe). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020700	Aprisionamento em, sob ou entre desabamento ou desmoronamento de edificação, barreira, etc. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020900	Aprisionamento em, sob ou entre, NIC. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200024300	Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto (não em vibração). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024400	Atrito ou abrasão por manusear objeto (não em vibração). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024500	Atrito ou abrasão por objeto em vibração. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024600	Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024700	Atrito ou abrasão por compressão repetitiva. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024900	Atrito ou abrasão, NIC. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200028300	Reação do corpo a seus movimentos - movimento involuntário (escorregão sem queda, etc.). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente, aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.
200028600	Reação do corpo a seus movimentos - movimento voluntário. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente, aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.
200032200	Esforço excessivo ao erguer objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200032400	Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200032600	Esforço excessivo ao manejar, sacudir ou arremessar objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200032900	Esforço excessivo, NIC. Ver explicações da classificação anterior (200028000).
200036000	Exposição a energia elétrica. Aplica-se somente a casos sem impacto, em que a lesão consiste em choque elétrico, queimadura ou eletroplessão (eletrocussão).
200040300	Contato com objeto ou substância a temperatura muito alta. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.
200040600	Contato com objeto ou substância a temperatura muito baixa. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.

Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200044300	Exposição à temperatura ambiente elevada. Não se aplica aos casos de lesão proveniente de exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimadura ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas ou queimadura devida à energia elétrica.
200044600	Não se aplica aos casos de lesão proveniente de exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimadura ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas ou queimadura devida à energia elétrica.
200048200	Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048400	Ingestão de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048600	Absorção (por contato) de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048900	Inalação, ingestão e absorção, NIC. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200052000	Imersão. Aplica-se aos acidentes que têm por consequência o afogamento.
200056000	Exposição à radiação não ionizante. Aplica-se a casos em que as lesões são provocadas por exposição à radiação solar ou outras radiações não ionizantes (por exemplo: ultravioleta e infravermelho).
200060000	Exposição à radiação ionizante.
200064000	Exposição ao ruído.
200068000	Exposição à vibração.
200072300	Exposição à pressão ambiente elevada.
200072600	Exposição à pressão ambiente baixa.
200076200	Exposição à poluição da água.
200076400	Exposição à poluição do ar.
200076600	Exposição à poluição do solo.
200076900	Exposição à poluição, NIC.
200080200	Ataque de ser vivo por mordedura, picada, chifrada, coice, etc., não se aplicando no caso de haver peçonha ou transmissão de doença.
200080400	Ataque de ser vivo com peçonha.
200080600	Ataque de ser vivo com transmissão de doença.
200080900	Ataque de ser vivo (inclusive do homem), NIC.
200080901	Contato com pessoas doentes ou material infecto-contagante - agentes biológicos.
209000000	Tipo, NIC
209500000	Tipo inexistente

Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200004300	Impacto de pessoa contra objeto parado
200004600	Impacto de pessoa contra objeto em movimento
200008300	Impacto sofrido por pessoa de objeto que cai
200008600	Impacto sofrido por pessoa de objeto projetado
200008900	Impacto sofrido por pessoa, NIC
200012200	Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc.
200012300	Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus
200012400	Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado
200012500	Queda de pessoa com diferença de nível de veículo
200012600	Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente
200012700	Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc.
200012900	Queda de pessoa com diferença de nível, NIC
200016300	Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação
200016600	Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa
200016900	Queda de pessoa em mesmo nível, NIC
200020100	Aprisionamento em, sobre ou entre objetos em movimento convergente
200020300	Aprisionamento em, sobre ou entre objeto parado e outro em movimento
200020500	Aprisionamento em, sobre ou entre dois ou mais objetos em movimento
200020700	Aprisionamento em, sobre ou entre desabamento ou desmoronamento
200020900	Aprisionamento em, sob ou entre, NIC
200024300	Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto
200024400	Atrito ou abrasão por manusear objeto
200024500	Atrito ou abrasão por objeto em vibração
200024600	Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho
200024700	Atrito ou abrasão por compressão repetitiva
200024900	Atrito ou abrasão, NIC
200028300	Reação do corpo a movimento involuntário
200028600	Reação do corpo a movimento voluntário
200032200	Esforço excessivo ao erguer objeto
200032400	Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto
200032600	Esforço excessivo ao manejar, sacudir ou arremessar objeto
200032900	Esforço excessivo, NIC
200036000	Elétrica, exposição a energia
200040300	Temperatura muito alta, contato com objeto ou substância a
200040600	Temperatura muito baixa, contato com objeto ou substância a
200044300	Temperatura ambiente elevada, exposição a
200044600	Temperatura ambiente baixa, exposição a
200048200	Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva
200048400	Ingestão de substância cáustica
200048600	Absorção de substância cáustica
200048900	Inalação, ingestão ou absorção, NIC
200052000	Imersão
200056000	Radiação não ionizante, exposição a
200060000	Radiação ionizante, exposição a
200064000	Ruído, exposição a
200068000	Vibração, exposição a
200072000	Pressão ambiente, exposição a
200072300	Exposição à pressão ambiente elevada
200072600	Exposição à pressão ambiente baixa
200076200	Poluição da água, ação da (exposição à poluição da água)
200076400	Poluição do ar, ação da (exposição à poluição do ar)
200076600	Poluição do solo, ação da (exposição à poluição do solo)
200076900	Poluição, NIC, exposição a (exposição à poluição, NIC)

Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200080200	Ataque de ser vivo por mordedura, picada, chifrada, coice, etc.
200080400	Ataque de ser vivo com peçonha
200080600	Ataque de ser vivo com transmissão de doença
200080900	Ataque de ser vivo, NIC
209000000	Tipo, NIC
209500000	Tipo inexistente

Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
702000000	Lesão imediata
702005000	Escoriação, abrasão (ferimento superficial)
702010000	Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)
702015000	Contusão, esmagamento (superfície cutânea intacta)
702020000	Distensão, torção
702025000	Inflamação de articulação, tendão ou músculo - inclui sinovite, tenossionovite, etc. Não inclui distensão, torção ou suas consequências
702030000	Luxação
702035000	Fratura
702040000	Queimadura ou escaldadura - efeito de temperatura elevada. Efeito do contato com substância quente. Inclui queimadura por eletricidade, mas não inclui choque elétrico. Não inclui queimadura por substância química, efeito de radiação, queimadura de sol, incapacidade sistêmica como intermação, queimadura por atrito, etc.
702042000	Queimadura química (lesão de tecido provocada pela ação corrosiva de produto químico, suas emanções, etc.)
702045000	Efeito de radiação (imediato) - queimadura de sol e toda forma de lesão de tecido, osso ou fluido orgânico, por exposição à radiação
702048000	Congelamento, geladura e outros efeitos da exposição à baixa temperatura
702050000	Asfixia, estrangulamento, afogamento
702055000	Intermação, insolação, câibra, exaustão e outros efeitos da temperatura ambiente elevada - não inclui queimadura de sol ou outros efeitos de radiação
702060000	Choque elétrico e eletroplessão (eletrocussão)
702065000	Hérnia de qualquer natureza, ruptura
702070000	Amputação ou enucleação
702075000	Perda ou diminuição de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja sequela de outra lesão)
702080000	Concussão cerebral
702090000	Lesão imediata, NIC
704020000	Doença contagiosa ou infecciosa (tuberculose, brucelose, etc.)
704030000	Pneumoconiose (silicose, asbestose, etc.)
704040000	Dermatose (erupção, inflamação da pele, inclusive furúnculo, etc.). Geralmente provocada pelo contato direto com substâncias ou agentes sensibilizantes ou irritantes, tais como medicamentos, óleos, agentes biológicos, plantas, madeiras ou metais. Não inclui lesão provocada pela ação corrosiva de produtos químicos, queimadura por contato com substâncias quentes, efeito de exposição à radiação, efeito de exposição a baixas temperaturas ou inflamação ou irritação causada por fricção ou impacto
704050000	Envenenamento sistêmico - condição mórbida sistêmica provocada por inalação, ingestão ou absorção cutânea de substância tóxica, que afete o metabolismo, o funcionamento do sistema nervoso, do aparelho circulatório, do aparelho digestivo, do aparelho respiratório, dos órgãos de excreção, do sistema músculo-esquelético, etc., inclui ação de produto químico, medicamento, metal ou peçonha. Não inclui efeito de radiação, pneumoconiose, efeito corrosivo de produto químico, irritação cutânea, septicemia ou caso de ferida infectada
704060000	Perda ou diminuição mediatas de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja sequela de outra lesão)
704070000	Efeito de radiação (mediato) - queimadura do sol e toda forma de lesão de tecido, osso, ou fluido orgânico por exposição à radiação.
704090000	Doença, NIC
706050000	Lesões múltiplas
706090000	Outras lesões, NIC

Tabela 18 - Motivos de Afastamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Acidente/Doença do trabalho	01/01/2014	-
03	Acidente/Doença não relacionada ao trabalho	01/01/2014	-
05	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), sem remuneração	01/01/2014	-
06	Aposentadoria por invalidez	01/01/2014	-
07	Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo	01/01/2014	-
08	Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS - art. 65, §6º, Dec. 99.684/90 (Regulamento do FGTS)	01/01/2014	-
10	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), com remuneração	01/01/2014	-
11	Cárcere	01/01/2014	-
12	Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25º, parágrafo único - Celetistas em geral	01/01/2014	-
13	Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei Complementar 64/1990. art. 1º, inciso II, alínea "I" - Servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público	01/01/2014	-
14	Cessão / Requisição	01/01/2014	-
15	Gozo de férias ou recesso - Afastamento temporário para o gozo de férias ou recesso	01/01/2014	-
16	Licença remunerada - Lei, liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho	01/01/2014	-
17	Licença Maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	30/06/2018
17	Licença Maternidade - 120 dias, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/07/2018	-
18	Licença Maternidade - 121 dias a 180 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2018	-
19	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso	01/01/2014	-
20	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	-
21	Licença não remunerada ou Sem Vencimento	01/01/2014	-
22	Mandato Eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, sem remuneração	01/01/2014	-
23	Mandato Eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, com remuneração	01/01/2014	-
24	Mandato Sindical - Afastamento temporário para exercício de mandato sindical	01/01/2014	-
25	Mulher vítima de violência - Lei 11.340/2006 - art. 9º §2o, II - Lei Maria da Penha	01/01/2014	-
26	Participação de empregado no Conselho Nacional de Previdência Social-CNPS (art. 3º, Lei 8.213/1991)	01/01/2014	-
27	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art 476-A da CLT	01/01/2014	-
28	Representante Sindical - Afastamento pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro	01/01/2014	-
29	Serviço Militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório	01/01/2014	-

Tabela 18 - Motivos de Afastamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
30	Suspensão disciplinar - CLT, art. 474	01/01/2014	-
31	Servidor Público em Disponibilidade	01/01/2014	-
33	Licença Maternidade - de 180 dias, Lei 13.301/2016	01/06/2016	-
34	Inatividade do trabalhador avulso (portuário ou não portuário) por período superior a 90 dias	01/01/2014	-
35	Licença Maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico	01/07/2018	-
37	Suspensão temporária do contrato de trabalho nos termos da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	01/04/2020	-
38	Impedimento de concorrência à escala para trabalho avulso	04/04/2020	-

Tabela 19 - Motivos de Desligamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Rescisão com justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
02	Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
03	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
04	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregado	01/01/2014	-
05	Rescisão por culpa recíproca	01/01/2014	-
06	Rescisão por término do contrato a termo	01/01/2014	-
07	Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado	01/01/2014	-
08	Rescisão do contrato de trabalho por interesse do(a) empregado(a), nas hipóteses previstas nos arts. 394 e 483, § 1º da CLT	01/01/2014	-
09	Rescisão por opção do empregado em virtude de falecimento do empregador individual ou empregador doméstico	01/01/2014	-
10	Rescisão por falecimento do empregado	01/01/2014	-
11	Transferência de empregado para empresa do mesmo grupo empresarial que tenha assumido os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-
12	Transferência de empregado da empresa consorciada para o consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas, e vice-versa, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-
13	Transferência de empregado de empresa ou consórcio, para outra empresa ou consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas por motivo de sucessão (fusão, cisão ou incorporação), sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-
14	Rescisão do contrato de trabalho por encerramento da empresa, de seus estabelecimentos ou supressão de parte de suas atividades ou falecimento do empregador individual ou empregador doméstico sem continuação da atividade	01/01/2014	-
15	Rescisão do contrato de aprendizagem por desempenho insuficiente, inadaptação ou ausência injustificada do aprendiz à escola que implique perda do ano letivo	01/01/2014	-
16	Declaração de nulidade do contrato de trabalho por infringência ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário	01/01/2014	-
17	Rescisão Indireta do Contrato de Trabalho	01/01/2014	-
18	Aposentadoria Compulsória	01/01/2014	-
19	Aposentadoria por idade (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	-
20	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (somente categorias 301 a 309)	01/01/2014	-
21	Reforma Militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	-
22	Reserva Militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	-
23	Exoneração (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	-
24	Demissão (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	-
25	Vacância para assumir outro cargo efetivo (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	-
26	Rescisão do contrato de trabalho por paralisação temporária ou definitiva da empresa, estabelecimento ou parte das atividades motivada por atos de autoridade municipal, estadual ou federal	01/01/2014	-
27	Rescisão por motivo de força maior	01/01/2014	-
28	Término da Cessão/Requisição	01/01/2014	-
29	Redistribuição	01/01/2014	-
30	Mudança de Regime Trabalhista	01/01/2014	-
31	Reversão de Reintegração	01/01/2014	-
32	Extravio de Militar	01/01/2014	-

Tabela 19 - Motivos de Desligamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
33	Rescisão por acordo entre as partes (art. 484-A da CLT)	11/11/2017	-
34	Transferência de titularidade do empregado doméstico para outro representante da mesma unidade familiar	01/10/2015	-
35	Extinção do contrato de trabalho intermitente	08/01/2018	30/06/2018
36	Mudança de CPF	21/01/2019	-

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Área
AC	Acesso
ACA	Acampamento
ACL	Acesso Local
AD	Adro
AE	Área Especial
AER	Aeroporto
AL	Alameda
AMD	Avenida Marginal Direita
AME	Avenida Marginal Esquerda
AN	Anel Viário
ANT	Antiga Estrada
ART	Artéria
AT	Alto
ATL	Atalho
A V	Área Verde
AV	Avenida
AVC	Avenida Contorno
AVM	Avenida Marginal
AVV	Avenida Velha
BAL	Balneário
BC	Beco
BCO	Buraco
BEL	Belvedere
BL	Bloco
BLO	Balão
BLS	Blocos
BLV	Bulevar
BSQ	Bosque
BVD	Boulevard
BX	Baixa
C	Cais
CAL	Calçada
CAM	Caminho
CAN	Canal
CH	Chácara
CHA	Chapadão
CIC	Ciclovía
CIR	Circular
CJ	Conjunto
CJM	Conjunto Mutirão
CMP	Complexo Viário
COL	Colônia
COM	Comunidade
CON	Condomínio
COND	Condomínio

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
COR	Corredor
CPO	Campo
CRG	Córrego
CTN	Contorno
DSC	Descida
DSV	Desvio
DT	Distrito
EB	Entre Bloco
EIM	Estrada Intermunicipal
ENS	Enseada
ENT	Entrada Particular
EQ	Entre Quadra
ESC	Escada
ESD	Escadaria
ESE	Estrada Estadual
ESI	Estrada Vicinal
ESL	Estrada de Ligação
ESM	Estrada Municipal
ESP	Esplanada
ESS	Estrada de Servidão
EST	Estrada
ESV	Estrada Velha
ETA	Estrada Antiga
ETC	Estação
ETD	Estádio
ETN	Estância
ETP	Estrada Particular
ETT	Estacionamento
EVA	Evangélica
EVD	Elevada
EX	Eixo Industrial
FAV	Favela
FAZ	Fazenda
FER	Ferrovia
FNT	Fonte
FRA	Feira
FTE	Forte
GAL	Galeria
GJA	Granja
HAB	Núcleo Habitacional
IA	Ilha
IND	Indeterminado
IOA	Ilhota
JD	Jardim
JDE	Jardinete
LD	Ladeira

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
LGA	Lagoa
LGO	Lago
LOT	Loteamento
LRG	Largo
LT	Lote
MER	Mercado
MNA	Marina
MOD	Modulo
MRG	Projeção
MRO	Morro
MTE	Monte
NUC	Núcleo
NUR	Núcleo Rural
O	Outros
OUT	Outeiro
PAR	Paralela
PAS	Passeio
PAT	Pátio
PC	Praça
PCE	Praça de Esportes
PDA	Parada
PDO	Paradouro
PNT	Ponta
PR	Praia
PRL	Prolongamento
PRM	Parque Municipal
PRQ	Parque
PRR	Parque Residencial
PSA	Passarela
PSG	Passagem
PSP	Passagem de Pedestre
PSS	Passagem Subterrânea
PTE	Ponte
PTO	Porto
Q	Quadra
QTA	Quinta
QTS	Quintas
R	Rua
R I	Rua Integração
R L	Rua de Ligação
R P	Rua Particular
R V	Rua Velha
RAM	Ramal
RCR	Recreio
REC	Recanto
RER	Retiro

Tabela 20 - Tipos de Logradouro	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
RES	Residencial
RET	Reta
RLA	Ruela
RMP	Rampa
ROA	Rodo Anel
ROD	Rodovia
ROT	Rotula
RPE	Rua de Pedestre
RPR	Margem
RTN	Retorno
RTT	Rotatória
SEG	Segunda Avenida
SIT	Sítio
SRV	Servidão
ST	Setor
SUB	Subida
TCH	Trincheira
TER	Terminal
TR	Trecho
TRV	Trevo
TUN	Túnel
TV	Travessa
TVP	Travessa Particular
TVV	Travessa Velha
UNI	Unidade
V	Via
V C	Via Coletora
V L	Via Local
VAC	Via de Acesso
VAL	Vala
VCO	Via Costeira
VD	Viaduto
V-E	Via Expressa
VER	Vereda
VEV	Via Elevado
VL	Vila
VLA	Viela
VLE	Vale
VLT	Via Litorânea
VPE	Via de Pedestre
VRT	Variante
ZIG	Zigue-Zague

Tabela 21 - Natureza Jurídica	
1	Administração Pública
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4	Autarquia Federal
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0	Autarquia Municipal
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal
116-3	Órgão Público Autônomo Federal
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal
119-8	Comissão Polinacional
120-1	Fundo Público
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
122-8	Consórcio Público de Direito Privado
123-6	Estado ou Distrito Federal
124-4	Município
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal
2	Entidades Empresariais
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada
206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
213-5	Empresário (Individual)
214-3	Cooperativa
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior

Tabela 21 - Natureza Jurídica	
222-4	Clube/Fundo de Investimento
223-2	Sociedade Simples Pura
224-0	Sociedade Simples Limitada
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples
227-5	Empresa Binacional
228-3	Consórcio de Empregadores
229-1	Consórcio Simples
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados
233-0	Cooperativas de Consumo
3	Entidades sem Fins Lucrativos
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9	Fundação Privada
307-7	Serviço Social Autônomo
308-5	Condomínio Edifício
310-7	Comissão de Conciliação Prévia
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem
313-1	Entidade Sindical
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
321-2	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
322-0	Organização Religiosa
323-9	Comunidade Indígena
324-7	Fundo Privado
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político
328-0	Comitê Financeiro de Partido Político
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária
330-1	Organização Social (OS)
331-0	Demais Condomínios
399-9	Associação Privada
4	Pessoas Físicas
401-4	Empresa Individual Imobiliária
402-2	Segurado Especial
408-1	Contribuinte individual
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo
411-1	Leiloeiro
412-0	Produtor Rural (Pessoa Física)
5	Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais
501-0	Organização Internacional
502-9	Representação Diplomática Estrangeira
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais

Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária																			
FPAS	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																		
	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
507	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	S	S
515	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S
523	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	S
531	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S
540	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S
558	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	S	N	N	S
566	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S
574	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
582	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
590	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	N	S
604	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S
612	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S
620	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S
639	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
647	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N
655	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	S	N	N	S
680	S	S	S	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
736	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
744	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
779	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
787	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	S
795	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
825	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
833	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
868	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
876	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
FÍSICOS	
01.01.001	Infrassom e sons de baixa frequência
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)
01.01.003	Ruído impulsivo ou de impacto
01.01.004	Ultrassom
01.01.005	Campos magnéticos estáticos
01.01.006	Campos magnéticos de sub-radiofrequência (30 kHz e abaixo)
01.01.007	Sub-radiofrequência (30 kHz e abaixo) e campos eletrostáticos
01.01.008	Radiação de radiofrequência
01.01.009	Micro-ondas
01.01.010	Radiação visível e infravermelho próximo
01.01.011	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)
01.01.012	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)
01.01.013	LASER
01.01.014	Radiações ionizantes
01.01.015	Vibrações localizadas (mão-braço)
01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
01.01.017	Frio
01.01.018	Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)
01.01.019	Pressão hiperbárica
01.01.020	Pressão hipobárica
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)
01.01.022	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)
01.01.023	Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)
01.01.999	Outros
QUÍMICOS	
02.01.001	Acetaldeído (aldeído acético)
02.01.002	Acetato de benzila
02.01.003	Acetato de n-butila
02.01.004	Acetato de sec-butila
02.01.005	Acetato de terc-butila
02.01.006	Acetato de 2-butoxietila
02.01.007	Sais de Cianeto
02.01.008	Acetato de etila
02.01.009	Acetato de 2-etoxi etila (Acetato de cellosolve ou Acetato de éter monoetílico de etileno glicol)
02.01.010	Acetato de sec-hexila
02.01.011	Acetato de isobutila
02.01.012	Acetato de isopropila
02.01.013	Acetato de metila
02.01.014	Acetato de 2-metoxietila (EGMEA)
02.01.015	Acetato de n-propila
02.01.016	Acetato de pentila, todos os isômeros

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.017	Acetato de vinila
02.01.018	Acetileno
02.01.019	Acetofenona
02.01.020	Acetona (propanona)
02.01.021	Acetona cianidrina
02.01.022	Acetonitrila (cianeto de metila)
02.01.023	Ácido acético (ácido etanoico)
02.01.024	Ácido acetilsalicílico (aspirina)
02.01.025	Ácido acrílico
02.01.026	Ácido adípico
02.01.027	Ácido aristolóquico
02.01.028	Ácido bromídrico (brometo de hidrogênio)
02.01.029	Ácido carbônico
02.01.030	Ácido cianídrico (cianeto de hidrogênio, gás cianídrico)
02.01.031	Ácido clorídrico (cloreto de hidrogênio, gás clorídrico)
02.01.032	Ácido 2-cloropropiônico
02.01.033	Ácido crômico (névoa)
02.01.034	Ácido dicloroacético
02.01.035	Ácido 2,2-dicloropropiônico
02.01.036	Ácido 2-etil hexanoico
02.01.037	Ácido fluorídrico
02.01.038	Ácido fosfórico
02.01.039	Ácido metacrílico
02.01.040	Ácido metanoico (ácido fórmico)
02.01.041	Ácido monocloroacético
02.01.042	Ácido nítrico
02.01.043	Ácido oxálico, anidro e diidratado
02.01.044	Ácido peracético
02.01.045	Ácido pícrico
02.01.046	Ácido propiônico
02.01.047	Ácido sulfúrico
02.01.048	Ácido tereftálico
02.01.049	Ácido tioglicólico
02.01.050	Ácido tricloroacético
02.01.051	Acrilamida
02.01.052	Acrilato de n-butila
02.01.053	Acrilato de etila
02.01.054	Acrilato de 2-hidroxiopropila
02.01.055	Acrilato de metila
02.01.056	Acrilonitrila (cianeto de vinila)
02.01.057	Acroleína
02.01.059	Adiponitrila

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.060	Aflatoxinas
02.01.061	Aguarrás mineral (solvente de Stoddard)
02.01.062	Alaclor
02.01.063	Álcalis cáusticos
02.01.064	Alcatrão de hulha, produtos voláteis como aerossóis solúveis em benzeno (breu de alcatrão de hulha)
02.01.065	Álcool alílico
02.01.066	Álcool n-butílico (n-butanol)
02.01.067	Álcool sec-butílico (sec-butanol)
02.01.068	Álcool terc-butílico
02.01.069	Álcool etílico (etanol)
02.01.070	Álcool furfurílico
02.01.071	Álcool isoamílico
02.01.072	Álcool isobutílico (isobutanol)
02.01.073	Álcool isoocílico
02.01.074	Álcool isopropílico (isopropanol ou 2-propanol)
02.01.075	Álcool propargílico
02.01.076	Álcool metil amílico (metil isobutilcarbinol)
02.01.077	Álcool metílico (metanol)
02.01.078	Álcool n-propílico (n-propanol)
02.01.079	Aldrin
02.01.080	Algodão, bruto, sem tratamento, poeira
02.01.081	Alumínio metal e compostos insolúveis
02.01.082	Amido
02.01.083	Aminas aromáticas
02.01.084	4-Aminodifenil (p-xenilamina; aminobifenila; 4-aminobifenila)
02.01.086	2-Aminopiridina
02.01.087	Amitrol (3-amina-1,2,4-triazol)
02.01.088	Amônia (gás amoníaco)
02.01.089	Anidro sulfuroso (dióxido de enxofre)
02.01.090	Anidrido acético
02.01.091	Anidrido ftálico
02.01.092	Anidrido hexahidroftálico, todos os isômeros
02.01.093	Anidrido maleico
02.01.094	Anidrido trimelítico
02.01.095	Anilina
02.01.096	o-Anisidina
02.01.097	p-Anisidina
02.01.098	Antimônio e seus compostos
02.01.099	Antraceno
02.01.100	ANTU
02.01.101	Argônio
02.01.102	Arseneto de gálio

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.103	Arsênio e seus compostos (arsênico)
02.01.104	Arsina
02.01.105	Asbestos, todas as formas
02.01.106	Asfalto (betume), fumos, como aerossol solúvel em benzeno
02.01.107	Atrazine (e triazinas simétricas relacionadas)
02.01.108	Auramina
02.01.109	Azatioprina
02.01.110	Azida de sódio (como azida de sódio; como vapor de ácido hidrazoico)
02.01.111	Azinfos metil
02.01.112	Bário e compostos solúveis
02.01.113	Benomil
02.01.114	Benzeno e seus compostos tóxicos
02.01.115	Benzidina
02.01.116	Benzo[a]antraceno
02.01.117	Benzo[b]fluoranteno
02.01.118	Benzopireno (benzo[a]pireno)
02.01.119	Berílio e seus compostos tóxicos (compostos solúveis e insolúveis)
02.01.121	BHC (hexacloreto de benzeno ou hexaclorobenzeno)
02.01.122	Bifenil
02.01.123	Bifenis policlorados
02.01.124	Biscloroetileter (éter dicloroetílico)
02.01.125	Bis (cloro metil) éter, clorometileter, éter bis (clorometílico) ou éter metílico de clorometila
02.01.126	Bissulfito de sódio
02.01.127	Borracha natural, látex como proteínas alergênicas inaláveis
02.01.128	Borato, compostos inorgânicos
02.01.130	Bromacil
02.01.131	Brometo de alila
02.01.132	Brometo de etila (bromoetano)
02.01.133	Brometo de metila (bromometano)
02.01.135	Bromo e seus compostos tóxicos
02.01.136	1-Bromopropano
02.01.137	1,3-Butadieno
02.01.138	Butadieno-estireno
02.01.139	n-Butano
02.01.140	Bussulfano (Myleran ou 1,4-butanodiol dimetanosulfonato)
02.01.141	Butenos, todos os isômeros
02.01.143	1-Butanotiol (n-Butil mercaptana)
02.01.144	n-Butilamina
02.01.145	o-sec Butilfenol
02.01.146	p-terc-Butiltolueno
02.01.147	2-Butóxi etanol (EGBE) (butil cellosolve) (éter monobutílico do etileno glicol)
02.01.148	Cádmio e seus compostos tóxicos

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.149	Canfeno clorado
02.01.150	Cânfora, sintética
02.01.151	Caolim
02.01.152	Caprolactama
02.01.153	Captafol
02.01.154	Captan
02.01.155	Carbaril
02.01.156	Carbeto de silício
02.01.157	Carbofuran
02.01.158	Carvão mineral e seus derivados
02.01.159	Catecol
02.01.160	Celulose
02.01.161	Cereais, poeira (aveia, cevada, trigo)
02.01.162	Ceteno
02.01.163	Chumbo e seus compostos tóxicos
02.01.164	Chumbo tetraetila
02.01.165	Chumbo tetrametila
02.01.166	Cianamida
02.01.167	Cianamida de cálcio
02.01.169	Cianoacrilato de etila
02.01.170	2-Cianoacrilato de metila
02.01.171	Cianogênio
02.01.172	Ciclofosfamida
02.01.173	Ciclohexano
02.01.174	Ciclohexanol
02.01.175	Ciclohexanona
02.01.176	Ciclohexeno
02.01.177	Ciclohexilamina
02.01.178	Ciclonita
02.01.179	Ciclopentadieno
02.01.180	Ciclopentano
02.01.181	Ciclosporina
02.01.182	Cihexatin
02.01.183	Cimento portland
02.01.184	Citral
02.01.185	Clopidol
02.01.186	Clorambucil (cloroambucil)
02.01.187	Clordane
02.01.188	Cloreto de alila
02.01.189	Cloreto de amônio - fumos
02.01.190	Cloreto de benzila
02.01.191	Cloreto de benzoíla

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.192	Cloreto de cianogênio
02.01.193	Cloreto de cloroacetila
02.01.194	Cloreto de cromila
02.01.195	Cloreto de dimetil carbamila
02.01.196	Cloreto de enxofre
02.01.197	Cloreto de etila (cloroetano)
02.01.198	Cloreto de fenila (clorobenzeno)
02.01.200	Cloreto de metila
02.01.201	Cloreto de polivinila (PVC (policloreto de vinila))
02.01.202	Cloreto de tionila
02.01.203	Cloreto de vinila (cloroetílico)
02.01.204	Cloreto de vinilideno (1,1-Dicloreotileno)
02.01.205	Cloreto de zinco, fumos
02.01.206	Clornafazina
02.01.207	Cloro e seus composto tóxicos
02.01.208	Cloroacetaldeído
02.01.209	2-Cloroacetofenona
02.01.210	Cloroacetona
02.01.212	o-Clorobenzilideno malononitrila
02.01.213	Clorobromometano
02.01.214	Clorodifenil (42% de Cloro)
02.01.215	Clorodifenil (54% de Cloro)
02.01.216	Clorodifluormetano (freon 22)
02.01.217	o-Cloroestireno
02.01.219	Clorofórmio (Triclorometano)
02.01.220	1-Cloro-1-nitropropano
02.01.223	Cloropentafluoretano
02.01.224	Cloropicrina
02.01.225	Cloropirifos
02.01.226	Cloropreno (Cloroprene)
02.01.227	1-Cloro-2-propanol
02.01.228	2-Cloro-1-propanol
02.01.229	o-Clorotolueno
02.01.230	Cobalto e seus compostos inorgânicos
02.01.231	Cobalto carbonila
02.01.232	Cobalto hidrocarbonila
02.01.233	Cobre
02.01.234	Coumafos
02.01.235	Cresol, todos os isômeros
02.01.236	Creosoto
02.01.237	Criseno
02.01.238	Cromato de terc-butila

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.239	Cromato de cálcio
02.01.240	Cromato de chumbo
02.01.241	Cromato de estrôncio
02.01.242	Cromatos de zinco
02.01.243	Cromita - processamento do minério (cromato)
02.01.244	Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)
02.01.245	Crotonaldeído
02.01.246	Crufomate
02.01.247	2,4 D
02.01.248	DDD (diclorodifenildicloreto)
02.01.249	DDT
02.01.250	Decaborano
02.01.251	Demeton (Systox)
02.01.252	Demeton-S-metila
02.01.253	Destilação do alcatrão de hulha
02.01.254	Diacetil
02.01.255	Diacetona álcool
02.01.257	α,α' Diamina m-xileno
02.01.258	Dianizidina
02.01.259	Diazinon
02.01.260	Diazometano
02.01.261	Diborano
02.01.262	1,2-Dibromoetano (dibrometo de etileno)
02.01.263	2-N-Dibutilaminoetanol
02.01.264	Dibutilftalato (ftalato de dibutila)
02.01.265	Diciclopentadieno
02.01.266	Dicloreto de propileno (1,2-Dicloropropano)
02.01.267	o-Diclorobenzeno
02.01.268	p-Diclorobenzeno
02.01.269	3,3'-Dicloro-benzidina (Diclorobenzidina)
02.01.270	1,4-Dicloro-2-buteno
02.01.271	Diclorodifluormetano
02.01.272	1,3-Dicloro-5,5-dimetil hidantoina
02.01.273	1,1-Dicloroetano
02.01.274	1,2 Dicloroetano (Dicloreto de etileno)
02.01.275	1,2 Dicloroetileno
02.01.276	Diclorofluormetano (freon 12)
02.01.277	Diclorometano (Cloro de metileno)
02.01.278	1,1-Dicloro-1-nitroetano
02.01.279	Dicloroacetileno
02.01.280	1,3-Dicloropropeno
02.01.281	Diclorotetrafluoretano (freon 114)

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.282	Diclorvos (DDVP)
02.01.283	Dicrotofós
02.01.284	Dieldrin
02.01.285	Dietanolamina
02.01.286	Dietilamina
02.01.287	2-Dietilaminoetanol
02.01.288	Dietilcetona
02.01.289	Dietil éter (Éter etílico)
02.01.290	Dietileno triamina
02.01.291	Dietilestilbestrol
02.01.292	Dietilftalato (ftalato de dietila)
02.01.293	Dietilsulfato
02.01.294	Difenilamina
02.01.295	Difluordibromometano
02.01.296	Difluoreto de oxigênio
02.01.297	Pirperazina e sais (dihidrocloreto de piperazina)
02.01.298	Diisobutil cetona
02.01.299	Diisocianato de isoforona
02.01.300	Diisocianato de tolueno (TDI) (2,4 Diisocianato de tolueno)
02.01.301	Diisopropilamina
02.01.302	N,N-Dietilhidroxilamina
02.01.304	Dimetilacetamida (N,N-Dimetilacetamida)
02.01.305	Dimetilamina
02.01.306	Dimetilanilina
02.01.307	Dimetiletoxisilano
02.01.308	Dimetilformamida
02.01.309	Dimetilftalato
02.01.310	1,1-Dimetil hidrazina
02.01.311	Dinitrato de etileno glicol
02.01.312	Dinitrato de propileno glicol
02.01.313	Dinitrobenzeno, todos os isômeros
02.01.314	Dinitro-o-cresol
02.01.315	3,5-Dinitro-o-toluamida
02.01.316	Dinitrotolueno
02.01.317	1,4-Dioxano
02.01.318	Dioxation
02.01.319	Dióxido de carbono (gás carbônico)
02.01.320	Dióxido de cloro
02.01.321	1,3-Dioxolane
02.01.322	Dióxido de nitrogênio
02.01.323	Dióxido de titânio
02.01.324	Dióxido de vinil ciclohexano

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.325	Dipropil cetona
02.01.326	Diquat
02.01.327	Dissulfeto de alil propila
02.01.328	Dissulfeto de carbono
02.01.329	Dissulfeto de dimetila
02.01.330	Dissulfiram
02.01.331	Dissulfoton
02.01.332	Diuron
02.01.333	Divinil benzeno
02.01.334	Dodecil mercaptana
02.01.335	Endosulfan
02.01.336	Endrin
02.01.337	Enflurano
02.01.338	1-Cloro-2,3-Epoxipropano (epicloridrina)
02.01.339	EPN
02.01.340	Erionita
02.01.341	Estanho e seus compostos orgânicos
02.01.342	Estanho - metal
02.01.343	Estanho - compostos inorgânicos e óxido, exceto hidreto de estanho
02.01.344	Estireno (vinibenzeno)
02.01.345	Estriquinina
02.01.346	Etano
02.01.347	Etanolamina
02.01.348	Éter alil glicidílico
02.01.349	Éter n-Butil glicidílico
02.01.352	Éter diglicidílico
02.01.353	Éter etil terc-butílico
02.01.354	Éter fenílico, vapor
02.01.355	Éter fenil glicidílico
02.01.356	Éter isopropil glicidílico (IGE)
02.01.357	Éter isopropílico
02.01.358	Éter isopropílico de monoetileno glicol (2-isopropoxietanol)
02.01.359	Éter metil terc-amílico
02.01.360	Éter metil terc-butílico (MTBE)
02.01.362	Éter metílico de dipropilenoglicol (2-Metoximetiletoxi) propanol (DPGME))
02.01.363	Éter monobutílico de dietileno glicol
02.01.365	Éter monometílico do etileno glicol (metil cellosolve ou 2-Metoxi etanol (EGME))
02.01.366	Etil amil cetona
02.01.367	Etil butil cetona
02.01.368	Etil mercaptana (Etanotiol)
02.01.369	n-Etil morfolina
02.01.370	Etilamina

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.371	Etilbenzeno (etilbenzeno)
02.01.372	Etileno
02.01.373	Etilenoamina
02.01.374	Etilenotiureia
02.01.375	Etileno cloridrina
02.01.376	Etileno diamina
02.01.377	Etileno glicol
02.01.378	Etilideno norborneno
02.01.380	Etilenoimina
02.01.381	Etilnitrosuréias
02.01.382	Etion
02.01.383	Etoposide
02.01.384	Etoposide em associação com cisplatina e bleomicina
02.01.385	2-Etoxietanol (cellosolve ou Éter monoetílico do etileno glicol)
02.01.386	Farinha (poeiras)
02.01.387	Fenacetina
02.01.388	Fenamifos
02.01.389	n-Fenil-β-naftilamina
02.01.390	o-Fenileno diamina
02.01.391	m-Fenileno diamina
02.01.392	p-Fenileno diamina
02.01.393	Fenil isocianato
02.01.394	Fenilfosfina
02.01.395	Fenilhidrazina
02.01.396	Fenil mercaptana
02.01.397	Fenol
02.01.398	Fenotiazine
02.01.399	Fensulfotion
02.01.400	Fention
02.01.401	Ferbam
02.01.402	Ferro, sais solúveis
02.01.403	Ferro dicitlopentadienila
02.01.404	Ferro, óxido (Fe ₂ O ₃)
02.01.405	Ferro pentacarbonila
02.01.406	Ferrovânádio, poeira
02.01.407	Fibras Vítreas Sintéticas - Fibras de vidro de filamento contínuo
02.01.408	Fibras Vítreas Sintéticas - Fibras de lã de vidro
02.01.409	Fibras Vítreas Sintéticas - Fibras de lã de rocha
02.01.410	Fibras Vítreas Sintéticas - Fibras de escória mineral
02.01.411	Fibras Vítreas Sintéticas - Fibras de vídeo finalidades especiais
02.01.412	Fibras Vítreas Sintéticas - Fibras cerâmicas refratárias
02.01.413	Flúor

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.414	Fluoracetato de sódio
02.01.416	Fluoreto de carbonila
02.01.417	Fluoreto de perclorila
02.01.418	Fluoreto de sulfurila
02.01.419	Fluoreto de vinila
02.01.420	Fluoreto de vinilideno
02.01.421	Fonofos
02.01.422	Forato
02.01.423	Formaldeído (formol ou Aldeído fórmico)
02.01.424	Formamida
02.01.425	Formiato de etila
02.01.426	Formiato de metila
02.01.427	Fosfato de dibutila
02.01.428	Fosfato de dibutil fenila
02.01.429	Fosfato de tributila
02.01.430	Fosfato de trifenila
02.01.431	Fosfato de triortocresila
02.01.432	Fosfina (fosfamina)
02.01.433	Fosfito de trimetila
02.01.434	Fósforo e seus compostos tóxicos
02.01.435	Fosgênio (cloreto de carbonila)
02.01.436	Fluortriclorometano (triclorofluormetano ou freon 11)
02.01.438	Ftalato de di(2-etilhexila)
02.01.440	m-Ftalodinitrila
02.01.441	o-Ftalodinitrila
02.01.442	Furfural
02.01.445	Gás mostarda
02.01.446	Gás natural e seus derivados
02.01.447	Gasolina
02.01.448	Glicerina, névoas
02.01.449	Glicidol
02.01.450	Glioxal
02.01.451	GLP (gás liquefeito do petróleo)
02.01.452	Glutaraldeído, ativado e não ativado
02.01.453	Grafite (todas as formas, exceto fibras de grafite)
02.01.455	Háfênio e seus compostos
02.01.457	Halotano
02.01.458	Hélio
02.01.459	Heptacloro
02.01.460	Heptacloro epóxido
02.01.461	Heptano, todos os isômeros
02.01.462	Hexaclorobutadieno

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.463	Hexaclorociclopentadieno
02.01.464	Hexaclaroetano
02.01.465	Hexacloronaftaleno
02.01.466	Hexafluoracetona
02.01.467	Hexafluorpropileno
02.01.468	Hexafluoreto de enxofre
02.01.469	Hexafluoreto de selênio
02.01.470	Hexafluoreto de telúrio
02.01.471	Hexametileno diisocianato (HDI)
02.01.472	Hexametilfosforamida
02.01.473	n-Hexano
02.01.474	Hexano, outros isômeros que não o n-Hexano
02.01.475	1,6-Hexanodiamina
02.01.476	1-Hexeno
02.01.477	Hexileno glicol
02.01.478	Hidrazina (diamina)
02.01.479	Hidreto de antimônio (Estibina)
02.01.480	Hidreto de lítio
02.01.481	Hidrocarbonetos alifáticos gasosos Alcanos
02.01.482	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono
02.01.483	Hidrocarbonetos aromáticos
02.01.484	Hidrocarbonetos cíclicos
02.01.485	Hidrogênio
02.01.486	Hidroquinona
02.01.487	Hidróxido de cálcio
02.01.488	Hidróxido de céσιο
02.01.489	Hidróxido de potássio
02.01.490	Hidróxido de sódio
02.01.491	Hidroxitolueno butilado
02.01.492	Indeno
02.01.493	Iodeto de metila
02.01.494	Índio e seus compostos
02.01.495	Iodo
02.01.497	Iodofórmio
02.01.498	Isobuteno
02.01.499	Isocianato de metila
02.01.500	Isoforona
02.01.501	Isopropilamina
02.01.502	n-Isopropilanilina
02.01.503	Isopropil benzeno (cumeno)
02.01.505	Ítrio e compostos
02.01.506	Lactato de n-butila

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.507	Lindano
02.01.508	Madeira, poeiras - Cedro Vermelho do Oeste
02.01.509	Madeira, poeiras - Todas as outras espécies
02.01.510	Malation
02.01.511	Manganês e seus compostos, poeira
02.01.512	Manganês e seus compostos, fumos
02.01.513	Melfalano
02.01.514	Mercaptanos
02.01.515	Mercúrio e seus compostos
02.01.518	Metabisulfito de sódio
02.01.519	Metacrilato de metila
02.01.520	Metais duros contendo carboneto de tungstênio e cobalto
02.01.521	Metano
02.01.522	Metil acetileno
02.01.523	Metil acetileno-propadieno, mistura (MAPP)
02.01.524	Metilacrilonitrila
02.01.525	Metilal
02.01.526	Metilamina
02.01.527	Metil n-amil cetona
02.01.528	n-Metil anilina
02.01.529	Metil n-butil cetona
02.01.530	Metil ciclohexano
02.01.531	Metilciclohexanol
02.01.532	o-Metilciclohexanona
02.01.533	2-Metilciclopentadienil manganês tricarbonila
02.01.534	Metil demeton
02.01.535	Metil etil cetona (MEK) (Butanona)
02.01.536	α -Metil estireno
02.01.537	Metil isoamil cetona
02.01.539	Metil isobutil cetona
02.01.540	Metil isopropil cetona
02.01.541	Metil mercaptana (metanotiol)
02.01.542	1-Metil naftaleno
02.01.543	2-Metil naftaleno
02.01.544	Metil paration (paration)
02.01.545	Metil propil cetona
02.01.546	Metil vinil cetona
02.01.547	Metileno-bis-(4-ciclohexilisocianato)
02.01.548	4,4'-metileno-bis-(2-cloroanilina) (metileno-ortocloroanilina, MOCA®, MBOCA®)
02.01.549	Metileno bisfenil isocianato (MDI)
02.01.550	4,4'-Metileno dianilina
02.01.552	Metomil

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.553	Metoxicloro
02.01.555	4-Metoxifenol
02.01.556	1-Metoxi-2-propanol
02.01.557	Metoxsalen associado com radiação ultravioleta A
02.01.558	Monometil hidrazina (metil hidrazina)
02.01.559	Metribuzin
02.01.560	Mevinfos
02.01.561	Mica
02.01.562	Molibdênio - compostos solúveis
02.01.563	Molibdênio - metal e compostos insolúveis (fração inalável)
02.01.564	Molibdênio - metal e compostos insolúveis (fração respirável)
02.01.565	Monocrotofós
02.01.566	Monóxido de carbono
02.01.567	Morfolina
02.01.568	Naftaleno
02.01.569	β -Naftilamina (Betanaftilamina)
02.01.570	Naftóis (1-Naftol, 2-Naftol)
02.01.571	Naled
02.01.572	Negro de fumo
02.01.573	Neônio
02.01.574	Nicotina
02.01.575	Níquel e seus compostos tóxicos (inclui níquel carbonila e níquel tetracarbonila)
02.01.576	Nitrapirin
02.01.577	Nitrato de n-propila
02.01.578	Nitrito de isobutila
02.01.579	p-Nitroanilina
02.01.580	Nitrobenzeno
02.01.581	p-Nitroclorobenzeno
02.01.583	4-Nitrodifenil (4-Nitrodifenila)
02.01.584	Nitroetano
02.01.585	Nitrogênio
02.01.586	Nitroglicerina
02.01.587	Nitrometano
02.01.588	Nitronaftilamina
02.01.589	1-Nitropropano
02.01.590	2-Nitropropano
02.01.591	Nitrosamina
02.01.592	N-Nitrosodimetilamina
02.01.593	4-(metilnitrosamino)-1-(3-piridil)1-butanona (NNK)
02.01.594	Nitrotolueno, todos os isômeros
02.01.595	5-Nitro-o-toluidina
02.01.596	Nonano

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.597	Octacloronaftaleno
02.01.598	Octano, todos os isômeros
02.01.599	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais
02.01.600	Óleo mineral, excluídos os fluídos de trabalho com metais - Puro, alta e severamente refinado
02.01.601	Óleo mineral, excluídos os fluídos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média
02.01.602	Óleo queimado
02.01.603	Ortotoluidina (o-toluidina)
02.01.604	p,p'-Oxibis(benzeno sulfonila hidrazida)
02.01.605	Oxicloreto de fósforo
02.01.606	Óxido de boro
02.01.607	Óxido de cálcio
02.01.608	Óxido de difenila o-clorada
02.01.609	Óxido de etileno
02.01.610	Óxido de magnésio
02.01.611	Óxido de mesitila
02.01.612	Óxido de propileno
02.01.613	Óxido de zinco
02.01.614	Óxido nítrico
02.01.615	Óxido nitroso
02.01.616	Oximetadona
02.01.617	Ozona (ozônio)
02.01.618	Parafina, cera (fumos)
02.01.619	Paraquat, como o cátion
02.01.620	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - respiráveis
02.01.621	Pentaborano
02.01.622	Pentacloroto de fósforo
02.01.623	3,4,5,3',4'-Pentaclorobifenil (PCB - 126)
02.01.624	2,3,4,7,8-Pentaclorodibenzofurano
02.01.625	Pentaclorofenol
02.01.626	Pentacloronaftaleno
02.01.627	Pentacloronitrobenzeno
02.01.628	Pentaeritritol
02.01.629	Pentafluoreto de bromo
02.01.630	Pentafluoreto de enxofre
02.01.631	n-Pentano
02.01.632	2,4-Pentanodiona
02.01.633	Pentassulfeto de fósforo
02.01.634	Pentóxido de vanádio
02.01.635	Percloroetileno (Tetracloroetileno)
02.01.636	Perclorometil mercaptana
02.01.637	Perfluorobutil etileno

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.638	Perfluorisobutileno
02.01.639	Perfluoroctanoato de amônio
02.01.640	Peróxido de benzofla
02.01.641	Peróxido de hidrogênio
02.01.642	Peróxido de metil etil cetona
02.01.643	Persulfatos, como persulfato
02.01.644	Petróleo e seus derivados, exceto óleo diesel, gasolina, querosene e nafta
02.01.645	Picloram
02.01.646	Pindone
02.01.648	Piretro
02.01.649	Piridina
02.01.650	Pirofosfato de tetraetila
02.01.651	Platina e sais solúveis - Metal
02.01.652	Platina e sais solúveis - Sais solúveis
02.01.653	Plutônio
02.01.654	Poliisocianetos
02.01.655	Poliuretanas
02.01.657	Prata e seus compostos - metal, poeira e fumos
02.01.658	Prata e seus compostos - compostos solúveis
02.01.659	Procarbazina
02.01.661	n-propano (propano)
02.01.662	Propanosultona (propano sultone)
02.01.664	Propileno
02.01.665	Propileno imina
02.01.666	β-Propiolactona (beta-propiolactona ou betapropiolactona)
02.01.667	Propionaldeído
02.01.668	Propoxur
02.01.670	Querosene combustível de avião, como vapor de hidrocarbonetos totais
02.01.671	Quinona
02.01.672	Rádio-224 e seus produtos de decaimento
02.01.673	Rádio-226 e seus produtos de decaimento
02.01.674	Rádio-228 e seus produtos de decaimento
02.01.675	Radônio-222 e seus produtos de decaimento
02.01.676	Resina de vareta (eletrodo arame) de solda, produtos da decomposição térmica (breu)
02.01.677	Resorcinol
02.01.678	Ródio - metal e compostos insolúveis
02.01.679	Ródio - compostos solúveis
02.01.680	Ronel
02.01.681	Rotenona (comercial)
02.01.682	Sacarose
02.01.683	Seleneto de hidrogênio
02.01.684	Selênio e seus compostos

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.685	Semustina [1-(2 -cloroetil) -3-(4-metilciclohexil)-1-nitrosourea, Metil CC- NU]
02.01.686	Sesone
02.01.687	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável
02.01.688	Sílica cristobalita
02.01.689	Silicato de cálcio, sintético não fibroso
02.01.690	Salicilato de etila
02.01.691	Salicilato de metila
02.01.692	Silicatos
02.01.693	Simazine
02.01.694	Subtilisins, como 100% enzima cristalina ativa cristalina
02.01.695	Sulfamato de amônio
02.01.696	Sulfato de bário
02.01.697	Sulfato de cálcio
02.01.698	Sulfato de dimetila (dimetilsulfato)
02.01.699	Sulfato de carbonila
02.01.700	Sulfeto de hidrogênio (Gás sulfídrico)
02.01.701	Sulfeto de dimetila
02.01.702	Sulfeto de níquel
02.01.703	Sulfometuron metil
02.01.704	Sulfotep (TEDP)
02.01.705	Sulprofos
02.01.706	2,4,5-T
02.01.707	Talco
02.01.708	Tálio
02.01.709	Tamoxifeno
02.01.710	Telureto de bismuto - não aditivado, como Bi ₂ Te ₃
02.01.711	Telureto de bismuto - aditivado com Se, como Bi ₂ Te ₃
02.01.712	Telúrio e compostos (NOS), como Te, excluído telureto de hidrogênio
02.01.713	Temefós
02.01.714	Terbufos
02.01.715	Terebentina e monoterpenos selecionados
02.01.716	Terfenilas (o,m,p-isômeros)
02.01.717	Terfenilas hidrogenadas (não irradiadas)
02.01.718	Tetrabrometo de acetileno (1,1,2,2-Tetrabromoetano)
02.01.719	Tetrabrometo de carbono
02.01.720	Tetracloroeto de carbono
02.01.721	2,3,7,8-Tetraclorodibenzo-para-dioxina
02.01.722	1,1,1,2-Tetracloro-2,2-difluoretano
02.01.723	1,1,2,2-Tetracloro-1,2-difluoretano
02.01.724	Tetracloroetano (1,1,2,2-Tetracloroetano)
02.01.725	Tetracloronaftaleno
02.01.726	Tetrafluoretileno

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.727	Tetrafluoreto de enxofre
02.01.728	Tetrahidreto de germânio
02.01.729	Tetrahidreto de silício
02.01.730	Tetrahidrofurano
02.01.731	Tetraquis (hidroximetil) fosfônio, sais - Cloreto de tetraquis (hidroximetil) fosfônio
02.01.732	Tetraquis (hidroximetil) fosfônio, sais - Sulfato de tetraquis (hidroximetil) fosfônio
02.01.733	Tetrametil succinonitrila
02.01.734	Tetranitrometano
02.01.735	Tetril
02.01.736	Tetróxido de ósmio
02.01.737	Thiram
02.01.738	Tiotepa
02.01.739	Titânio
02.01.740	4,4'-Tiobis (6-terc-butil-m-cresol)
02.01.741	o-Tolidina
02.01.742	Tolueno (toluol)
02.01.743	m-Toluidina
02.01.744	p-Toluidina
02.01.745	Tório-232 e seus produtos de decaimento
02.01.746	Tribrometo de boro
02.01.747	Tricloreto de boro
02.01.748	Tribromometano (Bromofórmio)
02.01.749	Tricloreto de fósforo
02.01.750	Triclorfon
02.01.751	Triclorometil benzeno
02.01.752	1,1,2-Tricloro-1,2,2-trifluoretano (freon 113)
02.01.753	1,2,4-Triclorobenzeno
02.01.754	1,1,1 Tricloroetano (Metilclorofórmio)
02.01.755	1,1,2-Tricloroetano (Tricloreto de vinila)
02.01.756	Tricloroetileno
02.01.758	Tricloronaftaleno
02.01.759	1,2,3-Tricloropropano
02.01.760	Trietanolamina
02.01.761	Trietilamina
02.01.762	Trifluorbromometano
02.01.763	Trifluoreto de boro
02.01.764	Trifluoreto de cloro
02.01.765	Trifluoreto de nitrogênio
02.01.767	1,3,5-Triglicidil-s-triazinetriona
02.01.768	Trimetilamina
02.01.769	Trimetil benzeno (mistura de isômeros)
02.01.770	2,4,6-Trinitrotolueno

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
02.01.771	Trióxido de antimônio
02.01.772	Tungstênio - compostos solúveis
02.01.773	Tungstênio - metal e compostos insolúveis
02.01.774	Urânio (natural) compostos solúveis e insolúveis
02.01.775	n-Valeraldeído
02.01.776	4-Vinilciclohexeno
02.01.777	n-Vinil-2-pirrolidone
02.01.778	Vinil tolueno
02.01.779	Warfarin (Varfarina)
02.01.780	Xileno (xilol)
02.01.781	Xilidina (mistura de isômeros)
02.01.782	Xisto betuminoso e seus derivados
02.01.783	Zircônio e compostos
02.01.785	Hormônios sexuais femininos (apenas para homens)
02.01.786	4-Dimetil-aminoazobenzeno
02.01.787	N'-Nitrosonornicotina (NNN)
02.01.788	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira total
02.01.789	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - não respiráveis
02.01.999	Outros
BIOLÓGICOS	
03.01.001	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
03.01.999	Outros
ERGONÔMICOS - BIOMECÂNICOS	
04.01.001	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
04.01.002	Postura sentada por longos períodos
04.01.003	Postura de pé por longos períodos
04.01.004	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho
04.01.005	Trabalho com esforço físico intenso
04.01.006	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
04.01.007	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
04.01.008	Frequente execução de movimentos repetitivos
04.01.009	Manuseio de ferramentas e/ou objetos pesados por longos períodos
04.01.010	Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais
04.01.011	Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas
04.01.012	Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes
04.01.013	Uso frequente de pedais
04.01.014	Uso frequente de alavancas
04.01.015	Exigência de elevação frequente de membros superiores
04.01.016	Manuseio ou movimentação de cargas e volumes sem pega ou com “pega pobre”
04.01.017	Exposição a vibração de corpo inteiro

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
04.01.018	Exposição a vibrações localizadas (mão-braço)
04.01.019	Uso frequente de escadas
04.01.020	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados
04.01.999	Outros
ERGONÔMICOS - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	
04.02.001	Posto de trabalho improvisado
04.02.002	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste
04.02.003	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso
04.02.004	Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada
04.02.005	Assento inadequado
04.02.006	Encosto do assento inadequado ou ausente
04.02.007	Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais
04.02.008	Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador
04.02.009	Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador
04.02.999	Outros
ERGONÔMICOS - ORGANIZACIONAIS	
04.03.001	Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso
04.03.002	Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho
04.03.003	Trabalho com necessidade de variação de turnos
04.03.004	Monotonia
04.03.005	Trabalho noturno
04.03.006	Insuficiência de capacitação para execução da tarefa
04.03.007	Trabalho com utilização rigorosa de metas de produção
04.03.008	Trabalho remunerado por produção
04.03.009	Cadência do trabalho imposta por um equipamento
04.03.010	Desequilíbrio entre tempo de trabalho e tempo de repouso
04.03.999	Outros
ERGONÔMICOS - AMBIENTAIS	
04.04.001	Condições de trabalho com níveis de pressão sonora fora dos parâmetros de conforto
04.04.002	Condições de trabalho com índice de temperatura efetiva fora dos parâmetros de conforto
04.04.003	Condições de trabalho com velocidade do ar fora dos parâmetros de conforto
04.04.004	Condições de trabalho com umidade do ar fora dos parâmetros de conforto
04.04.005	Condições de trabalho com Iluminação diurna inadequada
04.04.006	Condições de trabalho com Iluminação noturna inadequada
04.04.007	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização
04.04.008	Piso escorregadio e/ou irregular
04.04.999	Outros
ERGONÔMICOS - PSICOSSOCIAIS / COGNITIVOS	
04.05.001	Excesso de situações de estresse

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
04.05.002	Situações de sobrecarga de trabalho mental
04.05.003	Exigência de alto nível de concentração, atenção e memória
04.05.004	Trabalho em condições de difícil comunicação
04.05.005	Excesso de conflitos hierárquicos no trabalho
04.05.006	Excesso de demandas emocionais/afetivas no trabalho
04.05.007	Assédio de qualquer natureza no trabalho
04.05.008	Trabalho com demandas divergentes (ordens divergentes, metas incompatíveis entre si, exigência de qualidade X quantidade, entre outras)
04.05.009	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva
04.05.010	Insatisfação no trabalho
04.05.011	Falta de autonomia no trabalho
04.05.999	Outros
MECÂNICOS/ACIDENTES	
05.01.001	Diferença de nível menor ou igual a dois metros
05.01.002	Diferença de nível maior que dois metros
05.01.003	Iluminação diurna inadequada
05.01.004	Iluminação noturna inadequada
05.01.005	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade
05.01.006	Arranjo físico deficiente ou inadequado
05.01.007	Máquinas e equipamentos sem proteção
05.01.008	Armazenamento inadequado
05.01.009	Ferramentas necessitando de ajustes e manutenção
05.01.010	Ferramentas inadequadas
05.01.011	Ambientes com risco de engolfamento
05.01.012	Ambientes com risco de afogamento
05.01.013	Áreas classificadas
05.01.014	Queda de objetos
05.01.015	Intempéries
05.01.016	Ambientes com risco de soterramento
05.01.017	Animais peçonhentos
05.01.018	Animais domésticos
05.01.019	Animais selvagens
05.01.020	Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos
05.01.021	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios
05.01.022	Escadas e rampas inadequadas
05.01.023	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos
05.01.024	Superfícies e/ou materiais em baixa temperatura expostos
05.01.025	Áreas de trânsito de pedestres sem demarcação
05.01.026	Áreas de trânsito de veículos sem demarcação
05.01.027	Áreas de movimentação de materiais sem demarcação
05.01.028	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	FATOR DE RISCO
05.01.029	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes
05.01.030	Movimentação de materiais
05.01.031	Máquinas e equipamentos necessitando ajustes e manutenção
05.01.032	Procedimentos de ajuste, limpeza, manutenção e inspeção deficientes ou inexistentes
05.01.999	Outros
PERIGOSOS	
06.01.001	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista
ASSOCIAÇÃO DE FATORES DE RISCO	
07.01.001	Associação de fatores de risco prevista na legislação previdenciária para fins de aposentadoria especial
OUTROS FATORES DE RISCO	
08.01.001	Umidade
AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO	
09.01.001	Ausência de Fator de Risco

Tabela 24 - Codificação de Acidente de Trabalho

CÓD.	DESCRIÇÃO DE SITUAÇÃO
1.0.01	Lesão corporal que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
1.0.02	Perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
2.0.01	Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
2.0.02	Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
2.0.03	Doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade.
2.0.04	Doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva quando resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.
2.0.05	Doença profissional ou do trabalho não incluída na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social quando resultante das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente.
2.0.06	Doença profissional ou do trabalho enquadrada na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social relativa nexu técnico epidemiológico previdenciário - NTEP.
3.0.01	Acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
3.0.02	Acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho.
3.0.03	Acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho.
3.0.04	Acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho.
3.0.05	Acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de ato de pessoa privada do uso da razão.
3.0.06	Acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
3.0.07	Acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa.
3.0.08	Acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito.
3.0.09	Acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado.
3.0.10	Acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.
3.0.11	Acidente sofrido pelo segurado nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este.
4.0.01	Suspeita de doenças profissionais ou do trabalho produzidas pelas condições especiais de trabalho, nos termos do art. 169 da CLT.
4.0.02	Constatação de ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluam os definidos na NR 07; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 desta NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado.

Tabela 25 - Tipos de Benefícios Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência	
CÓD.	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
1	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos Integrais: Art. 40, § 1º, III "a" da CF, Redação EC 20/98
2	Aposentadoria por Idade - Proventos proporcionais: Art. 40, III, c da CF redação original - Anterior à EC 20/1998
3	Aposentadoria por Invalidez - Proventos integrais ou proporcionais: Art. 40, I da CF redação original - anterior à EC 20/1998
4	Aposentadoria Compulsória - Proventos proporcionais: Art. 40, II da CF redação original, anterior à EC 20/1998 *
5	Aposentadoria por Tempo de Serviço Integral - Art. 40, III, a da CF redação original - anterior à EC 20/1998 *
6	Aposentadoria por Tempo de Serviço Proporcional - Art. 40, III, a da CF redação original - anterior à EC 20/1998 *
7	Aposentadoria Compulsória Proporcional calculada sobre a última remuneração- Art. 40, § 1º, Inciso II da CF, Redação EC 20/1998
8	Aposentadoria Compulsória Proporcional calculada pela média - Art. 40, § 1º Inciso II da CF, Redação EC 41/03
9	Aposentadoria Compulsória Proporcional calculada pela média - Art. 40, § 1º Inciso II da CF, Redação EC 41/03, c/c EC 88/2015
10	Aposentadoria Compulsória Proporcional calculada pela média - Art. 40, § 1º Inciso II da CF, Redação EC 41/03, c/c LC 152/2015
11	Aposentadoria - Magistrado, Membro do MP e TC - Proventos Integrais correspondentes à última remuneração: Regra de Transição do Art. 8º, da EC 20/98
12	Aposentadoria - Proventos Integrais correspondentes à última remuneração - Regra de Transição do Art. 8º, da EC 20/98: Geral
13	Aposentadoria Especial do Professor - Regra de Transição do Art. 8º, da EC 20/98: Proventos Integrais correspondentes à última remuneração.
14	Aposentadoria com proventos proporcionais calculados sobre a última remuneração Regra de Transição do Art. 8º, da EC20/98 - Geral
15	Aposentadoria - Regra de Transição do Art. 3º, da EC 47/05: Proventos Integrais correspondentes à última remuneração
16	Aposentadoria Especial de Professor - Regra de Transição do Art. 2º, da EC41/03: Proventos pela Média com redutor (Implementação a partir de 01/01/2006)
17	Aposentadoria Especial de Professor - Regra de Transição do Art. 2º, da EC41/03: Proventos pela Média com redutor (Implementação até 31/12/2005)
18	Aposentadoria Magistrado, Membro do MP e TC (homem) - Regra de Transição do Art. 2º, da EC41/03: Proventos pela Média com redutor (Implementação a partir de 01/01/2006)
19	Aposentadoria Magistrado, Membro do MP e TC - Regra de Transição do Art. 2º, da EC41/03: Proventos pela Média com redutor (Implementação até 31/12/2005)
20	Aposentadoria Voluntária - Regra de Transição do Art. 2º, da EC 41/03 - Proventos pela Média com redutor - Geral (Implementação a partir de 01/01/2006)
21	Aposentadoria Voluntária - Regra de Transição do Art. 2º, da EC 41/03 - Proventos pela Média reduzida - Geral (Implementação até 31/12/2005)
22	Aposentadoria Voluntária - Regra de Transição do Art. 6º, da EC41/03: Proventos Integrais correspondentes á ultima remuneração do cargo - Geral
23	Aposentadoria Voluntária Professor Educação infantil, ensino fundamental e médio Regra de Transição do Art. 6º, da EC41/03: Proventos Integrais correspondentes à última remuneração do cargo
24	Aposentadoria Voluntária por Idade - Proventos Proporcionais calculados sobre a última remuneração do cargo: Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" CF, Redação EC 20/98
25	Aposentadoria Voluntária por Idade - Proventos pela Média proporcionais - Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" CF, Redação EC 41/03
26	Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição - Proventos pela Média: Art. 40, § 1º, Inciso III, aliena "a", CF, Redação EC 41/03

Tabela 25 - Tipos de Benefícios Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência	
CÓD.	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
27	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial do professor de q/q nível de ensino - Art. 40, III, alínea b, da CF- Red. Original até EC 20/1998
28	Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição - Especial do professor ed. infantil, ensino fundamental e médio - Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea a, c/c § 5º da CF red. da EC 20/1998)
29	Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição - Especial de Professor - Proventos pela Média: Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CF, Redação EC 41/2003
30	Aposentadoria por Invalidez (proporcionais ou integrais, calculadas com base na última remuneração do cargo) - Art. 40, Inciso I, Redação Original, CF
31	Aposentadoria por Invalidez (proporcionais ou integrais , calculadas com base na última remuneração do cargo) - Art. 40, § 1º, Inciso I da CF com Redação da EC 20/1998
32	Aposentadoria por Invalidez (proporcionais ou integrais, calculadas pela média) - Art. 40, § 1º, Inciso I da CF com Redação da EC 41/2003
33	Aposentadoria por Invalidez (proporcionais ou integrais calculadas com base na última remuneração do cargo) - Art. 40º 1º, Inciso I da CF C/C combinado com Art. 6ª- A da EC 70/2012
34	Reforma por invalidez
35	Reserva Remunerada Compulsória
36	Reserva Remunerada Integral
37	Reserva Remunerada Proporcional
38	Auxílio Doença - Conforme lei do Ente
39	Auxílio Reclusão - Art. 13 da EC 20/1998 c/c lei do Ente
40	Pensão por Morte
41	Salário Família - Art. 13 da EC 20/1998 c/c lei do Ente
42	Salário Maternidade - Art. 7º, XVIII c/c art. 39, § 3º da Constituição Federal
43	Complementação de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)
44	Complementação de Pensão por Morte do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)
91	Aposentadoria sem paridade concedida antes do início de vigência do eSocial
92	Aposentadoria com paridade concedida antes do início de vigência do eSocial
93	Aposentadoria por invalidez com paridade concedida antes do início de vigência do eSocial
94	Aposentadoria por invalidez sem paridade concedida antes do início de vigência do eSocial
95	Transferência para reserva concedida antes do início de vigência do eSocial
96	Reforma concedida antes do início de vigência do eSocial
97	Pensão por morte com paridade concedida antes do início de vigência do eSocial
98	Pensão por morte sem paridade concedida antes do início de vigência do eSocial
99	Outros Benefícios previdenciários concedidos antes do início de vigência do eSocial

Tabela 26 - Motivos de Cessação de Benefícios Previdenciários	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
1	Óbito
2	Reversão
3	Por decisão judicial
4	Cassação
5	Término do prazo do benefício
6	Extinção de Quota
7	Não homologado pelo Tribunal de Contas
8	Renúncia Expressa

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0001	1,1-dicloro-2,2-bis (P-clorofeniletileno)
0002	1,1,1-tricloroetano
0003	1,2 dihidroxi-4-(N-acetilcisteinil)-butano
0004	1,25-dihidroxi vitamina D
0005	1,2-ciclo-hexanediol
0006	1,2-dibromo-3-cloropropano
0007	1,2-diclorobenzeno
0008	1,2-gliceril dinitrato
0009	1,3-gliceril dinitrato
0010	1,5-diaminonaftaleno
1398	11-desoxicorticosterona
1399	17-alfa-hidroxiprogesterona
0011	17-cetogênicos (17-CGS)
0012	17-cetosteróides
0013	17-cetosteróides relação alfa/beta
0014	17-cetosteróides totais (17-CTS)
0015	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS)
0016	17-hidroxipregnenolona
0017	1-etoxi-2-propanol
0018	1-hidroxipireno
0019	1-metoxi-2-propanol
0020	1-naftol + 2-naftol
0021	2- amino-4-nitrofenol
0022	2,2' dicloro-4,4' metileno dianilina
0023	2,2-dimetil-1,3benzodioxol
0024	2,4-dinitroaminotolueno
0025	2,4 hidroxibifenil
0026	2,5-diclorofenol
0027	2,5-heptanediona
0028	2,5-hexanediona + 4,5-dihidroxi-2-hexanona
0029	2,5-hexanodiona urinária
0030	2,6-dinitroaminotolueno
0031	2-butanona
0032	2-dimetilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina
0033	2-etil, 5-hidroxi-hexil-ftalato
0034	2-etil-5-oxi-hexil-ftalato
0035	2-etilfenol
0036	2-fenil 2-propanol
0037	2-isopropoxifenol
0038	2-metilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina
0039	2-metilpentano sanguíneo
0040	2-naftilamina

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0041	3,4-diclorocatecol
0042	3-alfa androstanediol glucoronídeo (3-ALFADIOL)
0043	3-hidroxibenzopireno
0044	3-hidroxicarbofurano urinário
0045	3-metil histidina
0046	3-metil pentano sanguíneo
0047	4,4-diaminod ciclohexil metano (DDHM)
0048	4,4'-metilenodianilina (MDA)
0049	4,4-diaminodifenilmetano
0050	4,4'-metileno bis-2-cloroanilina (MbOCA)
0051	4,5-diclorocatecol
0052	4,6-dinitro-o-cresol (DNOC) sanguíneo
0053	4-amino-2,6-dinitrotolueno
0054	4-amino-2-nitrofenol
0055	4-amino-bifenil
0056	4-clorocatecol
0057	4-Cloro-o-toluidina (derivados)
0058	4-etilfenol
0059	4-metilpentan-2-ona
0060	5,6-dimetil-2-(metilamino)pirimidin-4-ol
0061	5-hidroximetil-pirrolidona
0062	5-hydroxi-N-metilpirrolidona
0063	5-nucleotidase
0064	Aberrações cromossômicas (pesquisa)
0065	<i>Absidia</i> (pesquisa)
0066	<i>Acanthamoeba</i> (pesquisa)
0067	Acetaminofen
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária
0069	Acetilcolinesterase plasmática
0070	Acetona sanguínea
0071	Acetona urinária
0072	Acidez titulável na urina
0073	Ácido 2,4-dinitrobenzoico
0074	Ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético (2,4,5-T) urinário
0075	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D) urinário
0076	Ácido 2-hidroxi-3-butenil mercaptúrico
0077	Ácido 2-hidroxi-propil mercaptúrico
0078	Ácido 2-tiotiazolidina
0079	Ácido 2-Tiotiazolidina-4-carboxílico (TTCA)
0080	Ácido 3,4-dihidroxibutil mercaptúrico
0081	Ácido 3-fenoxibenzoico
0082	Ácido 3-hidroxi-propil mercaptúrico

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0083	Ácido 4-cloro-2-metilfenoxiacético (MCPA) urinário
0084	Ácido 4-fluoro-3-fenoxibenzoico
0085	Ácido 5 hidróxi-indolacético
0086	Ácido acético
0087	Ácido ascórbico (vitamina C)
0088	Ácido beta hidroxibutírico
0089	Ácido butoxiacético
0090	Ácido cacodílico
0091	Ácido cis-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0092	Ácido cis-3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0093	Ácido cítrico na urina
0094	Ácido dehidroabiético
0095	Ácido delta aminolevulínico
0096	Ácido delta aminolevulínico desidratase (ALA-D)
0097	Ácido <i>d</i> -glucárico
0098	Ácido dimetilarsínico
0099	Ácido dimetilbenzoico
0100	Ácido etoxiacético
0101	Ácido fenilfosfórico urinário
0102	Ácido fenilglioxílico
0103	Ácido fenil-mercaptúrico
0104	Ácido fólico eritrocitário
0105	Ácido fórmico
0106	Ácido furoico
0107	Ácido glioxílico
0108	Ácido hidroxietil-mercaptúrico
0109	Ácido hipúrico
0110	Ácido homo vanílico
0111	Ácido homogentísico urinário
0112	Ácido láctico (lactato)
0113	Ácido mandélico
0114	Ácido mercaptúrico acrilamida
0115	Ácido metil malônico
0116	Ácido metilhipúrico
0117	Ácido metoxiacético
0118	Ácido metoxi-propiónico (ácido isobutírico)
0119	Ácido monometilarsônico
0120	Ácido orótico
0121	Ácido oxálico
0122	Ácido perfluorooctanoico
0123	Ácido perfluorooctanossulfônico
0124	Ácido pirúvico

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0125	Ácido S-(3-Cloro-2-hidroxipropil) mercaptúrico
0126	Ácido S(n-Propil)mercaptúrico
0127	Ácido salicílico
0128	Ácido siálico
0129	Ácido tioglicólico
0130	Ácido trans, trans-mucônico
0131	Ácido trans-3-(2,2-diclorovinil)- 2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0132	Ácido trans-crisantemum-dicarboxílico
0133	Ácido tricloroacético
0134	Ácido trifluoroacético
0135	Ácido úrico
0136	Ácido valproico
0137	Ácido vanilmandélico (VMA)
0138	Ácido β-Hidroxietoxi acético
1400	Ácidos biliares
0139	Ácidos graxos livres
0140	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)
0141	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)
1401	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)
0142	<i>Actinobacillus</i> (pesquisa)
0143	<i>Actinomadura</i> (pesquisa)
0144	<i>Actinomyces</i> (pesquisa)
0145	Adenilatoquinase
0146	Adenovírus, IgG
0147	Adenovírus, IgM
0148	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH)
0149	Adutos de DNA (pesquisa)
0150	Adutos de proteínas (pesquisa)
0151	Aflatoxinas (pesquisa)
0152	Agente da doença crônica emaciante (pesquisa)
0153	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob esporádica (pesquisa)
0154	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob familiar (pesquisa)
0155	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob iatrogênica (pesquisa)
0156	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob variante (pesquisa)
0157	Agente da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) (pesquisa)
0158	Agente da encefalopatia espongiforme bovina tipo-H (pesquisa)
0159	Agente da encefalopatia espongiforme em ungulados exóticos (pesquisa)
0160	Agente da encefalopatia espongiforme felina (pesquisa)
0161	Agente da insônia fatal esporádica (pesquisa)
0162	Agente da insônia fatal familiar de Gerstmann-Sträussler-Scheinker (pesquisa)
0163	Agente da Kuru (pesquisa)
0164	Agente da prionopatia- variante protease-resistente (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0165	Agente do tremor epizoótico (Scrapie disease) (pesquisa)
0166	Agente do tremor epizoótico (Scrapie disease) atípico (pesquisa)
0167	<i>Ajellomyces</i> (pesquisa)
0168	Albumina
0169	Albumina S-Metilcisteína
0170	<i>Alcaligenes</i> (pesquisa)
0171	Alcaptonúria
0172	Aldolase
0173	Aldosterona
0174	Alérgenos - perfil antigênico (painel C/36 antígenos)
0175	Alfa-1 microglobulina na urina
0176	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro
0177	Alfa-1-glicoproteína ácida
0178	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional
0179	Alfa-2-macroglobulina
0180	Alfa-amilase
0181	Alfa-fetoproteína
0182	Alfa-hexaclorociclo-hexano
0183	Alumínio plasmático
0184	Alumínio urinário
0185	Amebíase, IgG
0186	Amebíase, IgM
0187	Amilase
0188	Aminoácidos, fracionamento e quantificação
0189	Amiodarona
0190	Amitriptilina
0191	Amônia
0192	AMP cíclico
0193	<i>Ancylostoma</i> (pesquisa)
0194	Androstenediona
0195	Anfetaminas
0196	<i>Angiostrongylus</i> (pesquisa)
0197	Anilina sanguínea
0198	Anilina urinária
0199	Anilina-hemoglobina
0200	<i>Anisakis</i> (pesquisa)
0201	Anti-12-hidroxi-endrin urinário
0202	Anti-actina
0203	Antibiograma
0204	Antibióticos, dosagem no soro
0205	Anticandida - IgG e IgM
0206	Anticardiolipina - IgA

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0207	Anticardiolipina - IgG
0208	Anticardiolipina - IgM
0209	Anticentrômero
0210	Anticoagulante lúpico
0211	Anticorpo anti A e B
0212	Anticorpo anti Saccharamyces - ASCA
0213	Anticorpo anti-DNAse B
0214	Anticorpo anti-hormônio do crescimento
0215	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO
0216	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB)
0217	Anticorpo antivírus da hepatite E
0218	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA
1402	Anticorpos naturais - isoaglutininas
0219	Anticorpos anti-ilhota de langherans
0220	Anticorpos anti-influenza A, IgG
0221	Anticorpos anti-influenza A, IgM
0222	Anticorpos anti-influenza B, IgG
0223	Anticorpos anti-influenza B, IgM
0224	Anticorpos antiinsulina
0225	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo
0226	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina)
0227	Anticorpos irregulares
0228	Anticortex supra-renal
0229	Antidesoxiribonuclease B
0230	Anti-DMP
0231	Anti-DNA
0232	Antiescleroderma
0233	Antifígado
0234	Antígeno Austrália (HBSAG)
0235	Antígeno carcinoembriogênico (CEA)
0236	Antígeno de diferenciação celular
0237	Antígeno específico prostático livre (PSA livre)
0238	Antígeno específico prostático total (PSA)
0239	Antígenos fúngicos, pesquisa
0240	Antígenos metálicos solúveis do BCG
0241	Antigliadina (glúten) - IgA
0242	Antigliadina (glúten) - IgG
0243	Antigliadina (glúten) - IgM
0244	Anti-hialuronidase
0245	Anti-JO1
0246	Anti-LA/SSB
0247	Anti-LKM-1

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0248	Antimembrana basal
0249	Antimicrosomal
0250	Antimitocondria
0251	Antimitocondria, M2
0252	Antimônio urinário
0253	Antimúsculo cardíaco
0254	Antimúsculo estriado
0255	Antimúsculo liso
0256	Antineutrófilos (anca) C
0257	Antineutrófilos (anca) P
0258	Antiparietal
0259	Antiperoxidase tireoideana
0260	Anti-RNP
0261	Anti-Ro/SSA
0262	Anti-Sm
0263	Anti-TPO
0264	Antitrombina III
0265	Antrax (pesquisa)
0266	Apolipoproteína A (Apo A)
0267	Apolipoproteína B (Apo B)
0268	Apolipoproteína E
0270	<i>Arcanobacterium</i> (pesquisa)
0271	Arsênico +III urinário
0272	Arsênico +V urinário
0273	Arsênico capilar
0274	Arsênico Inorgânico urinário
0275	Arsênio - metabólitos metilados urinários
0276	<i>Ascaris</i> (pesquisa)
0277	Aslo
0278	<i>Aspergillus</i> (pesquisa)
0279	Aspergilus, reação sorológica
0280	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)
0281	Audiometria tonal ocupacional
0282	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação
0284	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação
0285	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
0286	Avaliação Clínica com ênfase Cardiocirculatória (Anamnese e Exame físico)
0287	Avaliação Clínica com ênfase Dermatológica (Anamnese e Exame físico)
0288	Avaliação Clínica com ênfase Gastrointestinal (Anamnese e Exame físico)
0289	Avaliação Clínica com ênfase Mental (Anamnese e Exame físico)
0290	Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0291	Avaliação Clínica com ênfase Neurossensorial (Anamnese e Exame físico)
0292	Avaliação Clínica com ênfase Ortopédica (Anamnese e Exame físico)
0293	Avaliação Clínica com ênfase Respiratória (Anamnese e Exame físico)
0294	Avaliação Clínica com ênfase Urogenital (Anamnese e Exame físico)
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
0296	Avaliação da acuidade visual
0297	Avaliação da estereopsia
0298	Avaliação da visão de cores
0299	Avaliação do campo visual
0300	Avaliação Psicossocial
0301	Azida sódica, teste da
0302	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência)
0303	<i>Babesia</i> (pesquisa)
0304	<i>Bacillus</i> (pesquisa)
0305	Bacterioscopia
0306	<i>Bacteroides</i> (pesquisa)
0307	<i>Balantidium</i> (pesquisa)
0308	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos
0309	Bário urinário
0310	Bartituros
0311	<i>Bartonella</i> (pesquisa)
0312	Benzeno urinário
0313	Benzidina eritrocitária
0314	Benzidina urinária
0315	Benzodiazepínicos e similares
0316	Berílio urinário
0317	Beta mercapto-lactato-disulfidúria
0318	Beta-2-microglobulina
0319	Beta-glicuronidase
0320	Beta-hexaclorociclo-hexano
0321	Bilirrubinas (direta, indireta e total)
0322	Biotinidase atividade
0323	Bisfenol A (4,4-isopropilenedifenol)
0324	Bismuto plasmático
0325	Bismuto urinário
0326	<i>Blastocystis</i> (pesquisa)
0327	Blastomicose, reação sorológica
0328	<i>Blastomyces</i> (pesquisa)
0329	Bocavirus humano (pesquisa)
0330	Boro
0331	<i>Borrelia</i> (pesquisa)
0332	<i>Brachispira</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0333	Brometo
0334	Bromofós sanguíneo
0335	Bromofós urinário
0336	Brucela - IgG
0337	Brucela - IgM
0338	Brucela, prova rápida
0339	<i>Brucella</i> (pesquisa)
0340	<i>Brugia</i> (pesquisa)
0341	Bunyavírus germiston (pesquisa)
0342	<i>Burkholderia</i> (pesquisa)
0343	Buta-2-ona
0344	Butanol sanguíneo
0345	C1q
0346	C3 proativador
0347	C3A (fator B)
0348	CA 50
0349	CA-242
0350	CA-27-29
0351	Cádmio sanguíneo
0352	Cádmio urinário
0353	Cálcio
0354	Cálcio iônico
0355	Calcitonina
0356	<i>Campylobacter</i> (pesquisa)
0357	<i>Campylobacter</i> (pesquisa)
0358	<i>Candida</i> (pesquisa)
0359	Capacidade de fixação de ferro
0360	<i>Capillaria</i> (pesquisa)
0361	Carbendazim
0362	Carbamazepina
0363	Carbofuranfenol
0364	Carboxihemoglobina
0365	<i>Cardiobacterium</i> (pesquisa)
0366	Carnitina livre
0367	Carnitina total e frações
0368	Caroteno
0369	Catecolaminas
0370	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina na urina
0371	Caxumba, IgG
0372	Caxumba, IgM
0373	CEE vírus, pesquisa
0374	Células LE

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0375	Ceruloplasmina
0376	Césio urinário
0377	Chagas IgG
0378	Chagas IgM
0379	Chlamydia - IgG
0380	Chlamydia - IgM
0381	Chlamydia, cultura
0382	<i>Chlamydomonas</i> (pesquisa)
0383	Chlormequat
0384	Chumbo dietila
0385	Chumbo sanguíneo
0386	Chumbo total
0387	Chumbo urinário
0388	Cianeto (cianureto) sanguíneo
0389	Ciclofosfamida
0390	Ciclo-hexanodiol
0391	Ciclo-hexanol
0392	Ciclosporina
0393	Cisticercose, AC
0394	Cistinúria
0395	cis- δ 4 tetrahidroftalimida (THPI)
0396	Citomegalovírus - shell vial
0397	Citomegalovírus IgG
0398	Citomegalovírus IgM
0399	<i>Cladophialophora</i> (pesquisa)
0400	<i>Cladosporium</i> (pesquisa)
0401	Clamídia, pesquisa
0402	Clearance de ácido úrico
0403	Clearance de creatinina
0404	Clearance de fosfato
0405	Clearance de uréia
0406	Clearance osmolar
0407	Clomipramina
0408	<i>Clonorchis</i> (pesquisa)
0409	Cloreto de metileno sanguíneo
0410	Cloro
0411	Clorofenol
0412	Clorofórmio
0413	<i>Clostridium</i> (pesquisa)
0414	<i>Clostridium difficile</i> , toxina A
0415	Coagulograma
0416	Cobalto sanguíneo

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0417	Cobalto urinário
0418	Cobre sanguíneo
0419	Cobre urinário
0420	Cocaína
0421	<i>Coccidioides</i> (pesquisa)
0422	Cólera (pesquisa)
0423	Colesterol (HDL)
0424	Colesterol (LDL)
0425	Colesterol (VLDL)
0426	Colesterol total
0427	Complemento C2
0428	Complemento C3
0429	Complemento C4
0430	Complemento C5
0431	Complemento CH-100
0432	Complemento CH-50
0433	Composto S (11-desoxicortisol)
0434	Consumo de protrombina
0435	Contagem de eosinófilos
0436	Contagem sanguínea diferencial
0437	Contagem sedimentar de Addis
0438	<i>Contracecum</i> (pesquisa)
0439	Coombs direto
0440	Coombs indireto
0441	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)
0442	Coproporfirina III na urina
0443	Coproporfirinas
0444	Coronavírus (pesquisa)
0445	Coronavírus humano 229E (pesquisa)
0446	Coronavírus relacionado à MERS (pesquisa)
0447	Coronavírus relacionado à SARS (pesquisa)
0448	Corpos cetônicos na urina
0449	Corpúsculos de Donovaní
0450	Cortisol
0451	Cortisol livre
0452	<i>Corynebacterium</i> (pesquisa)
0453	Cotinina
0454	<i>Coxiella</i> (pesquisa)
0455	Creatina
0456	Creatinina
0457	Creatino fosfoquinase - fração MB

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0458	Creatino fosfoquinase total (CK)
0459	Cresol urinário
0460	Crioaglutinina
0461	Crioglobulinas
0462	Criptococo (tinta da China), pesquisa de
0463	Cromatografia de açúcares na urina
0464	Cromatografia de aminoácidos
0465	Cromo eritrocitário
0466	Cromo sanguíneo
0467	Cromo urinário
0468	Cromossomo philadelfia
0469	<i>Cryptococcus</i> (pesquisa)
0470	<i>Cryptosporidium</i> (pesquisa)
0471	Cultura bacteriana
0472	Cultura nas fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli enterohemorrágica
0473	Cultura para bactérias anaeróbicas
0474	Cultura para <i>Cryptosporidium</i>
0475	Cultura para fungos
0476	Cultura para <i>Mycobacterium</i>
0477	Cultura quantitativa de secreções pulmonares
1403	Cultura de urina (urocultura)
0478	Curva glicêmica
0479	Curva insulínica
0480	<i>Cyclospora</i> (pesquisa)
0481	Dehidroepiandrosterona (DHEA)
0482	Dehidrotestosterona (DHT)
0483	Dengue - IgG
0484	Dengue - IgM
0485	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica
0486	Desidrogenase glutâmica
0487	Desidrogenase isocítrica
0488	Desidrogenase láctica
0489	Desipramina
0490	Desoxicorticosterona
0491	Dialdeído malônico
0492	Diclorodifenil tricloroetano (DDT) sanguíneo
0493	Diclorodifenildicloroetileno (DDE) sanguíneo
0494	Dicloroetano
0495	Dicloroetano
0496	Diclorometano
0497	<i>Dicrocoelium</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0498	Dieldrin sanguíneo
0499	<i>Dientamoeba</i> (pesquisa)
0500	Dietilditiofosfato
0501	Dietilditiofosfato urinário (DEDTP)
0502	Dietilestilbestrol
0503	Dietilfosfato
0504	Dietilfosfato urinário (DEP)
0505	Dietiltiofosfato urinário (DETP)
0506	Dietiltiofosfato
0507	Digitoxina ou digoxina
0508	Dímero D
0509	Dimetilditiofosfato
0510	Dimetilditiofosfato urinário (DMDTP)
0511	Dimetilfosfato
0512	Dimetilfosfato urinário (DMP)
0513	Dimetil-selênio respiratório (ar expirado)
0514	Dimetiltiofosfato
0515	Dimetiltiofosfato urinário (DMTP)
0516	Di-n-butil fosfato
0517	Dinitrato-etileno-glicol
0518	Dinitrofenol
0519	Dinoseb
0520	<i>Dipetalonema</i> (pesquisa)
0521	<i>Diphyllobothrium</i> (pesquisa)
0522	Diquat urinário
0523	Dissulfeto de carbono
0524	DNCB Teste de Contato
0525	Doppler colorido arterial de membro inferior
0526	Doppler colorido arterial de membro superior
0527	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio
0528	<i>Dracunculus</i> (pesquisa)
0529	Ebola (pesquisa)
0530	ECG convencional de até 12 derivações
0531	ECG de alta resolução
0532	<i>Echinococcus</i> (pesquisa)
0533	Echovírus (painel) sorologia para
0534	Echovírus (pesquisa)
0535	<i>Edwardsiella</i> (pesquisa)
0536	EEG de rotina
0537	<i>Ehrlichia</i> (pesquisa)
0538	<i>Eikenella</i> (pesquisa)
0539	Eletroferese de proteínas

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0540	Eletrforese de glicoproteínas
0541	Eletrforese de lipoproteínas
0542	Eletrforese de proteínas urinárias
0543	Eletroneuromiografia de MMII
0544	Eletroneuromiografia de MMSS
0545	<i>Elizabethkingia</i> (pesquisa)
0546	<i>Emmonsia</i> (pesquisa)
0547	Encefalite japonesa B (pesquisa)
0548	<i>Encephalitozoon</i> (pesquisa)
0549	Endotoxinas (pesquisa)
0550	Endrin sanguíneo
0551	Enolase
0552	<i>Entamoeba</i> (pesquisa)
0553	<i>Enterobacter</i> (pesquisa)
0554	<i>Enterobius</i> (pesquisa)
0555	<i>Enterococcus</i> (pesquisa)
0556	<i>Enterocytozoon</i> (pesquisa)
0557	Enterovirus Humano A, B e C (pesquisa)
0558	Enzima conversora da angiotensina (ECA)
0559	Enzimas eritrocitárias
0560	<i>Epidermophyton</i> (pesquisa)
0561	Equinococose (Hidatidose), reação
0562	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O ₂ , produção de CO ₂ e derivados, ECG, oximetria)
0563	Eritropoietina
0564	<i>Erysipelothrix</i> (pesquisa)
0565	Escândio urinário
0566	<i>Escherichia</i> (pesquisa)
0567	<i>Escherichia coli</i> (pesquisa)
0568	Espermograma
0569	Esplenograma (citologia)
0570	Esporotricose, reação sorológica
0571	Esporotriquina
0572	Estanho urinário
0573	Estireno sanguíneo
0574	Estradiol
0575	Estreptozima
0576	Estriol
0577	Estrogênios totais (fenolesteróides)
0578	Estrona
0579	Estrôncio urinário
0580	Etanol

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0581	Etilenotioureia (ETU)
0582	Etossuximida
0583	Exame a fresco de amostra biológica
0584	Exame bacteriológico de fezes
0585	Exame de fundo de olho
0586	<i>Exophiala</i> (pesquisa)
0587	Falcização, teste de
0588	<i>Fasciola</i> (pesquisa)
0589	<i>Fasciolopsis</i> (pesquisa)
0590	Fator 4 plaquetário
0591	Fator antinúcleo, (FAN)
0592	Fator II
0593	Fator IX
0594	Fator reumatóide
0595	Fator V
0597	Fator VII
0598	Fator VIII
0599	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)
0600	Fator VIII, dosagem do inibidor
0601	Fator X
0602	Fator XI
0603	Fator XII
0604	Fator XIII
0605	Fenilalanina
0606	Fenilcetonúria
0607	Fenitoína
0608	Fenobarbital
0609	Fenol
0610	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E))
0611	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C)
0612	Ferritina
0613	Ferro sérico
0614	Fibrinogênio, teste funcional
0615	Filária (pesquisa)
0616	Filaria (sorologia)
0617	<i>Filobasidiella</i> (pesquisa)
0618	<i>Flavobacterium</i> (pesquisa)
0619	Flavovírus, pesquisa
0620	Fluazifop urinário
0621	Flufenoxuron sanguíneo
0622	Flúor sanguíneo
0623	Flúor urinário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0624	Fluoreto urinário
0625	<i>Fluoribacter</i> (pesquisa)
0626	Folículo estimulante, hormônio (FSH)
0627	<i>Fonsecaea</i> (pesquisa)
0628	Formaldeído
0629	Fosfatase ácida fração prostática
0630	Fosfatase ácida total
0631	Fosfatase alcalina
0632	Fosfatase alcalina fração óssea
0633	Fosfatase alcalina termo-estável
0634	Fosfina sanguínea
0635	Fosfofructoquinase
0636	Fosfoglicerato quinase
0637	Fosfolipídios
0638	Fósforo
0639	<i>Francisella</i> (pesquisa)
1404	FREI (linfgranuloma venéreo) IDeR
0640	Frutosaminas
0641	Frutose
0642	Frutosúria
0643	Fungos, pesquisa a fresco
0644	<i>Fusarium</i> (pesquisa)
0645	<i>Fusobacterium</i> (pesquisa)
0646	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido
0647	Gadolínio urinário
0648	Galactose
0649	Galactose 1-fosfatouridil transferase
0650	Galactosúria
0651	Gálio urinário
0652	Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
0653	<i>Gardnerella</i> (pesquisa)
0654	Gastrina
0655	<i>Geotrichum</i> (pesquisa)
0656	<i>Giardia</i> (pesquisa)
0657	<i>Giardia</i> (sorologia)
0658	Glicemia
0659	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose
0660	Gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase
0661	Glicose 6-fosfato desidrogenase
0662	Glicose fosfato isomerase
0663	Glifosato
0664	Globulina

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0665	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG)
0666	Globulina transportadora da tiroxina (TBG)
0667	Glucagon
0668	Glutation
0669	Glutation peroxidase
0670	Gonococo - IgG
0671	Gonococo - IgM
0672	Grupo ABO, classificação reversa
0673	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du)
0674	<i>Haemophilus</i> (pesquisa)
0675	Háfnio urinário
0676	Ham, teste de (hemólise ácida)
0677	Hansen, pesquisa de
0678	Haptoglobina
0679	Heinz, corpúsculos
0680	<i>Helicobacter</i> (pesquisa)
0681	<i>Helicobacter pylori</i> - IgA
0682	<i>Helicobacter pylori</i> - IgG
0683	<i>Helicobacter pylori</i> - IgM
0684	Hemácias fetais
0685	Hematócrito
0686	Hemocultura
0687	Hemoglobina
0688	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)
0689	Hemoglobina glicada (A1 total)
0690	Hemoglobina glicada (Fração A1c)
0691	Hemoglobina plasmática livre
0692	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)
0693	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
0694	<i>Hemophilus (bordetella) pertussis</i> (pesquisa)
0695	Hemossedimentação, (VHS)
0696	Hemossiderina (siderócitos), sangue
0697	Hemossiderina (siderócitos), urina
0698	Heparina
0699	Hepatite A - HAV - IgG
0700	Hepatite A - HAV - IgM
0701	Hepatite B - HBCAC - IgM
0702	Hepatite B - HBCAC - IgG
0703	Hepatite B - HBeAC (anti HBE)
1405	Hepatite B - HBeAG
0704	Hepatite B - HBSAC
0705	Hepatite C - anti-HCV - IgG

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0706	Hepatite C - anti-HCV - IgM
0707	Hepatite delta, anticorpo IgG
0708	Hepatite delta, anticorpo IgM
0709	Hepatite delta, antígeno
0710	Heptacloro-epóxido
0711	HER-2 - dosagem do receptor
0712	Herpes simples - IgG
0713	Herpes simples - IgM
0714	Herpes zoster - IgG
0715	Herpes zoster - IgM
0716	Herpesvírus (pesquisa)
0717	<i>Heterophyes</i> (pesquisa)
0718	Hexaclorobenzeno
0719	Hexafluoroisopropanol (HFIP)
0720	Hexametilenediamina
0721	Hexona (metil isobutil cetona)
0722	Hexosaminidase A
0723	Hidrazina
0724	Hidroxiprogesterona
0725	Hidroxi prolina
0726	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR)
0727	Histamina
0728	Histidina na urina
0729	Histona
0730	<i>Histoplasma</i> (pesquisa)
0731	Histoplasmose
0732	HIV - antígeno P24
0733	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos
0734	HLA-DR
0735	HLA-DR+DQ
0736	Homocisteína
0737	Hormônio antidiurético
0738	Hormônio do Crescimento,(HGH)
0739	Hormônio gonodotrófico coriônico
0740	Hormônio luteinizante (LH)
0741	Hormônio Tireoestimulante, (TSH)
0742	HPV (vírus do papiloma humano)
0743	HTLV I / II
0744	<i>Hymenolepis</i> (pesquisa)
0745	Identificação de helmintos
0746	Ifosfamida
0747	IgA

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0748	IgA na saliva
0749	IgD
0750	IgE
0751	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulinlike")
0752	IgG
0753	IgM
0754	Imipramina
0755	Impedanciometria
0756	Imunocomplexos circulantes
0757	Imunocomplexos circulantes, com células Raji
0758	Imunoeletoforese (estudo da gamopatia)
0759	Imunofenotipagem para doença residual mínima
0760	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna
0761	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica
0762	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica
0763	Imunofenotipagem para perfil imune
0764	Imunofixação
0765	Índice de tiroxina livre (ITL)
0766	Índio urinário
0767	Inibidor de C1 esterase
0768	Inibidor do fator IX
0769	Inibidor do TPA (PAI)
0770	Inibidor dos fatores da hemostasia
0771	Insulina
0772	Iodo
0773	Iodo protéico (PBI)
0774	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro
0775	Írídio urinário
0776	Isoaglutininas
0777	Isobutanol urinário
0778	Isoforonodiamina
0779	Isolamento de agentes específicos (vírus, bactérias, protozoários, fungos, outros parasitas)
0780	Isomerase fosfohexose
0781	Isoniazida
0782	Isopropanol urinário
0783	<i>Isospora</i> (pesquisa)
0784	<i>Isospora</i> (sorologia)
0785	Ito (cancro mole), IDeR
0786	Ítrio urinário
0787	<i>Klebsiella</i> (pesquisa)
0788	Kveim (sarcoidose), IDeR
0789	Lactogênico placentário- hormônio

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0790	Lactose, teste de tolerância
0791	Lamotrigina
0792	Larvas (fezes), pesquisa
0793	Lassa vírus, pesquisa
0794	Legionella - IgG
0795	Legionella - IgM
0796	<i>Leishmania</i> (pesquisa)
0797	Leishmaniose - IgG
0798	Leishmaniose - IgM
0799	Leptina
1406	Leptospira (pesquisa)
0800	Leptospirose - IgG
0801	Leptospirose - IgM
0802	Leucino aminopeptidase
0803	Leucócitos, contagem (leucograma)
0804	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes
0806	Leveduras, pesquisa nas fezes
0807	<i>Lichtheimia</i> (pesquisa)
0808	Lidocaina
0809	Lindano (γ -HCH) gama-hexaclorociclo-hexano
0810	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)
0811	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8)
0812	Lipase
0813	Lipase lipoprotéica
0814	Lipídios totais
0815	Lipóides na urina
0816	Lipoproteína (a) - Lp (a)
0817	<i>Listeria</i> (pesquisa)
0818	Listeriose, reação sorológica
0819	Lítio sanguíneo
0820	Lítio urinário
0821	<i>Loa</i> (pesquisa)
0822	Lyme - IgG
0823	Lyme - IgM
0824	Lyssavírus (pesquisa)
0825	Lyssavírus do morcego Australiano (pesquisa)
0826	Lyssavírus do morcego europeu tipos 1 e 2 (pesquisa)
0827	Macroprolactina
0828	<i>Madurella</i> (pesquisa)
0829	Magnésio
0830	Malária - IgG
0831	Malária - IgM

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0832	<i>Malassezia</i> (pesquisa)
0833	Malation urinário
0834	Maltose, teste de tolerância
0835	Manganês urinário
0836	Manganês sanguíneo
0837	<i>Mansonella</i> (pesquisa)
0838	Mantoux, IDeR
0839	Marcador Tumoral CA 125
0840	Marcador Tumoral CA 15-3
0841	Marcador Tumoral CA 19.9
0842	Marcador Tumoral CA 72-4
0843	Marcadores tumorais
0844	MCA (antígeno cárcino-mamário)
0845	Medida de pico de fluxo expiratório
0846	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório
0847	MEHP + 5-OH-MEHP+ 5-oxo-MEHP+ 5-cx-MEPP
0848	Melanina na urina
0849	Mercúrio sanguíneo
0850	Mercúrio urinário
0851	Metabólitos de atrazina urinários (Atrazina dealquilada, deetilada, deisoprpilada)
0852	<i>Metagonimus</i> (pesquisa)
0853	Meta-hemoglobina
0854	Metais pesados, pesquisa em unhas, cabelos, outros tecidos
0855	Metalotioneína urinária
0856	Metanefrinas urinárias
0857	Metanol
0858	Metapneumovírus (pesquisa)
0859	Metaxililenodiamina
0860	Methotrexate (metotrexato)
0861	Metil (4-hidroxi-1H-benzimidazol-2-il)
0862	Metil (5-hidoxi-1H-benzimidazol-2-il)
0863	Metil Etil Cetona
0864	Metil isobutil cetona
0865	Métodos Diagnósticos por Imagem Antebraço
0866	Métodos Diagnósticos por Imagem Antebraço Articulação acromioclavicular
0867	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação coxofemoral (quadril)
0868	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação escapuloumeral (ombro)
0869	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação esternoclavicular
0870	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação tibiotársica (tornozelo)
0871	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulações sacro
0872	Métodos Diagnósticos por Imagem Bacia
0873	Métodos Diagnósticos por Imagem Braço

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0874	Métodos Diagnósticos por Imagem Calcâneo
0875	Métodos Diagnósticos por Imagem Clavícula
0876	Métodos Diagnósticos por Imagem Coração e vasos da base
0877	Métodos Diagnósticos por Imagem Cotovelo
0878	Métodos Diagnósticos por Imagem Coxa
1407	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna
1408	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Cervical
1409	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Dorsal
1410	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Lombar
1411	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Sacro-Cóccix
0879	Métodos Diagnósticos por Imagem Escanometria
0880	Métodos Diagnósticos por Imagem Escápula
0881	Métodos Diagnósticos por Imagem Esterno
0882	Métodos Diagnósticos por Imagem Joelho
0883	Métodos Diagnósticos por Imagem Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)
0884	Métodos Diagnósticos por Imagem Mão ou quirodáctilo
0885	Métodos Diagnósticos por Imagem não especificados na tabela
0886	Métodos Diagnósticos por Imagem Panorâmica dos membros inferiores
0887	Métodos Diagnósticos por Imagem Patela
0888	Métodos Diagnósticos por Imagem Pé ou pododáctilo
0889	Métodos Diagnósticos por Imagem Perna
0890	Métodos Diagnósticos por Imagem Punho
1412	Metotrexato
0891	Micoplasma pneumoniae - IgG
0892	Micoplasma pneumoniae - IgM
0893	Microalbuminúria
0894	Micronúcleos cromossômicos (pesquisa)
0895	Microsporídia, pesquisa nas fezes
0896	<i>Microsporium</i> (pesquisa)
0897	Mielograma
0898	Mioglobina
0899	Mioglobina urinária
0900	Mitomicina
0901	Molibdênio plasmático
0902	Molibdênio urinário
0903	Monoclorometano
0904	Monometilfosfato urinário (MMP)
0905	Mononucleose - Epstein BARR - IgG
0906	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM
0907	Monóxido de carbono no ar expirado
0908	Montenegro, IDeR
0909	<i>Moraxella</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0910	Morfoline urinário
0911	<i>Morganella</i> (pesquisa)
0912	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos
0913	Mucopolissacaridose, pesquisa
0914	Mucoproteínas
0915	<i>Mycobacterium</i> (pesquisa)
0916	<i>Mycoplasma</i> (pesquisa)
0917	N-(2-Carbonamidaetil)-valina
0918	N-(2-Cianoetil)-valina
0919	N-(2-Hidroxietil)-valina
0920	N-(2-Hidroxipropil)-valina
0921	N-1(hidroxibutenil) valina (adutos de hemoglobina)
0922	N-2(hidroxibutenil) valina (adutos de hemoglobina)
0923	N-acetil, 3,4-diidroxibutil-cisteína
0924	N-acetil-Beta-glicosaminidase na urina
0925	N-Acetil-S-(2-carbonamidaetil)-cisteína
0926	N-acetil-S-2-hidroxietil-L-cisteína
0927	<i>Naegleria</i> (pesquisa)
0928	Naftóis urinários
0929	NBT estimulado
0930	N-Butil álcool
0931	N-Dimetil acetamida + N-Hidroximetil-N-metil acetamida
0932	<i>Necator</i> (pesquisa)
0933	<i>Neisseria</i> (pesquisa)
0934	<i>Neotestudina</i> (pesquisa)
0935	N-Heptano
0936	Nióbio urinário
0937	Níquel urinário
0938	Nitrogênio amoniacal
0939	Nitrogênio total
0940	Nitroglicóis totais urinários
0941	N-Metil-2-pirrolidona
0942	N-metilacetamida
0943	N-Metilformamida
0944	N-Metilformamida + N-Hidroximetil-N-metilformamida
0945	N-Metilvalina
0946	<i>Nocardia</i> (pesquisa)
0947	Norovírus (pesquisa)
0948	Nortriptilina
0949	N-telopeptídeo
0950	Ocitocinase
0951	o-cresol urinário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0952	<i>Onchocerca</i> (pesquisa)
0953	Opisthorchis (pesquisa)
0954	Orbivírus (pesquisa)
0955	Orthopoxvírus (pesquisa)
0956	Ortoreovírus de mamíferos, tipos 1 a 3 (pesquisa)
0957	Ósmio urinário
0958	Osmolalidade
0959	Osmolalidade na urina
0960	Osteocalcina
0961	o-Toluidina
0962	Oxcarbazepina
0963	Óxido nitroso na urina
0964	p,p-1-Diclorobenzofenona
0965	Paládio urinário
0966	P-aminofenol
0967	Papilomavírus humano (HPV) (pesquisa)
0968	PAPP-A
0969	<i>Paracoccidioides</i> (pesquisa)
0970	Paracoccidioidomicose, anticorpos totais / IgG
0971	<i>Paragonimus</i> (pesquisa)
0972	Parapoxvirus (pesquisa)
0973	Paraquat urinário
0974	Parasitológico de fezes
0975	Paratormônio - PTH
0976	Parechovirus (pesquisa)
0977	Parvovírus - IgG
1413	Parvovírus - IgM
0978	Parvovírus (pesquisa)
0979	Parvovírus humano 4 e 5 (pesquisa)
0980	Parvovírus humano B19 (pesquisa)
0981	<i>Pasteurella</i> (pesquisa)
0982	PCB 101
0983	PCB 138
0984	PCB 153
0985	PCB 180
0986	PCB 28
0987	PCB 52
0988	Pegivírus humano (pesquisa)
0989	<i>Penicillium</i> (pesquisa)
0990	Pentacloroetano
0991	Pentaclorofenol sanguíneo/plasmático
0992	Pentaclorofenol urinário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
0993	Peptídeo C
0994	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP
0995	Peptídeo intestinal vasoativo
0996	<i>Peptostreptococcus</i> (pesquisa)
0997	Perfil lipídico / lipidograma
0998	Pesquisa de agente infeccioso específico por PCR
0999	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR
1000	pH - tornassol
1001	Piridinolina
1002	Pirimidina-5-nucleotidase
1003	Piruvato quinase
1004	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe
1005	Plaquetas, teste de agregação
1006	Plasminogênio
1007	<i>Plasmodium</i> (pesquisa)
1008	Platina urinária
1009	<i>Plesiomonas</i> (pesquisa)
1010	<i>Pneumocysti carinii</i> (pesquisa)
1011	p-Nitrocresol
1012	p-Nitrofenol
1013	Poliomavírus BK (pesquisa)
1014	Poliomavírus JC (pesquisa)
1015	Poliomavírus KI (pesquisa)
1016	Poliomavírus WU (pesquisa)
1017	Poliomelite sorologia
1018	Poliovírus (pesquisa)
1019	Porfobilinogênio na urina
1020	Porfirinas quantitativas
1021	<i>Porphyromonas</i> (pesquisa)
1022	Potássio
1023	Poxvírus, pesquisa
1024	PPD (tuberculina), IDeR
1025	Prata sanguínea
1026	Pré-albumina
1027	Pregnandiól
1028	Pregnantriól
1029	<i>Prevotella</i> (pesquisa)
1030	Primidona
1031	Prions (pesquisa)
1032	Procainamida
1033	Procalcitonina
1034	Produtos de degradação da fibrina

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1035	Progesterona
1036	Prolactina
1037	Propranolol
1038	Propilenoglicol
1039	Propilenotiourea (PTU)
1040	Proteína Amiloide A
1041	Proteína C
1042	Proteína C reativa
1043	Proteína eosinofílica catiônica
1044	Proteína ligadora do retinol
1045	Proteína nuclear matriz 22 (NMP22)
1046	Proteína S livre
1047	Proteína S total + livre
1048	Proteína S, teste funcional
1049	Proteínas de Bence Jones
1050	Proteínas totais
1051	<i>Proteus</i> (pesquisa)
1052	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco
1053	Protoporfirinas livres
1054	Protoporfirinas Zn
1055	Prova de concentração da urina (Fishberg ou Volhard)
1056	Prova de diluição urinária
1057	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
1058	Prova do laço
1059	Prova do LH-Rh
1060	Prova do TRH-HPR
1414	Prova do TRH-TSH
1061	Prova para diabetes insípido
1062	<i>Providencia</i> (pesquisa)
1063	<i>Pseudallescheria</i> (pesquisa)
1064	<i>Pseudomonas</i> (pesquisa)
1065	<i>Pseudoterranova</i> (pesquisa)
1066	Psitacose - IgA
1067	Psitacose - IgG
1068	Psitacose - IgM
1069	p-ter-Butilfenol
1070	p-toluidina
1071	Quebra das fitas de DNA (pesquisa)
1072	Quinidina
1073	Radiografia de coluna cervical
1074	Radiografia de coluna dorsal
1075	Radiografia de coluna lombo-sacra

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1076	Radiografia de membros inferiores
1077	Radiografia de membros superiores
1078	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
1415	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado
1079	Raiva (pesquisa)
1080	Reação de fixação de complemento
1081	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG
1082	Renina
1083	Reovírus tipos 1 a 3 (pesquisa)
1084	Reserva alcalina (bicarbonato)
1085	Resistência globular, curva de
1086	Reticulócitos
1087	Retração do coágulo
1088	<i>Rhinoclastiella</i> (pesquisa)
1089	<i>Rhizomucor</i> (pesquisa)
1090	<i>Rhizopus</i> (pesquisa)
1091	<i>Rhodococcus</i> (pesquisa)
1092	<i>Rickettsia</i> (pesquisa)
1093	Rinovírus humano (pesquisa)
1094	Ristocetina, co-fator
1095	<i>Rochalimaea</i> (pesquisa)
1096	Ródio urinário
1097	Rotavírus humano tipos A, B e C (pesquisa)
1098	Rotina de urina
1099	Rubéola - IgG
1100	Rubéola - IgM
1101	Rubídio urinário
1102	Sacarose, teste de tolerância
1103	<i>Saksenaea</i> (pesquisa)
1104	Salicilatos
1105	Salmonela (pesquisa)
1106	Samário urinário
1107	Sangue oculto nas fezes
1108	Sarampo - anticorpos IgG
1109	Sarampo - anticorpos IgM
1110	<i>Sarcocystis</i> (pesquisa)
1111	<i>Sarcoptes scabiei</i> (pesquisa)
1112	<i>Scedosporium</i> (pesquisa)
1113	<i>Schistosoma</i> (pesquisa)
1114	Schistosomose/Esquistossomose - IgG
1115	Schistosomose/Esquistossomose - IgM
1116	<i>Scopulariopsis</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1117	Selênio plasmático
1118	Selênio urinário
1119	<i>Serpulina</i> (pesquisa)
1120	<i>Shigella</i> (pesquisa)
1121	Sífilis - FTA-ABS-IgG
1122	Sífilis - FTA-ABS-IgM
1123	Sífilis - VDRL
1124	Silício sanguíneo
1125	S-Metilcisteína
1126	Sobrecarga de água, prova
1127	Sódio
1128	Solventes, pesquisa no ar expirado
1129	Somatomedina C (IGF1)
1130	Somatotrófico coriônico-hormônio (HCS ou PHL)
1131	<i>Sporothrix</i> (pesquisa)
1132	<i>Staphylococcus</i> (pesquisa)
1133	<i>Streptococcus</i> (pesquisa)
1134	<i>Strongyloides</i> (pesquisa)
1135	Substâncias redutoras nas fezes
1136	Succinil acetona
1137	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA)
1138	Sulfatos inorgânicos
1139	Sulfatos orgânicos
1140	Sulfo-hemoglobina
1141	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)
1142	T3 livre
1143	T3 retenção
1144	T3 reverso
1145	T4 livre
1146	Tacrolimus
1147	<i>Taenia saginata</i> (pesquisa)
1148	<i>Taenia solium</i> (pesquisa)
1149	Tálio sanguíneo
1150	Tálio urinário
1151	Telúrio urinário
1152	Tempo de coagulação
1153	Tempo de Protrombina
1154	Tempo de reptilase
1155	Tempo de sangramento (Duke)
1156	Tempo de sangramento de IVY
1157	Tempo de Trombina
1158	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1159	Teofilina
1160	Ter-butil-álcool sanguíneo
1161	Ter-butil-álcool urinário
1162	Ter-butil-metil-éter sanguíneo
1163	Ter-butil-metil-éter urinário
1164	Teste de inibição da migração dos linfócitos
1165	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais
1166	Teste ergométrico
1167	Teste oral de tolerância à glicose
1168	Teste respiratório para H. Pylori
1169	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira
1170	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos
1171	Testes cutâneo-alérgicos para fungos
1172	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos
1173	Testes cutâneo-alérgicos para pólenes
1174	Testes de contato - até 30 substâncias
1175	Testosterona livre
1176	Testosterona total
1177	Tetracloroeto de carbono (tetraclorometano)
1178	Tetracloroetano
1179	Tetracloroetileno
1180	Tetrahidroftalimida urinária
1181	Tetra-hidrofurano
1182	Thiram sanguíneo
1183	Tiocianato plasmático
1184	Tiocianato urinário
1185	Tireoglobulina
1186	Tirosina
1187	Tirosinose na urina
1188	Tolueno sanguíneo
1189	Tolueno urinário
1190	Tolueno-2,4-diamina
1191	Tolueno-2,6-diamina
1416	Tomografia de tórax
1192	Torovírus bovino (pesquisa)
1193	Torovírus equino (pesquisa)
1194	Torovírus humano (pesquisa)
1195	Torovírus porcino (pesquisa)
1196	<i>Toxocara</i> (pesquisa)
1197	<i>Toxocara canis</i> - IgG
1198	<i>Toxocara canis</i> - IgM
1199	<i>Toxoplasma</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1200	Toxoplasmina, IDeR
1201	Toxoplasmose - IgA
1202	Toxoplasmose IgG
1203	Toxoplasmose IgM
1204	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)
1205	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)
1206	Transferrina
1207	<i>Treponema</i> (pesquisa)
1208	Triazínicos dealquilados
1209	Triazolam
1210	<i>Trichinella</i> (pesquisa)
1211	<i>Trichomonas</i> (pesquisa)
1212	<i>Trichosporon</i> (pesquisa)
1213	<i>Trichostrongylus</i> (pesquisa)
1214	<i>Trichuris</i> (pesquisa)
1215	Triclorocompostos totais
1216	Tricloroetano sanguíneo
1217	Tricloroetanol urinário
1218	Tricloroetileno
1219	Tricloropridinol
1220	<i>Tricophyton</i> (pesquisa)
1221	Trifenilcarbinol urinário
1222	Triglicerídeos
1223	Trimipramina
1224	Tripsina imuno reativa (IRT)
1225	Troca de cromátides irmãs (pesquisa)
1226	Tromboelastograma
1227	Troponina
1228	<i>Trypanosoma</i> (pesquisa)
1229	Tungstênio urinário
1230	Ultrassonografia
1231	Ultrassonografia Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
1232	Ultrassonografia Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
1233	Ultrassonografia Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas, baço)
1234	Ultrassonografia Abdome total (inclui abdome inferior)
1235	Ultrassonografia Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)
1236	Ultrassonografia Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)
1237	Ultrassonografia Articular
1238	Ultrassonografia Dermatológica - pele e subcutâneo
1239	Urânio
1240	<i>Ureaplasma</i> (pesquisa)
1241	Urease, teste rápido parahelicobacter pylori

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1242	Uréia
1243	Urobilinogênio
1244	Uroporfirinas
1245	Vanádio sanguíneo/plasmático
1246	Vanádio urinário
1247	Varicela, IgG
1248	Varicela, IgM
1249	<i>Vibrio</i> (pesquisa)
1250	Vírus 'Buffalopox' Vaccinia (pesquisa)
1251	Vírus Absettarov (pesquisa)
1252	Vírus Akabane (pesquisa)
1253	Vírus Amapari (pesquisa)
1254	Vírus Andes (pesquisa)
1255	Vírus Banna (pesquisa)
1256	Vírus Bebaru (pesquisa)
1257	Vírus Belgrade (Dobrava) (pesquisa)
1258	Vírus Bhanja (pesquisa)
1259	Vírus Bunyamwera (pesquisa)
1260	Vírus Chapare (pesquisa)
1261	Vírus Chikungunya (pesquisa)
1262	Vírus Cocksackie (A e B) (pesquisa)
1263	Vírus da conjuntivite hemorrágica aguda (AHC) (pesquisa)
1264	Vírus da coriomeningite linfocítica (pesquisa)
1265	Vírus da Dengue tipos 1-4 (pesquisa)
1266	Vírus da doença da floresta Kyasanur (pesquisa)
1267	Vírus da Doença de carneiros do Nairobi (pesquisa)
1268	Vírus da doença lupina (pesquisa)
1269	Vírus da Encefalite da Califórnia (pesquisa)
1270	Vírus da Encefalite de Murray Valley (pesquisa)
1271	Vírus da Encefalite de St Louis (pesquisa)
1272	Vírus da Encefalite do carrapato (pesquisa)
1273	Vírus da Encefalite do carrapato da Europa Central (pesquisa)
1274	Vírus da Encefalite do carrapato do Extremo Oriente (pesquisa)
1275	Vírus da Encefalite do carrapato Siberiano (pesquisa)
1276	Vírus da Encefalite equina do oeste (pesquisa)
1277	Vírus da Encefalite Japonesa (pesquisa)
1278	Vírus da Encefalite primavera-verão Russa (pesquisa)
1279	Vírus da Estomatite Vesicular (pesquisa)
1280	Vírus da família Bunyaviridae (pesquisa)
1281	Vírus da família Caliciviridae (pesquisa)
1282	Vírus da Febre Amarela (pesquisa)
1283	Vírus da febre com trombocitopenia severa (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1284	Vírus da Febre de Lassa (pesquisa)
1285	Vírus da Febre de Rift Valley (pesquisa)
1286	Vírus da Febre do carrapato do Colorado (pesquisa)
1287	Vírus da Febre Hemorrágica de Omsk (pesquisa)
1288	Vírus da Febre Hemorrágica da Crimeia/Congo (pesquisa)
1289	Vírus da Febre Hemorrágica de Alkhurma (pesquisa)
1290	Vírus da Imundeficiência Humana HIV (pesquisa)
1291	Vírus da Imundeficiência Símia (pesquisa)
1292	Vírus da Lebre Snoeshoe (pesquisa)
1293	Vírus da meningite de perus de Israel (pesquisa)
1294	Vírus da meningoencefalomielite (pesquisa)
1295	Vírus da Mosca da Areia de Naples (pesquisa)
1296	Vírus da varíola bovina (pesquisa)
1297	Vírus das águas brancas de Arroyo (pesquisa)
1298	Vírus Dhori (pesquisa)
1299	Vírus do molusco contagioso (pesquisa)
1300	Vírus do Morcego de Lagos (pesquisa)
1301	Vírus Dugbe (pesquisa)
1302	Vírus Duvenhage (pesquisa)
1303	Vírus Everglades (pesquisa)
1304	Vírus Flexal (pesquisa)
1305	Vírus Ganjam (pesquisa)
1306	Vírus Germiston (pesquisa)
1307	Vírus Getah (pesquisa)
1308	Vírus Guanarito (pesquisa)
1309	Vírus Hantaan (pesquisa)
1310	Vírus Hanzalova (pesquisa)
1311	Vírus Hazara (pesquisa)
1312	Vírus Hendra (pesquisa)
1313	Vírus Herpes Simplex 1 e 2 (pesquisa)
1314	Vírus Hypr (pesquisa)
1315	Vírus Influenza A, B e C (pesquisa)
1316	Vírus Ippy (pesquisa)
1317	Vírus Junin (pesquisa)
1318	Vírus Kodoko (pesquisa)
1319	Vírus Kumlinge (pesquisa)
1320	Vírus La Crosse (pesquisa)
1321	Vírus Latino (pesquisa)
1322	Vírus linfotrópico de células T de primatas, tipos 1 e 2 (pesquisa)
1323	Vírus Lujo (pesquisa)
1324	Vírus Machupo (pesquisa)
1325	Vírus Mayaro (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1326	Vírus Merino Walk (pesquisa)
1327	Vírus Middelburg (pesquisa)
1328	Vírus Mobala (pesquisa)
1329	Vírus Mokola (pesquisa)
1330	Vírus Monkeypox (varíola símia) (pesquisa)
1331	Vírus Mopeia (pesquisa)
1332	Vírus Morogoro (pesquisa)
1333	Vírus Mucambo (pesquisa)
1334	Vírus Ndumu (pesquisa)
1335	Vírus Negishi (pesquisa)
1336	Vírus Ngari (pesquisa)
1337	Vírus Nipah (pesquisa)
1338	Vírus Norwalk-like (pesquisa)
1339	Vírus O'nyong-nyong (pesquisa)
1340	Vírus Orf (pesquisa)
1341	Vírus Oropouche (pesquisa)
1342	Vírus Parainfluenza (pesquisa)
1343	Vírus Parana (pesquisa)
1344	Vírus Pichinde (pesquisa)
1345	Vírus Piry (pesquisa)
1346	Vírus Powassan (pesquisa)
1347	Vírus Prospect Hill (pesquisa)
1348	Vírus Pseudocowpox (pseudo varíola bovina) (pesquisa)
1349	Vírus Punta Toro (pesquisa)
1350	Vírus Puumala (pesquisa)
1351	Vírus relacionado à leucemia murina xenotrópico (pesquisa)
1352	Vírus Rocio (pesquisa)
1353	Vírus Ross River (pesquisa)
1354	Vírus Sabia (pesquisa)
1355	Vírus Sal Vieja (pesquisa)
1356	Vírus San Perlita (pesquisa)
1357	Vírus sem nome ou de Muerto Canyon (pesquisa)
1358	Vírus Seoul (pesquisa)
1359	Vírus Símio 40 (SV40) (pesquisa)
1360	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG
1361	Vírus sincicial respiratório humano (pesquisa)
1362	Vírus Thogoto (pesquisa)
1363	Vírus Torque teno (TTV) (pesquisa)
1364	Vírus Toscana (pesquisa)
1365	Vírus tumorais do macaco Yaba (pesquisa)
1366	Vírus Variola (maior e menor) (pesquisa)
1367	Vírus Wesselsbron (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO
1368	Vírus sincicial respiratório (pesquisa)
1417	Vírus sincicial respiratório (sorologia)
1369	Vírus Tamiami (pesquisa)
1370	Vitamina A
1371	Vitamina B1
1372	Vitamina B12
1373	Vitamina B2
1374	Vitamina B3
1375	Vitamina B6
1376	Vitamina D2
1418	Vitamina D3
1377	Vitamina E
1378	Vitamina K
1379	Waller-Rose (fator reumatóide)
1380	Weil Felix (Rickettsiose),
1381	Western Blot (anticorpos anti-HIV)
1382	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII)
1383	Widal, reação de
1384	<i>Wuchereria</i> (pesquisa)
1385	X frágil (pesquisa)
1386	Xileno sanguíneo
1387	Xilose, teste de absorção à
1388	<i>Xylohypha</i> (pesquisa)
1389	<i>Yersinia</i> (pesquisa)
1390	<i>Yersinia pestis</i> (pesquisa)
1391	Zika vírus (pesquisa)
1392	Zika vírus sorologia
1393	Zinco
1394	Zinco urinário
1395	Zircônio urinário
1396	α -fluoro- β -alanine (FBAL)
1397	α -naftol
1992	Detecção de agente químico não especificado anteriormente
1993	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por ELISA
1994	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Imunofluorescência
1995	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Métodos Sorológicos
1996	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por PCR
1997	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Western blot
1998	Detecção de medicamento não especificado anteriormente
1999	Métodos Diagnósticos por Imagem não especificados anteriormente
9999	Outros procedimentos diagnósticos não descritos anteriormente

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A RISCOS BIOLÓGICOS	
01.001	Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.
01.002	Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).
01.003	Trabalho ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias, fossas e tanques).
01.004	Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
01.005	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
01.006	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).
01.007	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos. Inclui os trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos.
01.008	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Inclui os trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia.
01.009	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico).
01.010	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em cemitérios (exumação de corpos).
01.011	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em estábulos e cavalariças.
01.012	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em resíduos de animais deteriorados.
01.013	Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados.
01.014	Esvaziamento de biodigestores.
ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A RISCOS QUÍMICOS	
02.001	Extração e manipulação de arsênico e preparação de seus compostos.
02.002	Fabricação e preparação de tintas à base de arsênico.
02.003	Fabricação de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas contendo compostos de arsênico.
02.004	Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.
02.005	Preparação do Secret.
02.006	Produção de trióxido de arsênico.
02.007	Bronzeamento em negro e verde com compostos de arsênico.
02.008	Conservação e peles e plumas; depilação de peles à base de compostos de arsênico.
02.009	Descoloração de vidros e cristais à base de compostos de arsênico.
02.010	Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico.
02.011	Fabricação de cartas de jogar, papéis pintados e flores artificiais à base de compostos de arsênico.

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
02.012	Metalurgia de minérios arsenicais (ouro, prata, chumbo, zinco, níquel, antimônio, cobalto e ferro).
02.013	Operações de galvanotécnica à base de compostos de arsênico.
02.014	Pintura manual (pincel, rolo e escova) com pigmentos de compostos de arsênico em recintos limitados ou fechados, exceto com pincel capilar.
02.015	Empalhamento de animais à base de compostos de arsênico.
02.016	Fabricação de tafetá "sire".
02.017	Pintura a pistola ou manual com pigmentos de compostos de arsênico ao ar livre.
02.018	Trabalho permanente com carvão no subsolo em operações de corte, furação e desmonte, de carregamento no local de desmonte, em atividades de manobra, nos pontos de transferência de carga e de viradores.
02.019	Atividades permanentes com carvão do subsolo compreendendo serviços, tais como: operações de locomotiva, condutores, engatadores, bombeiros, madeireiros, trilheiros e eletricitas.
02.020	Atividades permanentes de superfície com carvão nas operações a seco, com britadores, peneiras, classificadores, carga e descarga de silos, de transportadores de correia e de telefêreos.
02.021	Fabricação de compostos de chumbo, carbonato, arseniato, cromato múnio, litargírio e outros.
02.022	Fabricação de esmaltes, vernizes, cores, pigmentos, tintas, unguentos, óleos, pastas, líquidos e pós à base de compostos de chumbo.
02.023	Fabricação e restauração de acumuladores, pilhas e baterias elétricas contendo compostos de chumbo.
02.024	Fabricação e emprego de chumbo tetraetila e chumbo tetrametila.
02.025	Fundição e laminação de chumbo, de zinco velho cobre e latão.
02.026	Limpeza, raspagem e reparação de tanques de mistura, armazenamento e demais trabalhos com gasolina contendo chumbo tetraetila.
02.027	Pintura a pistola com pigmentos de compostos de chumbo em recintos limitados ou fechados.
02.028	Vulcanização de borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo.
02.029	Aplicação e emprego de esmaltes, vernizes, cores, pigmentos, tintas, unguentos, óleos, pastas, líquidos e pós à base de compostos de chumbo.
02.030	Fabricação de porcelana com esmaltes de compostos de chumbo.
02.031	Pintura e decoração manual (pincel, rolo e escova) com pigmentos de compostos de chumbo (exceto pincel capilar), em recintos limitados ou fechados.
02.032	Tinturaria e estamparia com pigmentos à base de compostos de chumbo.
02.033	Pintura a pistola ou manual com pigmentos de compostos de chumbo ao ar livre.
02.034	Fabricação de cromatos e bicromatos.
02.035	Pintura a pistola com pigmentos de compostos de cromo, em recintos limitados ou fechados.
02.036	Cromagem eletrolítica dos metais.
02.037	Fabricação de palitos fosfóricos à base de compostos de cromo (preparação da pasta e trabalho nos secadores).
02.038	Manipulação de cromatos e bicromatos.
02.039	Pintura manual com pigmentos de compostos de cromo em recintos limitados ou fechados (exceto pincel capilar).
02.040	Preparação por processos fotomecânicos de clichês para impressão à base de compostos de cromo.
02.041	Tanagem a cromo.

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
02.042	Extração e preparação de fósforo branco e seus compostos.
02.043	Fabricação de defensivos fosforados e organofosforados.
02.044	Fabricação de projéteis incendiários, explosivos e gases asfixiantes à base de fósforo branco.
02.045	Emprego de defensivos organofosforados.
02.046	Fabricação de bronze fosforado.
02.047	Fabricação de mechas fosforadas para lâmpadas de mineiros.
02.048	Destilação do alcatrão da hulha.
02.049	Destilação do petróleo.
02.050	Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.
02.051	Fabricação de fenóis, cresóis, naftóis, nitroderivados, aminoderivados, derivados halogenados e outras substâncias tóxicas derivadas de hidrocarbonetos cíclicos.
02.052	Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.
02.053	Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloreto), DDD (diclorodifenildicloreto), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloro de benzeno) e seus compostos e isômeros.
02.054	Emprego de defensivos derivados do ácido carbônico.
02.055	Emprego de aminoderivados de hidrocarbonetos aromáticos (homólogos da anilina).
02.056	Emprego de cresol, naftaleno e derivados tóxicos.
02.057	Emprego de isocianatos na formação de poliuretanas (lacas de desmoldagem, lacas de dupla composição, lacas protetoras de madeira e metais, adesivos especiais e outros produtos à base de poliisocianetos e poliuretanas).
02.058	Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
02.059	Fabricação de artigos de borracha, de produtos para impermeabilização e de tecidos impermeáveis à base de hidrocarbonetos.
02.060	Fabricação de linóleos, celulosídeos, lacas, tintas, esmaltes, vernizes, solventes, colas, artefatos de ebonite, guta-percha, chapéus de palha e outros à base de hidrocarbonetos.
02.061	Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).
02.062	Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.
02.063	Fabricação e manipulação de compostos orgânicos de mercúrio.
02.064	Operações que desprendam poeira de silicatos em trabalhos permanentes no subsolo, em minas e túneis (operações de corte, furação, desmonte, carregamentos e outras atividades exercidas no local do desmonte e britagem no subsolo).
02.065	Operações de extração, trituração e moagem de talco.
02.066	Fabricação de material refratário, como refratários para fôrmas, chaminés e cadinhos; recuperação de resíduos.
02.067	Exposição ou contato, por qualquer via com 4-amino difenil (p-xenilamina).
02.068	Produção de Benzidina.
02.069	Exposição ou contato, por qualquer via com Betanaftilamina.
02.070	Exposição ou contato, por qualquer via com 4-nitrodifenil.
02.071	Operações com Éter bis (cloro-metílico).
02.072	Operações com Benzopireno.
02.073	Operações com Berílio.

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
02.074	Operações com Cloreto de dimetil-carbamila.
02.075	Operações com 3,3'-dicloro-benzidina.
02.076	Operações com Dióxido de vinil ciclohexano.
02.077	Operações com Epicloridrina.
02.078	Operações com Hexametilfosforamida.
02.079	Operações com 4,4'-metileno bis (2-cloro anilina).
02.080	Operações com 4,4'-metileno dianilina.
02.081	Operações com Nitrosaminas.
02.082	Operações com Propano sultone.
02.083	Operações com Betapropiolactona.
02.084	Operações com Tálcio.
02.085	Produção de trióxido de amônio.
02.086	Ustulação de sulfeto de níquel.
02.087	Aplicação a pistola de tintas de alumínio.
02.088	Fabricação de pós de alumínio (trituração e moagem).
02.089	Fabricação de emetina e pulverização de ipeca.
02.090	Fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico.
02.091	Metalização a pistola.
02.092	Operações com o timbó.
02.093	Operações com bagaço de cana nas fases de grande exposição à poeira.
02.094	Operações de galvanoplastia: douração, prateação, niquelagem, cromagem, zincagem, cobreagem, anodização de alumínio.
02.095	Telegrafia e radiotelegrafia, manipulação em aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais em fones.
02.096	Trabalhos com escórias de Thomás: remoção, trituração, moagem e acondicionamento.
02.097	Trabalho de retirada, raspagem a seco e queima de pinturas.
02.098	Trabalhos na extração de sal (salinas).
02.099	Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.
02.100	Fabricação e transporte de cal e cimento nas fases de grande exposição a poeiras.
02.101	Trabalhos de carregamento, descarregamento ou remoção de enxofre ou sulfitos em geral, em sacos ou a granel.
02.102	Trabalhos no subsolo com exposição a manganês.
02.103	Trabalhos na superfície com exposição a manganês.
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS	
03.001	Armazenamento de explosivos.
03.002	Transporte de explosivos.
03.003	Operação de escorva dos cartuchos de explosivos.
03.004	Operação de carregamento de explosivos.
03.005	Detonação de explosivos.
03.006	Verificação de detonações de explosivos falhadas.
03.007	Queima e destruição de explosivos deteriorados.
03.008	Operações de manuseio de explosivos.

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS	
04.001	Produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
04.002	Transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados (todos os trabalhadores da área de operação).
04.003	Reabastecimento de aeronaves (todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco).
04.004	Operações nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos (todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco).
04.005	Operações nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados (todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco).
04.006	Serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados (todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco).
04.007	Operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames de inflamáveis não-desgaseificados ou decantados (todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco).
04.008	operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos (todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco).
04.009	transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque (motorista e ajudantes).
04.010	transporte de vasilhames (em caminhões de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros (motorista e ajudantes).
04.011	transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos (motorista e ajudantes).
04.012	operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos (operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco).
04.013	Trabalho em poços de petróleo em produção de gás (círculo com raio de 30 metros, no mínimo, com centro na boca do poço).
04.014	Trabalho em unidade de processamento das refinarias (Faixa de 30 metros de largura, no mínimo, contornando a área de operação).
04.015	Operações com inflamáveis em refinaria, em estado de volatilização ou possibilidade de volatilização decorrente de falha ou defeito dos sistemas de segurança e fechamento das válvulas (Faixa de 15 metros de largura, no mínimo, contornando a área de operação).
04.016	Operações em tanques de inflamáveis líquidos (Toda a bacia de segurança).
04.017	Operações em tanques elevados de inflamáveis gasosos (Círculo com raio de 3 metros com centro nos pontos de vazamento eventual (válvula registros, dispositivos de medição por escapamento, gaxetas)).
04.018	Carga e descarga de inflamáveis líquidos contidos em navios, chatas e batelões (Afastamento de 15 metros da beira do cais, durante a operação, com extensão correspondente ao comprimento da embarcação).
04.019	Abastecimento de aeronaves (Toda a área de operação).
04.020	Enchimento de vagões - tanques e caminhões - tanques com inflamáveis líquidos (Círculo com raio de 15 metros com centro nas bocas de enchimento dos tanques).
04.021	Enchimento de vagões-tanques e caminhões-tanques inflamáveis gasosos liquefeitos (Círculo com 7,5 metros centro nos pontos de vazamento eventual (válvula e registros)).

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
04.022	Enchimento de vasilhames com inflamáveis gasosos liquefeitos (Círculos com raio de 15 metros com centro nos bicos de enchimentos).
04.023	Enchimento de vasilhames com inflamáveis líquidos, em locais abertos (Círculo com raio de 7,5 metros com centro nos bicos de enchimento).
04.024	Enchimento de vasilhames com inflamáveis líquidos, em recinto fechado (Toda a área interna do recinto).
04.025	Manutenção de viaturas-tanques, bombas e vasilhames que continham inflamável líquido (Local de operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos externos).
04.026	Desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não desgaseificados ou decantados, utilizados no transporte de inflamáveis (Local da operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos externos).
04.027	Testes em aparelhos de consumo de gás e seus equipamentos (Local da operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos extremos).
04.028	Abastecimento de inflamáveis (Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina).
04.029	Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados ou decantados, em locais abertos (Faixa de 3 metros de largura em torno dos seus pontos externos).
04.030	Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados, ou decantados, em recinto fechado (Toda a área interna do recinto).
04.031	Carga e descarga de vasilhames contendo inflamáveis líquidos ou vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados, transportados pôr navios, chatas ou batelões (Afastamento de 3 metros da beira do cais, durante a operação, com extensão correspondente ao comprimento da embarcação).
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS	
05.001	<p>Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem, e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais (Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes), incluindo:</p> <p>a) Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos (Lixiviação de minerais radioativos para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear);</p> <p>b) Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear (Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoreto e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação do elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais);</p> <p>c) Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura agropecuária, pesquisa científica e tecnológica (Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas);</p> <p>d) Produção de Fontes Radioativas (Instalações para tratamento do material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e</p>

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
	<p>monitores de radiação, com fontes radioativas)</p> <p>e) Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação (Laboratórios de ensaios para materiais radioativos. Laboratórios de radioquímica);</p> <p>f) Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativo (Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e sua deposição);</p> <p>g) Separação isotópica e processamento radioquímico (Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos);</p> <p>h) Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos (Sítio de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento).</p>
05.002	<p>Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares (Edifícios de reatores; Edifícios de estocagem de combustível), incluindo:</p> <p>a) montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis (Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos);</p> <p>b) Manutenção de componentes integrantes do reator nuclear e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação (Instalações para tratamento de água de reatores e separação e contenção de produtos radioativos; Salas de operação de reatores; Salas de amostragem de efluentes radioativos);</p> <p>c) Manuseio de amostras irradiadas na operação e manutenção de reatores nucleares (Laboratórios de medidas de radiação);</p> <p>d) Experimentos utilizando canais de irradiação na operação e manutenção de reatores nucleares (Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis);</p> <p>e) Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos na operação e manutenção de reatores nucleares (Laboratórios semiquentes e quentes; Minas de urânio e tório; Depósitos de minerais radioativos e produtos do tratamento de minerais radioativos);</p> <p>f) Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos na operação e manutenção de reatores nucleares (Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos).</p>
05.003	<p>Atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas (áreas de irradiação de alvos), incluindo:</p> <p>a) Montagem, instalação, substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados (Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados; Salas de operação de aceleradores);</p> <p>b) Processamento de alvos irradiados (laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos);</p> <p>c) Experimentos com feixes de partículas (laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares);</p> <p>d) Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos (Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos);</p> <p>e) Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos (Laboratórios de processamento de alvos irradiados).</p>
05.004	<p>Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons (Salas de irradiação e de operação de aparelhos de</p>

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
	raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons), incluindo: a) diagnóstico médico e odontológico (Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas); b) Laboratórios de processamento de alvos irradiados; c) Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia (Manuseio de fontes); d) Análise de materiais por difratometria (Manuseio do equipamento); e) Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação (Manuseio de fontes e amostras radioativas); f) Irradiação de alimentos (Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos); g) Esterilização de instrumentos médico-hospitalares (Manuseio de fontes e instalações para a operação); h) Irradiação de espécimes minerais e biológicos (Manuseio de amostras irradiadas); i) Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos (Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos).
05.005	Atividades de medicina nuclear (Salas de diagnóstico e terapia com medicina nuclear).
05.006	Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia (Enfermaria de pacientes, sob treinamento com radioisótopos. Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação).
05.007	Atividades de medicina nuclear: Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia (Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos).
05.008	Atividades de medicina nuclear: Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados (Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas).
05.009	Atividades de medicina nuclear: Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos em medicina nuclear (Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos).
05.010	Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas (Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos) que inclui: a) Todas descontaminações radioativas inerentes (Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos); b) Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam: tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos (Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos).
05.011	Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos (Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração).
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL	
06.001	Vigilância patrimonial: Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
06.002	Segurança de eventos: Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
06.003	Segurança nos transportes coletivos: Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
06.004	Segurança ambiental e florestal: Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
06.005	Transporte de valores: Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
06.006	Escolta armada: Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
06.007	Segurança pessoal: Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
06.008	Supervisão/fiscalização Operacional: Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
06.009	Telemonitoramento/telecontrole: Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA	
07.001	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão.
07.002	Atividades ou operações com trabalho em proximidade de instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão.
07.003	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC.
07.004	Atividades, constantes no item 4.1 da NR 16, de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.
07.005	Atividades, constantes no item 4.2 da NR 16, de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.
07.006	Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.
07.007	Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.
ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA	
08.001	Atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas.
ATIVIDADES ESPECIAIS POR EXPOSIÇÃO A AGENTES FÍSICOS	
09.001	Trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos.
09.002	Extração e beneficiamento de minerais radioativos.
09.003	Atividades em minerações com exposição ao radônio.
09.004	Realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes.
09.005	Operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas.
09.006	Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos.
09.007	Fabricação e manipulação de produtos radioativos.
09.008	Pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.
09.009	Trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas.
09.010	Trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido.
09.011	Operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos.
OUTRAS ATIVIDADES	
10.001	Operações em atmosfera IPVS.

Tabela 28 - Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	ATIVIDADE
10.002	Operações em espaço confinado.
10.003	Operações em áreas classificadas.
10.005	Atividade sob ar comprimido.
10.006	Atividade submersa.
10.007	Bombeiro Civil.
10.008	Atividade portuária conforme Lei nº 4.860/1965.
10.009	Atividades executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva.
ATIVIDADES ESPECIAIS POR ASSOCIAÇÃO DE AGENTES	
11.001	Mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.
11.002	Trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.
AUSÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA	
99.999	Ausência de correspondência.

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO
TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E EXERCÍCIOS SIMULADOS - REGISTRO OBRIGATÓRIO	
3203	Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes
3204	Treinamento em utilização de produtos químicos – admissional
3205	Treinamento em utilização de produtos químicos – continuado
3206	Treinamento em proteção radiológica – admissional
3207	Treinamento em proteção radiológica – continuado
3208	Treinamento em manipulação de fontes seladas em braquiterapia
3209	Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde – admissional
3210	Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde – continuado
3211	Treinamento em limpeza dos serviços de saúde – admissional
3212	Treinamento em limpeza dos serviços de saúde – continuado
3213	Treinamento em manutenção de máquinas e equipamentos em serviços de saúde – admissional
3214	Treinamento em manutenção de máquinas e equipamentos em serviços de saúde – continuado
3215	Treinamento na operação de equipamentos nos serviços de saúde
3299	Outros treinamentos de trabalhadores em estabelecimentos de saúde
3401	Treinamento admissional de trabalhadores da indústria naval
3402	Treinamento periódico de trabalhadores da indústria naval
3403	Treinamento eventual de trabalhadores da indústria naval
3404	Treinamento do observador (vigilância especial contra incêndios) na indústria naval
3405	Treinamento sinaleiro e operador – Movimentação de cargas na indústria naval
3406	Treinamento complementar para o operador – Movimentação de cargas) na indústria naval
3407	Treinamento inicial para realização de testes de estanqueidade na indústria naval
3408	Treinamento periódico para realização de testes de estanqueidade na indústria naval
3409	Capacitação do operador de plataforma elevatória na indústria naval
3410	Capacitação da equipe de trabalho para resgate em altura na indústria naval
3411	Capacitação em jateamento e hidrojateamento na indústria naval
3412	Capacitação nas atividades de pintura na indústria naval
3413	Capacitação para movimentação eletromecânica de cargas na indústria naval
3414	Capacitação para montagem, desmontagem e manutenção de andaimes na indústria naval
3415	Capacitação nas atividades com equipamento portátil rotativo na indústria naval
3416	Capacitação nas atividades de Fixação e Estabilização Temporária de Elementos Estruturais na indústria naval
3501	Treinamento de trabalho em altura
3502	Treinamento periódico bienal de trabalho em altura
3503	Treinamento eventual de trabalho em altura
3504	Capacitação da equipe de salvamento – trabalho em altura
3701	Treinamento antes do primeiro embarque
3702	Treinamento antes do primeiro embarque – Reciclagem
3703	Treinamento eventual
3704	Treinamento básico
3705	Treinamento básico – Reciclagem

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO
3706	Treinamento avançado
3707	Treinamento avançado – Reciclagem
3708	Treinamento específico – empregado integrante da brigada de incêndio
3709	Treinamento específico – riscos radiológicos da plataforma
3710	Treinamento específico – empregado integrante de equipe de resposta a emergências
3711	Treinamento – Sinalizador (reciclagem)
3712	Treinamento – Operador de guindaste (reciclagem)
3713	Treinamento – Curso Básico para Manipulador de Alimentos
3714	Treinamento – Curso complementar para serviços em instalações elétricas em alta tensão
3715	Treinamento – Curso básico de segurança em operações de movimentação de cargas e transporte de pessoas
3716	Treinamento – Curso complementar para operadores de guindastes
3717	Treinamento – Curso para indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante
3718	Treinamento – Procedimento operacional – Acendimento da chama piloto
OUTRAS ANOTAÇÕES - REGISTRO OBRIGATÓRIO	
1006	Autorização para trabalhar em instalações elétricas
1207	Operação e realização de intervenções em máquinas
3719	Operador do equipamento de guindar
TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E EXERCÍCIOS SIMULADOS - REGISTRO NÃO OBRIGATÓRIO	
0101	Informação aos trabalhadores
0501	Treinamento membros da CIPA
0502	Treinamento designado da CIPA
0601	Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação
0701	Treinamento Primeiros Socorros
0901	Treinamento sobre os procedimentos que assegurem a eficiência da proteção coletiva e respectivas limitações
0902	Treinamento sobre correta utilização e limitações do EPI
0903	Treinamento para membros da CIPA ou designado que opere(m) em PRC com combustíveis líquidos contendo benzeno
0904	Capacitação nas atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno
1001	Treinamento de instalações elétricas energizadas
1002	Treinamento em segurança para trabalhadores que intervenham em instalações elétricas energizadas com alta tensão no Sistema Elétrico de Potência
1003	Treinamento sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e principais medidas de prevenção de acidentes
1004	Treinamento de reciclagem bienal em instalações elétricas
1005	Treinamento para trabalho em áreas classificadas
1101	Treinamento para operadores de equipamentos com força motriz própria
1102	Capacitação para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Rochas Ornamentais – Admissional
1103	Capacitação para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Rochas Ornamentais – Capacitação de Reciclagem trienal

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO
1104	Capacitação para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Rochas Ornamentais – Capacitação eventual
1201	Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos
1202	Capacitação de reciclagem em operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos
1203	Capacitação para operadores de máquinas injetoras
1204	Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas
1205	Treinamento para operadores de Motosserra e similares
1206	Curso Básico de Segurança de Plataforma
1301	Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras
1302	Prática Profissional Supervisionada – Caldeiras
1303	Atualização de conhecimentos – Operador de Caldeira
1304	Treinamento de Segurança na Operação de Unidades de Processos
1305	Prática Profissional Supervisionada – Unidades de Processo
1501	Treinamento de Resgate e Retorno ao Sino de Mergulho
1502	Treinamento para empregados expostos a asbesto sobre procedimentos a serem adotados em situações de emergência
1503	Treinamento para empregados expostos a manganês sobre o uso de máscaras autônomas para casos especiais
1701	Treinamento ou instruções satisfatórias para trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves
1702	Treinamento admissional para operadores de checkout
1703	Treinamento de reciclagem para operadores de checkout
1704	Capacitação devido à introdução de novos métodos ou dispositivos tecnológicos
1705	Treinamento em teleatendimento
1706	Capacitação adicional – quando forem introduzidos novos fatores de risco decorrentes de métodos, equipamentos, tipos específicos de atendimento, mudanças gerenciais ou de procedimentos
1801	Treinamento para empregados envolvidos nas atividades de tubulões a céu aberto
1802	Treinamento para operadores de equipamentos de movimentação e transporte de materiais e pessoas
1803	Treinamento para empregados envolvidos na montagem e desmontagem de andaimes
1804	Treinamento para empregados usuários e responsável pela verificação de andaimes suspensos
1805	Treinamento para operadores de Plataforma de trabalho com sistema de movimentação vertical em pinhão e cremalheira e plataformas hidráulicas
1806	Treinamento para trabalhadores envolvidos nas atividades de Alvenaria, Revestimentos e Acabamentos
1807	Treinamento para trabalhadores que exercem atividades em espaços confinados
1808	Treinamento para operadores de máquinas e equipamentos devido à introdução de novas tecnologias
1809	Treinamento admissional para trabalho em Construção Civil
1810	Treinamento periódico para trabalho em Construção Civil
1811	Treinamento devido à introdução de soluções alternativas
1812	Treinamento em operação de grua

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO
1813	Treinamento em manutenção, montagem e desmontagem de grua
1814	Treinamento do Sinaleiro/Amarrador de cargas de gruas
1901	Exercício simulado - Plano de Emergência e Combate a Incêndio e Explosão
1902	Treinamento teórico e prático sobre Plano de Emergência e Combate a Incêndio e Explosão
1903	Treinamento para membros da CIPA ou designado incluindo os aspectos relativos aos riscos de acidentes com explosivos e sua prevenção
1904	Treinamento especial sobre levantamento e transporte manual de peso para trabalhadores responsáveis pelo transporte interno de produtos arrematados ou outros materiais
1905	Treinamento para trabalhadores envolvidos nas atividades de coleta e destruição de resíduos
1906	Treinamento admissional para empregados de indústria e comércio de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos
1907	Treinamento eventual para empregados de indústria e comércio de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos
1908	Treinamento periódico para empregados de indústria e comércio de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos
2001	Informações sobre os perigos, riscos e sobre procedimentos para situações de emergência
2002	Curso de Integração para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2003	Curso Básico para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2004	Curso Intermediário para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2005	Curso Avançado I para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2006	Curso Avançado II para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2007	Curso Específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2008	Curso de Atualização para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2009	Exercícios simulados para trabalho com inflamáveis e combustíveis
2201	Treinamento continuado em manuseio e operação de equipamentos de combate a incêndios e explosões, e para prestação de primeiros socorros a acidentados
2202	Treinamento em transporte de explosivos em mineração
2203	Treinamento em ventilação e supervisão de mina
2204	Treinamento periódico das brigadas de emergência
2205	Treinamento semestral específico para brigada de emergência
2206	Treinamento admissional para trabalhadores em mineração
2207	Treinamento específico na função para trabalhadores em mineração
2208	Treinamento de reciclagem periódica para trabalhadores em mineração
2209	Treinamento de operação de máquinas, equipamentos em mineração
2210	Treinamento determinado pela autoridade regional competente
2211	Treinamento para membros da CIPAMIN
2212	Simulação do Plano de Atendimento a Emergências
2213	Simulação de Proteção contra Incêndios e Explosões Acidentais
2301	Informações sobre equipamentos de combate ao incêndio
2302	Informações sobre procedimentos para evacuação dos locais de trabalho
2303	Informações sobre dispositivos de alarme existentes
2501	Capacitação nas atividades com resíduos industriais
2601	Treinamento em rotulagem de produto químico
2901	Treinamento de sinaleiro de operação portuária

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO
2902	Treinamento em operações portuárias com produtos perigosos
2903	Treinamento simulado de emergência de operações portuárias
3001	Treinamento de emergências – Pescadores profissionais
3002	Exercício anual de salvamento
3003	Treinamento em radiocomunicação
3004	Treinamento de utilização de extintores de incêndio
3005	Treinamento Curso Básico NR10 para trabalho em plataformas e instalações de apoio
3101	Treinamento para os membros da CIPATR
3102	Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos
3103	Treinamento complementar
3104	Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos
3105	Treinamento em operação de máquinas e implementos agrícolas no meio rural
3106	Treinamento para operadores de motosserra, motopoda e similares
3107	Treinamento de reciclagem do trabalhador rural
3108	Treinamento primeiros socorros – estabelecimento rural
3109	Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos
3201	Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde – admissional
3202	Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde – continuado
3301	Treinamento sobre os riscos, as medidas de controle, de emergência e salvamento em espaços confinados – continuado
3302	Fornecimento de informações às contratadas
3303	Capacitação para os trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com espaços confinados
3304	Treinamento inicial em espaços confinados – Trabalhadores Autorizados
3305	Treinamento inicial em espaços confinados – Vigias
3306	Treinamento inicial em espaços confinados – Supervisores de entrada
3307	Treinamento eventual em espaços confinados
3308	Treinamento anual de trabalhadores autorizados, Vigias e Supervisores de Entrada de espaços confinados
3309	Capacitação – Equipe de salvamento em espaços confinados
3310	Exercício simulado anual de salvamento em espaços confinados
3417	Informações à contratante sobre as medidas estabelecidas no plano de emergência do Plano de Proteção Radiológica da executante na indústria naval
3601	Treinamento admissional na indústria de abate e processamento de carnes e derivados
3602	Treinamento periódico na indústria de abate e processamento de carnes e derivados
3603	Treinamento no caso de exposição a agente biológico prejudicial à saúde do trabalhador na indústria de abate e processamento de carnes e derivados
3604	Treinamento do Programa de Conservação Auditiva – trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora acima dos níveis de ação na indústria de abate e processamento de carnes e derivados
3605	Treinamento eventual na indústria de abate e processamento de carnes e derivados
3720	Exercícios de combate a incêndio
3721	Exercícios simulados conforme Plano de Resposta a Emergências - PRE
0097	Treinamento do Programa de Conservação Auditiva

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO
0098	Treinamento do Programa de Proteção Respiratória
0099	Outros treinamentos, capacitações ou exercícios simulados, não previstos nas NRs

eSocial - Regras de Validação

Nome da Regra	Descrição da regra
REGRA_ADMISSAO_POSTERIOR_INICIO_ATIVIDADES	Se {tpAdmissao} = [1] e {indAdmissao} = [1], a data informada no campo {dtAdm} deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ). Se {tpAdmissao} = [2, 3, 4] e {indAdmissao} = [1], a data informada no campo {sucessaoVinc/dtTransf} deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ).
REGRA_ADMISSAO_RETIFICA_DT_ADM	Somente é possível retificar a data de admissão se não existirem eventos não periódicos anteriores à nova data de admissão (o evento é recusado).
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DT_ADM	A data de admissão do trabalhador, informada no campo {dtAdm} não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual. Para a categoria [103] (aprendiz), deve ser maior ou igual a 20/12/2000. Para a categoria [105] (contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98), deve ser maior ou igual a 22/01/1998. Para as categorias [107, 108], deve ser igual ou anterior a 20/04/2020. Nos casos de sucessão, a data da transferência do trabalhador, informada no campo {sucessaoVinc/dtTransf}, não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual.
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_DURACAO_CONTRATO	Se {tpContr} for igual a [2] e a categoria do trabalhador for igual a [102], a {dtTerm} não pode ser superior a 60 (sessenta) dias em relação a data de admissão.
REGRA_ADMISSAO_VALIDA_MATRICULA	A chave de identificação de cada vínculo trabalhista é a MATRICULA, que é atribuída pelo Empregador. Não pode existir no RET para o mesmo empregador (identificado em S-1000), trabalhador com mesmo número de matrícula do trabalhador a ser admitido (o evento é recusado).
REGRA_AFASTAMENTO	Não é permitido o envio de mais de um afastamento com mesma data de início e/ou fim para o mesmo CPF e matrícula ou categoria. OBS.: Só se aplicam 'matrícula' e 'categoria' aos trabalhadores a ela obrigados.
REGRA_ALTERA_CATEG	Só é permitida alteração de categoria de trabalhadores de [102, 103, 105, 106, 107, 108, 111] para [101] ou de [101, 103] para [111]. Não pode ser alterada nos demais casos. Para alteração da categoria [111] para [101], não pode haver evento de Convocação para Trabalho Intermitente - S-2260 para trabalhador cuja data de término da prestação de trabalho intermitente ({dtfim}) seja igual ou posterior à data de alteração.
REGRA_AVISO_PREVIO_DT_FUTURA	A data do aviso prévio não pode ser posterior à data atual.
REGRA_BLOQUEIA_USO_CPF_EMPREGADOR	Em eventos de admissão e de remuneração, gerados por empregador pessoa física, o CPF do trabalhador indicado no arquivo não pode ser o mesmo CPF do empregador.
REGRA_CHARACTER_ESPECIAL	O preenchimento do campo deve observar o que segue: 1. Pode conter exclusivamente caracteres presentes na lista abaixo, incluindo o espaço simples: !"#\$%&'()*+,-./0123456789:;<=>?@ABCDEFGHIJKLMNO PQRSTUVWXYZ[\]^_`abcdefghijklmnopqrstuvwxyz{ }~ ¡¢£¥¦§¨ª«¬®¯°±²³µ¶·¸¹º»ÀÁÂÃÄÅÆÇÈÉÊËÌÍÎÏÐÑÒÓÔÕÖ×ØÙÚÛÜÝÞßàáâãäåæçèéêëìíîïðñòóôõö÷øùúûüýþÿ 2. Não pode conter qualquer espaço no início ou no final. 3. Não pode conter <tab>, <enter> e <espaço sem quebra visível>. Obs: A presente regra não se aplica a eventos retificadores, periódicos e não periódicos, com data de ocorrência ou período de apuração anterior a 01/07/2019.
REGRA_COMPATIBILIDADE_CATEGORIA_CLASSTRIB	A categoria do trabalhador deve ser compatível com a classificação tributária do contribuinte, conforme tabela 11.
REGRA_COMPATIB_CATEG_EVENTO	A utilização do evento S-2200 só é permitida para as categorias de trabalhadores [101,102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 301, 302, 303, 306, 307, 309]. O evento S-2300 é permitido apenas para as categorias de trabalhadores [201, 202, 305, 308, 401, 410, 701, 711, 712, 721, 722, 723, 731, 734, 738, 741, 751, 761, 771, 781, 901, 902, 903, 904, 905].
REGRA_COMPATIB_REGIME_PREV	O evento S-1200 só é permitido para informação de remuneração relativa a trabalhador cujo contrato de trabalho esteja vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou por Regime de Previdência Social no Exterior. O evento S-1202 só é permitido para informação de remuneração relativa a trabalhador amparado por Regime Próprio de Previdência Social ou por Regime de Previdência Social no Exterior. Observar o que segue: 1 - O S-1200 é permitido para informação de remuneração de trabalhadores: a) desligados na empresa sucedida, mas com remuneração devida na sucessora ({remunSuc} = [S]), independentemente de código de categoria; b) cujo {codCateg} for igual a [1XX] e {tpRegPrev} = [1,3]; c) cujo {codCateg} for igual a [2XX], [401], [7XX], [9XX]; d) cujo {codCateg} for igual a [3XX] e {tpRegPrev} = [1]; e) cujo {codCateg} for igual a [410] e {tpRegPrev} relativo ao contrato de trabalho firmado com a empresa cedente/de origem for igual a [1];

	<p>f) cujo {codCateg} for igual a [410], {tpRegPrev} = [3] e {categOrig} relativa ao contrato de trabalho firmado com a empresa cedente/de origem for diferente de [3XX].</p> <p>2 - O S-1202 só permitido para informação de remuneração de trabalhadores:</p> <p>a) cujo {codCateg} for igual a [3XX] e {tpRegPrev} = [2,3];</p> <p>b) cujo {codCateg} for igual a [410] e {tpRegPrev} relativo ao vínculo firmado com o órgão público cedente/de origem for igual a [2];</p> <p>c) cujo {codCateg} for igual a [410], {tpRegPrev} = [3] e {categOrig} relativa ao vínculo firmado com o órgão público cedente/de origem for igual a [3XX].</p>
REGRA_DESLIG_EXCLUI_DESLIGAMENTO_REINTEG	Não é permitida a exclusão de evento de desligamento se existir evento de Reintegração para o mesmo vínculo com data posterior à data de desligamento.
REGRA_DESLIG_EXCLUSAO_EVENTO	Em caso de exclusão do evento de desligamento, o vínculo volta à condição de ativo.
REGRA_DESLIG_EXISTE_EVENTO_POSTERIOR	Não deve existir qualquer evento não periódico para o vínculo indicado no evento de desligamento com data posterior a {dtDeslig}, {dtProjFimAPI} ou {dtFimQuar} (maior data entre elas), uma vez que o desligamento põe termo ao vínculo trabalhista. Também não deve existir qualquer evento periódico para o vínculo indicado no evento de desligamento com período de apuração que compreenda ou seja posterior a {dtDeslig}. As exceções a essa regra se restringem a alguns tipos de remuneração (S-1200), conforme definidos na REGRA_REMUN_JA_EXISTE_DESLIGAMENTO, Pagamentos (S-1210), Monitoramento de Saúde do Trabalhador (S-2220), Exame Toxicológico do Motorista Profissional (S-2221), Reintegração (S-2298) e Alteração Contratual (S-2206), quando {dtEf} desse evento for igual ou anterior a {dtDeslig}, {dtProjFimAPI} ou {dtFimQuar} (maior data entre elas).
REGRA_DESLIG_TRABALHADOR_AFASTADO	Somente é permitido o envio de evento de desligamento para trabalhador afastado temporariamente se o motivo de desligamento for igual a (10, 11, 12, 13, 14, 26, 34, 36).
REGRA_DESLIG_VALIDA_DT_DESLIGAMENTO	A data de desligamento não pode ser posterior à data atual acrescida de 10 dias corridos.
REGRA_DUPLICIDADE_AVISO_PREVIO	Não pode haver outro evento de Aviso Prévio para o mesmo vínculo, salvo se houver o respectivo evento de Cancelamento de Aviso Prévio com data anterior a data do novo evento de Aviso Prévio.
REGRA_EVENTO_POSTERIOR_CAT_OBITO	Não deve existir qualquer evento não periódico para o trabalhador indicado no evento de CAT com {indCatObito} = [S], com data de ocorrência posterior a {dtObito}. Também não deve existir qualquer evento periódico para o trabalhador indicado no evento com período de apuração que compreenda ou seja posterior a {dtObito}. As exceções a essa regra se restringem a alguns tipos de remuneração (S-1200), conforme definidos na REGRA_REMUN_JA_EXISTE_DESLIGAMENTO, Pagamentos (S-1210) e Alteração Contratual (S-2206), quando {dtEf} desse evento for igual ou anterior a {dtObito}.
REGRA_EVENTOS_EXTEMP	<p>O evento é considerado extemporâneo quando a data de seu envio for posterior à data de sua ocorrência E outro evento com data de ocorrência posterior já tiver sido recepcionado (no caso de evento periódico, considera-se como data de ocorrência seu período de apuração).</p> <p>O envio de evento extemporâneo deve observar o que segue:</p> <p>a) O evento não periódico extemporâneo só será recepcionado após validação com os eventos não periódicos anteriores e com o primeiro posterior de cada tipo (ex.: primeiro afastamento posterior, primeira alteração cadastral, primeira alteração contratual, primeiro desligamento, primeira CAT, etc.);</p> <p>b) Quando validada pela regra do item 'a', serão recepcionados apenas os eventos não periódicos extemporâneos que atenderem:</p> <p>b1) Às regras de validação do fechamento das folhas de todo o período afetado cujo movimento já esteja fechado se o evento extemporâneo incluir trabalhador (ou ampliar no RET o seu período de contrato ativo);</p> <p>b2) Às regras REGRA_REMUN_JA_EXISTE_DESLIGAMENTO e REGRA_REMUN_TRAB_EXISTENTE_RET e à condição do grupo {infoCompCont} de todo o período afetado, se o evento extemporâneo excluir trabalhador (ou reduzir no RET o seu período de contrato ativo).</p> <p>Período Afetado: Meses em que a alteração pode tornar as informações do RET incompatíveis com as regras de validação do fechamento da folha ou com as regras mencionadas no item b2). Exemplos: inclusão ou exclusão de evento de admissão, retificação de data de admissão, envio/retificação de evento de desligamento, etc.);</p> <p>c) A retificação ou exclusão extemporânea de evento remuneratório (S-1200/S-1202/S-1207/S-2299/S-2399) que implique modificação do valor líquido de determinado demonstrativo exigirá a exclusão prévia do correspondente evento de pagamento S-1210, quando existente. Não se aplica esta regra no caso de pagamentos parciais (S-1210, campo {indPgtoTt} = [N]).</p> <p>Esta regra só entrará em vigor após 03/2018, nos termos de Nota Técnica a ser expedida pelo Comitê Gestor do eSocial.</p>
REGRA_EVENTO_EXT_SEM_IMPACTO_FOPAG	A integridade dos eventos periódicos cujo movimento esteja fechado não é afetada com envio (mesmo extemporâneo) do evento.
REGRA_EVETRAB_VALIDA_OPCAO_FGTS	<p>A data de opção do trabalhador pelo FGTS deve ser uma data igual ou posterior à data de admissão do empregado ou data de início do TSVE, observando o que segue:</p> <p>1. Se a data de admissão/data de início é posterior a 04/10/1988, a data de opção deve ser igual à data de admissão/data de início, exceto categorias [104] e [721];</p> <p>2. Se a data de admissão/data de início é entre 01/01/1967 e 04/10/1988, a data de opção deve ser entre a data de admissão/data de início e 05/10/1988, exceto categorias [104] e [721];</p> <p>3. Se a data de admissão/data de início é anterior a 01/01/1967, a data de opção deve ser entre 01/01/1967 e 05/10/1988, exceto categorias [104] e [721];</p> <p>4. Para a categoria [104] (doméstico):</p> <p>a) Se a data de admissão é igual ou posterior a 01/10/2015, a data de opção deve ser igual à data de admissão;</p>

	<p>b) Se a data de admissão é entre 01/03/2000 e 30/09/2015, a data de opção deve ser entre a data de admissão e 01/10/2015;</p> <p>c) Se a data de admissão é anterior a 01/03/2000, a data de opção deve ser entre 01/03/2000 e 01/10/2015.</p> <p>5. Para a categoria [721] (diretor não empregado, com FGTS), a data de opção deve ser igual ou posterior à data de início e nunca anterior a 02/06/1981.</p>
REGRA_EVE_EXCLUSAO_VALIDA_NRRECIBO	<p>Validar {tpEvento}, da seguinte forma:</p> <p>1. É permitida a exclusão apenas de eventos não periódicos, na faixa de S-2190 a S-2400 e periódicos na faixa de S-1200 a S-1280 e S-1300;</p> <p>1.1 A exclusão dos eventos periódicos sujeita-se às seguintes regras:</p> <p>a) Não é possível excluir nenhum dos eventos periódicos - remuneração (S-1200) relativos a um período de apuração que esteja Fechado (ou seja, para o qual já exista evento S-1299) antes do envio do evento de reabertura respectivo (S-1298) para o período de apuração;</p> <p>b) A exclusão de eventos periódicos individualizados após o envio do evento de reabertura somente é efetivada após o "fechamento" do período correspondente, o que ocorre com o envio do evento S-1299;</p> <p>1.2. A exclusão de alguns eventos não periódicos pode ser rejeitada em situações específicas, as quais constam nas regras do próprio evento (ex: não é possível excluir um evento de admissão se já houver outro evento trabalhista posterior para o mesmo CPF/vínculo);</p> <p>1.3. O {nrRecEvt} indicado deve existir no RET, não pode estar marcado como "excluído" e o tipo do evento deve ser o mesmo indicado em {tpEvento};</p> <p>1.4. Em caso de exclusão de qualquer evento periódico ou não periódico, as informações de CPF e NIS do trabalhador, indicadas no evento de exclusão, devem ser as mesmas que constam no evento objeto de exclusão;</p> <p>1.5. Em caso de exclusão de qualquer evento periódico, as informações de {indApuracao} e {perApur}, indicadas no evento de exclusão, devem ser as mesmas que constam no evento objeto de exclusão.</p>
REGRA_EVE_FOPAG_AQUISPRODUCAO_ESTABELECIMENTO	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração para o mesmo "estabelecimento adquirente".
REGRA_EVE_FOPAG_COMERC_PROD	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo CAEPF.
REGRA_EVE_FOPAG_INCOMPAT_DECTERCEIRO	O evento não é permitido em arquivo relativo ao décimo terceiro salário ({indApuracao} = [2]).
REGRA_EVE_FOPAG_IND_RETIFICACAO	<p>Se {indRetif} = [2], observar o que segue:</p> <p>a) o número do recibo do evento a ser retificado indicado em {nrRecibo} deve referir-se a um evento válido (ainda não excluído ou retificado);</p> <p>b) o evento "retificador" deve ser do mesmo tipo e do mesmo período de apuração indicado no evento "retificado";</p> <p>c) caso o evento que está sendo retificado seja relativo a um período já encerrado, a retificação só é aceita se enviada após o evento específico de "reabertura" (S-1298).</p>
REGRA_EVE_FOPAG_INFO_COMPAT_CLASSTRIB	<p>Verificar compatibilidade entre o tipo de evento e a classificação tributária do contribuinte, conforme segue:</p> <p>a) O evento S-1250 (Aquis. Prod Rural) não é permitido se {classTrib} = [22];</p> <p>b) O evento S-1260 (Comerc. Prod Rural) é permitido apenas se {classTrib} = [21,22];</p> <p>c) O evento S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos é permitido apenas se {classTrib} = [03,09] ou ({classTrib} = [02,99] e {indDesFolha} = [1]).</p>
REGRA_EVE_FOPAG_PERMITE_EXCLUSAO	Se o evento a ser excluído seja relativo a período de apuração para o qual já exista encerramento das informações, o evento de exclusão só é aceito se encaminhado após o evento de "reabertura" das informações (S-1298).
REGRA_EXCLUI_EVENTO_AFASTAMENTO	Não é permitida exclusão de evento de início de afastamento quando já existir evento de fim do mesmo afastamento.
REGRA_EXCLUI_EVENTO_AVISO_PREVIO	Não é permitida exclusão ou retificação de evento de aviso prévio para o qual já exista evento de cancelamento de aviso prévio.
REGRA_EXCLUI_EVENTO_CAT	Não é permitida exclusão ou retificação do evento de CAT que estiver sendo referenciado por uma CAT de reabertura ou de comunicação de óbito (campo {nrRecCatOrig} de outro evento CAT).
REGRA_EXCLUI_EVENTO_TSV_INICIO	Não é permitida exclusão de evento de TSVE - Início (S-2300) se houver evento de Alteração ou de Término (S-2306 ou S-2399) relativos ao mesmo CPF + categoria.
REGRA_EXCLUSAO_ADMISSAO_PRELIMINAR	Não é permitida exclusão de evento de admissão preliminar se houver evento de admissão "definitivo" (S-2200) referenciando o mesmo evento de admissão preliminar. A exclusão só é aceita se, primeiramente, houver exclusão do respectivo evento de admissão "definitivo" (S-2200).
REGRA_EXCLUSAO_EVENTO_ADMISSAO	A exclusão do evento é permitida desde que não existam outros eventos no RET para o mesmo vínculo.
REGRA_EXISTE_CAT_ORIGEM	Se {nrRecCatOrig} for informado, deve existir no RET e ser relativo ao trabalhador (CPF + matrícula, no caso de empregado; ou CPF + categoria, no caso de TSVE).
REGRA_EXISTE_EVENTO_AFASTAMENTO	O trabalhador deve estar afastado no mesmo vínculo na data definida no campo {dtTermAfast}, no caso de término do afastamento.
REGRA_EXISTE_EVENTO_AVISO_PREVIO	Para aceitação do evento é necessária a existência de evento de Aviso Prévio para o mesmo vínculo em data anterior à data do evento, e para o qual ainda não conste o respectivo evento de Cancelamento.

REGRA_EXISTE_EVENTO_DESLIGAMENTO	Para aceitação do evento de Reintegração é necessária a existência de evento de Desligamento (S-2299), com {mtvDeslig} diferente de [10, 11, 12, 13, 28, 30, 34, 36], ou de Admissão (S-2200), com preenchimento do campo {dtDeslig}. Esse evento anterior (S-2299 ou S-2200) deve se referir ao mesmo vínculo e possuir data de desligamento anterior à data da reintegração.
REGRA_EXISTE_EVENTO_TSV_INICIO	Deve existir evento de "Início" (S-2300) para o CPF + categoria informado em data igual ou anterior a data do evento (ou ao período de apuração, no caso de evento de remuneração).
REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR	Para aceitação do evento é necessária existência de Informações do Empregador (S-1000) vigentes na data do evento.
REGRA_EXISTE_TRABALHADOR	O CPF do trabalhador informado no evento de alteração de dados cadastrais (S-2205) deve existir na base do RET para o empregador, seja como empregado, seja como TSVE. Além disso, a data da alteração cadastral deve estar compreendida no período entre a admissão e o desligamento (no caso de empregado), entre a data da transferência e o desligamento (no caso de empregado sucedido), entre a data da alteração do CPF e o desligamento (no caso de mudança de CPF do empregado), entre o início e o término do contrato (no caso de TSVE) ou entre a data da alteração do CPF e o término do contrato (no caso de mudança de CPF do TSVE).
REGRA_EXISTE_VINCULO	O vínculo identificado pelo CPF + Matrícula deve existir na base de dados do RET. No caso do evento S-2260, o código da categoria do trabalhador deve ser igual a [111].
REGRA_EXTEMP_REINTEGRACAO	Quando houver demissão e reintegração de um empregado, o novo período contratual preserva a matrícula do período anterior; contudo, os eventos de um período não podem ter suas datas de ocorrência retificadas, de modo que sejam deslocados do período anterior ao desligamento ao período posterior à reintegração e vice-versa, ainda que sejam atendidos aos requisitos da REGRA_EVENTOS_EXTEMP.
REGRA_FAP_ALERTA	Após a transmissão do primeiro evento de remuneração relativo a um Período de Apuração, havendo divergências entre o FAP informado em S-1005 e o constante no cadastro da RFB (CNPJ), sem que haja processo administrativo/judicial que justifique a divergência, será gerada uma mensagem de alerta ao contribuinte, informando-o da situação irregular.
REGRA_GERAL_VALIDA_DADOS_TABCONTRIB	A validação de informações relativas às tabelas considera a existência de informações vigentes: a) na data de obrigatoriedade dos eventos não periódicos no caso do S-2200 ou do S-2300 com {cadIni} = {S}; b) na data de ocorrência dos eventos não periódicos, nos demais casos; c) no período de apuração para o grupo {infoPerApur} dos eventos remuneratórios, considerando para os eventos S-2299 e S-2399 como {perApur} o mês/ano da {dtDeslig} e da {dtTerm}, respectivamente; d) no período de referência para o grupo {infoPerAnt} dos eventos remuneratórios quando igual ou posterior à obrigatoriedade dos eventos de tabela ou, se anterior, na data de obrigatoriedade dos eventos de tabela. No caso de transferência, considerar as informações vigentes no mês/ano da data de abertura da empresa sucessora quando o período de referência for anterior a essa abertura. Nos casos de transferência ou mudança de CPF do trabalhador, considera-se a data de transferência ({dtTransf}) ou a data da alteração do CPF ({dtAltCPF}), respectivamente, como data de ocorrência. No caso dos eventos S-2299 e S-2399, por serem eventos não periódicos com informações remuneratórias, aplica-se, com relação às informações remuneratórias, a alínea "c" ou "d"; para as demais informações, a alínea "b".
REGRA_INFO_EMP_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de {inclusao} ou {alteracao}, não pode haver outro registro cujo período seja conflitante com a inclusão ou alteração.
REGRA_INFO_EMP_VALIDA_CLASSTRIB_BASE_ALCANTARA	A classificação tributária [70] (Base Alcântara) somente pode ser utilizada se {tpInsc} = [1] (Cnpj) e {nrInsc} iniciar com 07752497.
REGRA_INFO_EMP_VALIDA_DTINICIAL	Em caso de arquivo gerado por Pessoa Jurídica, {iniValid} deve ser sempre igual ou posterior à data de início das atividades da empresa constante na base de dados do CNPJ ou à "data do primeiro vínculo", se existente no cadastro do CNPJ na RFB.
REGRA_INFO_EMP_VALIDA_RAIZ_CNPJ	A regra geral é que cada "Raiz" de CNPJ gera apenas um "cadastro" de empregador no eSocial. Nesse caso, o CNPJ do empregador deve ser informado com 8 dígitos, ou seja, apenas a Raiz/Base. No caso de órgãos públicos da administração direta federal, com natureza jurídica igual a [101-5], [104-0], [107-4], [116-3], cada "CNPJ" completo (14 dígitos) deve ser tratado como um "empregador/contribuinte" diferente, possuindo seus próprios eventos iniciais, de tabelas, periódicos e não periódicos. Nesse caso, o CNPJ do empregador deve ser informado com 14 dígitos.
REGRA_MUDANCA_CPF	1) No caso de mudança de CPF de empregado (novo S-2200, com grupo {mudancaCPF} preenchido): a) A nova admissão somente deve ser permitida se houver um desligamento (S-2299) com {mtvDeslig} = [36]. Nesse evento S-2299: a1) Os campos {cpfTrab}, {matricula} e {novoCPF} devem ser idênticos aos campos {cpfAnt}, {mudancaCPF/matricAnt} e {cpfTrab}, respectivamente, do novo evento S-2200. a2) O campo {dtDeslig} deve corresponder ao dia imediatamente anterior ao campo {dtAltCPF} do novo evento S-2200. b) Os seguintes campos do novo evento S-2200 devem ser idênticos aos existentes no RET: {nascimento/dtNascto}, {tpRegTrab}, {tpRegPrev}, {dtAdm} e {codCateg}. c) Após o envio do evento S-2299 com {mtvDeslig} = [36], os campos citados na alínea b) acima não podem ser retificados de forma extemporânea para o CPF antigo, ainda que

	<p>sejam atendidos os requisitos da REGRA_EVENTOS_EXTEMP.</p> <p>2) No caso de mudança de CPF de TSVE (novo S-2300, com grupo {mudancaCPF} preenchido):</p> <p>a) O novo TSVE - Início somente deve ser permitido se houver um TSVE - Término (S-2399) com {mtvDesligTSV} = [07]. Nesse evento S-2399:</p> <p>a1) Os campos {cpfTrab} e {novoCPF} devem ser idênticos aos campos {cpfAnt} e {cpfTrab}, respectivamente, do novo evento S-2300.</p> <p>a2) O campo {dtTerm} deve corresponder ao dia imediatamente anterior ao campo {dtAltCPF} do novo evento S-2300.</p> <p>b) Os seguintes campos do novo evento S-2300 devem ser idênticos aos existentes no RET: {nascimento/dtNasccto}, {codCateg} e {dtInicio}.</p> <p>c) Após o envio do evento S-2399 com {mtvDesligTSV} = [07], os campos citados na alínea b) acima não podem ser retificados de forma extemporânea para o CPF antigo, ainda que sejam atendidos os requisitos da REGRA_EVENTOS_EXTEMP.</p> <p>3) Não é permitida a exclusão ou a retificação do motivo de desligamento de evento de desligamento (S-2299) com {mtvDeslig} = [36] se existir novo evento S-2200 para o novo CPF com {tpAdmissao} = [6].</p> <p>4) Não é permitida a exclusão ou a retificação do motivo do término de evento de TSVE - Término (S-2399) com {mtvDesligTSV} = [07] se existir novo evento S-2300 para o novo CPF cuja data de início seja um dia posterior à data do término.</p>
REGRA_PAGTO_IND_RETIFICACAO	Se {indRetif} = [2], o evento correspondente ao número de recibo original informado em {nrRecibo} deve referir-se ao mesmo beneficiário indicado no evento retificador. Caso o erro que deu origem à retificação tenha ocorrido em relação à identificação do beneficiário, o evento incorreto deve ser "excluído", através do evento específico de exclusão, e um novo evento com a correta identificação de beneficiário deve ser transmitido como "original". Caso o evento que está sendo retificado seja relativo a um período já encerrado, a retificação só é aceita se enviada após o evento específico de "reabertura" das informações (S-1298).
REGRA_PAGTO_PERMITE_EXCLUSAO	Se o evento a ser excluído for relativo a um período de apuração para o qual já exista encerramento das informações, o evento de exclusão deve ser transmitido após o evento de "reabertura" das informações (S-1298).
REGRA_PERMITE_ALT_EXCL_CODSUSP	Não pode haver alteração ou exclusão de {nrProc} + {codSusp} que esteja sendo utilizado em outro evento.
REGRA_REABERTURA_VALIDA_PERIODO_APURACAO	Para recepção do evento de Reabertura, é necessária existência de evento válido de encerramento para o período de apuração indicado no evento.
REGRA_REINTEG_EXCLUSAO_EVENTO	Em caso de exclusão do evento de reintegração, o vínculo é reconsiderado encerrado desde a data do desligamento, data projetada para o término do aviso prévio indenizado ou data final da quarentena (a maior data entre elas).
REGRA_REMUN_ANUAL_DEZEMBRO	Evento relativo a remuneração anual, {perApur} = [AAAA], só pode ser enviado em data igual ou posterior ao dia 01 de dezembro do ano informado em {perApur}.
REGRA_REMUN_CATEG_COMPATIVEL_CLASSTRIB	A categoria indicada no evento de remuneração deve ser compatível com a classificação tributária do contribuinte (definida no evento de informações do empregador), conforme tabela 11.
REGRA_REMUN_CATEG_COMPATIVEL_TPLOTAcao	A categoria indicada no evento de remuneração deve ser compatível com o tipo de lotação (indicado na Tabela de Lotações Tributárias) da lotação informada no registro {ideEstabLot}, conforme tabela 11.
REGRA_REMUN_CATEG_EXISTENTE_RET	A categoria indicada no registro de remuneração de trabalhadores sujeitos ao RET, ou seja, segurado empregado ([101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111]), servidor público ([301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309]), trabalhador avulso ([201,202]), trabalhador cedido ([401, 410]) ou algumas categorias de contribuinte individual ([721, 722, 723, 731, 734, 738, 761, 771]) e bolsistas ([901, 902]) deve ser igual àquela existente no RET para o referido vínculo (matrícula) ou categoria, para o caso de Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - TSVE. Esta regra não se aplica para remunerações a trabalhadores nos casos em que {remunSuc} = [S].
REGRA_REMUN_CONTROLE_DUPLICIDADE	A "chave" de identificação do evento de remuneração é o CPF do trabalhador, não sendo possível a existência de dois eventos válidos do mesmo declarante para o mesmo CPF de trabalhador no mesmo período de apuração. Para "substituição" do evento de um determinado trabalhador, é necessária a "exclusão" do evento anterior, ou que o novo evento venha com o indicativo de "retificação" e referência ao evento encaminhado anteriormente.
REGRA_REMUN_EXISTE_ESTAB	No evento de remuneração, caso o registro de identificação do estabelecimento indique um número de CNPJ, CAEPF ou CNO, verificar a existência do estabelecimento indicado na Tabela de Estabelecimentos, CAEPF e Obras de Construção Civil (S-1005).
REGRA_REMUN_IND_RETIFICACAO	Se {indRetif} = [2], observar o que segue: a) o número do recibo do evento a ser retificado, informado em {nrRecibo} deve referir-se a um evento válido (ainda não excluído ou retificado); b) se o evento a ser retificado for relativo a um período já encerrado, a retificação só é aceita se enviada após o evento específico de reabertura (S-1298); c) no caso de remuneração (S-1200), o evento retificador deve se referir ao mesmo trabalhador (CPF) e ao mesmo período de apuração indicado no evento original; d) no caso de desligamento ou término de TSVE (S-2299 e S-2399), o evento retificador deve se referir ao mesmo "vínculo" (CPF + matrícula, no caso de empregado; ou CPF + categoria, no caso de TSVE), e possuir data de desligamento (S-2299) ou de término (S-2399) no mesmo mês/ano indicado no evento original.

REGRA_REMUN_JA_EXISTE_DESLIGAMENTO	<p>Se existir no RET evento de desligamento para o trabalhador/vínculo ao qual se refere a remuneração, cuja data de desligamento seja anterior ao período de apuração {perApur} ou em data compreendida no período de apuração {perApur}, não deve existir "remuneração" no evento S-1200 para o referido vínculo (CPF + Matrícula, no caso de trabalhador empregado ou CPF no caso de TSV). As exceções para esse caso são:</p> <p>a) Remuneração de PLR em {remunPerApur}. Para tanto, deve haver ao menos uma rubrica cujo {tpRubr}=[1] e {codIncIRRF}=[14];</p> <p>b) Remuneração em {remunPerApur} para trabalhador que esteja em "quarentena", ou seja, o grupo "quarentena" tiver sido preenchido no respectivo evento de Desligamento/Término de TSV, e a {dtFimQuar} for superior ou igual ao período de apuração indicado no evento de remuneração;</p> <p>c) Remuneração em {remunPerApur} pelo exercício de opção de compra de ações da empresa (stock option). Para tanto, deve haver ao menos uma rubrica cuja {natRubr} seja igual a [1080];</p> <p>d) Remuneração relativa a competência anual ({indApuracao} = [2]);</p> <p>e) Remuneração relativa a períodos anteriores {remunPerAnt}, conforme definido na REGRA_REMUN_TRAB_EXISTENTE_RET no item B;</p> <p>f) Se o desligamento não implicar rescisão do contrato de trabalho ({mtvDeslig} = [11, 12, 13, 25, 28, 29, 30, 34, 36]), pode existir remuneração no evento S-1200 no período de apuração {perApur} correspondente à data de desligamento {dtDeslig};</p> <p>g) Remuneração em {remunPerApur} pela retirada ou pró-labore a diretores. Para tanto, deve haver ao menos uma rubrica cuja {natRubr} seja igual [3505] ou [3506];</p> <p>h) Remuneração em {remunPerApur} para empregado reintegrado.</p>
REGRA_REMUN_PERMITE_EXCLUSAO	<p>Para aceitação da exclusão dos eventos de remuneração (S-1200) e de desligamento (S-2299 e S-2399), observar as seguintes regras:</p> <p>a) A exclusão não é permitida se houver pagamento informado através do evento S-1210 relacionado ao evento que se pretende excluir;</p> <p>b) Se o evento que está sendo excluído for relativo a período de apuração para o qual já exista encerramento (S-1299), o evento de exclusão somente é aceito se encaminhado após o evento de "reabertura" (S-1298).</p>
REGRA_REMUN_TRAB_EXISTENTE_RET	<p>A) Se houver remuneração no registro {remunPerApur}, obedecer o que segue:</p> <p>1) se a categoria de trabalhador indicar "empregado" ([101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111]) ou "agente público" ([301, 302, 303, 306, 307, 309]), aplicar a REGRA_EXISTE_VINCULO, considerando o CPF apresentado na identificação do trabalhador e a matrícula indicada no registro {remunPerApur}. Em caso de existência de vínculo, aplicar a REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO, considerando como data do evento o período de apuração da folha.</p> <p>2) se a categoria indicar um dos tipos de trabalhador sujeito ao evento "Trabalhador Sem Vínculo - TSV", a saber: trabalhadores avulsos [201, 202], servidores públicos das categorias [305 e 308], Trabalhadores Cedidos [401, 410], as categorias do grupo Contribuinte Individual [721, 722, 723, 731, 734, 738, 761, 771] e bolsistas [901, 902], aplicar a REGRA_EXISTE_EVENTO_TSV_INICIO. Em caso de existência, aplicar a REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO, considerando como data do evento do período de apuração da folha.</p> <p>B) Se houver remuneração no registro {remunPerAnt}, obedecer ao que segue:</p> <p>1) se a categoria for relativa a "Segurado Empregado" ou "Agente Público" e se {remunSuc} = [N], executar a REGRA_EXISTE_VINCULO, considerando o CPF apresentado na identificação do trabalhador e a matrícula da respectiva remuneração. Em caso de existência, se {tpAcConv} <> [F], o mês/ano do evento (aqui considerado o período ao qual se refere a remuneração, indicado em {perRef}) deve ser igual ou maior que mês/ano da data de admissão e menor ou igual que o mês/ano da data de desligamento do vínculo.</p> <p>2) se a categoria for relativa a "Trabalhador Avulso", executar a REGRA_EXISTE_EVENTO_TSV_INICIO. Em caso de existência, o mês/ano do evento (aqui considerado o período ao qual se refere a remuneração, indicado em {perRef}) deve ser igual ou maior que mês/ano da data de início. Se {tpAcConv} <> [F], o mês/ano do evento deve ser menor ou igual ao mês/ano da data de término.</p>
REGRA_REMUN_VALIDA_INFO_COMPLEMENTAR	<p>Se o grupo de "informações complementares" (infoComplem) for preenchido, as informações de Nome e Data de Nascimento devem ser validadas na base do CPF, e o NIS deve ser validado na base de dados CNIS.</p>
REGRA_RETIFICACAO_NAO_PERMITIDA	<p>Não é permitida retificação do evento.</p>
REGRA_RETIFICA_DT_ACIDENTE	<p>Em caso de retificação do evento de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT para alterar a {dtAcid}, verificar a existência de evento subsequente de afastamento em decorrência de acidente de trabalho, de forma a evitar inconsistência na cronologia dos eventos (ex: acidente em jan/201x, afastamento em jan/201x por acidente de trabalho, depois tenta alterar a data do acidente do evento para mar/201x). Neste caso, se houver evento de afastamento temporário por acidente de trabalho, a {dtAcid} somente pode ser retificada para uma data anterior à data de afastamento.</p>
REGRA_RETIFICA_MESMO_VINCULO	<p>Em caso de retificação, o evento retificador deve:</p> <p>a) ser do mesmo tipo indicado no evento original, exceto quando se tratar de retificação de cadastramento inicial (S-2100) para cadastramento inicial/admissão (S-2200) de empregado doméstico;</p> <p>b) referir-se ao mesmo vínculo (CPF + Matrícula, no caso de empregado; ou CPF + categoria, no caso de TSVE) do evento original.</p>

REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_CATEGORIA	Com base na categoria indicada no registro superior ao qual a rubrica está vinculada, observar o que segue: 1) Se for relativa a segurado empregado ou avulso não é permitida a inclusão de registro cujo {codRubr} classificada na tabela de Rubricas com {codIncCP} seja igual a [34,35]; 2) Se for relativa a contribuinte individual [701,711,712,721,722,723, 731,734,738,741,751,761,771,781], não podem ser utilizados códigos de rubrica cujos {codIncCP} e {codIncIRRF} da tabela de Rubricas correspondente seja específica de segurados empregados. Portanto, não são aceitas rubricas cujo: 2a) {codIncCP} classificado como: [12, 21, 22, 32, 51, 92, 93, 94], exceto se categoria de trabalhador = [771]; 2b) {codIncIRRF} classificado como: [12,13,32,33,42,43,47,52,53,62,63,64,71,92,93], exceto se categoria de trabalhador = [771]; 2c) {codIncCP} seja igual a [34,35] se a categoria do respectivo trabalhador for diferente de [711,712,734]; 2d) {codIncCP} classificado como [31] se {classTrib} do contribuinte for igual a [21,22] (Pessoa Física) e {codCateg} = Contribuinte individual (7XX), pois não existe previsão legal de desconto de contribuição do segurado contribuinte individual que é contratado por outro contribuinte individual, exceto se {tpInsc} do respectivo estabelecimento = [4] (CNO); 2e) {codIncIRRF} classificado como: [14,34,54,94], exceto se categoria de trabalhador = [721,722,723,731,734,738,761,771]; 3) Se for relativa a dirigente sindical, observar a "categoria de origem" (informada no evento de início) para determinar se o mesmo é empregado ou contribuinte individual e aplicar uma das duas regras anteriores; 4) Se for relativa ao estagiário, não podem ser aceitas rubricas cujo {codIncCP} seja diferente de [00, 01] ou {codIncFGTS} seja diferente de [00].
REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_DECTERCEIRO	Se {indApuracao} for igual a [2] (décimo terceiro salário), são permitidas apenas as rubricas cujo {codIncCP} da tabela de Rubricas seja igual a [00, 01, 12, 22, 26, 32, 92, 94] e cujo {codIncIRRF} seja igual a [00, 01, 09, 12, 14, 32, 42, 47, 52, 62, 64, 71, 77, 81, 82, 83, 92].
REGRA_RUBRICA_COMPATIVEL_RESC	O {codIncFGTS} = 21 só pode ser utilizado no evento S-2299 - Desligamento e S-2399 - Trabalhador sem Vinculo - Término, ou ainda no evento S-1200 no grupo {remunPerAnt}.
REGRA_TABESTAB_VALIDA_ESTABELECIMENTO	Para empregador cuja natureza jurídica seja igual a [102-3, 103-1, 105-8, 106-6, 108-2, 117-1, 118-0, 123-6, 124-4], o número de inscrição do estabelecimento informado deve pertencer ao mesmo EFR - Ente Federativo Responsável do Empregador (definido em S-1000) no cadastro CNPJ da RFB. Órgão Público da Administração Direta Federal (natureza Jurídica 101-5, 104-0, 107-4 e 116-3), pode cadastrar estabelecimento com CNPJ de raiz igual ou diferente da inscrição do empregador informada em S-1000.
REGRA_TABESTAB_VALIDA_GILRAT	A {aliqRAT} deve ser aquela definida em legislação vigente para o CNAE preponderante do estabelecimento. A divergência só é permitida se existir o registro complementar com informações sobre o processo administrativo/judicial que permitir a aplicação de alíquotas diferenciadas.
REGRA_TABESTAB_VALIDA_INFO_CNO	O preenchimento do grupo {infoObra} somente pode ser efetuado em estabelecimento CNO. A informação prestada no campo {indSubstPatrObra} é validada em função da data de início da obra, constante no cadastro do CNO, da seguinte forma: 1) Para obras iniciadas até 31/03/2013, deve ser igual a [2] (contribuição patronal não substituída); 2) Para obras iniciadas entre 01/04/2013 e 31/05/2013, deve ser igual a [1] (contribuição patronal integralmente substituída); 3) Para obras iniciadas entre 01/06/2013 e 31/10/2013, pode ser igual a [1] ou [2]; 4) Para obras iniciadas entre 01/11/2013 e 30/11/2015, deve ser igual [1]; 5) Para obras iniciadas a partir de 01/12/2015, pode ser igual a [1] ou [2].
REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de alteração de período de validade das informações, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o novo período de validade informado.
REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO	Em caso de alteração, deve existir registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO	Em caso de exclusão, deve existir o registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de inclusão, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o período informado no registro atual.
REGRA_TABLOTACAO_COMPATIB_TPLOTACAO_CLASSTRIB	O tipo de lotação deve ser compatível com a Classificação Tributária do empregador, conforme tabela 12.
REGRA_TABLOTACAO_EXISTE_TABOPERPORTUARIO	Para o tipo de lotação 08, o CNPJ indicado no campo {nrInsc} deve existir na tabela de Operadores Portuários (S-1080).
REGRA_TABLOTACAO_VALIDA_CNO_PARCIAL	Se o tipo de lotação indicar empreitada parcial ou sub-empreitada [02], o CNO informado no campo {nrInsc} deve pertencer ao CNPJ/CPF indicado no campo {nrInscProp}.
REGRA_TABLOTACAO_VALIDA_FPASTERCEIROS	O FPAS indicado deve ser compatível com a classificação tributária do contribuinte, conforme tabela 22. Para o tipo de lotação 08, os códigos de FPAS/Terceiros indicados no registro devem ser iguais a 680/0131.
REGRA_TABOPORTUARIO_VALIDA_OGMO	O evento somente pode ser encaminhado por OGMO (classificação tributária = [09]).

REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO	Em caso de {exclusao}, o registro identificado pelo período de validade deve existir e o registro somente pode ser excluído se não houver outros arquivos de eventos enviados anteriormente que façam referência ao mesmo.
REGRA_TOTALIZ_CONTING	O evento S-1295 é destinado a solicitar totalização de Contribuições Sociais e Imposto de Renda devidos pelo contribuinte em situações de contingência, quando não se pode fazer o encerramento dos eventos periódicos através do evento S-1299. Portanto, sua utilização é restrita e está sujeito às seguintes regras: a) Entre os dias 01 e 09 de cada mês, o evento somente pode ser enviado até três (3) vezes por período de apuração; b) Entre os dias 10 e 31 de cada mês, pode ser enviado um evento por dia; c) Sua aceitação só é possível caso não sejam satisfeitas as regras estabelecidas para o evento S-1299.
REGRA_TSV_ATIVO_NA_DTEVENTO	A data do evento deve estar compreendida entre a data de início (no caso de mudança de CPF, considerar a data de alteração do CPF) e de término indicadas nos eventos de "Trabalhador Sem Vínculo - TSV". No caso específico do evento de remuneração (S-1200), se existir evento de "TSV - Término" com preenchimento do grupo {quarentena}, a data de término a ser considerada para fins de aceitação do evento de remuneração é a {dtFimQuar}.
REGRA_TSV_COMPATIBILIDADE_CLASSTRIB_CATEGORIA	Verificar se a categoria de trabalhador é compatível com a classificação tributária do contribuinte (informada no evento de informações do empregador): 1) As categorias de "Avulso" somente podem ser utilizadas se a classificação tributária for igual a [09] ou [10]; 2) As categorias de "Cooperado" somente podem ser utilizadas se o indCoop definido no evento de informações cadastrais do empregador for diferente de "zero"; 3) A categoria "Dirigente Sindical" somente pode ser utilizado se a classificação tributária for igual a [10] ou [14]; 4) A categoria "Diretor não empregado" e "Servidor Público indicado..." somente podem ser utilizados se {tpInsc} do empregador for igual a [1] (PJ). 5) A categoria "Estagiário" não pode ser utilizado pela classificação tributária [22] (Seg. Especial);
REGRA_TSV_RETIFICA_EVENTO_INICIO	Em caso de retificação do evento "Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início", o evento retificador deve se referir ao mesmo CPF e "categoria" informado no evento original. Por integrar a "chave" de identificação para este tipo de evento, a "categoria" não pode ser objeto de retificação. Caso tenha sido informado incorretamente, o evento de início deve ser excluído e um novo evento com a categoria correta deve ser enviado.
REGRA_TSV_VERIFICA_DUPLICIDADE	Não é possível o envio de dois eventos de início de trabalhador sem vínculo para o mesmo trabalhador (CPF) e categoria, exceto se já houver respectivo evento de "término" anterior ao envio do segundo evento.
REGRA_VALIDA_ADMISSAO_PRELIMINAR	Para aceitação do evento de admissão de trabalhador - registro preliminar: a) O CPF indicado no evento deve existir na base de dados do CPF (verificar CPF + data de nascimento); b) Para cada evento de admissão preliminar (S-2190) pode haver apenas um evento de admissão completo (S-2200), na relação de 1 para 1. Enquanto não houver o correspondente evento de admissão completo, o evento de admissão preliminar fica pendente; c) Não é permitido o envio de evento para trabalhador (CPF) para o qual já exista evento de admissão preliminar ou exista evento de admissão (S-2200) com vínculo ativo.
REGRA_VALIDA_CNPJ	O CNPJ deve existir na base da RFB e obedecer às seguintes condições: a) Não pode pertencer a pessoa jurídica Inapta (situação=4) pelo motivo de Inexistência de Fato (motivo=15); b) Caso esteja baixado, a data de ocorrência do evento (em caso de evento inicial ou não periódico) deve ser igual ou anterior a data da baixa. Em caso de evento periódico, o período de apuração deve ser anterior ou igual ao mês/ano da baixa; c) Não pode estar anulado ou cancelado. OBS.: A alínea "b" não deve ser executada quando se tratar do evento S-3000.
REGRA_VALIDA_DT_FUTURA	As informações de tabela não podem ser enviadas com data de início ou de fim de validade posterior à data de envio do evento.
REGRA_VALIDA_DT_PGTO	Se {tpPgto} = [1,5], a data de pagamento não pode ser anterior a {perRef} informado no grupo {detPgtoFl}, considerando-se {perRef} anual como igual a "AAAA-12"; Se {tpPgto} = [2], a data de pagamento não pode ser menor que o mês anterior da data informada em {dtDeslig} informada no evento S-2299; Se {tpPgto} = [3], a data de pagamento não pode ser menor que o mês anterior da data informada em {dtDeslig} informada no evento S-2399.
REGRA_VALIDA_EMPREGADOR	Se {tpInsc} do empregador for igual a [1] (CNPJ), aplicar REGRA_VALIDA_CNPJ para o CNPJ informado em {nrInsc}. Se {tpInsc} do empregador for igual a [2] (CPF), o CPF indicado no campo {nrInsc} não pode estar anulado. O CPF também não pode estar cancelado: a) em data anterior à data de ocorrência de evento não periódico; b) no mês/ano do período de apuração de evento periódico.
REGRA_VALIDA_FAP	O FAP informado deve corresponder aquele definido no cadastro da RFB para cada estabelecimento, exceto se o tipo de inscrição do estabelecimento for CNO (Cadastro Nacional de Obra). Só é permitida divergência em caso de preenchimento do registro de informações de processo judicial em S-1005. Havendo indicativo de existência de processo administrativo/judicial relativo ao FAP, o número do processo indicado em {procAdmJudFAP} deve existir na tabela de processos (S-1070).

REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG	<p>Para aceitação do evento de fechamento, efetuar as seguintes verificações:</p> <p>a) Não deve existir evento de admissão parcial (S-2190) sem o correspondente evento de admissão (S-2200) cuja "data de admissão" seja anterior ou igual ao período de apuração da folha de pagamento.</p> <p>Em caso de fechamento de folha anual ({indApuracao} = [2]), retornar "alerta".</p> <p>b) Validar a integridade entre os eventos de remuneração (S-1200) recepcionados e os trabalhadores "ativos" do RET, da seguinte forma:</p> <p>b1) Todos os trabalhadores admitidos em período igual ou anterior ao período de apuração que não estejam desligados ou cujo desligamento seja posterior ao período de apuração devem possuir o respectivo evento de remuneração já encaminhado para o mesmo período de apuração, exceto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - se o trabalhador estiver afastado durante todo o período de apuração em um dos seguintes códigos de afastamento [03,05,06,07,11,12,13,14,21,22,23,24,25,27,28,30,31,37]; ou - se o código da categoria do trabalhador for igual a [111] em todo o período de apuração; ou - se, para trabalhador admitido com {tpAdmissao} = [2, 3, 4, 5, 6], o período de apuração for menor que o mês/ano informado no campo {sucessoVinc/dtTransf}, {transfDom/dtTransf} ou {mudancaCPF/dtAltCPF}, todos do S-2200. <p>Em caso de fechamento de folha anual ({indApuracao} = [2]), retornar "alerta".</p> <p>b2) Trabalhadores admitidos ou transferidos ({tpAdmissao} do S-2200 = [2, 3, 4]) no mês do período de apuração, a critério do empregador e em decorrência de dificuldades operacionais, poderão não ter seus respectivos eventos de remuneração. Essa situação, apesar de irregular, não impede o fechamento dos eventos periódicos e gera para o empregador um "alerta";</p> <p>b3) Para o fechamento da folha de pessoa física, empregador doméstico, em que todos os trabalhadores categoria [104] tenham remuneração enviada, não é necessário haver eventos de remuneração (S-1200) para trabalhadores com categoria diferente de [104] em período de apuração menor que o início da respectiva obrigatoriedade dos eventos periódicos.</p> <p>c) O FAP informado em S-1005 deve corresponder ao constante no cadastro do empregador na RFB (CNPJ) para cada estabelecimento. Divergências só são aceitas se houver informações de processo relativo ao FAP.</p> <p>d) Existindo um ou mais trabalhadores "TSV" ativos no período de apuração da folha de pagamento e para os quais não tenha sido enviado o respectivo evento de remuneração, o evento de fechamento é aceito como válido, no entanto, são gerados "avisos" contendo o Nome, CPF e NIS dos trabalhadores para os quais não foi prestada a informação de remuneração.</p>
REGRA_VALIDA_ID_EVENTO	<p>A identificação única do evento (Id) é composta por 36 caracteres, conforme o que segue: IDTNNNNNNNNNNNNNNNAAAAMDDHHMMSSQQQQQ</p> <p>ID - Texto Fixo "ID";</p> <p>T - Tipo de Inscrição do Empregador (1 - CNPJ; 2 - CPF);</p> <p>NNNNNNNNNNNNNNNN - Número do CNPJ ou CPF do empregador - Completar com zeros à direita. No caso de pessoas jurídicas, o CNPJ informado deve conter 8 ou 14 posições de acordo com o enquadramento do contribuinte para preenchimento do campo {ideEmpregador/nrInsc} do evento S-1000, completando-se com zeros à direita, se necessário.</p> <p>AAAAMDD - Ano, mês e dia da geração do evento;</p> <p>HHMMSS - Hora, minuto e segundo da geração do evento;</p> <p>QQQQQ - Número sequencial da chave. Incrementar somente quando ocorrer geração de eventos na mesma data/hora, completando com zeros à esquerda.</p> <p>OBS.: No caso de pessoas jurídicas, o CNPJ informado deverá conter 8 ou 14 posições de acordo com o enquadramento do contribuinte para preenchimento do campo {ideEmpregador/nrInsc} do evento S-1000, completando-se com zeros à direita, se necessário.</p>
REGRA_VALIDA_PERIODO_APURACAO	<p>No caso de remuneração (S-1200):</p> <p>a) Se {indApuracao} = [1] (mensal), o evento periódico só é permitido se o mês/ano do período de apuração for igual ou inferior ao mês/ano corrente. Se {indApuracao} for igual a [2] (décimo terceiro), o evento periódico é permitido se ano do período de apuração for igual ou inferior ao ano corrente;.</p> <p>b) Se já existe para o período de apuração indicado no evento, evento de encerramento (S-1299), a aceitação do evento fica condicionada ao envio do evento de Reabertura (S-1298).</p> <p>No caso de desligamento (S-2299 e S-2399), se já existir evento de fechamento (S-1299) para o período que compreende {dtDeslig} (indicada no S-2299) ou {dtTerm} (indicada no S-2399), a aceitação do evento fica condicionada ao envio do evento de reabertura (S-1298).</p>
REGRA_VALIDA_PER_APUR_PGTO	<p>O evento de pagamento somente pode ser enviado se o mês/ano do período de apuração {perApur} for igual ou inferior ao mês/ano corrente, exceto se {procEmi} = [2, 4], situação em que {perApur} poderá ser até 2 meses posteriores à data atual.</p>
REGRA_VALIDA_PROCESSO	<p>Se {indMatProc} = [1] observar o que segue:</p> <p>a) Deve ser um processo administrativo ou judicial válido;</p> <p>b) Se for um processo judicial, não pode ser originário do Conselho Nacional de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual. Estes tipos de processo não podem ser utilizados para suspensão de débitos tributários perante a RFB e estão identificados no número do processo, na 14a. posição a qual não pode ser igual a [2, 5, 6, 7, 9].</p>

REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CNIS	<p>Para validação do NIS dos trabalhadores, observar as seguintes regras:</p> <p>a) Nos eventos de cadastro ou alteração cadastral de trabalhadores (S-2200, S-2205 ou S-2300) em que o NIS for informado, deve ser efetuada validação do CPF, NIS e data de nascimento do trabalhador na base de dados no CNIS.</p> <p>OBS.: No evento de admissão (S-2200), não efetuar a validação acima mencionada quando o grupo {afastamento} estiver preenchido e {dtIniAfast} for anterior à obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador.</p> <p>b) Nos demais eventos em que o NIS for informado, a validação deve ser feita apenas com as informações constantes do RET, sendo que: quando a data de ocorrência de evento extemporâneo for anterior à data da última alteração do NIS, a validação aceitará qualquer NIS já cadastrado no RET, independente de batimento da data de ocorrência (ou período de apuração) com a vigência deste NIS no histórico do RET; se o evento, extemporâneo ou não, ocorrer após a última alteração do NIS, apenas este NIS vigente será aceito pela validação. Caso o NIS esteja vazio no RET, validar o NIS preenchido com o último NIS com valor do RET, independente do período.</p>
REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF	<p>As informações de identificação do trabalhador (CPF, nome e data de nascimento) são validadas na base de dados do CPF para evitar erro de identificação do trabalhador. No caso dos eventos S-2206 e S-2306, será validado apenas o CPF.</p> <p>OBS.: No evento de admissão (S-2200), não efetuar a validação de nome e data de nascimento quando o grupo {afastamento} estiver preenchido e {dtIniAfast} for anterior à obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador.</p>
REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO	<p>O vínculo identificado pelo CPF + Matrícula deve estar ativo na data do evento, ou seja, a data do evento deve ser igual ou maior que a data de admissão (no caso de sucessão ou mudança de CPF, igual ou maior que a data da transferência ou a data de alteração do CPF, respectivamente) e menor ou igual à data de desligamento.</p> <p>Exclusivamente na recepção do evento S-2206:</p> <p>a) considerar como data do evento a informação prestada no campo {dtEf} se este estiver preenchido (nessa situação, a data do evento deve ser maior ou igual à data de admissão); caso contrário, considerar a informação do campo {dtAlteracao};</p> <p>b) considerar como data de desligamento a maior data entre {dtDeslig}, {dtProjFimAPI} e {dtFimQuar} do evento S-2299.</p> <p>No caso do evento S-2210, quando {tpCat} = [2, 3], considerar vínculo ativo a partir da {dtAdm}, mesmo no caso de sucessão ou mudança de CPF.</p> <p>No caso dos eventos S-2210 e S-2230, considerar como data de desligamento a maior data entre {dtDeslig} e {dtProjFimAPI} do evento S-2299.</p> <p>No caso do evento S-2299, se houver remuneração informada no registro {infoPerAnt}, o mês/ano do evento (aqui considerado o período ao qual se refere a remuneração, indicado em {perRef}) deve ser igual ou maior que o mês/ano da data de admissão.</p>